



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES- GO**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2022 AO TCE/GO**  
**ANEXO III – RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**  
**RESOLUÇÃO N° 5/2018 –TCE/GO**

GOIÂNIA  
2023



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL 2022 AO TCE/GO**  
**ANEXO III – RELATÓRIO DE GESTÃO 2022**  
**RESOLUÇÃO N<sup>o</sup> 5/2018 –TCE/GO**

Relatório de Gestão referente ao ano de 2022  
da Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO.

GOIÂNIA  
2023

**SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**

Ismael Alexandrino Júnior

Sandro Rogério Rodrigues Batista

Sérgio Alberto Cunha Vêncio

**SUBSECRETARIA DE SAÚDE**

Luciana Vieira Tavernard de Oliveira

Danielle Jaques Modesto

Anamaria de Sousa Arruda

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA**

Mauro Theobald

Ludymilla Maria do Carmo Leonel de Almeida

**SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS**

Neusilma Rodrigues

Lucas Nogueira Taveira

Luciano Moura de Carvalho

**SUPERINTENDÊNCIA DA ESCOLA DE SAÚDE DE GOIÁS**

Viviane Leonel Cassimiro Meireles

**SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

Fluvia Pereira Amorim da Silva

**SUPERINTENDENTE DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**

Sandro Rogério Rodrigues Batista

Danielle Jaques Modesto

Gysella Santana Honório de Paiva

Paula dos Santos Pereira

**SUPERINTENDÊNCIA DE PERFORMANCE**

José Roberto Borges da Rocha Leão

Vinicius Lazaro Peregrino de Oliveira

Pedro de Aquino Moraes Júnior

**SUPERINTENDÊNCIA DE SAÚDE MENTAL E POPULAÇÕES ESPECÍFICAS**

Candice Rezende Castro e Macedo

Milena Sales Costa Bemfica

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E SUSTENTABILIDADE**

Renato Ricardo Alves

Luiselena Luna Esmeraldo

## LISTA DE SIGLAS

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

APS - Atenção Primária à Saúde

ASPS - Ações e Serviços Públicos de Saúde

ATS - Avaliação em Tecnologias em Saúde

AVC - Acidente Vascular Cerebral

AVPP - Anos de vida potencialmente perdidos

ASIS - Análise Situacional Macrorregional

BSSG - Brazilian Spine Study Group

CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas

CAPSI - Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil

CARA - Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves

CEMAC - Centro Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa

CEO - Centro de Especialidade Odontológica

Ceap-Sol - Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio  
Solidariedade

CES - Conselho Estadual de Saúde

CRE - Complexo Regulador

CIB - Comissão Intergestores Bipartide

CIR - Comissão Intergestores Regional

CIT - Certificação Internacional de Terapia Intensiva

COE - Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública

COEG - Central de Odontologia do Estado de Goiás Sebastião Alves Ribeiro

COMACG - Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão

CONASS - Conselho Nacional de Secretários de Saúde

CRER - Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo

CREDEQ - Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química

CREMIC - Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar

CPTCE/SES – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial da Secretaria de Estado  
da Saúde

DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis

DI - PAV - Densidade de Incidência de Pneumonia  
DI - IPCSL - Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial  
DI - ITU - AC - Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário  
DIU - Dispositivo Intrauterino  
ESF - Estratégia Saúde da Família  
FES – Fundo Estadual de Saúde  
FGV - Fundação Getúlio Vargas  
ESP - Eventos de Saúde Pública  
GAOS - Gerência de Avaliação das Organizações Sociais  
GEED - Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas  
GEPI/SESG - Gerência de Pesquisa e Inovação da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás  
GDO - Gerência de Desenvolvimento Organizacional  
GPI/SIGI - Gerência de Planejamento Institucional e Superintendência de Gestão Integrada  
GT - Grupo Técnico de Trabalho  
HAJ - Hospital de Câncer Araújo Jorge  
HCN - Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano  
HDS - Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta  
HDT - Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad  
HECAD - Hospital Estadual da Criança e do Adolescente  
HEELJ - Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime  
HEJA - Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim  
HESLMB - Hospital Estadual Dr. Geraldo Landó / São Luis de Montes Belos  
HEMOGO - Hemorrede Pública de Goiás  
HETRIN - Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos  
HEI - Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos  
HEMU - Hospital Estadual da Mulher  
HGG - Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi  
HMI - Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento  
HUANA - Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo  
HUGO - Hospital de Urgência de Goiás  
HUGOL - Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira

HUTRIN - Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos

ICSAP - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária

KPIH - Key Performance Indicators for Health

LACEN - Laboratório Estadual de Saúde Dr. Giovanni Cysneiros

LDA - Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA - Lei Orçamentária Anual

MS - Ministério da Saúde

NATS - Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde

NES - Núcleo de Economia da Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

NEv - Núcleo de Evidências

NTRR - Nota Técnica de Revisão Rápida

ONA - Organização Nacional de Acreditação

OS - Organização Social

OPAS - Organização Pan-Americana da Saúde

PAS - Programação Anual de Saúde

PE - Planejamento Estratégico

PES - Plano Estadual de Saúde

PI - Projetos de Intervenção

PQA-VS - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde PQA-VS

PPA - Plano Plurianual

PRI - Planejamento Regional Integrado

PROADI - Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do Sistema Único de Saúde

RAG - Relatório Anual de Gestão

RAS - Redes de Atenção à Saúde

RDQ - Relatório Detalhado Quadrimestral

SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência

SAD - Serviço de Atenção Domiciliar

SAIS - Superintendência de Atenção Integral à Saúde

SES - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

SESG - Superintendência da Escola de Saúde de Goiás

SI-PNI - Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), do Ministério da Saúde



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



SIATE - Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergências

SIGUS - E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde)

SIGTAP - Sistema de Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS

SGH – Sistema de Gestão Hospitalar

SIOFI - Sistema de Elaboração e Execução Orçamentária e Financeira do Estado de Goiás

SINAN - Sistema de Informação de Agravos de Notificação

SIPLAM - Sistema de Planejamento e Monitoramento do PPA

SUSMEP - Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas

SUVISA - Superintendência de Vigilância Epidemiológica

SUS - Sistema Único de Saúde

SUPCRS - Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

UTI - Unidade de Terapia Intensiva

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária .....	22
Quadro 2 - Identificação das Unidades de Saúde .....	24
Quadro 3 - Identificação das Macrorregiões e Regionais de Saúde.....	25
Quadro 4 - Resultados das Ações Governamentais do PPA - Plano Plurianual.....	37
Quadro 5 - Convênios, planos de fortalecimento e aditivos celebrados .....	70
Quadro 6 - Unidades contempladas no Plano de Fortalecimento .....	72
Quadro 7 - Contratos.....	73
Quadro 8 - Emendas Parlamentares Impositivas .....	74
Quadro 9 - Indicadores de desempenho e qualidade trimestral do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ (Jan a Dez/2022) .....	75
Quadro 10 - Indicadores de Produtividade Assistencial (Jan a Dez/22).....	76
Quadro 11 - Contratos de Gestão .....	81
Quadro 12 - Convênios e Planos de Fortalecimento .....	82
Quadro 13 - Emendas Parlamentares Impositivas .....	83
Quadro 14 - Fluxo de Caixa (Jan a Jun/2022) .....	85
Quadro 15 - Gastos Distribuídos por natureza FUNDAHC .....	86
Quadro 16 - Fluxo de Caixa FUNDAHC (Jul a Dez/2022) .....	87
Quadro 17 - Gastos Distribuídos por natureza FUNDAHC .....	88
Quadro 18 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas (por exercício) .....	89
Quadro 19 - Categoria Econômica e Grupo de Despesa das despesas pagas.....	90
Quadro 20 - Fontes de Financiamento da Despesa Pública .....	90
Quadro 21 - Despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa.....	91
Quadro 22 - Receitas realizadas nos exercícios de 2018 a 2022.....	92
Quadro 23 - Recursos recebidos por transferência.....	94
Quadro 24 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício .....	95
Quadro 25 - Relação das Tomadas de Contas Especiais TCESP instauradas.....	102
Quadro 26 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício .....	106

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Organograma da Secretaria de Estado da Saúde 2022.....	23
Figura 2 - Plataforma target de monitoramento.....	68
Figura 3 - Exemplificação do Dashboard – SIGUS.....	80

## LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 - Receitas FES – Fundo Estadual de Saúde.....	93
Gráfico 2 - Receitas SES 2018 a 2022 .....	94



## SUMÁRIO

<b>1. Elementos pré-textuais</b> .....	<b>1</b>
<b>2. Apresentação</b> .....	<b>10</b>
2.1. <b>Resumo da Gestão 2022</b> .....	10
<b>3. Informações sobre a Unidade</b> .....	<b>22</b>
3.1. <b>Identificação da unidade</b> .....	22
3.2. <b>Estrutura Organizacional e de Governança</b> .....	23
3.3. <b>Principais Atribuições e Competências</b> .....	25
3.4. <b>Normas que direcionam e regulamentam sua atuação</b> .....	26
<b>4. Referencial Estratégico</b> .....	<b>26</b>
4.1. <b>Informações Estratégicas</b> .....	26
<b>5. Principais Resultados</b> .....	<b>37</b>
5.1. <b>Planejamento</b> .....	37
5.2. <b>Contratos de Gestão</b> .....	69
5.3. <b>Convênios, Contratos, Planos de Fortalecimento e Emendas Impositivas</b> .....	70
5.4. <b>Termo de Colaboração</b> .....	74
<b>6. Ações de Controle e Prestações de Contas</b> .....	<b>78</b>
6.1. <b>Contrato de Gestão</b> .....	78
6.2. <b>Convênios, Planos de Fortalecimento e Emendas Impositivas</b> .....	81
6.3. <b>Termo de Colaboração</b> .....	83
<b>7. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais</b> .....	<b>88</b>
7.1. <b>Desempenho orçamentário e financeiro da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercício</b> .....	89
7.1.1. <b>Despesas</b> .....	89
7.1.2. <b>Receitas realizadas</b> .....	92
7.1.2.1. <b>Recursos recebidos por transferências</b> .....	94
<b>8. Determinações e Recomendações do TCE-GO</b> .....	<b>95</b>
<b>9. Tomadas de Contas Especiais</b> .....	<b>102</b>
<b>10. Considerações Finais</b> .....	<b>109</b>
<b>11. Anexo</b> .....	<b>110</b>

## 2. Apresentação

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE E INTEGRALIDADE DAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, Eu, **Sérgio Alberto Cunha Vêncio**, inscrito no CPF sob o nº 599.380.721-00, declaro, para fins de direito e competência, que as informações e os documentos apresentados neste Relatório de Gestão (Anexo III), referente ao exercício de 2022 são verdadeiras e autênticas. E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presente.

Dessa forma, compõe o Relatório de Gestão: elementos pré-textuais, Informações sobre a Unidade, Referencial Estratégico, Principais Resultados, Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais, Anexos e Apêndices.

Goiânia, maio/2023.

### 2.1. Resumo da Gestão 2022

O presente Relatório traz informações gerais da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO).

A presente síntese da gestão 2022 foi inserida no Relatório Institucional do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual 2022 (SIPLAM) e enviada à Controladoria Geral do Estado de Goiás e Secretaria de Estado da Economia de Goiás em 17/01/2023.

A Lei Complementar nº 141/2012, em seu artigo 6º, dispõe que os Estados e o Distrito Federal, anualmente, devem aplicar, no mínimo, 12% da arrecadação de impostos em ações e serviços públicos de saúde. Assim sendo, o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde, investiu 13,62% de sua arrecadação na área da Saúde, de acordo com os dados apresentados no Demonstrativo da Despesa com Saúde, conforme o Anexo XVI do Relatório Resumido de Execução Orçamentária/RREO, disponível no [Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde - SIOPS](#). Segue quadro resumido abaixo:

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XIII) = (XII)	3.791.632.545,14	3.716.124.121,35	3.694.120.663,62
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIV)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XVI)	47.980.736,62	47.980.736,62	47.980.736,62
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVII) = (XIII - XIV - XV - XVI)	3.743.651.808,52	3.668.143.384,73	3.646.139.927,00
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x 12% (LC 141/2012)			3.297.999.185,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (IV) x % (Constituição Estadual)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XIX) = (XVII (d ou e) - XVIII)1	445.652.622,92	370.144.199,13	348.140.741,40
Limite não Cumprido (XX) = (XIX) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVII / IV)*100 (mínimo de 12% conforme LC n° 141/2012 ou % da Constituição Estadual)	13,62	13,34	13,26

Destacamos algumas realizações sequenciais de janeiro a dezembro em 2022.

#### 1. Covid-19: atualizado em 31/12/2022

A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) informa que há **1.824.524** casos de doenças pelo coronavírus 2019 (Covid-19) no território goiano. No Estado, há **904.110** casos suspeitos em investigação e **367.051** casos já foram descartados.

Há **27.768** óbitos confirmados de Covid-19 em Goiás até o momento, o que significa uma taxa de letalidade de **1,52%**. Há **67** óbitos suspeitos que estão em investigação.

#### Doses aplicadas

Levantamento realizado apurou que, referente à primeira dose, foram aplicadas **5.904.851** doses das vacinas contra a Covid-19 em todo o Estado. Em relação à segunda dose e a dose única, foram vacinadas **5.330.989** pessoas, e **2.772.764** pessoas já receberam a dose de reforço. Entre as crianças de 5 a 11 anos, **58,03%** já receberam uma dose da vacina. Esses dados são preliminares e coletados junto ao Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI), do Ministério da Saúde.

Conforme pactuado na Comissão Intergestores Bipartite (CIB), as Secretarias Municipais de Saúde devem registrar, de forma obrigatória, as informações sobre as vacinas administradas no módulo Covid-19 do Sistema de Informação do Programa Nacional de

Imunizações (SI-PNI Covid-19). Em relação às vacinas recebidas em Goiás, os dados estão disponíveis em <https://www.saude.go.gov.br/coronavirus/vacinacao-covid-19>.

### **Painel Covid-19**

O boletim com as notificações da SES/GO foi informatizado e realiza o processamento dos dados a partir dos sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS VE e Sivep Gripe). Eventuais diferenças são justificadas por ajustes nas fichas de notificação pelos municípios, como por exemplo, a atualização do local de residência da pessoa.

Para conferir os detalhes dos casos e óbitos confirmados, suspeitos e descartados, acesse o painel Covid-19 do Governo de Goiás por meio do link <http://covid19.saude.go.gov.br/>.

2. Cirurgia eletivas: O Hospital Estadual de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO), unidade de saúde do Governo de Goiás, iniciou, no dia 02/01 uma força tarefa para reduzir em 100% a fila de pacientes que aguardam por cirurgias ortopédicas no local.

Para mobilização, a equipe utiliza sete, das 10 salas do centro cirúrgico do local, mobiliza 35 cirurgiões, nove anestesiólogos, além de uma equipe capacitada de enfermeiros e técnicos de enfermagem.

3. Agenda unidade móvel do Hemocentro.

4. HUGOL, a unidade recebeu a Acreditação com Excelência, nível 3, a mais alta certificação de qualidade hospitalar atribuída pela Organização Nacional de Acreditação (ONA).

5. Goiás começou a receber a primeira remessa de vacinas contra a covid-19 para a imunização de crianças.

6. A partir da meia-noite do dia 15/01, o Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento (HMI) deixa de atender especialidade de pediatria no pronto-socorro. Os atendimentos serão realizados na emergência do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD), no Bairro Parque Acalanto, que passa a ser referência para público infantil e funcionará 24 horas por dia, para os casos de crianças graves, prioritariamente, encaminhadas por outras unidades. No Hospital Materno-Infantil o pronto-socorro da

mulher seguirá ativo, 24 horas por dia, recebendo gestantes de médio e alto riscos e outras urgências obstetrícias e ginecológicas.

7. Testagem para Covid-19 em diversos hospitais e municípios do Estado de Goiás.

8. Instituição de Núcleos de trabalho: Portaria n<sup>o</sup> 141/2022 instituiu o Núcleo de Evidências (NEv) vinculado à Gerência de Informações Estratégicas em Saúde – Conecta-SUS, Portaria n<sup>o</sup> 142/2022 que instituiu o Núcleo de Avaliação em Tecnologia em Saúde (NATS), vinculado à Gerência de Pesquisa e Inovação da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (GEPI/SESG) e Portaria n<sup>o</sup> 143/2022, instituiu o Núcleo de Economia da Saúde no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (NES/GO), vinculado à Gerência de Planejamento Institucional e Superintendência de Gestão Integrada (GPI/SGI).

9. Realização de Lives sobre assuntos relacionados à Saúde.

10. 05 (cinco) curiosidades sobre a Saúde em Goiás: Ampliação de 3 (três), em 2019, para 20 (vinte) cidades com leitos de UTI no território goiano; Entrega de 3 Policlínicas; Criação do Hospital da Criança e do Adolescente (HECAD); Inauguração da maior unidade pública do interior do Estado, o Hospital Regional do Centro-Norte Goiano, em Uruaçu e, Repasses das contrapartidas para fortalecer a saúde dos municípios em dia, além da quitação das dívidas deixadas pela gestão anterior em andamento.

11. Definição do Ministério da Saúde de novas regras para doação de sangue relacionadas às pessoas que tiveram covid-19.

12. Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano, inaugurou dia 1<sup>o</sup>/02 sua Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Pediátrica que deverá atender crianças a partir de 29 dias de vida de até 12 anos de idade.

13. HESLMB realiza sua primeira cirurgia de prótese no fêmur.

14. Regionalização da Saúde: HUGOL realiza procedimento inédito na unidade para tratamento de AVC.

15. Inauguração do HECAD – Hospital Estadual da Criança e do Adolescente dia 07/02/2022.

16. Inauguração do serviço de atenção a doentes renais crônicos na Policlínica Estadual da Região São Patrício, em Goianésia, no Centro Goiano.

17. Lançamento no dia 21/02 da pedra fundamental das obras de reforma e ampliação do Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira Santos (HETRIN), na região metropolitana de Goiânia.

18. Lançamento das obras de conclusão, adequação e ampliação do Hospital Estadual de Águas Lindas e a Goinfra é a responsável pela execução do projeto.
19. CRER em CASA: Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo conta com o Serviço de Atenção Domiciliar SAD). O serviço foi implantado em 2014 e já realizou mais de 57 mil atendimentos a 4,5 mil pacientes da instituição.
20. Inauguração da Policlínica Estadual da Região do Entorno, em Formosa, atenderá cerca de 30 municípios no entorno do Distrito Federal.
21. Participação da SES/GO no Mutirão Governo de Goiás na Região Sudoeste: ao todo, mais de 150 trabalhadores foram mobilizados em cada dia do evento, entre médicos, biomédicos, enfermeiros e administrativos para atender a população em vários serviços.
22. Hospital Centro-Norte Goiano desenvolve prontuário afetivo para pacientes. A iniciativa tem como objetivo humanizar cada vez mais o atendimento dos adultos e crianças internados na unidade do Governo de Goiás em Uruaçu.
23. O município de Iaciara, no Nordeste Goiano recebeu unidades móveis de prevenção de câncer de mama e colo de útero e de tomografia computadorizada, ligadas a Policlínica de Formosa, ficarão em Iaciara pelos próximos dias para a realização de exames de pacientes do município e região. Com o serviço das unidades móveis, que percorrem os municípios goianos, pacientes têm acesso imediato a exames que levariam tempo para serem realizados em outras unidades de saúde.
24. Inaugurado o Serviço de Ressonância Magnética do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL).
25. Inauguração da nova sede da Central Estadual de Transplantes de Goiás.
26. Inauguração da Policlínica Estadual da Região Oeste em São Luís de Montes Belos.
27. A SES promoveu entre os dias 04 de abril a 03 de junho, a 24ª Campanha Nacional de vacinação contra Influenza, contemplando os grupos prioritários, conforme definição do Ministério da Saúde (MS). São 965 postos de vacinação fixos nos municípios e 1.860 profissionais envolvidos na campanha.
28. Realização do 4º Mutirão do Governo de Goiás. Foram atendidas 3.947 pessoas na região Leste de Goiânia. 1.740 atendimentos em oftalmologia, 15 doppler de carótida, 44 ecocardiogramas, 216 eletrocardiogramas, mais de 220 testes de Covid-19 e cerca de 1.300 vacinas contra Covid-19 aplicadas.

29. Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG), referência nos serviços de transplantes renais e hepáticos, inicia a obra da nova unidade de Transplantes. Com investimento de R\$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), as novas instalações contarão com um total de 32 novos leitos, sendo 26 para fígado, rins e pâncreas, e outros seis para transplantes de medula óssea.
30. SES distribui contraceptivo DIU para Regionais de Saúde. Serão repassados 1,6 mil kits para as equipes de Estratégia de Saúde da Família em todo o Estado.
31. Goiás recebe prêmio da FGV por uso de evidências científicas no enfrentamento à pandemia.
32. Hospital HESLMB investe em aquisições para melhorar comodidade e proteção dos pacientes.
33. Inauguração da Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho, em Goiás.
34. Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN), ganhou dez Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) Neonatais, cinco Unidades de Cuidados Intensivos Neonatais (Ucins), uma maternidade com 30 leitos e um centro obstétrico para partos normais e de condução cirúrgica. A ampliação da unidade surge como uma forma de garantir a saúde das gestantes da região Centro-Norte Goiano, que terão no HCN um perfil assistencial de atendimento a casos de alta complexidade.
35. 5ª edição do Mutirão realizado na Região Oeste de Goiânia.
36. CRER realizou dias 18 e 20/05, o Mutirão de Triagem Operatória da unidade. Cerca de 500 pacientes terão acesso a consultas médicas e exames pré-operatórios, como hemograma, eletrocardiograma e raio X. O mutirão encaminhará para procedimentos cirúrgicos na instituição na especialidade de ortopedia (quadril, pé/tornozelo, joelho, mão e ombro) os pacientes que estejam aptos à realização da cirurgia, após passarem por consulta e exames.
37. Canal Transparência Ativa para acompanhamento da fila de vagas para cirurgias, exames e consultas ambulatoriais da Regulação Estadual.
38. Rede Estadual de Hemocentro, lançou edital de processo seletivo para contratação e formação de cadastro de reserva de multiprofissionais.
39. Hospital Estadual de Itumbiara realiza mutirão de cirurgias.
40. Ambulatório Transexualizador é inaugurado em Senador Canedo.
41. HCN realiza sua primeira cirurgia de clipagem de aneurisma.

42. HDS passa a oferecer o serviço de Reabilitação Respiratória.
43. Hospital Estadual de Jataí realiza ação de consultas médicas.
44. SES reforça importância dos cuidados sanitários individuais como prevenção da monkeypox.
45. Hospital Estadual de Formosa retoma cirurgias vasculares.
46. HUGO implanta protocolo inédito para AVC.
47. Hospital Estadual do Centro Norte-Goiano realiza captação de órgãos para transplante.
48. Ceap-Sol promove treinamento sobre diretrizes para casos de monkeypox.
49. SES/GO debate rumos da política de saúde mental.
50. Laboratório de análises clínicas do HETRIN realiza treinamento hematológico.
51. Especialistas do HCN destacam importância dos exames de rotina.
52. Herso realiza processo seletivo para contratação de colaboradores.
53. Governo de Goiás entrega serviço de hemodiálise na Policlínica Estadual de Formosa.
54. SES promove oficinas para capacitar gestores municipais em regulação.
55. Heapa apresenta sua nova diretora-geral.
56. Jornal Vascular Brasileiro publica artigo produzido por profissionais do HGG.
57. Policlínica Estadual de Formosa passa a oferecer serviço de hemodiálise.
58. SES/GO conquista 100% na pontuação do Prêmio Goiás Mais Transparente 2022.
59. HEJA promove ação para avaliação pré-cirúrgica na especialidade de urologia.
60. Hospital Estadual de Santa Helena realiza captação de órgãos.
61. HECAD promove conscientização para prevenção ao câncer de mama
62. HCN promove evento para conscientização e alerta sobre AVC.
63. Governador Ronaldo Caiado acompanha o Ministro da Saúde, Marcelo Queiroga, em agenda pela capital.
64. Hugo realiza 310 exames de glicemia e pressão arterial no Parque Areião.
65. Hospital Estadual de Luziânia realiza treinamento sobre suporte técnico básico de vida.
66. Ampliação dos leitos oncológicos no Estado e Hospital do Câncer de Goiás será o marco.
67. CRER realizou mutirão de cirurgias eletivas de Escoliose em parceria com o projeto Mude a Curva, movimento filantrópico, conduzido pelo Brazilian Spine Study Group (BSSG), que vai beneficiar até 20 pacientes em Goiás. Os pacientes encontram-se regulados pelo SUS.



68. Governo de Goiás disponibiliza consultas e exames para prevenção do câncer de pele. A Secretaria de Estado da Saúde apoia campanha Dezembro Laranja, que visa conscientizar população sobre a prevenção e tratamento do câncer de pele. Hospitais e policlínicas oferecem consultas e realização de procedimentos.
69. Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD) foi agraciado com a medalha Amigos da Primeira Infância, concedida recentemente pela Câmara dos Deputados.
70. Pontos relevantes destacados pelo Secretário em entrevista dia 20/12 que impactarão em uma melhor assistência prestada à população: Melhoria da Qualificação das Organizações Sociais, Central de Regulação, Regionalização da Saúde, Cirurgias Eletivas, Vacinação da Covid-19, Construção do Complexo Oncológico Hospital do Amor, Entrega do Hospital Estadual de Águas Lindas.
71. Realização de 28 captações de órgãos para transplantes no estado pelo HUGO.
72. Realização do 1º Encontro Estadual de Práticas Integrativas. O evento trouxe como tema os desafios e oportunidades no processo de implantação das PICS no âmbito do SUS.
73. LACEN Goiás completa 75 anos de grandes conquistas, a unidade desempenha um papel estratégico fundamental no desenvolvimento das políticas públicas para a saúde dos goianos, auxiliando na prevenção de doenças como Covid-19, monkeypox, dengue, HIV/aids.
74. Promoção de grandes campanhas como: combate à AIDS, infecções sexualmente transmissíveis, dengue, zika, Chikungunya, doação de sangue, combate à violência contra as mulheres, alusão ao autismo, racismo, vacinação, influenza, sarampo.
75. Plano de Contingência lançado pelo Governador com o objetivo de agir antecipadamente, criando condições de atender demandas decorrentes das chuvas previstas para a região nordeste.
76. SES/GO faz visita técnica em Porto Alegre para conhecer Iniciativa HEARTS em funcionamento. O projeto, que será implantado em Goiás, tem o objetivo de melhorar a saúde cardiovascular na Atenção Primária à Saúde.
77. Colaboradores do HDT e CEAP-SOL se unem e arrecadam mais de 240 latas de leite em fórmula infantil.
78. HEI realiza Blitz Dezembro Laranja. Campanha alerta sobre a prevenção do câncer de pele.
79. Credeq Jamil Issy passa a ser um complexo de referência estadual em saúde mental. O Credeq agora é um complexo de serviços, incluindo um Centro de Atenção Psicossocial Álcool

e outras Drogas (CAPS AD) IV e quatro Unidades de Acolhimento. O CAPS AD IV do Credeq está entre os quatro habilitados no país.

80. A SESG realiza entrega de lenços ao Hospital de Câncer Araújo Jorge (HAJ). A Campanha de arrecadação de lenços, uma iniciativa da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás (SESG), foi pensada com o intuito de aumentar a autoestima das mulheres portadoras de câncer de mama, em atenção ao “Outubro Rosa”.

81. SESMT promove simulado de incêndio no setor Apoio Diagnóstico do HGG. Ação prepara servidores da unidade para prevenção e abordagem em caso de um acidente.

82. 1ª Edição do Prêmio Crer de Qualidade homenageia destaques de ciclos de melhorias da unidade.

83. Hospital Estadual de Formosa é selecionado para projeto do Hospital Sírio Libanês. Projeto Lean contribuirá para melhorias no fluxo de pacientes e otimização dos serviços de urgência e emergência.

84. Policlínicas do Governo de Goiás se qualificam para Certificação de Qualidade ONA 1 Unidades de Posse, Formosa e Goianésia foram avaliadas e receberão selo de Acreditação, que reconhece cumprimento de protocolos de segurança e qualidade da assistência no setor de saúde.

85. SES recebe nota máxima em transparência no "Goiás Mais Transparente”.

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) ganha selo ouro, ao atingir nota máxima no Programa.

86. Celebração dos 63 anos do Hospital Estadual Alberto Rassi (HGG). São mais de seis décadas cuidando da saúde da população do estado. Uma unidade 100% pública, humanizada com atendimento de média e alta complexidade, cirurgias eletivas de alto custo e mais de 30 especialidades médicas.

87. A equipe médica do Hospital de Urgências de Goiânia (HUGO) mobilizou na realização da centésima captação de órgãos. Hugo completou 100 órgãos captados.

88. Recursos e investimentos para a Rede de Atenção Materno-Infantil. A SES utilizará o recurso para a compra de equipamentos de uso exclusivo na UTI Neonatal do Hospital Estadual da Mulher (HEMU). Serão adquiridos: incubadoras, bipap, cepap e outros.

89. Sobre Programas e Projetos monitorados na SES em 2022:

(Fonte: link: <https://sites.google.com/view/portfoliogpe>)

89.1. Portfólio de Programas: Amanda; Cuida Mais Goiás; Fortalecimento da Gestão; Goiás Hospitais; Goiás Policlínicas e Tecendo Redes.

89.2. Portfólio de Projetos Estratégicos: Ampliação do Hugol (Neurocardio); Desospitaliza Goiás; Fortalece SES/GO; Gestão por Competências; Hospital de Águas Lindas; Hospital do Amor de Goiás; Judicialização Integrada; Kosmos; OPAS; Planificação da Atenção à Saúde; Plano da Pessoa com Deficiência; Plano Estadual de Regulação; Prontuário Integrado do Paciente; Provimientos Médicos; Qualifica APS; Reabilita; Rede de Oncologia e RegExpress.

89.3. Projetos Estratégicos Finalizados: Ampliação dos Leitos de Saúde Mental; Athena; Central de Custos da SES/GO; Hospital da Criança e do Adolescente; Imuniza Goiás; Integra Goiás; Policlínica de Formosa; Policlínica de Goiás; Policlínica de São Luís de Montes Belos e Sinfono.

89.4. Projetos Tático Operacionais: CARA e Otimiza Transparência.

89.5. Projetos Tático Operacionais Finalizados: Captação de Recursos; CVS 2022; Otimiza CPO e Otimiza CIPE.

90. Planejamento - Instrumentos Utilizados além do PPA/LOA: Planejamento Estratégico (PE); Plano Estadual de Saúde (PES); Programação Anual de Saúde (PAS); Relatório Anual de Gestão (RAG); Relatório Detalhado Quadrimestral (RDQ); Projetos Estratégicos; Carta de Serviços; Relatório de Gestão Anual (Anexo III); Planejamento Regional Integrado (PRI); Programa Compliance/Gestão de Riscos da SES.

91. Descrição dos Principais Indicadores de Desempenho:

- Indicadores do Objetivo Estratégico: Longevidade e Vida Saudável (PPA 2020/2023);
- AVPP - Anos de vida potencialmente perdidos;
- Razão de Mortalidade Materna (por 100 mil nascidos vivos);
- Taxa de Mortalidade Infantil;
- Indicadores do Objetivo Estratégico: Monitoramento de Perfis de Saúde (PPA 2020/2023);
- ICSAP - Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária;
- Taxa de pacientes portadores de Diabetes Mellitus (DM) acompanhados;
- Percentual de Municípios que atingiram cobertura vacinal  $\geq 95\%$  em todas as vacinas que compõem o PQA-VS;
- Indicadores do Planejamento Estratégico monitorados pela Gerência de Desenvolvimento Organizacional (GDO) em 2022: fonte TARGET.

✓ Da Subsecretaria de Saúde:

- Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional;
- Número de soluções informatizadas implementadas para Acompanhamento e Monitoramento das demandas Judiciais.

✓ Da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás:

- Número de curso ofertado para Conselheiros de Saúde;
- Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) produzidas e divulgadas;
- Número de vagas disponibilizadas para formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde);
- Número de propostas de incorporação/desincorporação avaliadas;
- Número de curso básico de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) ofertado;
- Percentual de cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela SESG.

✓ Da Superintendência de Atenção Integral à Saúde:

- Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica;
- Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos;
- Razão de mortalidade materna;
- Taxa de mortalidade infantil;
- Taxa de internações por causas sensíveis/nº de leitos;
- Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas.

✓ Da Superintendência de Gestão Integrada:

- Percentual de unidades administrativas da SES com dimensionamento de pessoal realizado;
- Percentual de unidades administrativas da SES com perfis de competência definido;
- Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.

✓ Superintendência de Performance:

- Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual construídas e equipadas;
- Número de processos prioritários otimizados na SES/GO.

✓ Da Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas:

- Número de Hospitais Gerais com Leitos em Saúde Mental implantados.

✓ Da Superintendência de Vigilância em Saúde:

- Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT;
- Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás;
- Número Absoluto de Casos de Violência Interpessoal/Autoprovocada registrados no SINAN;
- Taxa de mortalidade por acidente de trânsito;
- Número Absoluto de Óbitos por Dengue;
- Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica;
- Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral;
- Número Absoluto de casos Sarampo Confirmado;
- Percentual de Cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação Laboratorial;
- Proporção de eventos de saúde pública (ESP) detectados, monitorados e respondidos oportunamente;
- Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal  $\geq 95\%$  em cada vacina que compõem o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);
- Proporção de serviços de saúde com UTI com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas;
- Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas;
- Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas;
- Proporção de serviços de saúde com UTI participantes da Auto avaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA;
- Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde;
- Densidade de Incidência de Infecção Primária Decorrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90;
- Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90;

- Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90.

✓ Da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde Goiás:

- Percentual de serviços regionalizados sob Gestão Estadual regulados.

### 3. Informações sobre a Unidade

#### 3.1. Identificação da unidade

*Quadro 1 - Identificação da Unidade Orçamentária*

Denominação Completa/Abreviada: Secretaria de Estado da Saúde/SES		
Código SIOFI: 2801 e 2850		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Secretaria de Estado da Saúde		Código SIOFI: 2800
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão		CNPJ: 02.529.964/0001-57
Telefone de Contato: Gabinete do Secretário	(62) 3201-3732	(62) 3201-2444
Endereço Eletrônico: <a href="mailto:secretario.saude@goias.gov.br">secretario.saude@goias.gov.br</a>		
Página na Internet: <a href="http://www.saude.go.gov.br">www.saude.go.gov.br</a>		
Endereço Postal: Av. SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz – Goiânia – GO CEP 74.860-270		
<b>Unidades Consolidadas/Agregadas</b>		
<b>Nome</b>	<b>CNPJ</b>	<b>Código SOFI</b>
Fundo Estadual de Saúde	00.544.963/0001-56	2850
Gabinete do Secretário	02.529.964/0001-57	2801
<b>Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Lei 20.706/2020		
Outras normas estaduais ou federais e atos normativos internos que regulamentam a atuação da Unidade Jurisdicionada		
Lei Orçamentária Anual – LOA – 21.232, de 11 de janeiro de 2022. Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício de 2022.		
Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – 21.064, de 21 de julho de 2021. Dispõe sobre as diretrizes orçamentária para o exercício de 2022 e dá outras providências.		
<b>Atualização do artigo 81 da Lei Nº 21.064 e artigos 20 e 25 da Lei Nº 20.081:</b> Lei Nº 21.224, de 29 de Dezembro de 2021. Alteração da Lei Nº 21.064 e a Lei Nº 20.821, que dispõem sobre as diretrizes orçamentárias para os exercícios de 2022 e 2021, respectivamente.		
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1513/2022 – Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada pela Administração Pública do Estado de Goiás, a partir do exercício de 2022, nos Sistemas de Planejamento e Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil do Estado de Goiás.		
PPA - Plano Plurianual 2020-2023		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Contabilidade Pública		

Fonte: Dados fornecidos pela Gerência de Planejamento Institucional - GPI e Gabinete da Superintendência de Gestão Integrada - SGI

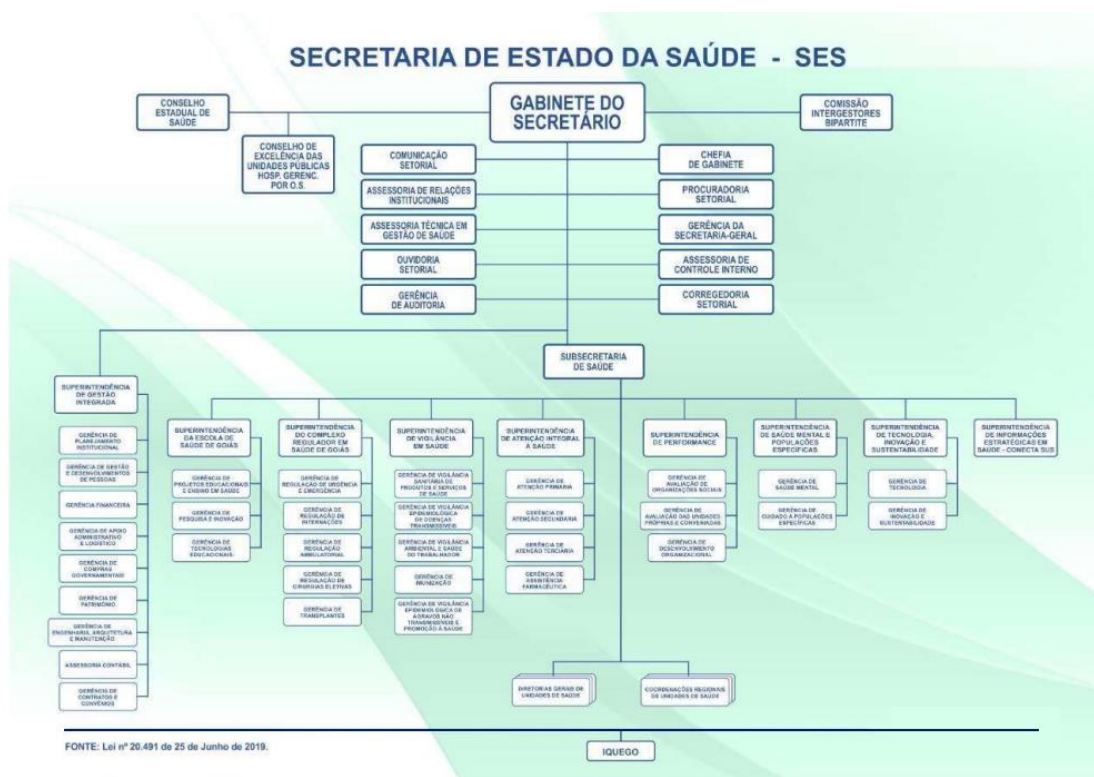
### 3.2. Estrutura Organizacional e de Governança

A Secretaria de Estado da Saúde (SES/GO) é um órgão da administração direta do Poder Executivo do Estado de Goiás, criado pela Lei no 3.999, de 14 de novembro de 1961, item 2, inciso I, art. 6º.

A Estrutura Organizacional da SES/GO segue o disposto na Lei da Reforma Administrativa do 1º Governo do Dr. Ronaldo Caiado nº 20.491/2019 e suas alterações.

A SES em 2022 estava dividida em 01 (uma) subsecretaria e 08 (oito) superintendências responsáveis por atender ao cidadão por meio de suas atividades.

Figura 1- Organograma da Secretaria de Estado da Saúde 2022



Fonte: <https://www.saude.go.gov.br>

O atual Regulamento foi publicado pelo Decreto nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020 e é o vigente.

Em relação à estrutura relacionada aos Hospitais, às Policlínicas, de Apoio à Rede de Atenção à Saúde e de Hemoterapia e suas principais atribuições, segue abaixo

a identificação das unidades, em conformidade com o Decreto estadual nº 9.922, de 10 de agosto de 2021:

*Quadro 2 - Identificação das Unidades de Saúde*

HOSPITALARES / POLICLÍNICAS / APOIO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE / HEMOTERAPIA:	
<b>I – Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP):</b> caracterizada como o conjunto de unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada, funcionando como retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, executando os procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade, as internações clínicas, internações cirúrgicas e de terapia intensiva. É composta pelas seguintes unidades:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
a) Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO)	Indireta
b) Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL)	Indireta
c) Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU	Indireta
d) Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG)	Indireta
e) Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad (HDT) – Integrado ao Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL)	Indireta
f) Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) – Integrado ao Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta (HDS)	Indireta
g) Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN)	Indireta
h) Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA)	Indireta
i) Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA)	Indireta
j) Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN)	Indireta
k) Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO)	Indireta
l) Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELI)	Indireta
m) Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA)	Indireta
n) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó	Indireta
o) Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad	Indireta
p) Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos	Indireta
q) Hospital Estadual de Luziânia	Indireta
r) Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho	Indireta
s) Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD; e	Indireta
t) Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL	Indireta
<b>II – Rede Estadual de Policlínicas (Rede POLI):</b> caracterizada como o conjunto de unidades ambulatoriais especializadas cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, exclusivamente referenciada e regulada, funcionando como suporte e retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde, executando os procedimentos ambulatoriais e diagnósticos de média e alta complexidade. É composta pelas seguintes unidades:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
a) Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse	Indireta
b) Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia	Indireta
c) Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis	Indireta
d) Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa	Indireta
e) Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho – Goiás; e	Indireta
f) Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto – São Luís de Montes Belos	Indireta
<b>III – Rede Estadual de Unidades de Apoio à RAS (Rede APOIO):</b> caracterizada como o conjunto de unidades assistenciais, de vigilância à saúde e de regulação em saúde cujo objetivo é o de atender à demanda dos da RAS, funcionando como suporte e retaguarda para os níveis de atenção à saúde, executando procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, de vigilância à saúde e de regulação do acesso à assistência. É composta pelas seguintes unidades:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
a) Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC)	Direta
b) Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC)	Direta
c) Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG)	Direta
d) Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil (CAPSI)	Direta
e) Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA)	Direta
f) Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM	Indireta
g) Complexo Regulador Estadual (CRE)	Direta
h) Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE)	Direta
i) Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO)	Direta
j) Centro Estadual de Orientações e Informações em Saúde (CORI)	Direta
<b>IV – Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO:</b> que, conforme seu perfil, realizam a coleta, o processamento, o armazenamento, a transfusão e a distribuição de hemocomponentes, bem como a administração e a distribuição de hemoderivados e medicamentos, para garantir as coberturas hemoterápica e hematológica, com suficiência e segurança para seus usuários e/ou para a população de sua área de abrangência; que, conforme seu perfil, integram o sistema de	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>



apoio diagnóstico e terapêutico da RAS locorregional e podem prestar atendimento aos portadores de doenças hematológicas; e, entre as quais estarão os hemocentros com as seguintes denominações:	
1. Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz – HEMOGO	Indireta
2. Hemocentro Regional de Catalão – HEMOGO Catalão	Indireta
3. Hemocentro Regional de Ceres – HEMOGO Ceres	Indireta
4. Hemocentro Regional de Rio Verde Janelly Regina do Nascimento – HEMOGO Rio Verde; e	Indireta
5. Hemocentro Regional de Jataí – HEMOGO Jataí.	Indireta

No que tange à estrutura relacionada às Regionais de Saúde, destaca-se, que de acordo com o Plano Diretor de Regionalização – PDR, cuja última alteração foi em 2014, o Estado de Goiás está dividido em 18 (dezoito) regiões de saúde, agrupadas em 05 (cinco) Macrorregiões e cada região possui uma sede administrativa denominada "Regional de Saúde", conforme demonstrado abaixo:

*Quadro 3 - Identificação das Macrorregiões e Regionais de Saúde*

Macrorregiões	Regionais de Saúde
Centro-Oeste	Região de Saúde Central
	Região de Saúde Rio Vermelho Goiás
	Região de Saúde Oeste I
	Região de Saúde Oeste II
Centro Sudeste	Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde Estrada de Ferro
	Região de Saúde Sul
Centro-Norte	Região de Saúde Pirineus
	Região de Saúde São Patrício I
	Região de Saúde São Patrício II
	Região de Saúde Serra da Mesa
	Região de Saúde Norte
Macrorregião Sudoeste	Região de Saúde Sudoeste I
	Região de Saúde Sudoeste II
Macrorregião Nordeste	Região de Saúde Entorno Norte
	Região de Saúde Entorno Sul
	Região de Saúde Nordeste I
	Região de Saúde Nordeste II

### 3.3. Principais Atribuições e Competências

As atribuições dos cargos de estrutura básica estão inseridas no documento do Regulamento da SES, aprovado pelo Decreto nº 9.595 de 21 de janeiro de 2020.

As competências da Secretaria de Estado da Saúde conforme a Lei nº 20.491/2019 e suas alterações:

Art. 27. À Secretaria de Estado da Saúde compete:

I – a formulação e a execução da política estadual de saúde pública;

II – o exercício do poder de polícia sobre as atividades relacionadas com serviços de saúde, produção de alimentos, drogas e medicamentos;

III – a gestão, coordenação e fiscalização do Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado;

IV – a administração dos sistemas de vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental em saúde, de saúde do trabalhador e da rede estadual de laboratórios de saúde pública; e

V – a promoção da pesquisa científica e da educação profissional e tecnológica, visando à formação, capacitação e qualificação para o serviço público na área da saúde.

Art. 28. Integram a estrutura básica da Secretaria de Estado da Saúde:

I – o Conselho Estadual de Saúde;

II – o Conselho de Excelência das Unidades Públicas Hospitalares Gerenciadas por Organizações Sociais; e

III – a Comissão Intergestores Bipartite.

### **3.4. Normas que direcionam e regulamentam sua atuação**

No site da Secretaria, ícone: A Secretaria / Legislação, consta toda a Legislação Aplicável como: Leis, Decretos, Portarias e Resoluções SES/GO, Legislações específicas da: Escola de Saúde de Goiás, Conselho Estadual de Saúde e Complexo Regulador (CRE), Resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) e demais temas finalísticos (Covid-19, Notas Técnicas e Informativas da: Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, Superintendência de Saúde Mental e Populações Específicas – SUSMEP e Superintendência de Vigilância Epidemiológica – SUVISA. Link de acesso: <https://www.saude.go.gov.br/aceso-a-informacao/legislacao-aplicavel>.

## **4. Referencial Estratégico**

### **4.1. Informações Estratégicas**

O Governo do Estado de Goiás apresenta o Plano de Saúde, que tem por finalidade orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado, no período de 2020 a 2023, tendo como objetivo geral fortalecer as ações estratégicas e otimizar o planejamento do SUS. O eixo norteador utilizado na construção do plano são os princípios do SUS: equidade, integralidade, garantia do acesso e regionalização. Foram considerados,

também, neste documento, os três pilares desta gestão: Regionalização da Saúde, Regularização no âmbito do Estado e Eficiência Operacional e Financeira.

a) As estratégias da SES/GO são desenvolvidas a partir de sua Cadeia de Valor:

- Missão: Liderar a Política Estadual de Saúde com ênfase na Regionalização, promovendo maior satisfação e melhoria da saúde da população no Estado de Goiás.
- Visão: Ser referência na regionalização, na regulação do acesso e na eficiência operacional e financeira em saúde.

As estratégias principais da SES estão definidas na cadeia de valor no eixo das gestões de: atenção integral à saúde, da saúde mental e populações específicas, da vigilância em saúde; das informações estratégicas em saúde, das macrorregiões de saúde, do complexo regulador; do planejamento em saúde, e da pesquisa e educação em saúde.

b) Modelo de Negócio Adotado:

- O modelo de negócio da SES/GO é pautado pelos seus parceiros chaves, pelo desenvolvimento de suas atividades, pelos relacionamentos com os clientes, pelas estruturas de custos (Infraestrutura, Pessoal, Capacitação, Eventos, Campanhas, Fornecedores, Projetos e Repasses aos Municípios), e pelo fluxo de receitas/despesas.

c) Principais Parceiros:

- Ministério da Saúde; Secretarias Estaduais de Saúde; Secretarias Municipais de Saúde; Conselho Estadual de Saúde; Organizações Sociais; Entidades Filantrópicas; Instituições de Ensino e Pesquisa; Estabelecimentos de Saúde; Conselhos de Classe das áreas de saúde; Sindicatos e demais órgãos estaduais.

d) Principais Recursos:

- Pelas receitas do tesouro estadual, transferências federais e convênios.

e) Principais Atividades:

- Atividades exercidas como: a Eficiência Operacional e Financeira, Formular e Avaliar Políticas Públicas de Saúde, Promover a Vigilância em Saúde, Regulação do acesso à assistência em saúde, Promover a Regionalização.

f) Valor Público gerado: Acesso à assistência à saúde à população.

g) Planos de Médio Prazos: Planejamento Estratégico (PE) e Planejamento Regional Integrado (PRI).

#### g.1) Sobre o Planejamento Estratégico (PE)

Tem como objetivo promover a saúde integral de Goiás através da cooperação entre estado e municípios e fortalecer a regulação tendo com o suporte a eficiência operacional e financeira.

Os serviços em saúde oferecidos de forma estratégica são definidos nas diretrizes, sendo fragmentadas em objetivos, metas e indicadores, estes por sua vez, são mecanismos de proposição e medições dos serviços disponibilizados.

O PE conta com o monitoramento do Mapa Estratégico, nas 04 Perspectivas (Resultado para a Sociedade, Processos Internos, Gestão e Financeiro); por meio dos Indicadores estratégicos prioritários definidos pelo Governo de Goiás, que são:

8.8 - Densidade de Incidência de Infecção do Trato Urinário (DI-ITU-AC) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90;

8.7 - Densidade de Incidência de Pneumonia (DI-PAV) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90;

8.6 - Densidade de Incidência de Infecção Primária de Corrente Sanguínea Laboratorial (DI-IPCSL) em pacientes internados em UTIs, no estado de Goiás com percentil acima de 90;

8.5 - Proporção de notificações de eventos de interesse (óbitos / never events) concluídas dentro do prazo pelos serviços de saúde;

8.4 - Proporção de serviços de saúde com UTI participantes da Auto avaliação das Práticas de Segurança do Paciente da ANVISA;

8.3 - Proporção de serviços de saúde da atenção primária com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas;

2.4 - Número Absoluto de Casos de Violência Interpessoal/Autoprovocada registrados no SINAN;

8.1 - Proporção de serviços de saúde com UTI com Núcleo de Segurança do Paciente implantados e as ações implementadas;

8.2 - Proporção de serviços de saúde que realizam parto cirúrgico com Núcleo de segurança do paciente implantado e as ações implementadas;

2.5 - Taxa de mortalidade por acidente de trânsito;

4.2 - Taxa de mortalidade infantil;

3.7 - Proporção de eventos de saúde pública (ESP) detectados, monitorados e respondidos oportunamente;

4.1 - Razão de mortalidade materna;

5.4 - Percentual de municípios que atingiram cobertura vacinal  $\geq 95\%$  em cada vacina que compõe o indicador do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);

7.2 - Número de Notas Técnicas de Revisão Rápida (NTRR) produzidas e divulgadas;

7.3 - Número de vagas disponibilizadas para formação avançada de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde);

2.3 - Taxa de mortalidade de câncer de mama em mulheres em Goiás;

7.4 - Número de propostas de incorporação/desincorporação avaliadas;

5.1 - Taxa de internações por causas sensíveis/nº de leitos;

5.2 - Percentual de encaminhamentos para serviço especializado em relação ao número de consultas médicas;

1.2 - Percentual de atendimentos de enfermeiro/atendimentos médicos;

1.1 - Percentual de municípios que realizam a inserção de DIU na Atenção Básica;

6.1 - Percentual de serviços regionalizados sob Gestão Estadual regulados;

11.1 - Número de processos prioritários otimizados na SES/GO;

3.6 - Percentual de Cura dos casos de Tuberculose Pulmonar com confirmação Laboratorial;

3.5 - Número Absoluto de casos Sarampo Confirmado;

12.1 - Índice de desempenho dos coordenadores regionais de saúde, composto por indicadores estratégicos de aplicação regional;

1.4 - Número de Hospitais Gerais com Leitos em Saúde Mental implantados;

3.4 - Taxa de letalidade de Leishmaniose Visceral;

3.3 - Número Absoluto de Óbitos por Chagas Crônica;

10.1 - Percentual de unidades administrativas da SES com dimensionamento de pessoal realizado;

10.2 - Percentual de unidades administrativas da SES com perfis de competência definido;

3.1 - Número Absoluto de Óbitos por Dengue;

- 13.1 - Número de curso ofertado para Conselheiros de Saúde;
- 3.2 - Proporção de Cura dos Casos Novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes;
- 7.5 - Número de curso básico de ATS (Avaliação em Tecnologias em Saúde) ofertado;
- 9.1 - Percentual de cursos com Projetos de Intervenção (PI) aplicados nos Projetos planejados pela SESG;
- 2.1 - Taxa de mortalidade prematura pelo conjunto das 4 principais DCNT (Indicador 1 Pactuação Interfederativa);
- 7.1 - Número de soluções informatizadas implementadas para Acompanhamento e Monitoramento das demandas Judiciais;
- 1.3 - Número de unidades assistenciais, sob gestão estadual construídas e equipadas;
- 14.1 - Percentual de unidades administrativas com centro de custos implantados.

#### g.2) Sobre o Planejamento Regional Integrado (PRI)

Temporalidade: Anual

Link de Acesso: <https://www.saude.go.gov.br/pri>

O planejamento Regional Integrado tem como principal objetivo promover a equidade regional e contribuir para a concretização do planejamento ascendente do SUS e servirá de base para a elaboração do Plano Estadual de Saúde.

Todas as Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) de interesse regional, bem como as responsabilidades dos entes para com essas ações e serviços, deverão estar contidas no próprio Plano Regional, elaborado no âmbito da macrorregião de saúde, que deverá evidenciar o conjunto de diretrizes, objetivos, metas e ações e serviços para a garantia do acesso e da resolubilidade da atenção, por meio da organização das RAS, observando os Planos de Saúde dos três entes federados.

O fortalecimento da regionalização no SUS, que se materializa por meio da organização das RAS, busca promover a equidade, a integralidade na atenção à saúde, a racionalização dos gastos e otimização dos recursos, com ganho de escala, o estabelecimento de mecanismos de governança e a atuação do Estado orientada pela lógica dos interesses coletivos e do SUS no espaço regional.

Esse modelo organizativo permite a superação da atenção episódica, reativa

e fragmentada, no âmbito do sistema, por uma atenção contínua, proativa e integrada, compatível com o manejo adequado das condições agudas e crônicas.

No link <https://www.saude.go.gov.br/pri> é possível consultar todo documento do PRI. O mesmo foi estruturado em 04 etapas a saber pela Portaria nº 205, de 3 de fevereiro de 2022: 1. Fortalecimento da Gestão e Governança Regional, 2. Análise Situacional Macrorregional (ASIS), 3. Plano Macrorregional Integrado e 4. Organização das redes de atenção.

h) Planos de Longo Prazos: Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023 e Plano Plurianual (PPA) 2020-2023.

h.1) Sobre o Plano Estadual de Saúde (PES) 2020-2023

Temporalidade: Quadriênio

Link de acesso: <https://www.saude.go.gov.br/instrumentos-de-planejamento-do-sus>.

O Governo do Estado de Goiás apresenta o Plano de Saúde, que tem por finalidade orientar a Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) no estado, no período de 2020 a 2023, tendo como objetivo geral fortalecer as ações estratégicas e otimizar o planejamento do SUS. O eixo norteador utilizado na construção do plano são os princípios do SUS: equidade, integralidade, garantia do acesso e regionalização. Foram considerados, também, neste documento, os três pilares desta gestão: Regionalização da Saúde, Regularização no âmbito do Estado e Eficiência Operacional e Financeira.

A construção do PES, documento constante no link: (<https://www.saude.go.gov.br/instrumentos-de-planejamento-do-sus>), contou com a participação efetiva de todo o time da Secretaria Estadual de Saúde e a participação do Conselho Estadual de Saúde. O planejamento contou com a participação e a colaboração de todos os setores, uma vez que para a visualização das diretrizes, objetivos e metas de saúde nas regiões, precisavam estar compatibilizadas com os instrumentos de planejamento e orçamento do governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual).

De acordo com o definido na Portaria de Consolidação nº 1 do MS de 28 de setembro de 2017 em seu Artigo 97 ao Art.101, o Plano de Saúde considerou as diretrizes definidas pelo Conselho e Conferências de Saúde. O trabalho foi desenvolvido de forma ascendente respeitando as discussões das demandas das dezoito (18) Regiões de Saúde do

Estado apontadas nas Conferências de Saúde e incluídas as prioridades e diretrizes apontadas nas Conferências Estadual e Nacional de Saúde.

Para elaboração do PES foram considerados: Plano do Governo atual, Planejamento Estratégico, Análise da Execução e Resultados do Plano de Saúde anterior por meio dos Relatórios de Gestão – RAG, Conferências: Nacional, Estadual e Municipais de Saúde, Prioridades nacionais e responsabilidades sanitárias estabelecidas na Pactuação Interfederativa de Indicadores, Diferenças regionais, Consonância com os instrumentos de planejamento de governo (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual), Características epidemiológicas e Organização de serviços das regiões de saúde.

Diretrizes do PES 2020-2023:

- ✓ Diretriz 1: Ampliação e qualificação das ações e serviços, aprimorando as Políticas de Saúde para o SUS;
- ✓ Diretriz 2: Fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS;
- ✓ Diretriz 3: Efetivação da regionalização e da regulação das ações e serviços de saúde do SUS;
- ✓ Diretriz 4: Formação, aperfeiçoamento e aprimoramento de pessoal para o SUS;
- ✓ Diretriz 5: Qualificação dos processos de auditoria, participação e controle social do SUS;
- ✓ Diretriz 6: Fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde.

h.2) Sobre o Plano Plurianual (PPA) 2020-2023

Temporalidade: Quadriênio

Link de Acesso: <https://www.economia.go.gov.br/planejamento/plano-plurianual.html>

O PPA 2020-2023 foi publicado pela Lei nº 20.755, de 28 de janeiro de 2020. É o instrumento oficial que possibilita à Administração Pública, no médio prazo, planejar programas e realizações que se constituam meios de condução e estratégias para o alcance de seus objetivos.

Art. 3º Constituem diretrizes do PPA 2020-2023:

I - combate à corrupção, estabelecendo o efetivo controle dos serviços públicos prestados e a correição dos processos administrativos;

II - descentralização, levando a solução do problema para perto de onde ocorre, mediante forte ação estadual e com reconhecimento do papel fundamental dos municípios;



III - simplicidade, reduzindo as complicações burocráticas para pessoas, empresas, organizações e governos;

IV - confiança, de forma a tornar menos oneroso e mais ágil o processo produtivo, de relacionamento com o terceiro setor e o processo decisório no país;

V - acolhimento, como prática e atitude de respeito na prestação de serviços públicos às pessoas;

VI - transparência, com efetivo acompanhamento da sociedade na execução das políticas públicas;

VII - proteção social, assegurando formas de amparo a mulheres, crianças e idosos, principalmente nas situações provocadas por pobreza extrema, abandono e violência.

Art. 4º O PPA 2020-2023 organiza a atuação de governo conforme a estrutura assim definida:

I - Eixo Estratégico de Atuação Intersetorial: representa o elemento de planejamento que organiza a atuação governamental, de forma integrada, articulada e sistêmica;

II - Objetivo Estratégico: consiste em desdobramento do Eixo, sendo representado pelo desafio que se pretende suplantar com a atuação do governo na implementação das políticas públicas;

III - Programa: consiste no instrumento de intervenção da ação governamental, visando ao alcance dos resultados desejados pela busca da solução ou amenização de problemas ou atendimento de demandas da população goiana.

Art. 8º A gestão do PPA 2020-2023 observará os princípios da publicidade, eficiência, impessoalidade, economicidade e efetividade e compreenderá a execução, o monitoramento, a avaliação e a revisão dos Programas, objetivos, produtos, indicadores, metas e valores globais.

Sobre os Eixos do PPA 2020-2023:

O Eixo Goiás da Saúde Integral tem o intuito de proporcionar maior longevidade e uma vida saudável aos cidadãos goianos e adotar políticas de saúde efetivas e preventivas através de ações de monitoramento no intuito de promover a qualidade de vida dos cidadãos.

O PPA 2020 – 2023 elegeu oito eixos estratégicos:

- Eixo VI: Goiás da Saúde Integral (SES);
- Goiás da Paz;
- Goiás da Inclusão;
- Goiás do Desenvolvimento Econômico;
- Goiás da Infraestrutura e Sustentabilidade;
- Goiás da Educação Plena;

- Goiás da Responsabilidade Fiscal;
- Goiás da Governança e Gestão Transformadora.

Objetivos Estratégicos do PPA 2020-2023 para a Saúde:

- Longevidade e vida saudável: Proporcionar maior longevidade e uma vida saudável aos cidadãos goianos por meio de cuidados à sua saúde em tempo e na medida de suas necessidades;
- Monitoramento de perfis de saúde: Adotar políticas de saúde efetivas e preventivas através do monitoramento do perfil de saúde das pessoas e dos padrões de doença e epidemias que mais acometem a população goiana, de forma reduzir as incidências e neutralizar seus impactos na qualidade de vida dos cidadãos.

O PPA SES/GO possui 02 Programas Finalísticos:

- Programa Saúde Integral.

- Ações em 2022:

Código: 2147 - Ampliação e fortalecimento das ações laboratoriais de interesse de saúde pública;

Código: 2148 - Atenção à saúde de média e alta complexidade;

Código: 2149 - Atendimento assistencial em saúde;

Código: 2150 - Captação de órgãos e tecidos para transplantes;

Código: 2151 - Construção, reforma, ampliação, estruturação e manutenção das unidades da SES/GO;

Código 2153 - Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS;

Código: 2154 - Implementação da política alimentar e nutricional;

Código: 2156 - vigilância epidemiológica e controle de doenças e agravos;

Código: 2167 - Estratégias de implantação e implementação ao enfrentamento do novo coronavírus – Federal;

Código: 2168 - Estratégias de implantação e implementação ao enfrentamento do novo coronavírus – Estadual;

Código: 2211 - Assistência Farmacêutica;

Código 2212 - Cofinanciamento das Ações de Atenção Integral à Saúde do Sistema Único de Saúde dos Municípios;

Código: 3077 - Financiamento de Projetos da Rede Estadual de Saúde para Redução das Desigualdades do Atendimento à Saúde;

Código: 3123 - Projetos e Atividades na área da saúde decorrentes de emendas parlamentares impositivas – LOA 2022;

- Programa Tecnologia e Inteligência em Saúde.

- Ações em 2022:

Código: 2081 - Assistência farmacêutica e insumos estratégicos na atenção à saúde;

Código 2082 - Inovação de tecnologia e informações estratégicas em saúde;

Código: 2083 - Ouvidoria e controle social na Gestão do SUS;

Código: 2084 - Prevenção e controle sanitário de produtos, serviços, ambientes e saúde do trabalhador.

O Sistema de Planejamento e Monitoramento das Ações Governamentais – SIPLAM, responsável pela formulação, monitoramento e avaliação das políticas públicas, constitui-se no principal instrumento de informações qualitativas e quantitativas sobre a programação e execução física e financeira dos Programas do Plano Plurianual, sendo obrigatória por todos os órgãos e as entidades a sua utilização.

i) Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão:

- Missão: coordenar e aprimorar os processos relativos ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão em busca da integralidade, universalidade, equidade e melhoria da qualidade das ações de saúde. Busca se tornar referência no monitoramento, na avaliação e na fiscalização da execução contratual, promovendo maior eficiência operacional e financeira em seu escopo de atuação. Adota valores como a ética, transparência, dignidade da pessoa humana, cidadania, gestão estratégica, cooperação e inovação.

- Modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantajosidade, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

- Principais parceiros: Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, Superintendência de Gestão Integrada, Gerência de Transplantes, Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, Superintendência de Tecnologia e Inovação, Superintendência de Planejamento e Superintendência de Infraestrutura.

Portanto, como se observa, a área de monitoramento e avaliação da execução dos contratos de gestão é uma gerência interdisciplinar e transversal em sua atuação. Conta, entretanto, com recursos limitados, haja vista o número de colaboradores reduzido e o incipiente desenvolvimento de sistemas que, em um futuro, contribuirão para o aprimoramento do monitoramento e da avaliação do Contrato de Gestão.

- Principais Atividades correspondem ao controle, monitoramento, avaliação e fiscalização diários e permanentes das ações e serviços desempenhados pelas unidades de saúde sob gerenciamento de OSS, o que inclui o acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas, visitas técnicas periódicas *in loco*, análise circunstanciada e objetiva de relatórios, acompanhamento dos resultados e dos custos operacionais, fiscalização contábil-financeira, atendendo volume extraordinário de demandas dos órgão de controle internos e externos, tais como Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público, dentre outros, além de apresentar e executar propostas contínuas de melhorias ao processo.

- Valor Público gerado nem sempre pode ser objetivamente mensurado. Isso porque envolve o aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS; a diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais; a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado; a melhoria contínua da qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos; a assistência mais eficaz e resolutiva, com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social.

Esta unidade administrativa está inserida no fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS, tendo como objetivo estratégico: monitorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.

## 5. Principais Resultados

### 5.1. Planejamento

O PRI (Planejamento Regional Integrado) teve como resultados em 2022: Reuniões Integrativas entre o Grupo Condutor Estadual e o Grupo de Trabalho Macrorregional, Roda de Conversa GT de Governança, Resolução CIB nº 27/2022 e Resolução CIB nº 28/2022, 1º e 2º Oficina Orientadora para elaboração da ASIS Macrorregional, Indicadores Estratégicos ASIS Macrorregional, Realização da 3ª Fase: Elaboração dos Cinco Planos Macrorregionais de Saúde, Organização das Redes de Atenção à Saúde, Resolução nº 239/2022 que aprova a instituição do Comitê Gestor Macrorregional das Redes de Atenção à Saúde, Plano de Ação RAMI da: Centro Sudeste, Centro Oeste, Centro Norte, Sudoeste e Nordeste e o Plano de Ação da Oncologia. Todo material gerado está disponível no site da [www.saude.go.gov.br/pri](http://www.saude.go.gov.br/pri) - linha do tempo.

O PPA (Plano Plurianual) 2022 teve como resultados quanto à execução das ações:

- Programa do PPA: Saúde Integral 1043

*Quadro 4 - Resultados das Ações Governamentais do PPA - Plano Plurianual*

Código/Título da Ação	2147 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES LABORATORIAIS DE INTERESSE DE SAÚDE PÚBLICA		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
7805 – Exame de Diagnóstico laboratorial em doenças e agravos realizado	Número	185.000	333.939
7508 – Análise laboratorial realizada	Número	44.000	47.372
7737 – Ensaio laboratorial resultantes do monitoramento da qualidade de produtos efetuados	Número	170.000	9.324
9899 – Visita técnica para orientação e supervisão de vigilância laboratorial realizada	Número	70	20
<p>Análise da Ação / Principais realizações:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Realizados 333.939 diagnósticos laboratoriais para o monitoramento de doenças de notificação compulsória, para a vigilância de doenças transmissíveis e saúde do trabalhador. Os procedimentos realizados são considerados de alta complexidade, incluindo diagnósticos de agravos como IST/AIDS, Hepatites Virais, contagem de células TCD4, TCD8 e TCD45, Dengue, Zika, Chikungunya, Influenza A H1N1, SARS-COV-2, outros vírus respiratórios, Tuberculose, Meningites bacterianas, sarampo, rubéolas, Febre Mayaro, Febre Amarela.</li> <li>- Realizados no período 47.372 ensaios para o monitoramento da água para consumo humano e diálises, onde foram avaliadas presença/ausência de coliformes totais e Escherichia coli, além das quantidades de resíduos e contaminantes em amostras.</li> <li>- Realizados 9.324 procedimentos laboratoriais para o monitoramento da qualidade de produtos e serviços expostos à população de riscos ambientais, biológicos, químicos e físicos. Nesses ensaios são avaliadas as características físicas, químicas, toxicológicas e microbiológicas de produtos acabados e/ou in natura, como medicamentos, alimentos, saneantes, cosméticos.</li> </ul>			

- Treinamento a agentes de endemias do município de Goiatuba sobre análise de larvas de formas imaturas de Culicídeos, em atendimento à solicitação da Regional Sul.
- Treinamento de agentes de combate a endemias, agentes comunitários de saúde e gerentes de endemias para o desenvolvimento de atividades que envolvam escorpionismo, desde a captura até a educação em saúde, em Caldas Novas/GO.
- Transporte de amostras biológicas (vísceras) em formalina tamponada de PNH's – Primatas Não Humanos (4 envios totalizando 45 amostras de PNH) para a realização de histopatologia/imunohistoquímica no Laboratório de Patologia Veterinária - Faculdade de Agronomia e Veterinária – Universidade de Brasília/DF, transporte de 02 caixas de isolado bacteriano para o Laboratório de Saúde Pública do Lacen/DF e, ainda transporte de 723 amostras de 426 pacientes com suspeita de Monkeypox.
- Monitoramento entomológico e encoleiramento de cães nos municípios de Campos Belos, Porangatu e Teresina de Goiás, em apoio a o plano de ação de leishmaniose visceral canina do Ministério da Saúde.
- Capacitação para os profissionais de saúde de Formosa/GO sobre prevenção, controle e diagnóstico de chagas, febre Maculosa e Leishmanioses.
- Capacitação de profissionais da regional de saúde Entorno Norte na realização dos testes rápidos para leishmaniose visceral humana e canina e qualificação dos mesmos no envio de material ao Lacen para diagnóstico laboratorial de chagas, febre Maculosa e Leishmanioses.
- Capacitação técnica para o uso de MALD TOF (novo equipamento para identificação microbiana); uso de substratos cromogênicos para coliformes totais, Escherichia coli, Enterococos e Pseudomonas aeruginosa em água mineral e uso de PETRIFILM para Escherichia coli, Enterobacteriaceae, Aeróbios, Bolores e leveduras em alimentos – Coordenação de Microbiologia de Alimentos.
- Realizadas oficinas para alinhamento das ações de vigilância das Doenças Transmitidas por Alimentos – DTA's e Doenças Diarreicas Agudas – DDA's no município de Caldas Novas.
- Visita técnica com pesquisa de campo no município de Rio Verde para coleta de amostras de vetores e investigação de caso confirmado de leishmaniose canina no município.
- Visita técnica e monitoramento de casos suspeitos de difteria no município de Santa Helena de Goiás – Região Sudoeste.
- Divulgação do fluxo de atendimento do LACEN para Chagas, Leishmanioses e Febre Maculosa no município de Luziânia.
- Participação nos projetos técnicos de “Fortalecimento do Sistema de Vigilância em Resistência Antimicrobiana no Brasil” – Referência Regional para identificação da resistência antimicrobiana (detecção do gene de resistência – Coordenações de Bacteriologia e Micologia); “Vigilância da Infecção Recente pelo HIV-1 por meio do teste rápido de infecção recente, na Rede Nacional de Laboratórios de Quantificação de Carga Viral do HIV-1” (Coordenação de Imunoparasitologia); e Vigilância Sentinela de Susceptibilidade do Gonococo aos Antimicrobianos (SenGono) 3ª edição e implantação da vigilância sentinela do corrimento uretral masculino (VSCUM) - Portaria Nº 1.553 de 17 de junho/2020 – Alerta a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS de 28 setembro de 2017 para instituir a “Vigilância Sentinela da Síndrome do Corrimento Uretral Masculino – Agosto/2022 (Coordenações de Bacteriologia, Biologia Molecular).
- Participação no Programa de Monitoramento de Agrotóxicos em Água para Consumo Humano – Vigiágua – Anvisa-MS; Monitoramento de Substâncias Inorgânicas em Água para Consumo Humano – Vigiágua – e Hemodiálise; Monitoramento de Alimentos – Pronama – Programa Nacional de Monitoramento de Alimentos - AnvisaMS; Fortificação das Farinhas de Trigo e Milho com Ferro e Teor de Sódio em Alimentos Industrializados.
- Implantado o Teste IGRA (Interferon Gamma Release Assay) na rede de diagnóstico laboratorial de tuberculose – diagnóstico tuberculose latente – ELISA (Ensaio Imunoenzimático) – (Profissionais capacitados na coleta e manuseio de amostras de Jataí, Itumbiara, Aparecida de Goiânia, Anápolis, CRDT, HDT e HC) – Coordenação de Imunoparasitologia; Piloto da Rede de Laboratórios de Biologia Molecular para Detecção de Clamídia e Gonococo (CT/NG) - (capacitados profissionais de unidades coletadoras em conservação e transporte de amostras e realizar PCR utilizando kits disponibilizados pelo MS – Coordenação de Biologia Molecular.
- Implantada técnica de Quimioluminescência para diagnóstico sorológico de HIV, sífilis, toxoplasmose e chagas (Coordenação de Imunoparasitologia); Hepatites (A, B, C), Citomegalovírus, HTLV1 e 2 e rubéola (Coordenação de Virologia).
- Implementação da plataforma para carga viral (HIV, Hepatites B e C) para otimização de rotinas diagnósticas (Coordenação de Imunoparasitologia); Sequenciamento genômico para SARS-CoV-2 (Coordenação de Biologia Molecular); Sorologia – ELISA para febre maculosa

(Ensaio Imunoenzimático) - Coordenação de Imunoparasitologia; PCR em Tempo Real (Reação da Cadeia da Polimerase) para diagnóstico Mpx – (Coordenação de Biologia Molecular).

- Implementadas as técnicas de pesquisa de sujidades, identificação histológica, análises organolépticas e análise de rotulagem em alimentos – Coordenação de Microscopia de Alimentos e Rotulagem; Identificação e contagem de cianobactérias em água, contagem de filamentos micelianos em produtos de tomate e pesquisa de sujidades em produtos farináceos.

- Ampliação da capacidade analítica em medicamentos (aquisição continuada de padrões SQR USP: Sinvastatina, carbamazepina, clavulonato, ofloxacino, anlodipino, captopril, valsartana, fluoxetina, imipramina, cefaclor, ceftriaxona); Medicamentos alopáticos (antibióticos: ciprofloxacino, cefradroxila) – Coordenação de Medicamentos, Saneantes, Cosméticos e Produtos para Saúde.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2148 - ATENÇÃO À SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
9098 – Paciente atendido nos serviços de saúde de média e alta complexidade	Número	560	949
9104 – Cofinanciamento dos complexos reguladores regionais da assistência	Número	17	17
9221 – Município atendido com serviço de saúde regionalizado via cofinanciamento	Número	10	64
9099 – Serviço de Saúde Credenciado e Contratado	Número	18	18
8985– Auditoria em Saúde Concluída	Número	60	106
9105 – Unidade de Pronto Atendimento 24H – UPA Cofinanciada	Número	16	28
9117 – Atendimento Aeromédico e UTI Aéreo Realizado	Número	60	117
8986 – Município com Sistema de Regulação Ambulatorial e Hospitalar Implantado	Número	52	0
9119 – Serviço de Atendimento móvel de urgência/SAMU 192 Cofinanciado	Número	75	150
9120 – Atendimento pelo SIATE realizado	Número	110.000	3.591
8987 – Visita Técnica para acompanhamento e monitoramento de redes de serviços de saúde nos municípios realizada	Número	250	366
9048 – Leito Hospitalar disponibilizado com cofinanciamento	Número	69.822	352
8838 – Consórcio Público em Saúde formalizado e em Operação	Número	4	0

Análise da Ação / Principais realizações:

\* Complexo Regulador:

- Realização de 177 atendimentos de urgência e emergência, com remoção por via aérea, sendo essas por meio de aeronaves de asa fixa (dois aviões) ou aeronave de asa rotativa um helicóptero). Foram realizados atendimento tanto intra como inter estaduais, atendendo a diversas demandas, tais como: transporte secundário de pacientes, tratamento fora de domicílio, transporte de pacientes para transplantes de órgãos fora do estado de Goiás, repatriações de cidadãos goianos que estavam em unidades de saúde fora do estado de Goiás.

- Realização de 3.591 atendimentos pelo SIATE, utilizando-se de dois serviços distintos: Suporte Avançado de Vida (SAV), composto de 02 viaturas denominadas Veículo de Intervenção Rápida (VIR), com equipe formada por 01 médico e 1 enfermeiro da SES, e 01 Bombeiro Militar. Essas viaturas do SAV possuem programação para atuar 24h por dia, porém algumas vezes no mês o serviço foi parcialmente descontinuado por insuficiência de RH médico da SES.

O produto também refere-se à produtividade de uma equipe de Suporte Intermediário de Vida (SIV) formada por 01 enfermeiro e 01 técnico de enfermagem da SES e 02 Bombeiro Militares que, no teve sua programação de funcionamento 24h.

- Realização de 366 visitas técnicas (regulação + Saúde Integral).
- Realização de 367 cadastros de pacientes novos, 1.331 passagens aéreas e terrestres para pacientes, acompanhantes e doadores, num total de 949 pacientes atendidos.
- Realização de 17 cofinanciamentos dos complexos reguladores.
- \* Avaliação das Unidades Próprias e Conveniadas:
  - Gerenciar o desempenho dos serviços contratados nas unidades:  
Hospital de Campanha (Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho) – Jataí.  
Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus - Hospital Padre Tiago  
Hospital de Campanha de Porangatu  
Vila São João Bento Cottolengo  
Santa Casa de Misericórdia de Goiânia.  
Associação de Combate ao Câncer em Goiás  
Hospital Dr. Domingos Mendes  
Hospital de Caridade São Pedro D'Alcântara  
Santa Casa de Misericórdia de Catalão  
Clínica Médica do Rim – CLIMER  
Instituto de Olhos de Águas Lindas – IOAL  
Santa Casa de Misericórdia de Anápolis  
Hospital Nasr Faiad  
Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida  
Fundação Banco de Olhos – FUBOG  
Hospital e Maternidade Senador Canedo  
Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis  
Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela  
Hospital Ortopédico de Ceres  
Hospital Municipal de Rio Verde  
Hospital de Campanha de Rio Verde  
Hospital Municipal Modesto de Carvalho Itumbiara  
UPA Walter Augusto Fernandes  
Hospital Municipal de Morrinhos  
UPA Iporá  
Hospital São Nicolau  
Hospital do Câncer de Rio Verde  
Hospital São Judas Tadeu de Goiânia  
Hospital e Maternidade Santa Bárbara  
Hospital Goiânia Leste  
Hospital Ortopédico de Goiânia Geraldo Pedra  
Hospital Ruy Azeredo  
Pronto Socorro de Queimaduras  
Hospital da Criança  
Hospital Santa Rosa  
Hospital Jacob Facuri  
Hospital Gastro Salustiano  
Hospital Infantil de Campinas  
Clínica do Esporte  
Hospital Garavelo  
Hospital e Maternidade Santa Bárbara
- Participação e capacitação no Projeto “Novo Referencial de Auditoria sobre Eficiência Hospitalar”.
- Elaboração de Minutas quanto a nova Portaria de Investimento/Projeto de lei, bem como manifestações em autógrafos de lei de matéria.
- Emissão de 10 (quatro) Especificações Técnicas, visando delimitar as metas, com os indicadores de produção e de qualidade.



- Monitoramento e avaliação das unidades conveniadas e geridas por organização da sociedade civil, na qual foram analisadas as produções mensais das unidades listadas, tendo gerado 75 relatórios de indicadores de produção e de qualidade.

- Renovação/Instituição de 27 Planos de Fortalecimento da Atenção Especializada Regionalizada do Estado de Goiás.

- Emissão de 46 notas técnicas de precificação de diversas unidades hospitalares e 23 (vinte e três) análises administrativas de solicitação de recursos a título de investimento da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás – FUNDAH.C.

- Análise do Kit Contábil, que consiste nos seguintes documentos: Balancetes Analíticos; Livro diário; Livro razão; Folha de pagamento; Extratos bancários; Recibo CAGED – Cadastro Geral de empregados e desempregados.

- Análise dos documentos enviados relativos à Prestação de Contas Anual dos Termos de Colaboração, firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde e as Organizações da Sociedade Civil. Nesse contexto foi realizado em 2021, a Prestação de Contas do exercício de 2020, relativa ao Termo de Colaboração nº 01/2020 – SES/GO, concernente ao Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho - HCSC, nos moldes da Lei 13.019/2014, Lei 20.795/2020, RN nº 013/2017- TCE/GO no que couber.

- Fiscalização realizada através do Sistema de Prestação de Contas Econômico-Financeiro – SIPEF para análise das prestações de contas financeiras e contábeis de Organizações da Sociedade Civil. Foram fiscalizados um total de 2.115 (dois mil cento e quinze) registros realizados dentro do sistema de janeiro até a presente data.

\* Saúde Integral:

- No período de maio a junho de 2022, o Estado de Goiás disponibilizou no mês de janeiro 345 leitos de UTI gerais, agosto 334 leitos de UTI gerais cofinanciadas com recursos do Tesouro nas seguintes unidades de saúde: município de Goiânia - Gastro Salustiano, Jacob Facuri, Santa Casa De Goiânia, Rui Azeredo, Clínica Do Esporte, Hospital Ortopédico, Santa Barbara, Goiânia Leste, Santa Rosa, Infantil de Campinas, São Judas Tadeu, Hospital da Criança, Hospital de Queimaduras. Município de Nerópolis -Hospital Sagrado Coração de Jesus. Município de Senador Canedo - Hospital M. de Senador Canedo. Município de Caldas - Novas Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida. Município de Catalão - Nars Faiad, Hospital São Nicolau e Santa Casa de Catalão. Município de Porangatu - Hospital Municipal de Porangatu. Município de Iporá - Hospital Municipal de Iporá. Município de Anápolis – Santa Casa de Misericórdia de Anápolis. Município de Goiás - Hospital São Pedro de Alcântara. Município de Ceres - Hospital Dr. Domingos Mendes e no Hospital Ortopédico. Município de Jataí – Hospital Padre Tiago. Município Mineiros - Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado. Município Itumbiara - Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado. Município de Morrinhos - Hospital Municipal de Morrinhos.

- No período de setembro a dezembro de 2022, o Estado de Goiás disponibilizou no total 339 leitos de UTI gerais, sendo de SETEMBRO a NOVEMBRO 334 leitos de UTI gerais e em DEZEMBRO 339, cofinanciados com Recursos do Tesouro nas seguintes unidades de saúde: Município de Goiânia: Gastro Salustiano, Jacob Facuri, Santa Casa de Goiânia, Rui Azeredo, Clínica do Esporte, Hospital Ortopédico, Santa Barbara, Goiânia Leste, Santa Rosa, Infantil de Campinas, São Judas Tadeu, Hospital da Criança, Hospital de Queimaduras.

Município de Nerópolis: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Município de Senador Canedo: Hospital Municipal de Senador Canedo.

Município de Caldas Novas: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Município de Catalão: Nars Faiad, Hospital São Nicolau e Santa Casa de Catalão.

Município de Porangatu: Hospital Municipal de Porangatu.

Município de Iporá: Hospital Municipal de Iporá.

Município de Anápolis: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.

Município de Goiás: Hospital São Pedro de Alcântara.

Município de Ceres: Hospital Dr. Domingos Mendes e no Hospital Ortopédico.

Município de Jataí: Hospital Padre Tiago.

Município Mineiros: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.

Município Itumbiara: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.

Município de Morrinhos: Hospital Municipal de Morrinhos.

Município de Rio Verde: Hospital do Câncer.

Município de Valparaíso de Goiás: Hospital Municipal de Valparaíso de Goiás.

- A Secretaria de Estado da Saúde de Goiás cofinanciou 27 serviços de saúde, em 15 municípios, sendo eles:

Município de Goiânia: Gastro Salustiano, Jacob Facuri, Santa Casa de Goiânia, Rui Azeredo,

Hospital Ortopédico, Goiânia Leste, Infantil de Campinas, São Judas Tadeu, Hospital da Criança, Hospital de Queimaduras.

Município de Nerópolis: Hospital Sagrado Coração de Jesus.

Município de Caldas Novas: Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida.

Município de Catalão: Nars Faiad, Hospital São Nicolau e Santa Casa de Catalão.

Município de Porangatu: Hospital Municipal de Porangatu.

Município de Iporá: Hospital Municipal de Iporá.  
Município de Anápolis: Santa Casa de Misericórdia de Anápolis.  
Município de Goiás: Hospital São Pedro de Alcântara.  
Município de Ceres: Hospital Dr. Domingos Mendes e no Hospital Ortopédico.  
Município de Jataí: Hospital Padre Tiago.  
Município Mineiros: Hospital Municipal Dr. Evaristo Vilela Machado.  
Município Itumbiara: Hospital Municipal Modesto de Carvalho.  
Município de Morrinhos: Hospital Municipal de Morrinhos.  
Município de Rio Verde: Hospital do Câncer.  
Município de Valparaíso de Goiás: Hospital Municipal de Valparaíso de Goiás.

Ressalta-se que este produto integra o Plano de Fortalecimento de Média e Alta Complexidade nas regiões de saúde do Estado de Goiás e celebram junto aos municípios e as respectivas unidades de saúde a complementação de valores de determinados serviços e ações, conforme plano de trabalho entre as partes, os quais ofertam leitos de UTI, leitos de enfermaria, cirurgias eletivas, consultas, exames, tratamento quimioterápico e porta de entrada emergências.

- Legenda de siglas:

CRU – Central de Regulação das Urgências

USA – Unidade de Suporte Avançado (UTI móvel)

USB – Unidade de Suporte Básico

Motolância – Veículo de intervenção rápida, utilizada para pré atendimento.

O Estado de Goiás cofinanciou o serviço de atendimento móvel em 109 municípios, sendo:

- 45 Municípios com 01 USB habilitada: Acreúna, Alto Paraíso, Alvorada do Norte, Aragarças, Araguapaz, Aruanã, Barro Alto, Bom Jardim de Goiás, Britânia, Buriti de Goiás, Caiapônia, Campos Belos, Chapadão do Céu, Doverlândia, Edealina, Fazenda Nova, Firminópolis, Flores de Goiás, Hidrolândia, Hidrolina, Itaberaí, Itaguara, Itapirapuã, Itapuranga, Ivollândia, Joviânia, Jussara, Mara Rosa, Minaçu, Montes Claros de Goiás, Montividiu, Mozarlândia, Mundo Novo, Niquelândia, Nova Crixás, Novo Gama, Palmeiras de Goiás, Piranhas, Planaltina de Goiás, Porteirão, Quirinópolis, Sanclerlândia, Santo Antônio do Descoberto, São Domingos, São Miguel do Araguaia, Silvânia, Uruana e Vila Boa.

Em 17 de maio de 2022 foi publicada a portaria GM/MS nº 1.115 que qualifica 01 USA de Alexânia, 01 USB de Firminópolis, 01 USB de Joviânia e 01 USB de Palmeiras de Goiás.

35 municípios com 01 USB qualificada: Abadiânia, Anicuns, Bela Vista de Goiás, Bom Jesus de Goiás, Caçu, Cocalzinho de Goiás, Corumbaíba, Crixás, Firminópolis, Goianira, Goiatuba, Guapó, Indiara, Inhumas, Itapaci, Itauçu, Joviânia, Maurilândia, Morrinhos, Nerópolis, Orizona, Padre Bernardo, Paraúna, Palmeiras de Goiás, Petrolina de Goiás, Piracanjuba, Pires do Rio, Pontalina, Rio Quente, São Simão, Vianópolis e Vicentinópolis.

- 01 Município com 02 USB habilitadas:

Cidade Ocidental.

- 01 Município com 02 USB qualificadas:

Pirenópolis

- 02 Municípios com 01 USA e 03 USB habilitadas e qualificadas:

Águas Lindas de Goiás (USA e USB's habilitadas) e Ipameri (USA e 2 USB's qualificadas e 1 USB habilitada)

- 02 Municípios com 01 USB e 01 USA e 01 CRU habilitadas:

Goiás (1 USA habilitada, 01 USB habilitada e 01 CRU habilitada) e Iporá (1 USA habilitada, 01 USB habilitada e 01 CRU habilitada)

- 14 Municípios com 01 USB e 01 USA habilitadas e qualificadas:

Alexânia (USA e USB qualificadas), Catalão (USA e USB qualificadas), Corumbá de Goiás (USA e USB qualificadas), Cristalina (USA e USB habilitadas), Goianésia (USA e USB qualificadas), Jaraguá (USA e USB qualificadas), Jataí (USA e USB qualificadas), Mineiros (USA e USB qualificadas), Posse (USA e USB habilitadas), Santa Helena de Goiás (USA e USB qualificadas), São Luís dos Montes Belos (USA e USB habilitadas), Trindade (USA e USB qualificadas), Uruaçu (USA e USB habilitadas), Valparaíso de Goiás (USA e USB habilitadas).

- 01 Município com 01 USA e 02 USB e 01 CRU habilitadas e qualificadas:

Rio Verde

- 01 Município com 01 USA e 02 USB habilitadas:

Senador Canedo

- 01 Município com 04 USA e 13 USB e 01 CRU habilitadas e qualificadas:

Goiânia

- 01 Municípios com 01 USA, 01 USB e 01 Motolância, habilitadas e qualificadas:

Rubiataba

- 01 Municípios com 01 USA, 01 USB e 01 Motolância e 01 CRU habilitadas e qualificadas:

Ceres

- 01 Município com 01 USA, 02 USB e 01 Motolância e 01 CRU habilitadas:

Porangatu

- 02 Municípios com 01 USA, 02 USB e 02 Motolâncias e 01 CRU habilitadas e qualificadas:

Itumbiara(USA, USB e CRU qualificadas) e Luziânia (USA, USB e CRU habilitadas)

- 01 Município com 01 USA, 03 USB e 02 Motolâncias e 01 CRU habilitadas:

Formosa

- 01 Municípios com 02 USA, 04 USB e 02 Motolâncias e 01 CRU habilitadas e qualificadas:

Caldas Novas (1 USA habilitada, 1 USA qualificada, 1 USB habilitada, 3 USB qualificadas, 2 motolâncias, 1 CRU qualificada)

- 01 Municípios com 02 USA, 06 USB e 02 Motolâncias e CRU habilitadas e qualificadas:

Anápolis

- Aparecida de Goiânia: Habilitação de 01 Motolância, conforme Portaria GM/MS nº4.505, de 21 de dezembro de 2022, publicada no DOU nº 240, Seção 1, de 22 de dezembro de 2022

- PORTARIA GM/MS Nº 4.750, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022: Renova a qualificação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24, Dr. José Póvoa Mendes) e mantém os recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Goiás e Município de Rio Verde

- PORTARIA GM/MS Nº 4.392, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022: Qualifica Centrais de Regulação das Urgências (CRU) e Unidades Móveis do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e estabelece recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC de Estados e Municípios. A partir desta Portaria, as referidas unidades passam de habilitadas para qualificadas

- No período de setembro a dezembro de 2022, o Estado de Goiás cofinanciou 01 Unidade de Pronto Atendimento em cada um dos municípios relacionados: Águas Lindas, Anápolis, Caldas Novas, Catalão, Campos Belos, Ceres, Cristalina, Formosa, Goianésia, Inhumas, Iporá, Itumbiara, Mineiros, Planaltina, Pontalina, Rio Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Trindade, Uruaçu e Valparaíso de Goiás. Neste mesmo período os municípios de Luziânia e Goiânia tiveram 02 Unidades de Pronto Atendimento 24 horas cofinanciadas (cada um dos municípios) e Aparecida de Goiânia, 03 UPA's.

No 3º Quadrimestre, não houve a publicação de novas portarias de habilitação. Atualmente o Estado possui 28 UPA's cofinanciadas.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2149 – Atendimento Assistencial em Saúde		
	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta
Prevista			Realizada
8825 – Atendimento a dependente químico realizado	Número	168.000	34.083
8821 – Atendimento hospitalar realizado	Número	0	0
8062 - Produção de Hemocomponentes realizada	Número	142.036	100.687

8984 – Visita Técnica para avaliação e supervisão de unidades de saúde nos municípios realizada	Número	532	74
8823 – Atendimento ambulatorial realizado	Número	0	0
3890 – Atendimento odontológico realizado	Número	4.629	12.837
8829 - Atendimento ambulatorial no CREMIC	Número	218.000	44.459
8837 – Atendimento ambulatorial no CAPSI realizado	Número	33.600	16.607
8833 - Paciente radioacidentado monitorado (CARA)	Número	5.100	5.316
16360 – Atendimento ambulatorial e/ou hospitalar e diagnóstico terapêutico (SADT)	Unidade	2.300.000	3.223.560
13840 - Unidade de saúde mantida	Número	5	8
13780 – Atendimento ambulatorial e/ou hospitalar realizado	Número	2.064.784	0
<p>Análise da Ação / Principais realizações:</p> <p>* Performance:</p> <p>- Gerenciar o funcionamento das unidades:</p> <p>Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira – HUGOL</p> <p>Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química de Aparecida de Goiânia - CREDEQ Prof. Jamil Issy</p> <p>Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ</p> <p>Hospital Estadual Dr. Alberto Hassi – HGG</p> <p>Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER</p> <p>Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS</p> <p>Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada – HEAPA</p> <p>Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT</p> <p>Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL</p> <p>Hospital Estadual da Mulher – HEMU</p> <p>Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL</p> <p>Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin – HEJA</p> <p>Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos</p> <p>Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad</p> <p>Hospital Estadual de Luziânia</p> <p>Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó</p> <p>Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse</p> <p>Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado – HERSO</p> <p>Hemorrede Pública Estadual de Hemoterapia e Hematologia de Goiás</p> <p>Complexo Regulador Estadual – CRE</p> <p>Hospital Estadual de trindade Walda Ferreira dos Santos – HETRIN</p> <p>Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz – HUGO</p> <p>Hospital Estadual Centro Norte Goiano – HCN</p> <p>Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD</p> <p>Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA</p> <p>Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta – HDS</p> <p>Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento – HMI</p> <p>Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia</p> <p>Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis</p> <p>Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa</p> <p>Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho – Goiás</p> <p>Policlínica Estadual da Região Oeste – São Luís de Montes Belos</p> <p>Policlínica Estadual da Região Rio Vermelho – Goiás</p> <p>- Acompanhamento e monitoramento dos dados relativos à movimentação financeira (SIPEF) de 35 unidades</p>			

- Elaboração dos Relatórios de Acompanhamento Financeiro e Contábil - RAFC e Notas Técnicas de 17 unidades
  - Análise do kit contábil composto pelos arquivos dos seguintes documentos: 1. Balancetes Analíticos; 2. Livro diário; 3. Livro razão; 4. Folha de pagamento; 5. Extratos bancários; 6. Recibo CAGED – Cadastro Geral de empregados e desempregados
  - Análise da Prestação de Contas das unidades: CRER, CEAP SOL, Complexo Regulador, CREDEQ, HCAMP Goiânia, HCAMP Formosa, HCAMP Luziânia, HCAMP Itumbiara, HCAMP SLMB, HUGO, HUGOL, HERSO, HEJA, HEAPA, HETRIN, HCN, HEMU, HDS, HEELJ, HEANA, HEMOCEG, HGG, HDT, HEMNSL, HMI, Policlínica Goianésia, Policlínica Posse e Policlínica Quirinópolis
  - Análise crítica das documentações de todas Comissões previstas nos Contratos de Gestão das Unidades de Saúde regidas por Organizações Sociais de Saúde – OSS
  - Solicitação às Unidades dos documentos vencidos, ou que são de obrigatoriedade em Contrato, que não foram encaminhadas
  - Monitoramento e acompanhamento das Unidades de Saúde regidas por Organizações Sociais de Saúde – OSS.
  - Identificação das condições perigosas estruturais, para que sejam tomadas as providências necessárias para eliminar as situações de riscos nas Unidades de Saúde regidas por Organizações Sociais de Saúde – OSS
  - Análise das necessidades e expectativas dos usuários, colhidas por meio de sugestões, denúncias, elogios, solicitações e reclamações, relativas às ações e aos serviços de saúde prestados à população pelas OSs com o objetivo de subsidiar a avaliação das ações e serviços de saúde prestados pelas Unidades bem como o cumprimento de metas estabelecidas em Contrato de Gestão
  - Monitoramento e análise dos resultados das Pesquisas respondidas pelos usuários quanto a qualidade dos serviços prestados pelas Unidades de Saúde
  - Acompanhamento e análises econômicas relacionadas à execução das atividades assistenciais das Unidades de Saúde, com apuração dos custos das Unidades da SES
  - Verificações diárias e validações de solicitações “DE/PARA” para reabertura de competências, com intuito de correção, regularização ou inserção de dados por parte das unidades: HDS, HEANA, HEELJ, HERSO, HGG, HUGOL, POLICLINICA GOIANÉSIA, POLICLINICA DE QUIRINÓPOLIS
  - Conferência e acompanhamento dos fechamentos de relatórios mensais de custos das unidades, no décimo dia do mês subsequente ao fechamento
  - Confecção de relatórios para controle de atividades
- \* Saúde Integral:
- \* Janeiro de 2022 o percentual foi de 14,82% em relação ao número de pacientes atendidos e em abril de 2022 houve queda significativa para 9,02%. Assim sendo, entendemos que a redução de pacientes faltosos será em escala decrescente, e em breve os atendimentos estarão normalizados.
- Estão no aguardo de profissional Estomatologista ou Patologista Bucal, capacitado em diagnóstico de lesões e dor orofacial para dar continuidade ao Programa de Diagnóstico Bucal.
- Hoje o sistema SERVIR/ Regulação Estadual, apresenta fluidez, porém, novos ajustes são realizados para que as informações sobre os procedimentos odontológicos efetuados no COEG cheguem aos municípios, de forma eficaz para que o atendimento aos pacientes ocorra na sua integralidade, buscando sempre agilidade e qualidade dos serviços prestados.
- No momento encontra-se em fase de implantação, no NIR – Núcleo Interno de Regulação, do sistema CELK da Secretaria Municipal de Saúde, visando celeridade na emissão de checkin para os pacientes de Goiânia.
- Analisando a produção quadrimestral da Unidade observou-se acréscimo considerável em vários programas, na média de 34,09%.
- A implementação do programa de Endodontia com a aquisição dos motores rotatórios e localizadores apicais, foi um ganho grande na produção.
- No programa de Cirurgia Buco Maxilo Facial, a lotação de mais um cirurgião especialista proporcionou maior oferta de vagas, gerando assim maior produção.

O programa de Reabilitação Oral com relação a prótese unitária teve aumento considerável, em função da demanda interna, causada pelo aumento de produção da Endodontia, que com a fluidez do sistema SERVIR é possível realizar as interconsultas para todos os pacientes que necessitam dos procedimentos da especialidade em questão.

\* Realização de atendimentos em diversas PICs (Práticas Integrativas e Complementares) aos usuários do Sistema único de Saúde – SUS, tais como: medicina tradicional chinesa (acupuntura, auriculoterapia, ventosaterapia, moxabustão, práticas corporais chinesa), homeopatia, Clínica médica/fitoterapia, plantas medicinais, meditação, osteopatia, reiki, terapia comunitária integrativa, cromoterapia, bioenergética, constelação familiar e terapia de florais.

Em janeiro de 2022, houve ainda na Unidade um grande número de servidores infectados pelo Coronavírus – Covid-19. Dessa forma a produção ambulatorial no mês supracitado ficou reduzida em relação aos demais meses do 1º quadrimestre de 2022.

Nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro a unidade passou por algumas intercorrências, as quais afetaram diretamente os atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde.

Nos meses de agosto e setembro observamos um crescimento no número de atendimento fruto dos esforços imprimidos no sentido de divulgar as PIC's e implantar/implementar o Sistema Estadual de Regulação.

No mês de outubro houve interrupção dos atendimentos durante uma semana, devido ao desabastecimento de água na Unidade, causa do rompimento de um cano de água. Além de, realização de vários cursos pelos profissionais do Ambulatório, o que gerou bloqueios de agenda e consequente baixa na produção mensal.

Os casos de covid na unidade tiveram um número expressivo impactando também na baixa das produções mensais.

\* Realizadas visitas técnicas aos municípios no 1º quadrimestre:

- Município de Goianésia para acompanhamento dos Serviços da Policlínica
- Município de Quirinópolis para acompanhamento dos Serviços da Policlínica
- Município de Formosa para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Averiguação das instalações do CERFIS nas dependências do HECAD Goiânia
- à Base Descentralizada do SAMU Município de Buriti

Fevereiro:

- Base Descentralizada do SAMU Município de Firminópolis
- Município de Goiás para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Goianésia para vistoriar serviço de Hemodiálise da Policlínica
- Base Descentralizada do SAMU Município de Palmeiras de Goiás
- Município de Goianésia para inauguração serviço de Hemodiálise da Policlínica
- Município de Posse para vistoriar Ampliação do serviço de Hemodiálise da Policlínica
- Município de Formosa para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Formosa para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica

Março:

- Município de Quirinópolis para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Luziânia para avaliação de unidade de saúde
- Município de Posse para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica e participação de inauguração da ampliação do serviço de Hemodiálise
- Município de Goianésia para acompanhamento dos serviços desenvolvidos e reunião com os profissionais da Policlínica
- Município de São Luís de Montes Belos para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Goianésia para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de São Luís de Montes Belos para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Luziânia para acompanhamento do serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS
- Município de São Luís de Montes Belos para realizar treinamento da equipe técnica da Policlínica
- Município de Goiás para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Goiás para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Goiás para realizar treinamento da equipe técnica da Policlínica
- São Luís de Montes Belos para realizar treinamento da equipe técnica da Policlínica
- Município de Teresópolis para acompanhamento e alinhamento para recebimento da Carreta de Prevenção de câncer de colo e mama

Abril:

- UPA do Município de Luziânia
- Município de Posse para realização de Oficina de Segurança do Paciente na Atenção Ambulatorial Especializada – AAE na Policlínica
- Município de Quirinópolis para realização de Oficina de Segurança do Paciente na Atenção Ambulatorial Especializada – AAE na Policlínica

- Município de Goianésia para realização de Oficina de Segurança do Paciente na Atenção Ambulatorial Especializada – AAE na Policlínica
- Município de São Luís de Montes Belos para realizar treinamento da equipe técnica da Policlínica
- Município de Goiás para acompanhamento e alinhamento para recebimento da Carreta de Prevenção de câncer de colo e mama
- Município de Goiás para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Itumbiara para reunião sobre implantação do serviço de TRS
- Município de Gameleira para Realizar Capacitação da Equipe de Saúde para avaliação e tratamento de feridas
- Município de Quirinópolis para acompanhamento dos serviços desenvolvidos pela Policlínica
- Município de Posse para Realizar treinamento da Equipe Técnica do serviço de Hemodiálise da Policlínica.

Visitas técnicas no 2º quadrimestre:

- Municípios de Posse e Formosa, para realizar monitoramento e avaliação dos serviços ofertados pelas Policlínicas de Posse e Formosa.
- Município de São Luís de Montes Belos, para realizar monitoramento e avaliação dos serviços ofertados pela Policlínica de São Luís de Montes Belos.
- Município de Quirinópolis, para realizar monitoramento e avaliação dos serviços ofertados pela Policlínica de Quirinópolis.
- Participar em inauguração da Policlínica do município de Goiás.
- A Clínica de Hemodiálise do município de Rio Verde e reunião com Regional de Saúde Sudoeste I e com a Secretaria Municipal de Saúde do município.
- A Policlínica de Quirinópolis, para monitoramento do serviço de Nefrologia.
- Monitoramento e avaliação dos serviços ofertados, pela Policlínica de Goianésia.
- Avaliação do local de instalação da Carreta de Prevenção, no município de Novo Brasil.
- Clínica TRS Águas Lindas; acompanhamento de interdição da TRS Formosa; reunião com SMS Formosa; visita à Policlínica de Formosa.
- Policlínica do município de Goiás.
- Verificação da Adaptação do serviço de Terapia Renal Substitutiva da Policlínica de Posse.
- Verificação do serviço de TRS no município de Itumbiara e reunião com gestores municipais.
- Clínica de Hemodiálise para fins de verificação do Serviço de Terapia Renal Substitutiva – TRS no município de Itumbiara.
- Acompanhar o Ministro do Trabalho e Previdência em visita técnica, na Policlínica de Formosa e Hospital Estadual de Luziânia.

Visitas técnicas no 3º quadrimestre:

- Regulação TRS, SMS Anápolis, Regulação Municipal e Regulação Estadual e Regional – 15/12/22.
- Para avaliação do lugar onde deveria ficar a Carreta de Prevenção – Oncologia, no município de Campo Limpo de Goiás.
- 29/11 no hospital São Nicolau, para implementação de serviço de trs, no município de Catalão.
- Em 28/10 na Superintendência de Polícia Técnico Científica do Estado.
- Ao serviço de oncologia no hospital Estadual de Itumbiara – 16/11.
- Clínica Renal e Reunião com SMS de Itumbiara – 13/12.
- No Hospital Padre Tiago, no serviço de Oncologia – 31/10.
- Para alinhamento das ações a serem executadas em ambos os municípios, referente à Carreta de Prevenção, no município de Padre Bernardo.
- Para fins de realizar vistoria no serviço de nefrologia na Policlínica de Posse – 16/11.
- Para alinhamento das ações a serem executadas em ambos os municípios, referente à Carreta de Prevenção, no município de Santo Antônio do Descoberto.
- Ao CEO de Trindade.
- No Hospital Centro Norte – 06/10.

\* Saúde Mental e Populações Específicas:

\* O CARA conta com uma equipe multidisciplinar que realiza o monitoramento às vítimas de contaminação ou irradiação com dose de exposição identificada à época do acidente ou incluídas por vias judiciais ou administrativas, os dados coletados são inseridos no Sistema de Monitoramento dos Radioacidentados – SISRAD, onde são acompanhados os efeitos tardios do Césio 137.

O CARA responde também, pelos processos de solicitação de Pensão Estadual e Federal realizando as perícias médicas e avaliações.

145 perícias e avaliações médicas pela Junta Médica Oficial e Comissão Médica Estadual

5.316 atendimentos pertinentes à equipe multiprofissional de assistência à saúde do radioacidentado.

\* O Centro Estadual de Atenção Psicossocial Infância Juvenil realiza atividades de consultas eletivas especializadas, prestadas por profissionais de nível superior, nas áreas de fonoaudiologia, serviço social, psicologia, terapia ocupacional, psiquiatria e pediatria, atendimentos e acompanhamentos em reabilitação de pessoas com transtornos mentais moderados, avaliação psicológica, neuropsicológica e de fonoaudiologia, além de orientações e atividades de grupo na atenção especializada.

Observação: a fonte das informações acima é da Síntese de Produção Ambulatorial autorizada pela Regulação Estadual de Goiás. Até o presente momento (03.01.2023) a produção de Novembro ainda não foi liberada e a de Dezembro está sendo consolidada por esta unidade para envio à Regulação Estadual.

A unidade realiza também Estudo de Caso dos prontuários de pacientes acolhidos, enquanto instrumento estratégico para a realização do atendimento terapêutico.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2150 – Captação de Órgãos e Tecidos para Transplantes		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
9070 – Órgão e tecido captado	Número	2.000	861
9069 – Campanha de captação de órgãos e tecidos realizada	Número	70	95
9071 – Órgão e tecido transplantado	Número	1.800	662
Análise da Ação / Principais realizações:			
- 861 órgãos e tecidos captados em Goiás			
- 662 órgãos e tecidos transplantados em Goiás.			
- 95 campanhas para doação de órgãos e tecidos em Goiás			

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2151 – Construção, Reforma, Ampliação, Estruturação e Manutenção das Unidades da SES		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
9957 - Unidade Administrativa de Saúde Reformada e/ou Ampliada	Número	2	3
9959 - Unidade Assistencial de Saúde Reformada e / ou Ampliada	Número	2	1
9997 - Unidade Administrativa de Saúde Construída e / ou Estruturada	Número	1	112
9958 – Unidade Assistencial de Saúde construída e/ ou Estruturada	Número	3	7
15880 – Implementação do Hospital da Criança e do Adolescente	Percentual	20	0
8231 – Unidade de referência em oncologia construída e equipada	Número	1	1
Análise da Ação / Principais realizações:			
* Evolução de projetos e obras:			
- Hospital Estadual do Centro Oeste Goiano – HCN: 99,59 (execução Goinfra)			
- Hospital Estadual do Centro Norte Goiano – HCN Continuação: 98,60 (execução Goinfra)			
- Policlínica Formosa: 96,38 (execução SES/GO)			
- Policlínica Posse: 98,89 (execução SES/GO)			
- Policlínica Goiás: 94,30 (execução SES/GO)			
- Policlínica São Luís de Montes Belos: 92,25 (execução SES/GO)			
- Policlínica Goianésia: 100,00 (execução SES/GO)			
- Policlínica Quirinópolis: 100,00 (execução SES/GO)			
- HDT Reforma e Ampliação - paralisada: 65,48 (execução Goinfra)			
- CREDEQ Caldas Novas - rescindido: 50,06 (execução Goinfra)			
- CREDEQ Morrinhos – paralisada: 42,97(execução Goinfra)			
- CREDEQ Goianésia - paralisada: 99,19 (execução Goinfra)			
- CREDEQ Quirinópolis - rescindido: 98,47 (execução Goinfra)			
- Reforma / Adequação do Complexo do Almojarifado: 63,40 (execução Goinfra)			
* Equipamentos Médico-Hospitalares:			



- Criação dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) para equipar o Hospital Estadual de Águas Lindas (HEALGO)
- Criação dos Estudos Técnicos Preliminares (ETP's) para equipar diversos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde-EAS, tais como, o SIATE e a Central de Transplante
- Fiscalização dos equipamentos adquiridos pelas Organizações Sociais de Saúde via Portaria 2116
- Recebimento, instalação e treinamento dos equipamentos que possibilitaram a inauguração das Policlínicas de Quirinópolis, Formosa, Goiás e São Luiz de Montes Belos
- Análise de equipamentos adquiridos via licitação, desde a proposta até o treinamento em diversos EAS
- Implantação do Sistema NEOVERO (software de gestão de equipamentos) com participação das OS's para monitoramento dos equipamentos médico-hospitalares do Estado
- Atualizações no desenvolvimento de Procedimentos Operacionais Padrões (POP's), formulários e fluxogramas para fluxos internos da Coordenação de Engenharia Clínica (CEC) e também para fluxos externos – para requisições das OSS's
- Desfazimento de equipamentos médico-hospitalares em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde - EAS de acordo com decreto estadual
- Visitas técnicas em diversos EAS para análise da infraestrutura para recebimento de equipamentos.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2152 – Estratégias para Implantação, Implementação das Políticas de Atenção Integral à Saúde e Fortalecimento do SUS		
	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
9058 - Teste da Mamãe pata Toxoplasmose Realizado	Número	1350	71.006
9905 - Monitoramento das Ações de Prevenção e Promoção IST/AIDS Realizado no Município	Número	246	246
9961 - Campanha de Atenção Integral à Saúde Realizada	Número	50	36
9060 - Criança Exposta ao Vírus HIV e HTLV Beneficiada com Fórmula Infantil	Número	200	1.745
9062 - Equipe de Saúde da Família Cofinanciada - ESF	Número	1150	0
9061 - Paciente Portador de Xeroderma Atendido	Número	100	331
9064 - Atendimento em Saúde a Reeducando Realizado	Número	35000	1
9063 - Centro de Atenção Psicossocial – CAPS Implantado e Cofinanciado	Número	56	3
9055 - Visita Técnica e Supervisão da Atenção à Saúde nos Municípios Realizada	Número	600	593
9057 - Cobertura da Triagem Neonatal (Teste do Olhinho, Pezinho, Orelhinha, Coraçõzinho, Linguinha) Monitorada	Número	150000	59.151
15220 - Município Atendido com Contrapartida para Processo Transexualizador	Município	2	0
13760 - Kit e Saúde Bucal Distribuído	Número	0	0
15400 - Cofinanciamento de Ações Municipais de Prevenção aos Cânceres de Mama e de Útero	Número	246	0
15840 - Municípios Atendidos com a Aquisição de Equipamentos de Apoio Diagnóstico	Número	0	1.610
16280 – Município atendido com contrapartida do programa qualifica APS Goiás	Número	246	185
Análise da Ação / Principais realizações:			

\* Saúde Mental e Populações Específicas:

- Realizados 11 eventos com vistas à promoção da atenção integral à saúde.
- Projeto sobre Cuidados Paliativos um encontro com os Agentes Comunitários de Saúde e uma entrevista à BandNews sobre redução do número de gravidez na adolescência no Estado de Goiás.
  
- Terceiro encontro com os ACS sobre Cuidados Paliativos e uma entrevista sobre cuidados com a pessoa idosa para a Rádio Paz.
  
- Realizados o 4º e 5º encontros com os ACS sobre Cuidados Paliativos na Atenção Primária.
  
- Capacitação de Pré-Natal do Pai/Parceiro
  
- Projeto Tecendo Diálogos: Gravidez na Adolescência no município de Teresina.
  
- Distribuídos 265 protetores solares
  
- Realizados 54 (cinquenta e quatro) exames de alta e média complexidade nos pacientes de Xeroderma Pigmentoso.
  
- Acompanhamento do repasse financeiro aos municípios que possuem adesão a contrapartida estadual.
  
- Realizadas 50 (cinquenta) assessorias técnicas.
  
- Realizado o Monitoramento das ações de saúde nas unidades prisionais.
  
- Transferência de recurso realizada ao longo do ano.
  
- Realizados 10 eventos com vistas à promoção da atenção integral à saúde, com ênfase ao aprimoramento e qualificação das ações e serviços dos Profissionais de saúde. A área técnica de Saúde do Homem, Pessoa Idosa e Adolescente no mês de outubro a dezembro pelo Projeto Tecendo Diálogos: Comunicação Não Violenta/ Acolhimento na APS realizou quatro encontros com os Profissionais de Saúde no Estado de Goiás. No mês de setembro e outubro realizou um encontro sobre Envelhecimento de forma virtual e sobre Sinais de Alerta na Pessoa Idosa para todo o Estado de Goiás. No mês de novembro em alusão a campanha do Novembro Azul realizou 04 eventos com ações de promoção e prevenção e encontros sobre Saúde Integral do Homem.
  
- As visitas técnicas e supervisões priorizaram ações de incremento e qualificação da Carteira de Serviços da APS e de ações municipais que impactam nos Indicadores Previne Brasil, objeto de monitoramento também pelo Ministério da Saúde.
  
- As ações de apoio técnico e supervisão permanecem majoritariamente realizadas por web conferências, iniciando processo de intensificação das presenciais. Para o alcance desse produto o apoio técnico aos municípios se deu no sentido de estruturação da Atenção Primária para qualificar as linhas de cuidado à saúde (redes de atenção à saúde), proporcionando ao cidadão acesso a serviços de qualidade.
  
- O 3º quadrimestre foi marcado por intensificação nas visitas técnicas e supervisão pelas Regionais de Saúde aos municípios, imbuídos de monitorar e apoiar a execução das ações de atenção à saúde com o objetivo de estruturar a Atenção Primária, melhorar o acesso do cidadão em tempo oportuno a serviços de qualidade e melhorar os indicadores de saúde, principalmente os previstos no Previne Brasil e na contrapartida Estadual para a APS. Registre-se que o apoio técnico por meio de webconferências está mantido, tendo em vista o amplo alcance demonstrado.
  
- Realizadas 593 visitas técnicas
  
- Foram implantados nos municípios de Itumbiara, Goiânia e Senador Canedo, portanto 3 ambulatórios.

\* Saúde Integral:

\* Cobertura de triagem neonatal:

- 1º quadrimestre foram realizados 20.242 testes.
- 2º quadrimestre foram realizados 20.380 testes.
- 3º quadrimestre foram realizadas 18.529 Testes.

\* Teste da mamãe:

- 1º quadrimestre: totalizados 23.586 testes para toxoplasmose e destes, 41 apresentaram alterações para toxoplasmose.
- 2º quadrimestre: totalizados 23.497 testes para toxoplasmose e destes, 102 testes apresentaram alterações para toxoplasmose.
- 3º quadrimestre: totalizados 23.923 testes para toxoplasmose e destes, 64 testes apresentaram alterações para toxoplasmose.

- Os 246 municípios goianos foram monitorados quanto às ações de prevenção e promoção às IST/AIDS, quanto a dispensação mensal de insumos de prevenção temos:

- 1º quadrimestre 2.102.748 preservativos masculinos e 64.700 preservativos femininos para todos os municípios goianos, instituições e ONG

- 2º quadrimestre 2.866.596 preservativos masculinos e 77.700 preservativos femininos para todos os municípios goianos, instituições, empresas e ONG

- 3º quadrimestre: 2.550.096 preservativos masculinos e 90.600 preservativos femininos para todos os municípios goianos, instituições, empresas e ONG

- Distribuição de 98.905 kits de teste rápido para HIV, 1.242 autotestes para HIV e 85.450 kits de teste rápido para sífilis, 82.250 kits de teste rápido para hepatite B e 69.240 para hepatite C, para todos os municípios goianos por meio das Regionais de Saúde. Ressaltamos que houve desabastecimento por parte do Ministério da Saúde de kits de teste rápido de Sífilis e Hepatite C no mês de março e de kits de hepatite B no mês de abril/2022

- Distribuição de 104.560 kits de teste rápido para HIV, 2.522 autotestes para HIV e 114.000 kits de teste rápido para sífilis, 100.575 kits de teste rápido para hepatite B e 85.875 para hepatite C, para todos os municípios goianos por meio das Regionais de Saúde. Ressaltamos que houve desabastecimento por parte do Ministério da Saúde de kits de teste rápido de HIV confirmatório (T2) e Hepatite B nos meses de julho e agosto/2022

- Distribuição de 153.170 kits de teste rápido para HIV, 1.902 autotestes para HIV e 112.050 kits de teste rápido para sífilis, 108.950 kits de teste rápido para hepatite B e 113.780 para hepatite C, para todos os municípios goianos por meio das Regionais de Saúde nos meses de setembro a dezembro

- Fórmulas infantis, fase I (0 a 6 meses) e fase II (6 a 9 meses) foram distribuídas regularmente às unidades que realizam o atendimento a criança exposta ao HIV/HTLV.

- Dispensação de 1.795 latas de fórmula infantil inicial (Tipo I) e 828 latas de fórmula infantil de seguimento (Tipo II), atendendo uma média de 147 crianças

- Visitas técnicas realizadas no CRDT (05/09), no Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Ceres (06/10), no SAE HC/UFG (11/10), no Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Goiatuba (10/11), no Núcleo de Vigilância Epidemiológica de Cachoeira Dourada (11/11) e no CTA/SAE de Águas Lindas (15/12).

- A Superintendência em consonância com COSEMS-GO, definiu que o cofinanciamento estadual da atenção primária dar-se-ia conforme maior repasse realizado ao município no ano de 2019. Os repasses mensais da contrapartida estadual, de setembro e outubro/22, foram realizados aos 246 municípios, totalizando 1528 equipes de Saúde da Família, com valor mensal de R\$ 5.795.236,88. A partir de novembro/22 os municípios passaram a receber a contrapartida estadual com base em critérios – Blocos de Expansão e Manutenção, e de Processos e Resultados – de acordo com a Resolução CIB nº 46/2022 e Portaria 2636/2022, com repercussão financeira do alcance do 2º quadrimestre no quadrimestre posterior. Desta forma nos meses de novembro e dezembro/22, o repasse aos municípios teve valor mensal total de R\$ 5.024.006,48.

- O Programa Qualifica APS promove, por meio do cofinanciamento de equipes multiprofissionais nos municípios, o cuidado integral à saúde dos usuários nas unidades básicas de saúde.

- O Ministério da Saúde, por meio da Portaria nº 3712/2020, disponibilizou incentivo financeiro federal de custeio para o fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer no Sistema Único de Saúde. O recurso repassado ao Estado de Goiás

- SESGO pela União - Ministério da Saúde foi distribuído aos 246 municípios conforme Portaria 1753/2021 – SES que aprova e determina a transferência de Recursos de Custeio para o Fortalecimento do acesso às ações integradas para rastreamento, detecção precoce e controle do Câncer, conforme PORTARIA GM/MS Nº 3.712, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, aos Fundos Municipais de Saúde relacionados na Resolução nº 032/2021 - CIB e Anexo I, no valor total de R\$2.805.467,53 (dois milhões e oitocentos e cinco mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos). De acordo com a Programação Pactuada Integrada (PPI), os municípios que não possuem os serviços encaminham os recursos aos municípios executantes. Municípios executantes: Águas Lindas, Alvorada do Norte, Anápolis, Anicuns, Aparecida de Goiânia, Bela Vista, Caldas Novas, Catalão, Ceres, Cidade Ocidental, Cristalina, Formosa, Goianésia, Goiânia, Goiás, Goiatuba, Inhumas, Iporá, Itaberaí, Itapaci, Itumbiara, Jataí, Morrinhos, Nerópolis, Niquelândia, Palestina, Palmeiras, Porangatu, Rio Verde, Santa Helena, Senador Canedo, Silvânia, Trindade, Uruaçu, Valparaíso.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2153 – Formação, Aperfeiçoamento e Aprimoramento de Pessoal para o SUS		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
7542 - Ator do SUS Capacitado em Atenção à Saúde	Número	7500	6.958
7545 - Ator do SUS Capacitado em Vigilância em Saúde	Número	7600	342
7705 - Docentes da SES/GO Capacitados em Metodologias Educacionais	Número	300	617
9839 - Nota Técnica de Revisão Rápida (NTRR) Elaborada	Número	8	18
9904 - Residente e Preceptor Médico/Multiprofissional Capacitado	Percentual	100	70
9903 - Médico Participante do Programa de Aperfeiçoamento Médico (PROGRAME)	Número	0	0
9838 - Profissional do SUS e Comunidade em Geral Capacitados em Metodologia de Pesquisa	Número	500	917
9837 - Projeto de Pesquisa no Âmbito da SES/GO Fomentado	Número	0	76
7543 - Ator do SUS Capacitado em Educação Popular em Saúde	Número	5000	20
7544 - Ator do SUS Capacitado em Gestão em Saúde	Número	5000	2064
8785 - Profissional Formado em Educação Superior na Escola de Saúde de Goiás	Número	0	0
14640 - Nova Vaga de Residência Médica Implantada	Número	37	41
<p>Análise da Ação / Principais realizações:</p> <p>01. Capacitação de atores do SUS, por meio de diversos cursos (componentes dos produtos contidos no PPA, descritos na tabela abaixo), sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ 6.958 em Atenção à Saúde;</li> <li>✓ 342 em Vigilância em Saúde;</li> <li>✓ 20 em Educação Popular em Saúde;</li> <li>✓ 2.064 em Gestão em Saúde.</li> </ul> <p>02. Capacitação de 617 docentes da SES/SESG (componentes dos produtos contidos no PPA, descritos na tabela abaixo).</p> <p>03. Capacitação de 917 profissionais e comunidade em geral, por meio de 17 minicursos autoinstrucionais (componentes dos produtos contidos no PPA, descritos na tabela abaixo).</p> <p>04. Elaboração de 18 Notas Técnicas de Revisão Rápida – NTRR.</p> <p>05. Elaboração de 02 Pareceres Técnico-Científicos– PTC*.</p> <p>06. Revisão, alteração ou produção de 05 Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – PCDT**.</p> <p>07. Elaboração de 01 Parecer de Políticas de Saúde Informadas por Evidências (PPIE).</p> <p>08. Elaboração de 02 Produtos Técnico-Científicos.</p> <p>09. Finalização de 76 projetos de pesquisas realizados no âmbito da SES, tratando de diversos assuntos (componentes dos produtos contidos no PPA, descritos na tabela abaixo).</p> <p>10. Apoio à “II Mostra Goiana de Experiências Exitosas e Inovadoras do SUS - Práticas bem-sucedidas” direcionado aos Gestores e técnicos municipais de saúde que trabalham no SUS goiano.</p> <p>11. Realizada Oficina presencial de construção do Plano Estadual de Educação Permanente em Saúde – PEEPS.</p>			

12. Monitoramento mensal de 03 Projetos Governamentais contidos no sistema GoMapp.
13. Produção de 06 exemplares mensais do “Boletim Informativo” da SESG com informações sobre cursos e projetos de cada coordenação/gerência.
14. Apresentação do Portal SISESG em parceria com a Gerência de Tecnologia da SUTIS.
15. Realização de 01 Oficina de Estratificação de Risco.
16. Realização de 04 Oficinas preparatórias para o Projeto Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.
17. Na área da ciência e pesquisa, a Revista de Saúde Pública - RESAP e o Projeto “De Olho na Pesquisa”, os quais legitimam a Secretaria de Estado da Saúde como instituição produtora ativa de conhecimento científico:
  - ✓ De olho na pesquisa: 04 publicações.
  - ✓ Revista de Saúde Pública – RESAP: 15 publicações.
18. Participação de servidoras no curso de extensão da Rede BiblioSUS.
19. Diversas divulgações sobre os quatro eixos do Programa de Compliance Público (PCP).
20. Realizados workshops, oficinas tutoriais, atividades de dispersão (replicação nas Unidades de Saúde) e Oficina de Monitoramento de construção do no Projeto de Planificação da Atenção: Linha de Cuidado Saúde Mental na APS nas Regiões Pireneus, São Patrício 1 e Norte e também Oficina de Monitoramento SES.
21. Realizado evento Encontro com Autores da Revista Científica da Escola de Saúde Pública de Goiás “Cândido Santiago” – RESAP, no dia 21/09/2022 às 10hs, na Biblioteca Profª Ena Galvão, localizada na SESG.
22. Realização da 6ª Jornada Científica da SES/GO no dia 10/11/2022, realizada no auditório da SESG.
23. Forma implementadas novas 31 vagas de Residência Médica: 01(HUGO); 07 (HUGOL); 01 (HGG) e 22 (HECAD).
24. Biblioteca Professora Ena Galvão:
  - ✓ 466 Indexações na Bireme.
  - ✓ 59 Indexações no Repositório Institucional.
25. Formatura da 8ª turma de Residentes Multiprofissionais (HUGO: 16 concluintes).
26. Testagem para detecção de antígeno da COVID-19 de 125 servidores da Superintendência da Escola de Saúde de Goiás e de alguns setores da Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás.
27. Divulgação da primeira ação do Programa de Compliance Público para 2022: "Internalização da cultura em Gestão de Riscos". A pesquisa foi realizada em 07 entidades do Executivo Estadual e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) é uma delas.
28. Roda de conversa sobre diversos temas que buscam despertar e conscientizar o trabalhador para o autocuidado, prevenção e promoção da saúde: Saúde mental; Captação de bolsas de sangue para doação e cadastro de doadores voluntários de medula óssea; Notificação, captação e distribuição de órgãos, a fim de maiores esclarecimentos quanto aos mitos e verdades do processo de doação de órgãos; Lúpus Eritematoso Sistêmico – LES; Fibromialgia; Mal de Alzheimer; Leucemia; Endometriose; Câncer de Colo do Útero.
29. Divulgação sobre temas relacionados aos princípios e diretrizes do Programa Compliance Público (PCP), com foco nos eixos I (ética), II (fomento à transparência), III (responsabilização) e IV (gestão de riscos).
30. Oficina sobre o Sistema de Gerenciamento de Ações e Compromissos (SGAC) para todos os servidores da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO); (06/05).
31. Ação da CIPA sobre Saúde do Trabalhador para 61 servidores da SESG; (19/05) ✓ Oficina para os técnicos municipais de saúde que representarão Goiás durante a 17ª Mostra Brasil Aqui tem SUS; (06/05).
32. Aula interativa para 21 profissionais (09 Preceptores, 01 Tutor e 11 Residentes).
33. Campanha Maio Amarelo de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

34. Roda de conversa sobre diversos temas que buscam despertar e conscientizar o trabalhador para o autocuidado, prevenção e promoção da saúde: Campanha Maio Amarelo de conscientização para redução de acidentes de trânsito.

35. Campanha para arrecadação de lenços para doação às mulheres em tratamento de câncer de Mama no Hospital Araújo Jorge.

36. Estudo, elaboração e divulgação de folders com envio semanal (às quartas-feiras), num total de cinco folders, via e-mail institucional e mensagem eletrônica (aplicativo WhatsApp) sobre a temática abordada: Prevenção ao Suicídio e Conscientização sobre Doação de Órgãos e Tecidos.

37. Produção e entrega de item simbólico refletindo as temáticas abordadas: sementes de girassol com uma tag contendo o slogan: "Plante esperança: Mês de Prevenção ao Suicídio e Conscientização sobre Doação de Órgãos e Tecidos".

Notas: III. Os Pareceres Técnicos Científicos - PTC\* e avaliações/adaptações de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT\*\* são estudos exigidos pela Comissão Estadual de Incorporação de Tecnologias em Saúde de Goiás (CEITS-GO), para que possa tomar decisão baseada em evidências quanto à padronização de tratamentos. Nos processos judiciais, as Notas Técnicas de Revisão Rápida - NTRR produzidas pelo NATS-SESG são utilizadas pelos médicos do NATJUS-GO (núcleo de apoio técnico ao Poder Judiciário de Goiás) para produzirem notas técnicas que subsidiam os processos judiciais, para realização de acordos extrajudiciais ou tomada de decisão do juiz. IV. Fontes: Boletins Informativos; Gerência de Pesquisa e Inovação/GEPI/SESG; Gerência de Projetos Educacionais e Ensino em Saúde/GPES/Coordenação de Gestão Acadêmica /GTE /SESG e Coordenação de Residências/NEPS/GAB-SESG; Sistema GOMAPP.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2154 – Implementação da Política Alimentar e Nutricional		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
1319 - Campanha Educativa em Vigilância Alimentar Nutricional Realizada	Número	1	61
9978 - Medida Promotora da Alimentação Adequada e Saudável Realizada	Número	5	37
Análise da Ação / Principais realizações:			
* Divulgação:			
- RS e municípios do Webinário sobre Conscientização sobre o Consumo de Açúcar			
- 2º Seminário Internacional de Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde para RS e município			
- Oficina virtual sobre continuidade do processo de apoio à implementação do PROTEJA com CGAN e Referências Estaduais de Alimentação e Nutrição para regionais de saúde e municípios			
- RS e municípios de material e vídeos da CGAN sobre obesidade infantil			
- Atlas da Obesidade de Goiás 2010-2020 (2 reuniões)			
- Cursos EaD do portal Registra RH-Saúde sobre sobrepeso e obesidade para RS			
- Aos municípios e Regionais da Portaria FAN GM/MS Nº 411, de 25 de fevereiro de 2022 que trata do incentivo para estruturação e implementação de ações de alimentação e nutrição, com base na Política Nacional de Alimentação e Nutrição - PNAN, referente ao exercício financeiro de 2022			
- RS do "Protocolo de Uso do Guia Alimentar para a População Brasileira na Orientação Alimentar de Crianças de 2 a 10 anos"			
- RS e municípios do curso Sistema de Classificação de Alimentos – NOVA			
- RS e municípios do Webinar – Conversas com o INCA sobre gasto federal como câncer atribuível à alimentação, nutrição e atividade física			
- RS e municípios do Atlas da Obesidade no Estado de Goiás			
- Implementação Eixo Ambientes PROTEJA			

- Manual Orientador – Vigilância Alimentar e Nutricional para RS e municípios
- Material informativo sobre o Programa Nacional de Suplementação de Ferro
- Seminário on line “A escola como ambiente promotor da saúde e favorável à prevenção de obesidade infantil”
- Regionais de saúde e municípios do Encontro ENANI-2019: Estado nutricional antropométrico de crianças e mães
- I- Encontro Nutrição e Doenças Crônicas Não Transmissíveis da Regional de Saúde Central
- E-mail e WhatsApp da adesão ao ciclo 2023-2024 do Programa Saúde na Escola (PSE) e comunicação da descontinuação do Programa Crescer Saudável.
- \* Elaboração:
  - Folder e vídeo orientador sobre o Programa Nacional de Suplementação de Ferro para gestores e técnico
  - Folder orientador sobre o Programa Auxílio Brasil na Saúde
  - Boletim Informativo do 1º semestre
  - Finalização da elaboração do Manual Orientador – Vigilância Alimentar e Nutricional
  - Plano Redução da Mortalidade por Acidentes de Trânsito através do Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis em Motorista de Carga no Estado de Goiás
- \* Reuniões:
  - Seminário Escola como Ambiente Promotor da Saúde
  - Alinhamento das Ações de Alimentação e Nutrição com as Regionais de Saúde
  - Oficina de Capacitação do Sistema de Condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)
  - Bate papo virtual sobre o Programa Crescer Saudável com Regional de Saúde Centro Sul RS e municípios sobre o recurso de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição do Ministério da Saúde
  - Capacitação sobre o Sistema de Condicionalidades do PAB com o município de Caldas Novas e Itaberaí
  - Capacitação VAN-SISVAN para o município de Itaberaí
  - Capacitação do Programa Auxílio Brasil na Saúde em Goiânia
  - Virtual para programar as visitas aos Municípios do Programa Auxílio Brasil
  - Apresentação do monitoramento de implantação do PROTEJA
  - Com RS e municípios que recebem o Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (FAN) sobre a utilização do recurso e apresentação do monitoramento parcial da Portaria MS nº 411/2022.
  - Da CGAN com a OPAS sobre a proposta de elaboração do Termo de Ajuste específico para Alimentação e Nutrição.
- \* Operativo:
  - Ministério do Trabalho, Polícia Rodoviária Federal Anápolis e SES com caminhoneiros
  - Ministério do Trabalho, Polícia Rodoviária Federal Jataí e SES com caminhoneiros
  - Apresentação das ações realizadas pela CEAN para alunos do curso de Nutrição da UFG

- Realização de atividade educativa para profissionais da GVEDNTPS sobre o Guia Alimentar e sua aplicação prática em parceria com estágio FANUT/UGF (3)

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2155 – Prevenção, Proteção e Integração ao Dependente Químico			
	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
			Prevista	Realizada
7648 - Comunidade Terapêutica Fiscalizada	Número	48	0	
8839 - Atendimento em Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas Realizado pelo CEAT-AD	Número	6000	484	
7584 - Campanha de Prevenção, Reinserção e Sensibilização Álcool e Outras Drogas Realizada	Número	7	0	
9097 - Atendimento em Tratamento do Consumo de Álcool e Outras Drogas Realizado pelas Comunidades Terapêuticas	Número	4100	1152	
15360 - Município Cofinanciado para Implantar Equipes do "Consultório de Rua"	Número	54	1	
Análise da Ação / Principais realizações:				
* Complexo regulador:				
- Foram transferidos de acordo com as alterações operacionais para o CREDEQ - Centro de Centro Estadual de Referência e Excelência em Dependência Química, que possui o mesmo perfil de atendimento e com melhor infra-estrutura.				
- Realização de 484 atendimentos para o tratamento de pacientes de álcool e outras drogas pela CEAT-AD.				
* Saúde Mental e Populações Específicas:				
- Realizadas 24 monitoramentos nas comunidades terapêuticas que possuem contratos com o Estado.				
- Realizados um total de 1.152 acolhimentos nas Comunidades Terapêuticas.				
- Entre os meses de junho a agosto do corrente ano, foram feitas as Visitas Técnicas em 22 Comunidades Terapêuticas, com o objetivo de verificar se as Comunidades estão seguindo as diretrizes da Resolução RDC (Resolução da Diretoria Colegiada).				

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2156 – Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças e Agravos			
	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
			Prevista	Realizada
9916 - Campanha Educativa e Preventiva em Vigilância Epidemiológica e Imunológica Realizada	Número	10	181	
9913 - Rede Estadual de Serviço de Verificação de Óbitos Implementada	Número	30	8	
9217 - Investigação de Óbitos Materno e Infantil Realizada	Percentual	19	100	
9203 - Município com o Programa de Controle do Tabagismo Implantado	Número	40	1035	
9907 - Evento de Saúde Pública da Rede Estruturada Realizado	Número	25	331	
9910 - Investigação e Inquérito Epidemiológico Realizado	Número	40	143	



9912 - Campanha de Vigilância e Prevenção da Violência e Acidentes de Trânsito Realizada	Número	12	6
9202 - Visita Técnica e Supervisão de Alto Risco nos Municípios para Controle do Aedes Realizada	Número	180	0
9908 - Produção de Boletim Epidemiológico e Nota Técnica Realizado	Número	72	60
9197 - Cobertura Vacinal Alta e Homogênea no Estado Realizada	Percentual	80	49,4
9915 - Caso de Hepatite Investigado	Número	0	1
9977 - Visita Técnica e Supervisão de Vigilância em Saúde nos Municípios Realizada	Número	2500	0
9832 - Município com Hipertenso e Diabético Cadastrado	Número	46	0
9200 - Monitoramento das Políticas Públicas para Doenças Negligenciadas Implementada nos Municípios	Número	50	13
9909 - Campanha de Vacinação Contra Raiva Animal Realizada	Número	1	5
14660 - Notificação de Hepatite Monitorada	Número	4500	745
13860 - Prevenção de Doenças e Agravos em Vigilância em Saúde	Percentual	0	100

Análise da Ação / Principais realizações:

\* Campanhas:

- Janeiro roxo para sensibilização e conscientização sobre hanseníase
- Prevenção às violências, alusiva ao dia internacional das mulheres, com foco no enfrentamento da violência contra a mulher
- Tuberculose para sensibilização e conscientização sobre a doença
- Ações de vigilância epidemiológica das DTHAS/DDA
- Prática sobre manejo clínico em hanseníase em 01 município
- Teórica, in locu, sobre manejo clínico da tuberculose em 01 município
- Prevenção de acidentes de trânsito
- Educação sem violência
- Sobre o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações
- Preparação para a vacinação contra a Poliomielite e Multivacinação
- Nacional de Vacinação contra o Sarampo, nas crianças menores de 5 anos de idade, por meio de outdoor, na cidade de Goiânia
- Setembro amarelo - referente à prevenção ao suicídio no mês de SETEMBRO e em DEZEMBRO realizada Live alusiva aos 16 dias de ativismo de enfrentamento à violência contra a mulher
- Participação da CIR do Entorno Sul e visitou as instalações físicas do SVO de Luziânia-GO.
- A "Campanha de Vacinação contra a Raiva Animal/2022" iniciou-se no dia 1º de Agosto e, a pedido de algumas Secretarias Municipais de Saúde, foi estendida até 31 de Novembro de 2022.

- Divulgação dos fluxos de vigilância e manejo clínico das doenças imunopreveníveis e respiratórias: síndrome gripal, síndrome respiratória aguda grave, meningite, difteria, coqueluche e doenças exantemáticas.

\* Entrevistas:

- Vacinação contra a Covid 19, Sarampo e Influenza na PUC/TV, TBC/RBC, Rádio Difusora, Jornal Opção e Jornal Goiás no Ar
- Entrevista referente à vacinação contra a Covid-19 à TV Record, TV Serra Dourada, Rádio Universitária-Rádio Nordeste, TV Goiânia BAND, Televisão Brasil Central, Rádio Difusora, PUC TV, TV Anhanguera e TV Pai Eterno
- Entrevista referente à campanha de Multivacinação e Poliomielite 2022, no Jornal hoje da Tv Anhanguera; TV Sagres, Rádio Difusora, PUC TV, Programa Rádio Livre – Rádio Difusora, Fonte TV, TV BAND, CBN, TV Serra Dourada e TV Record
- Entrevista referente à Campanha de Multivacinação e Poliomielite 2022, “Dia D” e Baixas Coberturas Vacinais Rádio Difusora e TV Brasil Central

\* Vacinações:

- Extra muro com a vacina Influenza e Tríplice Viral para Trabalhadores da Saúde na SUVISA e SAIS, Central de Medicamentos de Alto Custo, LACEN, SES, Rede de Frio/Regulação/Almoxarifado
- Extra muro contra Influenza e Covid 19 no município de Goiás no evento OVG junto de você
- Pentavalente acumulada de janeiro a abril de 2022 é de 31,53%. Este dado foi gerado em 11/05/22
- Contra o Sarampo, nas crianças menores de 5 anos de idade, por meio de outdoor, na cidade de Goiânia
- Multivacinação e Poliomielite 2022
- De Setembro a Dezembro de 2022, foram vacinados 707.545 cães e 93.052 gatos.

\* Elaboração:

- Boletim: Mortalidade por diabetes mellitus (DM) em Goiás, no período de 2011 a 2020
- Boletim Epidemiológico de análise dos óbitos maternos com menção de covid-19 nos anos 2020 e 2021
- Em parceria do LACEN e Vigilância Sanitária, da nota informativa sobre: síndrome hemolítica urêmica (shu) com orientações sobre ações de vigilância em saúde
- Nota técnica para controle da qualidade das águas de piscinas dos Municípios turísticos, como prevenção e controle das DTHAS (Doenças Transmitidas por água e Alimentos)
- Elaborada e publicada a NOTA INFORMATIVA Nº: 1/2022 - SAIS- 03083 (Profilaxia Pós Exposição ao HIV) para vítimas de violência sexual.

\* Ações:

- Preenchimento do formulário de atendimentos e estimativas do INCA
- 86 Eventos monitorados pelo CIEVS de Janeiro a Abril (acidentes de trabalho, desastres naturais, surtos em ILPI, presídios e outras instituições)
- Levantamento de todos os óbitos com pendência de investigação para as devidas providências e encaminhamentos, encaminhado para Regionais de Saúde e seus municípios para busca de melhoria do banco de dados da base ano 2021 pelo Ministério da Saúde
- Ações de Vigilância e busca ativa dos óbitos e nascidos vivos nos 18 municípios contemplados no edital de cofinanciamento, para a atualização das investigações de morte materno e infantil em atraso/pendente
- Ações sistemáticas de monitoramento e de apoio aos 175 municípios com o Programa de Controle do Tabagismo (PNCT) implantado, colaborando para o bom funcionamento do Programa
- 25 ações de testagem de HIV, Sífilis, Hepatites B e C: Senac (22/02), Comunidade Quilombola em Abadia de Goiás (22/03), Mutirão da OVG no Jardim do Cerrado (05/04) e em Quirinópolis (29/04), empresa BRF Perdigo em Mineiros (07/04), Tencel engenharia (14/09), OVG (20/09), Superfrango de Itaberai (23/09), Tahto Call Center (28/09), Feira de Agronegócio em Ceres (06/10), Metrobus (18/10), OrtoBom (10/10), Agência Brasil Central (20/10), Ceasa (10/11), SES Novembro Azul (18/11), Nutriz/Friato (23 e 24/11), HUGO (01/12), Aldeia indígena Rubiataba e Aruanã (05 a 09/12), CRER (06 e 07/12) e HGG (20 e 21/12)

- 03 ações de prevenção com entrega de preservativos e autotestes de HIV: Centro Cultural Cora Coralina voltada à população LGBT (02 e 03/02), Carnafolia da Parada LGBT na Praça Tamarandé (21/04) e Carnaval do Bloco Diversidade na Praça Universitária (24/04)
- Requisições municipais de medicamentos, visando à racionalização e a distribuição adequada desses insumos
- Planejamento e divulgação do Curso: Prevenção à Iniciação ao Tabagismo - INCA
- Processo licitatório de compra executado com sucesso de 11 veículos de transporte de cadáveres (rabecões) para atender todos os 08 SVOs de Goiás. Dia 04 de maio foram entregues os 11 veículos adquiridos com recursos federais para cada um dos 08 SVOs de Goiás. Data marcada para realização do pregão eletrônico para compra de diversos equipamentos para os 08 SVOs
- Implantação do protocolo de investigação da resistência medicamentosa em tratamentos para hanseníase, município de Ceres
- Finalização, com aprovação em CLB, e divulgação da Estratégia Estadual para Enfrentamento da hanseníase
- Monitoramento das ações de prevenção e controle da tuberculose em 2 municípios
- Monitoramento in locu e avaliação do Programa de TB para Regional Sul
- Implantação e implementação do teste IGRA (para identificação da infecção latente da tuberculose) em 02 municípios
- Análise/correção dos formulários, colaborando com a vigilância estadual e nacional do Programa do Tabagismo através dos dados estatísticos gerados, e reenviados ao INCA
- Saúde e Segurança na Estrada
- Feira Agro Centro Oeste Familiar no município de Ceres
- Goiás Social (OVG)
- Mutirão do Governo de Goiás
- Povos Indígenas do município de Aruanã
- Trabalhadores do IPASGO de Goiânia
- Zona Rural do município de São Miguel do Araguaia
- 24 ações de testagem de HIV, Sífilis, Hepatites B e C
- 41 Informes
- 13 Clipping
- 07 Atas de Reunião COE Covid-19
- 06 Atas Reunião de Monitoramento de Eventos
- 04 Notas Informativas
- 29 Rumores detectados e verificados junto à área técnica (Vigilância Epidemiológica Municipal e Regionais de Saúde pelo CIEVS)
- Apresentação e pactuação do Plano Estadual Pelo Fim da TB como Problema de Saúde Pública na CLB
- Apresentação das coberturas vacinais de Pentavalente, Meningocócica C e ACWY na capacitação de Vigilância, Manejo Clínico e Diagnóstico Laboratorial da Difteria, Tétano, Coqueluche e Meningites

\* Reuniões, capacitações e visitas técnicas:

- Reuniões do Comitê de óbitos Maternos e Infantis e óbitos maternos por COVID19 para o acompanhamento dos casos, discussão técnica, informativos e estratégias com o objetivo de redução de mortalidade materna e infantil

- 24 Reuniões (Reunião de Monitoramento de Eventos, Reunião do Centro de Operações de Emergências e Reunião com NHE).

- 34 Capacitações, Treinamentos e Seminários

- Capacitação teórico-prática em manejo clínico da hanseníase para municípios das Regionais Entorno Norte, Norte, Nordeste I e Nordeste II

- Capacitação em Sistema Especial da Tuberculose no HDT

- Capacitação sobre vigilância epidemiológica das DTHAs (Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar) e das DDAs (Doenças Diarreicas Agudas)

- Capacitação em manejo clínico da TB (tuberculose) para Regionais Pirineus, Sul, Rio Vermelho e Centro Sul

- Capacitação referente a Vacina Pfizer Pediátrica (Baby/2022) com as 18 Regionais de Saúde e os respectivos municípios dividido em 8 dias /horários

- Capacitação referente ao Sistema de Informação de Insumos Estratégicos em Saúde para técnicos do Hospital de Urgência de Goiânia

- Capacitação de Multiplicadores Populares de Saúde em Situação de Enchentes para as Regionais de Saúde Nordeste I e Nordeste II

Informamos que a cobertura vacinal acumulada de janeiro a dezembro de 2022 é igual a 73,67%.

Os dados de doses aplicadas registradas nos estabelecimentos de saúde da Atenção Básica do sistema e-SUS APSSão parciais pois, ainda não foram contabilizados em sua totalidade nos relatórios disponibilizados pelo Programa Nacional de Imunizações para avaliação das coberturas vacinais.

- Visitas técnicas para monitoramento das ações de Vigilância Epidemiológica nas Unidades Sentinelas de Rotavírus de Goiânia, Anápolis e Rio Verde

- 26 Visitas Técnicas ao Núcleo Hospitalar de Epidemiologia

- Visita Técnica com a Equipe Técnica do SVO, Secretário Municipal de Saúde e Regional de Saúde, visita as instalações físicas dos mesmos, onde foi passado algumas orientações técnicas e administrativas de atendimentos para os SVO de Luziânia, Formosa e Ceres-GO

- Visita Técnica em Rio Verde, onde se encontrou com os Engenheiros da GEAM Sr. Pedro Augusto e o Sr. Jéfeter Mateus e a Srtª Jessica Coordenadora do SVO, onde foi feito vistoria na Rede Elétricas do SVO de Rio Verde para instalação do Ar

- Visitas técnicas para viabilidade da implantação de SAE (Serviços de Assistência Especializada) nos municípios de Luziânia (18/03) e Águas Lindas de Goiás (25/04)

- Treinamentos teóricos, on line, sobre manejo clínico da hanseníase, para apresentação do novo PCDT (Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas) e sobre a resolução para uso da talidomida

- Oficina com Regionais de Saúde para avaliação dos indicadores da hanseníase e tuberculose

- Oficina Interativa de Atualização dos sistemas de informação do Programa Nacional de Imunizações (PNI) em Regionais

- Oficina Criativa em Imunização para os profissionais das salas de vacina dos municípios pertencentes às Regiões de Saúde Serra da Mesa, Estrada de Ferro e Aparecida de Goiânia (Presencial)

- Oficina Criativa em imunização e oficina interativa de atualização do Sistema de Informação (SIPNI) no município de Trindade e Municípios jurisdicionados a Regional de Saúde Sul

- 03 Oficinas sobre PEP (Profilaxia Pós Exposição ao HIV) para vítimas de violência sexual voltadas para profissionais da saúde, educação e assistência social para as Regionais Norte (22/03), São Patrício I (30/03) e Serra da Mesa (31/03)

- 04 palestras sobre prevenção das Hepatites Virais em alusão ao julho amarelo no IDTECH (12/07)
- 02 palestras sobre tabagismo, em setembro na empresa FENSA/LOGÍSTICA e em outubro na empresa METROBUS-GO
- 08 palestras sobre prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis: 2 palestras voltadas para adolescentes do Círculo de Apoio à Aprendizagem Profissional de Goiânia (14/02), 1 para colaboradores da empresa SSA Alimentos Superfrango (27/04), Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – HDS (28/09), 2 Palestras na empresa Quick Logística (04/10), na empresa Metrobus (18/10) e na empresa OrtoBom (19/10)
- 30 Eventos monitorados pelo CIEVS (creche, escola, residência, hotel, hospital, CMEI e outros).

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2167– Estratégias de Implantação e Implementação ao Enfrentamento do Novo Coronavírus – Aplicação de Recursos Federais		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
13740 - Rede de Vigilância Epidemiológica para Covid-19 Estruturada e Monitorada	Percentual	100	100

- Análise da Ação / Principais realizações:
- 03 Boletins Epidemiológicos Covid-19 elaborados e publicados (02 janeiro e 01 março)
  - 02 Boletins dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia publicados: Hospital de Formosa e Hospital Estadual de São Luis de Montes Belos (fevereiro e março)
  - 02 Informes das Novas Variantes do SARS Cov2 elaborados e publicados (janeiro)
  - Participação de técnicos do CIEVS em 02 mutirões do Governo para realizar testagem rápida para Covid-19 (março)
  - 11 visitas técnicas realizadas pelos técnicos do CIEVS e da Vigilância Epidemiológica Hospitalar as unidades de saúde (Maternidade Célia Câmara, HEMU, HDT, HC-UFG, Maternidade Dona Iris, HUGO, HECAD, CRER e HUGO) e ao município de Aparecida de Goiânia e Pontalina (janeiro, março, abril)
  - 32 capacitações/reuniões para alinhar fluxos de comunicação e orientações sobre detecção, monitoramento e investigação de eventos de saúde pública (Janeiro, fevereiro, março e abril)
  - 86 Monitoramento de Emergências em Saúde Pública (surtos e desastres naturais)
  - 09 Reuniões do COE, organizadas e mediada pela coordenação do CIEVS
  - 152 ligações atendidas para orientação aos profissionais de saúde das regionais de saúde e municípios de Goiás.
  - 15 Reuniões (CIB, GT, COE e RME)
  - 116 Relatórios do Painei COVID-19
  - 21 Demanda do Plantão (ligação, mensagem e e-mail)
  - 02 Notas informativas

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2168 – Estratégias de Implantação e Implementação ao Enfrentamento do Novo Coronavírus – Aplicação de Recursos Estaduais		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada

13480 - Rede de Atenção Integral à Saúde Estruturado e Procedimento / Serviço Realizado	Percentual	100	0
<p>Análise da Ação / Principais realizações:</p> <p>* Saúde Integral:</p> <p>- O cofinanciamento de Leitos de UTI, Leitos Enfermaria e Serviço de saúde regionalizado, para atender exclusivamente pacientes suspeitos e/ou confirmados COVID-19, via recurso federal.</p> <p>Neste período, foram disponibilizados os serviços nos seguintes estabelecimentos:</p> <p>- Leitos de UTI e leitos de enfermaria no Hospital Sagrado Coração de Jesus, em Nerópolis</p> <p>- Leitos de UTI e leitos de enfermaria no Hospital e Maternidade, em Senador Canedo</p>			

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

### - Programa do PPA: Tecnologia e Inteligência m Saúde 1022

Código/Título da Ação	2081 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO À SAÚDE		
	Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta
			Prevista Realizada
9068 - Cofinanciamento da Farmácia Básica a Município Realizado	Número	246	0
9067 - Atendimento Especializado contemplado com Medicamento para Infecções Oportunistas Realizado	Número	12	9
12177 - Procedimento de Compra Compartilhada Via Consórcio Interestadual Brasil Central Realizado	Número	3	0
9065 - Capacidade Disponibilizada de Atender Pessoa Privada de Liberdade com Medicamento	Número	20.000	14.581
9073 - Atendimento com Medicamentos, Equipamentos e Insumos, em cumprimento a Condenações da SES/GO em Ações Judiciais Realizada	Número	22.236	19.528
9066 - Medicamento para Programas Estratégicos por Meio de Planos de Contingências Adquirido	Número	180	222
9072 - Atendimento com Medicação de Alto Custo Realizado	Número	465.000	371.929
9074 - Atendimento pelo Termo de Cooperação Técnica com MP/GO Realizado	Número	14.388	9.408
14320 - Centro de Atenção Psicossocial ou Serviço de Residência Terapêutica Atendido com Recurso Financeiro	Número	0	0
<p>Análise da Ação / Principais Realizações:</p> <p>* Saúde Integral:</p> <p>- Devido ao recurso Federal ser repassado anualmente em parcela única, não necessariamente a distribuição ocorre em todos os meses do ano. Referente ao recurso do Exercício 2020, os medicamentos Amitriptilina Cloridrato 25mg, Ivermectina 6mg e Ibuprofeno 600mg foram adjudicados através do processo inicial nº 202100010007247 e autuado o processo pós ata nº 202200010012278 em 22 fevereiro/2022. Os três medicamentos foram recebidos na CAF e distribuídos aos municípios que possuem unidades prisionais, nos meses de junho e setembro.</p>			

- Foram adjudicados através deste processo 05 itens dos 17 pactuados em CIB, (Azitromicina 50mg, Amoxicilina 500mg, Cefalexina 500mg, Omeprazol 20mg e Prednisona 5mg), os quais foram entregues através do processo pós ata nº 202200010046938. Dos 05 (cinco) medicamentos acima solicitados no processo pós ata 04 (quatro) foram recebidos e distribuídos aos municípios com unidades prisionais (Azitromicina 50mg, Cefalexina 500mg, Omeprazol 20mg e Prednisona 5mg), nos meses de novembro e dezembro.

- A empresa vencedora da licitação para entrega do medicamento Amoxicilina 500mg, não entregou em tempo hábil, foi solicitado por tanto o cancelamento e chamamento do segundo colocado. Diante de tal solicitação a empresa vencedora informou que realizará a entrega do referido medicamento até dia 16/01/2023.

\* Conforme a Resolução nº 016/17-CIB, é de responsabilidade do Estado a aquisição e distribuição dos medicamentos para Infecções Oportunistas para atender as necessidades de pacientes vivendo com HIV/Aids que recebem assistência nos Serviços Atendimento Especializados. Devido à instabilidade do mercado, aumento excessivo dos preços, ausência de oferta de medicamentos, há dificuldades em adquirir medicamentos para atender as demandas dos Serviços de Assistência Especializado, com isso as distribuições estão sendo realizadas parcialmente, comprometendo a assistência aos pacientes vivendo com HIV/Aids.

\* A Unidade executou seu planejamento para o atendimento das aquisições do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e das Ações Judiciais, mantendo as dispensações planejadas para o período.

- Foram colocadas em funcionamento três (03) salas de aplicação de injetáveis, onde são realizados os procedimentos de dispensação e aplicação dos medicamentos sem a necessidade dos pacientes procurarem um serviço externo para tal procedimento, melhorando o acesso aos medicamentos do CEAF.

Realizada a qualificação da equipe técnica farmacêutica da Policlínica Regional de Saúde de Formosa para que possam assumir a execução do CEAF naquela região de saúde.

A contar de 08/09/2022, A Unidade implantou na Policlínica Regional de Saúde Formosa a execução do CEAF para os pacientes das Regionais de Saúde do Entorno Norte e Sul, dando continuidade ao projeto de descentralização da Saúde da SES/GO, facilitando o acesso da população aos serviços.

No dia 05/12/2022, foi lançada a Farmácia Digital – CEMAC Juarez Barbosa, no Portal Expresso do Governo de Goiás, o serviço digital permitirá que a população acesse os seguintes serviços:

Solicitar Abertura de Processo ou Alteração e/ou Inclusão de Medicamento; Solicitar Renovação de Processo; Consultar Andamento de Processo; Acompanhar Minhas Solicitações;

Solicitar Cadastro de Pessoas Autorizadas; Farmacovigilância, essa nova ferramenta permitirá um avanço na execução das ações planejadas, tanto nos fluxos internos quanto nos fluxos externos das atividades.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2082 – Inovação de Tecnologia e Informações Estratégicas em Saúde		
	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
8798 - Parque Computacional e Infraestrutura de Comunicação de Dados Modernizado	Percentual	100	100
8193 – Software Desenvolvido / Implantado / Adquirido	Número	6	19
9902 - Indicador Sintético e de Fluxos Assistenciais Criado e Monitorado	Número	0	0
9833 - Elaboração de Relatórios, Síntese e Sumário Executivo Implantado	Número	3	16
9220 - Painel e/o Modelo Preditivo Implantando no Conecta SUS	Número	2	13
8784 - Município com Prontuário Integrado	Número	0	0
14540 - Unidade de Saúde Estadual com o Prontuário do Paciente Integrado	Número	8	4
Análise da Ação / Principais Realizações:			

Conecta SUS:

\* Elaboração de relatórios, sínteses e sumários executivos:

- Rede de cuidado da pessoa com deficiência
- COVID tempo de isolamento
- COVID funcionamento presencial das escolas
- Vacinas
- Artigo Publicado em RESAP - Avaliação do cuidado hospitalar pelo risco de óbito
- Construção da ficha de qualificação de indicadores (Orientações Práticas - Preenchimento das Fichas de Qualificação de Indicadores da SES/GO - <https://www.saude.go.gov.br/sistemas-de-saude/conecta-sus/tutoriais>).
- COVID-19: Suicídio em tempos de pandemia
- Flexibilização do uso de máscaras em áreas abertas – atualização
- Paxlovid (nirmatrelvir + ritonavir)
- Evusheld (cilgavimab + tixagevimab)
- Tempo de espera para realização de cirurgias
- Elaboração de sínteses de evidências para subsidiar a tomada de decisões em saúde pública
- Sobrediagnóstico (Overdiagnosis)
- Hepatite de causa desconhecida em crianças
- Judicialização em saúde
- Estratégias exitosas para o controle da Dengue
- Monkeypox – Varíola dos macacos
- Monkeypox – Vacinas
- Impacto econômico das vacinas contra COVID-19 no Brasil
- Pólio – baixa cobertura vacinal e o risco iminente de novas infecções
- Homologação do Guia de Qualificação de indicadores (<https://guia-indicadores.saude.go.gov.br/index>) com a validação de cerca de 143 fichas de indicadores
- Estratégias para aumentar a cobertura vacinal – overview de revisões sistemáticas
- Redução da mortalidade materna – expectativa de novas estratégias
- Gripe do Tomate
- Febre do Nilo Ocidental
- Síndrome do olho seco
- Validação fichas de indicadores Guia de Qualificação: 14
- Câncer, disparidades sociais e acesso aos serviços de saúde
- Validação fichas de indicadores Guia de Qualificação: 68
- Validação fichas de indicadores Guia de Qualificação: 15
- Validação fichas de indicadores Guia de Qualificação: 17

\* Sustentabilidade e Tecnologia:

\* Software desenvolvido/implantado/adquirido:

- Calculadora de Estratificação de Risco
- Painel do Centro de Custos; Painel Planificação, Painel Regulatório Cirurgia Eletivas Filas de Espera Hospitalar.
- Plataforma de Autoavaliação do Projeto Reabilita Goiás – Chatbot
- SIGUS: Módulo Contábil – 1ª parte
- Ícaro Fase 7 : Internações hospitalares relacionadas ao suicídio

\* Painel e/ ou modelo preditivo:

- Painel de Transparência da Regulação de Consultas Eletivas;
- Painel de Transparência da Regulação de Consultas de Exames;
- Painel Vagas de Comunidades Terapêuticas;
- Painel Ícaro: Menu "Suicídio por sexo, faixa etária e CID"
- Painel Ícaro: Menu PROPORÇÃO DE SUICÍDIO FRENTE AOS ÓBITOS POR CAUSAS EXTERNAS
- Painel Síndrome respiratória Aguda Grave - Menu SRAG
- Painel SRAG - Menu Influenza
- Painel Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária
- Painel Ícaro - Menu Notificações Tentativa e Suicídio
- Painel Ícaro - Menu Intoxicação Exógenas Intencionais
- Painel Regulatron - Menu - Cirurgia Eletivas > Georreferenciamento,
- Painel SIGSUS
- Painel de Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional



\* Unidade de Saúde Estadual com o Prontuário do Paciente Integrado:

- Policlínica de Goianésia, Formosa e São Luís
- Policlínica de Goiás

\* Parque Computacional e Infraestrutura de Comunicação de Dados Modernizado:

- Notebooks
- Estabilizadores
- Antivírus e Nobreaks

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2083 – Ouvidoria e Controle Social na Gestão do SUS		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
7981 - Ouvidoria Implantada	Número	40	4
9901 - Plenária e Evento Realizado	Número	30	13
Análise da Ação / Principais realizações:			
<p>* Ouvidoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 7363 referentes ao total de ocorrências/atendimentos realizadas pela Ouvidoria Geral do SUS/SES/GO e a suas Ouvidorias descentralizadas.</li> <li>- 17211 referente ao produto ocorrências da Ouvidoria Estadual de Saúde registradas (Manifestações Registradas).</li> <li>- 10152 referente ao produto Ocorrências da Ouvidoria Estadual de Saúde não Registradas (Disseminação de Informações).</li> <li>- 87,58% média referente às Ocorrências/atendimentos da Ouvidoria Estadual de Saúde Concluída (Taxa de Resposta).</li> </ul> <p>* Conselho Estadual de Saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- 11 reuniões ordinárias e 01 reunião extraordinária</li> </ul> <p>* 12 Pareceres Técnicos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº12/2020 que prorroga a Contratação Emergencial de Organização Social para Gestão do Hospital de Campanha de Goiânia, implantado nas dependências do Hospital do Servidor Público Fernando Cunha Júnior.</li> <li>- Análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº18/2020 SES/GO que prorroga o prazo de vigência à Contratação Emergencial; Readequação da estimativa de produção e valor de repasse mensal; inclui cláusula ao Contrato e Readequação do quantitativo de leitos de internação, do Hospital e Maternidade São Marcos em Itumbiara/GO.</li> <li>- Análise do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 26/2020 SES/GO, para o gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Municipal de Formosa Dr. César Saad Fayad/GO.</li> <li>- Análise do processo nº 2021004778, autor Deputado Major Araújo, dispõe sobre a Destinação de Percentual de Estabelecimentos Hospitalares do Estado de Goiás ao Tratamento Emergencial, da Covid-19.</li> <li>- Ofício nº 2022001810727 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina – Ministério Público de Goiás, em referência aos autos Extrajudiciais nº 20220000875588, sobre instauração de apuração dos fatos ocorridos na UPA 24 hs de Cristalina nos dias 06 e 07 de março de 2022.</li> <li>- Ofício nº 2022003189095 da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Cristalina – Ministério Público de Goiás, em referência aos autos extrajudiciais n. 202200130414 que solicita informações e documentos sobre instauração de apuração de fatos ocorridos no dia 07 de abril de 2022, no interior do Hospital Municipal Chaud Salles, em Cristalina Goiás.</li> <li>- Atenção ao Ofício nº 38/2022 da CCLR (Comissão de Constituição e Justiça e Redação), dispõe sobre a comunicação da central de transplantes de órgãos com os pacientes receptores através de todos os meios de comunicação possível, no âmbito do Estado de Goiás.</li> <li>- Processo administrativo n. 23070.027841/2022-50, onde o Crefito 11 (Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª região) solicita a realização de estudos para viabilização da oferta de curso de graduação em Terapia Ocupacional no Campus da UFG nesta capital.</li> <li>- Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás ao Contrato de Gestão nº50/2022 - Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento- IMED.</li> <li>- Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás a renovação do Contrato de Gestão Emergencial nº 46/2021 - Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento- IMED</li> <li>- Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 21/2021 - Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento- IMED.</li> <li>- Manifestação do Conselho Estadual de Saúde de Goiás referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022 - Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC.</li> </ul> <p>* Aprovação de 08 Resoluções:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Dispõe sobre a apreciação e deliberação da Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás no exercício de 2021, n 02/2022.</li> </ul>			

- Dispõe sobre a aprovação da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, etapa da 17ª Conferência Nacional de Saúde, define a estrutura, composição, e atribuição da Comissão Organizadora, e dá outras providências, nº 3/2022.
- Dispõe sobre apreciação e deliberação da Pactuação Inter federativa dos Indicadores de Saúde do Estado de Goiás no exercício de 2019, nº 4/2022.
- Dispõe sobre a aprovação do Regimento da 10ª Conferência Estadual de Saúde de Goiás, e dá outras providências, nº 5/2022.
- Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº46/2021, que objetiva a contratação Emergencial, Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento – IMED, Hospital de Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, nº 6/2022.
- Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº21/2021, que objetiva a contratação Emergencial, Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento – IMED, Hospital de Regional de São Luís de Montes Belos – Dr. Geraldo Landó, nº 7/2022.
- Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº50/2022, que objetiva a contratação Emergencial, Instituto de Medicina Educação e Desenvolvimento – IMED, Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad, nº 8/2022.
- Dispõe sobre deliberação do Contrato de Gestão Emergencial nº 33/2022, Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada – IBGC Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos, nº 9/2022.
- \* Aprovação de 02 Resoluções Ad Referendum:
- Dispõe sobre a Etapas Municipais, regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM).
- Dispõe sobre a prorrogação das etapas Municipais, regionais e Estadual da V Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM).
- \* 01 Moção de apoio a inclusão do Optometrista na atenção primária à saúde visual e ocular no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).
- \* 01 Recomendação sobre a adoção de medidas corretivas nos contratos de gestão organizações sociais/estado de Goiás.
- \* 01 Ofício Referente a Ofício de Apoio Humanitário nº 1/2022 CES/GO, para Rafael Regis Azevedo, CPF 700075211-46, portador de doença rara.

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

Código/Título da Ação	2084 - PREVENÇÃO E CONTROLE SANITÁRIO DE PRODUTOS, SERVIÇOS, AMBIENTES E SAÚDE DO TRABALHADOR		
Descrição do Produto	Unidade de Medida	Meta	
		Prevista	Realizada
7822 - Fiscalização e Inspeção Sanitária e Ambiental Realizada	Número	1.400	1.671
4527 - Campanha Educativa em Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador Realizada	Número	12	9
9198 - Fiscalização na Área de Saúde do Trabalhador Realizada	Número	4	110
Análise da Ação / Principais realizações:			
<ul style="list-style-type: none"> <li>- Oficinas com Ministério da Saúde sobre o projeto mineração</li> <li>- Oficina de ASST etapa virtual com Ceres, Crixás, Flores de Goiás</li> <li>- Oficina – Perícia Judicial em Saúde Mental no trabalho – Dra Carla Maria Santos Carneiro</li> <li>- I Oficina de Legislação em Vigilância em Saúde do Trabalhador – Dr. Luciano Mamede; Superintendência de Vigilância em Saúde Coordenação de Planejamento e Monitoramento de Ações de Vigilância em Saúde Secretaria de Estado da Saúde SES</li> <li>- 164 ações de fiscalização em saúde ambiental em sistemas de abastecimento de água, vigilância da qualidade da água para consumo humano, depósito de resíduos sólidos urbanos, resíduos de serviços de saúde e em apoio às ações de controle vetorial. Sendo que no no 3º quadrimestre de 2022 foram realizadas 45 ações</li> <li>- Capacitação de fiscais sanitários de 03 Regionais de Saúde para ações de fiscalização em saúde ambiental</li> <li>- 03 Capacitações Assédio Moral no trabalho para aplicação de questionários nas fiscalizações</li> <li>- 01 capacitação do fluxo de acompanhamento de trabalhadores em Saúde Mental relacionado ao trabalho - 05 técnicos</li> <li>- 02 capacitações do projeto frigoríficos – 09 técnicos capacitados</li> <li>- 09 capacitações sobre COVID relacionada aos ambientes e processos de trabalho</li> </ul>			

- 01 capacitação sobre riscos psicossociais relacionados ao trabalho – 07 técnicos capacitados
- 2399 inspeções sanitárias com o objetivo de aberturas de empresas e Boas Práticas de Funcionamento (como indústrias farmacêuticas/cosméticas e de saneantes/alimentícias, farmácias de manipulação, drogarias, distribuidoras, hospitais, clínicas médicas, clínicas odontológicas, instituições de longa permanência de idosos, comunidades terapêuticas, clínicas veterinárias), liberações de alvarás sanitários, verificações e apurações de denúncias e atendimento de demandas de Ministério Público, além de verificação de eventos adversos e queixas técnicas de produtos e controle de infecção nos hospitais
- 43 fiscalizações em saúde do trabalhador
- 04 fiscalizações do projeto frigorífico Itauçu, Morrinhos, Pires do Rio e Anápolis
- 02 fiscalizações do projeto mineração em Alto Horizonte e em Crixás
- 09 Visitas Técnicas em Saúde do Trabalhador para verificar a possibilidade de surto de Covid nas Unidades de Saúde do Estado
- Elaboração do POP de Fiscalização em Saúde do Trabalhador da CVSAT
- Elaboração de 04 Boletins Informativos em Saúde do Trabalhador e divulgação, inclusive no site da RENAST
- Planejamento inspeção Alto Horizonte
- Construção de roteiro de entrevista na mineração
- Reunião interna para planejamento da Oficina de ASST
- I Reunião de planejamento da Oficina de ASST na mineração com MS e Universidades para apresentação da proposta
- II Reunião de planejamento da Oficina de ASST para apresentação do roteiro de VAPT proposto pela CGSAT/MS
- Reunião de apresentação da Oficina da ASST com CIEVS
- Apresentação da Oficina ASST para Regional Serra da Mesa (Alto Horizonte)
- Reunião com os Gestores das OSs do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia – HEAPA e do Hospital Estadual de Jaraguá – HEJA para devolutiva das Visitas Técnica em Saúde do Trabalhador
- Realizadas 04 reuniões dos comitês de Vigilância em Saúde do Trabalhador Rural - 41 técnicos capacitados

Fonte: Relatório de Prestação de Contas Anual emitida do Sistema de Planejamento e Monitoramento do Plano Plurianual – SIPLAM 2022

PES (Plano Estadual de Saúde): os resultados das metas são diluídos anualmente na PAS, e demonstrados no Relatório Anual de Saúde (RAG ou RG).

RAG (Relatório Anual de Gestão) é um instrumento de planejamento que tem como base legal a Portaria de Consolidação n.01/2017, art.99. Resultados das metas elaborado no PES (Plano Estadual de Saúde) 2020-2023 e na anualização na PAS (Programação Anual de Saúde). As partes integrantes do RAG 2022 são:

- Meta PES 2020-2023, Meta PAS 2022, Indicador, Ações PAS anual (prevista e realizada), Ações PPA, Recurso orçamentário (previsto e executado), Origem do recurso, Área responsável/Superintendência, Análise sucinta da execução orçamentária da PAS-2022,

Recomendações necessárias, incluindo eventuais redirecionamentos do Plano de Saúde, Conclusões (a categorização dos motivos da realização parcial ou não realização da meta e percentual do parcialmente realizado.

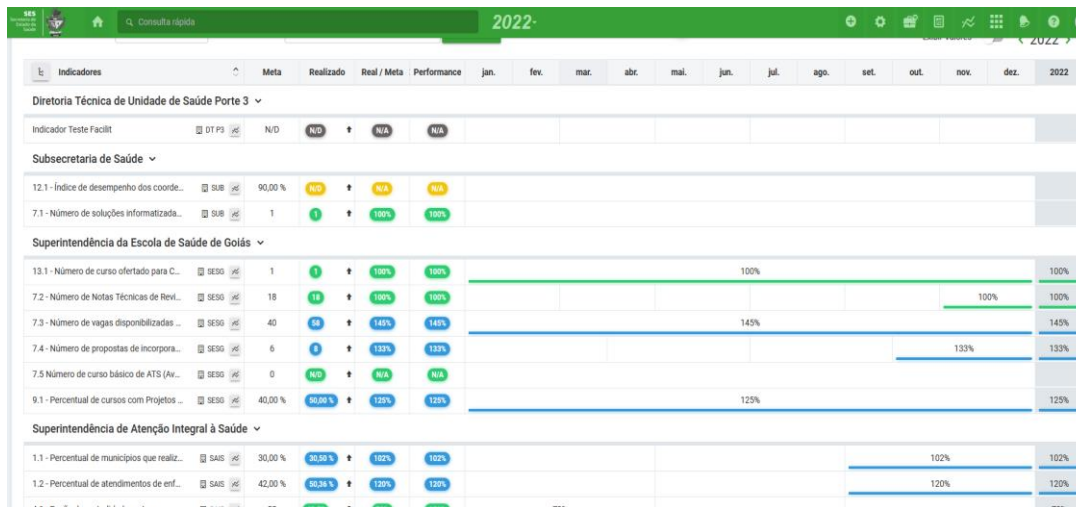
PE (Planejamento Estratégico): O Governo de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SES), fez a adesão ao projeto “Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS”, promovida pelo Hospital Alemão Oswaldo Cruz (HAOC), ficando esta como uma parceira nessa estratégia.

O Projeto Fortalecimento da Gestão Estadual do SUS é uma parceria entre o Conselho Nacional de Secretários de Saúde (CONASS), Ministério da Saúde e o Hospital Alemão Oswaldo Cruz, no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Institucional do SUS (PROADI-SUS) para apoiar o planejamento estratégico das Secretarias Estaduais de Saúde para o próximo quadriênio de governo.

O PE em 2022 contou com o monitoramento do Mapa Estratégico nas 04 Perspectivas: (Resultado para a Sociedade, Processos Internos, Gestão e Financeiro) e os Indicadores da PAS monitorados pelo RAG e os do PE estratégicos, estes retirados do PES, foram monitorados pela plataforma Target.

O Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA, é um instrumento de mecanismo de acompanhamento dos resultados das metas, sendo de quatro em quatro meses, proporcionando convergir os resultados distorcidos, por meio de planos de ação corretivo, para o alcance das metas.

Figura 2 - Plataforma target de monitoramento



## 5.2. Contratos de Gestão

Os resultados alcançados com os contratos de gestão e o índice comparativo de cumprimento das metas estarão detalhados nos relatórios de monitoramento a serem apresentados à prestação de contas anual de cada parceiro privado. No entanto, em síntese, apresenta-se que os estabelecimentos de saúde produziram, em 2022, 42.233 cirurgias programadas, tendo executado 20.845 atendimentos em leito dia e 147.279 internações hospitalares. A oficina ortopédica foi responsável por dispensar 15.219 órteses/próteses e dispositivos auxiliares, além de próteses auditivas, bem como se efetuou mais de 3.106 atendimentos domiciliares. A hemodinâmica atingiu mais de 3.334 procedimentos, enquanto foram realizados 678.881 exames externos (serviço de apoio diagnóstico e terapêutico). Registraram-se mais de 410.806 atendimentos de urgência e emergência, 375.299 consultas na atenção não especializada, 696.944 consultas médicas.

Chama-se atenção para alguns serviços especializados desenvolvidos nas unidades de saúde sob gerenciamento de Organizações Sociais, à exemplo do Ambulatório de Aconselho Genético que somente entre março de 2022 e fevereiro de 2023 atendeu 212 famílias. Atualmente, situado no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), unidade que já é referência no atendimento aos quatro tipos de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual, o ambulatório realiza orientação no diagnóstico de síndromes ou doenças genéticas diversas, atendendo casos que precisam de investigação com realização de exames e orientação sobre riscos de ocorrência ou recorrência, prognóstico da doença e direcionamento para equipe multiprofissional para escolha de melhores tratamentos.

O Hospital de Urgências de Goiás, mesmo após várias transições, desenvolveu a linha de cuidado do AVC, implantando o *projeto Angels*, que constitui no atendimento de emergência para reduzir mortes e incapacitações provocadas pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC). A unidade também foi responsável por implantar o protocolo de onda vermelha, o que tem ofertado maior agilidade aos atendimentos de emergência e obteve a acreditação hospitalar ONA 1.

Destaca-se que dentre os fatores que influenciaram de forma negativa na obtenção dos resultados, tem-se ainda o reflexo do cenário pandêmico, que persistiu com maior intensidade até meados de 2022, o que dificultou o encaminhamento/regulação de usuários para os estabelecimentos de saúde e, ainda, trouxe a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos parceiros privados, à exemplo da Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022, que prorrogou até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade. Paralelamente a este fato, destaca-se que o cenário pandêmico também limitou o acompanhamento das ações e serviços desenvolvidos *in loco*.

### **5.3. Convênios, Contratos, Planos de Fortalecimento e Emendas Impositivas**

A Gerência de Contratos e Convênios – GCC celebrou no ano de 2022 o total de 38 (trinta e oito) instrumentos de convênios, dentre eles termos de colaboração, convênios e planos de fortalecimento fundo a fundo. Entre os convênios celebrados, podemos citar os firmados com a Villa São José Cottolengo e Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus – Hospital Padre Tiago. Do total celebrado, a grande parte se deu em função dos planos de fortalecimentos, somando a quantia de 35 (trinta e cinco) portarias de repasse, dois quais 33 (trinta e três) visaram a busca de ampliar e qualificar o acesso dos usuários do SUS, por meio de unidades públicas ou unidades privadas de forma complementar, principalmente com a oferta de leitos de UTI.

Ademais tais repasses também objetivam custear cirurgias eletivas, bem como ações ambulatoriais e hospitalares, como no Hospital Municipal Materno Infantil de Faia e Fundação Banco de Olhos do Estado de Goiás.

*Quadro 5 - Convênios, planos de fortalecimento e aditivos celebrados*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Quantidade</b>
Termo de Colaboração	1

Convênios	2
Planos de fortalecimento	35
<b>Total de instrumentos celebrados</b>	<b>38</b>

O plano de fortalecimento na atenção especializada regionalizada tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso dos usuários do SUS à rede de saúde em média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio de unidades públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, regulamentado pela Portaria 526/2019 – SES/GO.

Uma vez, celebrado o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e Fundo Municipal de Saúde, para transferência de recursos de custeio à Unidades Hospitalares, destinado ao cofinanciamento de ações e serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, o monitoramento e avaliação dos planos ocorre por meio da prestação de contas enviada mensalmente pelo gestor municipal, em conformidade ao plano de trabalho elaborado e homologado via Portaria, com vigência de até 12 meses.

Caso ocorra o atraso do envio da prestação de contas, a Secretaria Municipal de Saúde é notificada pela SES/GO via Ofício, podendo haver o bloqueio do repasse financeiro.

Os resultados alcançados pela execução do plano são avaliados mensalmente e ao findar o prazo de vigência dos planos é elaborado o Relatório final e encaminhado à área assistencial para tratativas dos serviços que serão ofertados e contratualizados bem como deliberação junto ao gestor municipal e análise da possibilidade de renovação do plano.

No ano de 2022, 33 Unidades Hospitalares foram contempladas no plano de fortalecimento de forma regionalizada, com oferta de leitos de UTI, leitos de enfermagem, cirurgias eletivas, serviço de oftalmologia, serviço de apoio diagnóstico terapêutico, entre outros. O não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, acarreta o desconto financeiro correspondente a linha de serviço contratada.

Foi realizado no período, o monitoramento e avaliação de todos os planos vigentes conforme determina o Artigo 20 da Portaria 526/2019 – SES, das seguintes Unidades:

*Quadro 6 - Unidades contempladas no Plano de Fortalecimento*

MUNICÍPIO	UNIDADES
Goiânia	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
	Fundação Banco de Olhos de Goiás
	Associação de Combate ao Câncer em Goiás – Araújo Jorge
	Hospital Ortopédico de Goiânia
	Hospital Jacob Facuri
	Hospital da Criança
	Hospital São Judas
	Hospital Ruy Azeredo
	Hospital Goiânia Leste
	Hospital de Queimaduras de Goiânia
Anápolis	Hospital Infantil de Campinas
	Hospital Gastro Salustiano
Anápolis	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis
Porangatu	Hospital Municipal de Porangatu
Morrinhos	Hospital Municipal de Morrinhos
Ceres	Hospital Ortopédico de Ceres
	Hospital Dr. Domingos Mendes
Mineiros	Hospital Municipal Evaristo Vilela
Nerópolis	Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis
Jataí	Hospital Padre Tiago
Rio Verde	Hospital do Câncer de Rio Verde
Valparaíso de Goiás	Hospital Municipal de Valparaíso
Senador Canedo	Hospital Geral Senador Canedo
Trindade	Vila São José Bento Cottolengo
Goiás	Hospital de Caridade São Pedro D'Álcântara
	Santa Casa de Misericórdia de Catalão
Catalão	Hospital Nars Faiaid
	Hospital São Nicolau
Águas Lindas de Goiás	Clínica Médica do Rim
Águas Lindas de Goiás	Instituto de Olhos de Águas Lindas IOAL
Itumbiara	Hospital Municipal Modesto de Carvalho
Caldas Novas	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida
Iporá	Hospital Municipal de Iporá

Os contratos administrativos são ajustes de vontade realizados entre particulares e a administração pública com o objetivo de aquisição de bens ou serviços de particulares, sendo formados acordos recíprocos de vontade com a finalidade de gerar obrigações entre os contratantes. No ano de 2022 estavam vigentes o total de 155 (cento e cinquenta e cinco) contratos, os quais pertencem aos seguintes grupos: aquisição/entrega parcela de insumos, com 8 instrumentos; contratos com concessionárias, com 5 (cinco);



contratos de Grupo Executivo de Enfrentamento às Drogas – GEED (contratos com comunidades terapêuticas para acolhimento de pessoas com transtornos decorrentes de uso, abuso ou dependências de substância psicoativas), com 18 (dezoito); locações, como de imóveis e automóveis, contando com 15 (quinze) instrumentos; obras, com 2 (dois) instrumentos, prestação de serviços, com 69 (sessenta e nove) e aquisições com 10 (dez) instrumentos.

Dentre os ajustes firmados com concessionárias, podemos citar, por exemplo com a Saneago e a Enel. Já com contratos GEED temos a formalização com as Obras Sociais da Diocese de Goiás e Jataí e a Missão Resgate da Paz.

Ainda, foram formalizados 26 contratos de gestão, contando com 12 (doze) termos aditivos, 05 (cinco) contratos emergenciais e 02 (dois) aditivos emergenciais. Como exemplos temos o Contrato de Gestão para gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo – CRER, firmado com a Organização Social Associação de Gestão e Inovação e Resultado em Saúde – AGIR e Hospital Estadual Doutor Alberto Rassi – HGG, firmado com a Organização Social Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDETCH.

Por fim, destaca-se que o grupo de prestação de serviços foi o que apresentou maior quantidade de instrumentos vigentes, entre eles podemos citar limpeza, segurança e telefonia.

*Quadro 7 - Contratos*

<b>Grupo</b>	<b>Quantidade</b>
Aquisição/ entrega parcelada	8
Concessionárias	5
Contratos GEED	18
Locação	15
Obra	2
Prestação de Serviços	69
Aquisição	10

Total	127
-------	-----

As emendas parlamentares impositivas têm a finalidade de escolher e indicar aplicações de determinada cota dos recursos públicos através da Lei Orçamentária Anual, desta forma, a Coordenação de Emendas Parlamentares realizou no ano de 2022 o montante de 1.346 (mil trezentos e quarenta e seis) portarias de repasse referente às Emendas Parlamentares Impositivas, transferindo assim um total de R\$195.337.932,00 para os municípios do Estado de Goiás, dos quais R\$97.824.600,00 (646 portarias) foram do grupo de custeio e R\$97.513.332,00 (700 portarias) para o grupo de investimento.

*Quadro 8 - Emendas Parlamentares Impositivas*

Grupo de Despesa	Quantidade	Valor
Custeio	646	R\$97.824.600,00
Investimento	700	R\$97.513.332,00
<b>Total</b>	1.346	R\$195.337.932,00

#### 5.4. Termo de Colaboração

O Termo de Colaboração 01/2020 - SES, que por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES/GO, celebra a parceria entre o Estado de Goiás e a Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, para fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, nos termos do que se encontra detalhado no Plano de Trabalho, considerado parte integrante do referido contrato, para todos os fins legais.

Preliminarmente, esclarecemos que Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, doravante FUNDAHC, iniciou sua gestão no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), anteriormente denominado Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho (HCSC), no mês de outubro de 2020, investido por meio do Termo de Colaboração nº 01/2020 SES/GO.

Pois bem, superada a fase preliminar contida no parágrafo anterior, expõe-se o acompanhamento de Metas de Produção Assistencial e Metas de Desempenho e qualidade, as inconsistências que impossibilitaram o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão.

Quanto aos Indicadores de Desempenho e Qualidade, a Unidade Hospitalar cumpriu parcialmente as metas contratadas, conforme demonstram os Quadros de Consolidados Trimestrais de Indicadores de Desempenho e Qualidade.

*Quadro 9 - Indicadores de desempenho e qualidade trimestral do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ (Jan a Dez/2022)*

INDICADORES DE QUALIDADE	META	jan/22	fev/22	mar/22	Media dos 3 meses	Percentual cumprido	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho		
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	59,16%	56,31%	54,32%	56,60%	66,59%	6	8	90%		
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	5	4,8	4,5	4,8	100%	10				
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	78,72	88,56	90,48	85,92	0%	0				
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	0,00%	0,00%	7,14%	2,38%	100%	10				
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	1,70%	1,70%	0,00%	1,13%	100%	10				
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	3,04%	0,42%	0,00%	1,15%	85%	8				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	8,30%	3,33%	1,21%	4,28%	100%	10				
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	5,97%	3,45%	2,63%	4,02%	100%	10				
Taxa de cesariana em primíparas**	-	28,26%	34,78%	20,00%	27,68%	-	-			-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	91	81	78	83,33	-	-			-	-

INDICADORES DE QUALIDADE	META	abril/ 22	maio/ 22	junho/ 22	media dos 3 meses	percentual cumprido	nota de desempenho	pontuação global	valor a receber do desempenho		
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	56,50%	63,66%	67,31%	62,49%	73,52%	7	7,13	80%		
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	4,5	4,6	5,1	4,73	100%	10				
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	78,72	63,12	60,24	67,36	0%	0				
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	6,74%	8,10%	6,29%	7,04%	100%	10				
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	10				
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	1,38%	3,63%	1,58%	2,20%	0%	0				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	0,00%	4,90%	0,00%	1,63%	100%	10				
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	2,69%	2,66%	3,25%	2,87%	100%	10				
Taxa de cesariana em primíparas**	-	42,22%	31,91%	41,30%	38,48%	-	-			-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	80	83	76	79,66	-	-			-	-

\*\*Indicadores não entraram como meta, mas deverão ser informados mensalmente à SES.

INDICADORES DE QUALIDADE	META	julho/22	agosto/22	setembro/22	media dos 3 meses	percentual cumprido	nota de desempenho	pontuação global	valor a receber do desempenho		
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	72,06%	71,36%	74,16%	72,53%	85,33%	8	7,00	80%		
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	4,7	7,6	5,4	5,9	82,00%	8				
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	35,28	73,44	33,84	47,52	0%	0				
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	6,87%	7,41%	9,83%	8,04%	100%	10				
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	4,00%	1,33%	100%	10				
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	2,38%	8,43%	1,87%	4,23%	0%	0				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	8,57%	0,00%	2,12%	3,56%	100%	10				
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	5,49%	3,14%	6,43%	5,02%	100%	10				
Taxa de cesariana em primíparas**	-	25,00%	24,56%	37,14%	28,90%	-	-			-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	87	84	72	81	-	-			-	-

\*\*Indicadores não entraram como meta, mas deverão ser informados mensalmente à SES.

INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Média dos 3 meses	Percentual cumprido	Nota de desempenho	Pontuação global	% a receber
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	77,75%	77,01%	62,31%	72,36%	85,13%	8	7,50	80%
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	7,3	4,6	4,2	5,37	92,60%	9		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 22	36,72	28,56	57,12	40,80	14,54%	0		
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	9,89%	1,30%	6,68%	5,96%	100,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	4,89%	0,51%	0,00%	1,80%	20,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 3%	0,42%	0,35%	0,00%	0,26%	100,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	2,58%	1,80%	2,90%	2,43%	100,00%	10		
Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,91%	1,94%	1,92%	1,92%	8,00%	0		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	93,40%	95,29%	92,49%	93,73%	100,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,0015%	0,0014%	0,0013%	0,0014%	100,00%	10		
Percentual de investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos (farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10		
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	67,90%	54,21%	55,81%	59,31%	0,00%	0		
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10		

Quanto aos Indicadores de Produtividade Assistencial, a Unidade Hospitalar cumpriu parcialmente as metas contratadas, conforme demonstram os Quadros de Consolidados Trimestrais de Indicadores de Produtividade.

Quadro 10 - Indicadores de Produtividade Assistencial (Jan a Dez/22)

Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	Total trimestral	% do cumprimento da meta
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	121	141	129	391	60,80%
	Saídas cirúrgicas	603	90	105	141	336	
	Saídas obstétricas	543	142	122	132	396	
	Saídas pediátricas	438	16	11	21	48	
	<b>TOTAL</b>	<b>1926</b>	<b>369</b>	<b>379</b>	<b>423</b>	<b>1171</b>	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	12	30	17	59	32,41%
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	0	0	1	1	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	0	0	146	146	
	Partos	285	91	81	78	250	
	<b>TOTAL</b>	<b>1407</b>	<b>103</b>	<b>111</b>	<b>242</b>	<b>456</b>	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	931	697	1247	2875	53,36%
	Consulta não médica	3300	550	726	1346	2622	
	Pequenos procedimentos	660	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>10302</b>	<b>1481</b>	<b>1423</b>	<b>2593</b>	<b>5497</b>	
SADT Externo**	Radiografias	660	4	0	0	4	41,17%
	Tomografias	150	139	134	180	453	
	Eletrocardiograma	300	0	0	0	0	
	<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>143</b>	<b>134</b>	<b>180</b>	<b>457</b>	
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas				52317		
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada				21763		

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	abril/22	maio/22	junho/22	Total trimestral	% do cumprimento da meta
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	111	137	141	389	67,45%
	Saídas cirúrgicas	603	140	149	122	411	
	Saídas obstétricas	543	126	156	140	422	
	Saídas pediátricas	438	31	21	25	77	
	<b>TOTAL</b>	<b>1926</b>	<b>408</b>	<b>463</b>	<b>428</b>	<b>1299</b>	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	17	24	28	69	52,74%
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	2	6	7	15	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	66	92	261	419	
	Partos	285	80	83	76	239	
	<b>TOTAL</b>	<b>1407</b>	<b>165</b>	<b>205</b>	<b>372</b>	<b>742</b>	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	969	1144	1365	3478	66,63%
	Consulta não médica	3300	1154	1115	1111	3380	
	Pequenos procedimentos	660	0	0	6	6	
	<b>TOTAL</b>	<b>10302</b>	<b>2123</b>	<b>2259</b>	<b>2482</b>	<b>6864</b>	
SADT Externo**	Radiografias	660	0	118	93	211	95,77%
	Tomografias	150	175	165	178	518	
	Eletrocardiograma	300	0	179	155	334	
	<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>175</b>	<b>462</b>	<b>426</b>	<b>1063</b>	
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas				58048		
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada				23665		

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	julho/22	agosto/22	setembro/22	Total trimestral	% do cumprimento da meta
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	156	139	146	441	72,69%
	Saídas cirúrgicas	603	153	144	129	426	
	Saídas obstétricas	543	144	152	159	455	
	Saídas pediátricas	438	21	26	31	78	
	TOTAL	1926	474	461	465	1400	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	29	66	55	150	56,43%
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	7	1	7	15	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	139	168	79	386	
	Partos	285	87	84	72	243	
	TOTAL	1407	262	319	213	794	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	1869	1988	1857	5714	96,70%
	Consulta não médica	3300	1194	1365	1683	4242	
	Pequenos procedimentos	660	2	0	4	6	
	TOTAL	10302	3065	3353	3544	9962	
SADT Externo**	Radiografias	660	275	285	287	847	159,55%
	Tomografias	150	177	104	89	370	
	Eletrocardiograma	300	62	248	244	554	
	TOTAL	1110	514	637	620	1771	
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas				65507		
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada				19383		

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total trimestral	% do cumprimento da meta
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	Saídas Clínicas	585	127	120	155	382	70,63%
	Saídas Cirúrgicas	1089	151	182	229	562	
	Saídas Pediátricas	102	26	24	22	72	
	Saídas Clínicas Obstétricas	123	87	77	78	242	
	Saídas Cirúrgicas Obstétricas	216	65	82	48	195	
	Saídas Psiquiátricas	27	22	15	23	60	
	TOTAL	2142	478	500	535	1513	
CIRURGIAS	Cirurgias Programadas Adulto	291	85	104	103	292	78,29%
	Cirurgias Programadas Pediátricas	39	11	2	6	19	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	140	174	138	452	
	Partos	185	81	85	83	247	
	TOTAL	1290	317	363	330	1010	
HOSPITAL DIA	Pequenos Procedimentos	546	6	4	1	11	35,08%
	Atendimentos Oftalmológicos	774	140	174	138	452	
	TOTAL	1320	146	178	139	469	
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Consultas Médicas	3600	1648	1652	1457	4757	140,73%
	Consultas Multiprofissionais	2400	1438	1271	978	3687	
	TOTAL	6000	3086	2923	2435	8444	
SADT EXTERNO	Endoscopia Digestiva Alta	0	0	0	0	0	129,18%
	Eletrocardiograma	900	155	75	86	316	
	Raio X	900	169	300	386	855	
	Tomografia	600	18	14	54	86	
	Ultrassom Convencional	300	32	36	49	117	
	Ultrassom Doppler	120	42	19	51	112	
	Análise Clínica	1200	505	532	2670	3707	
TOTAL	4020	921	976	3296	5193		
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas				68.572		
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada				19.765		

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

A pandemia da COVID-19 e o alto índice de perda primária das vagas de consultas médicas ambulatoriais ofertadas afetaram de forma significativa o cumprimento de metas de produção e de desempenho, visto que os agendamentos são realizados pelo Complexo Regulador Estadual de Goiás e é a partir das consultas médicas ambulatoriais que decorrem os demais serviços como cirurgias, internações hospitalares e realização de exames. Ainda é necessário considerar que as cirurgias oftalmológicas não geram internações. Pertinente às saídas pediátricas, a demanda espontânea e a regulada da região atendida é baixa, impactando nos resultados da referida especialidade.

Com relação ao não cumprimento das metas dos indicadores de desempenho observa-se que com a elevada perda primária das consultas eletivas agendadas pelo Complexo Regulador Estadual de Goiás, reduz-se a quantidade de cirurgias e consequentemente as internações, e quanto menor a taxa de ocupação dos leitos, maior será o intervalo de substituição de leitos.

## 6. Ações de Controle e Prestações de Contas

### 6.1. Contrato de Gestão

Dentre as ações de controle efetuadas, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo dos serviços auxiliares e dos produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que permitirá conhecer não apenas o benchmark das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários de custeio até que se defina a melhor metodologia a ser aplicada. Desta feita, a atual metodologia de custeio tem buscado identificar a necessidade locorregional de demanda, assim como a realidade na qual o estabelecimento de saúde se encontra inserido para trazer para o custeio a realidade de produção, revendo-se, portanto, várias metas.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, a Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão (antiga GAOS), com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS ([E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde](#)).

Trata-se de um sistema interno, desenvolvido pela própria Pasta, que capta os dados diretamente do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) das Unidades de Saúde, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no [Guia de Qualificação de Indicadores](#). A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Após a definição e aprovação da Ficha de Indicadores, a mesma é inserida no Guia citado e o indicador passa por um processo interno de homologação. Finalizada a homologação, é necessário realizar toda a vinculação dos indicadores às unidades de saúde, bem como aos códigos SIGTAPs. Então, o respectivo indicador é colocado em "produção" e passa a ser monitorado em tempo real.

O sistema permitirá o monitoramento em tempo real, possibilitando a comparação das metas entre as unidades (com perfil semelhante ou não) e, ainda,

contribuirá para que a equipe de monitoramento verifique a tendência ao cumprimento ou não das metas firmadas no Contrato de Gestão e intervenha de forma mais precoce e preventiva para o melhor aproveitamento do que fora estabelecido.

Desta forma, empreendeu-se por um mapeamento de todos os Contratos de Gestão vigentes até o momento para que fossem verificados os indicadores de produção e desempenho comuns às unidades, estabelecendo-se uma prioridade para o desenvolvimento destes. Assim, aqueles indicadores que interferem diretamente no valor mensal de repasse estão sendo desenvolvidos em primeiro lugar para que, inclusive, o sistema possa calcular automaticamente o valor mensal, trimestral ou semestral da glosa de produção e desempenho a ser aplicada.

Posteriormente, após a homologação de todos esses indicadores, há que se trabalhar com aqueles que foram denominados de indicadores gerenciais. Ou seja, são informações relevantes para a execução do contrato, especialmente do ponto de vista da qualidade da assistência, mas que não interferem diretamente no valor mensal de custeio.

Considerando a volumetria das atividades, acredita-se que até o final do ano, todos os indicadores que impactem diretamente no valor de custeio estejam homologados e em linha de produção, o que permitirá o acompanhamento mensal das metas com emissão de relatórios sumários executivos (também em fase de criação e desenvolvimento) para que as informações sejam, posteriormente, avaliadas e consolidadas semestralmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Essa sistemática permitirá, de fato, o acompanhamento mensal das metas e em caso de alcance de metas inferior ao pactuado para aquela competência, há que se promover o devido equilíbrio ao custeio do contrato de gestão.

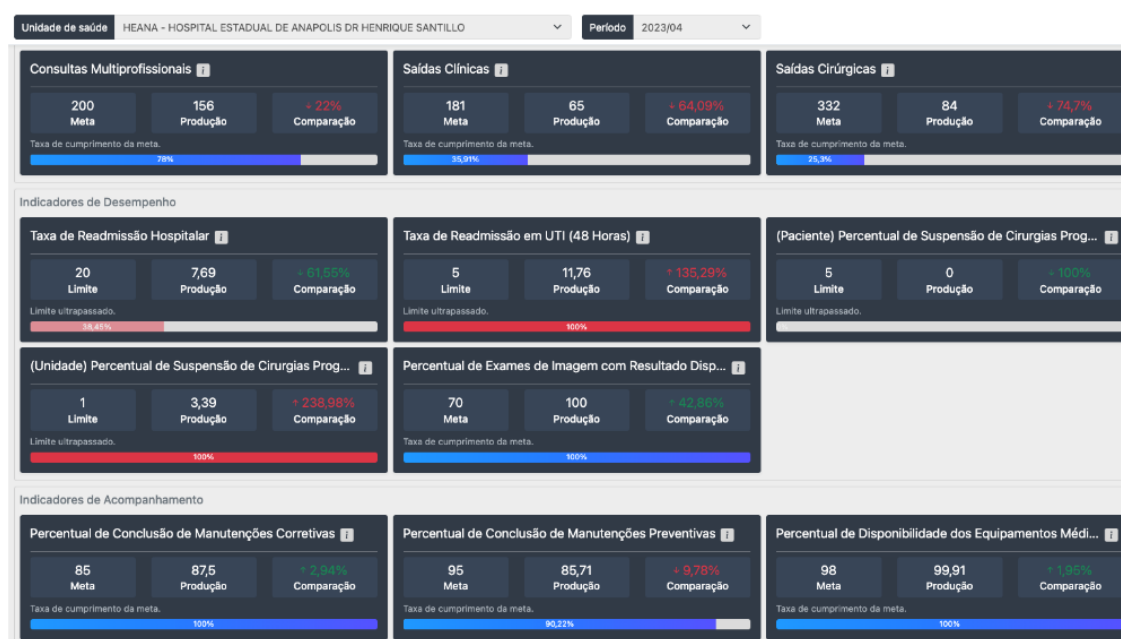
Atualmente, estão homologados e entrando gradativamente em ambiente de produção os indicadores:

- a) Taxa de Ocupação Hospitalar;
- b) Tempo Médio de Permanência;
- c) Número de Saídas Clínicas;
- d) Número de Saídas Cirúrgicas;
- e) Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias);
- f) Taxa de Readmissão em UTI (48 horas);

- g) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade);
- h) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente);
- i) Percentual de Partos Cesáreos;
- j) Taxa de Aplicação de Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea;
- k) Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias;
- l) Percentual de Exames de Imagem com Resultado em até 72 horas;
- m) Percentual de Exames Laboratoriais Liberados em até 2 horas;
- n) Número de Consultas Médicas Ambulatoriais;
- o) Número de Consultas Multiprofissionais;
- p) Percentual de Conclusão de Manutenções Corretivas em Equipamentos Assistenciais;
- q) Percentual de Conclusão de Manutenções Preventivas;
- r) Percentual de Disponibilidade de Equipamentos Médicos Assistenciais Críticos.

Apresenta-se abaixo tela ilustrativa para melhor elucidação das informações:

Figura 3 - Exemplificação do Dashboard – SIGUS



Fonte: Dashboard – SIGUS. Data: 09/04/2023, às 19:22h

É interessante ressaltar também que a implantação do SGH e, mais recentemente, o uso efetivo das informações tem provocado uma mudança de



comportamento nas unidades de saúde que vêm buscando equalizar as informações que também são ofertadas via Key Performance Indicators for Health – KPIH, sistema utilizado por esta pasta para o monitoramento dos custos das unidades de saúde que possuem Contrato de Gestão.

No que tange ao resultado das análises e verificações sobre as prestações de contas, informa-se que em 2022, a Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão contava com 36 contratos de gestão vigentes, conforme resumo apresentado abaixo:

*Quadro 11 - Contratos de Gestão*

<b>Tipo de Instrumento</b>	<b>Quantidade</b>
Contrato de gestão	36
Contas Prestadas	36
Apresentadas fora do prazo	2
Analizadas	36
Aprovadas com ressalva	36
Reprovadas	0
Total repasses: custeio + investimento	R\$ 2.140.484.242,40

Fonte: Processo 202200010071598 (Despacho nº 1334/2023/SES/DIPPAG, v. 45580781)

Em atendimento à Resolução Normativa nº 013/2017 - TCE, foram apresentadas no dia 10 de janeiro de 2023, conforme cláusula contratual, 34 prestações de contas, e duas foram apresentadas no mês de fevereiro em desacordo com o prazo definido contratualmente.

Frente as análises realizadas pelas equipes técnicas da GAOS, e diante o cenário apresentado até o momento, o julgamento das contas das OSS, conforme os parâmetros estabelecidos nos artigos 72 a 74 da Lei Orgânica nº 16.168/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram consideradas regulares com ressalva, o que poderá ser melhor vislumbrado e detalhado nos certificados de julgamento de contas.

## **6.2. Convênios, Planos de Fortalecimento e Emendas Impositivas**

No ano de 2022 foram apresentadas pelos municípios/instituições 247 (duzentos e quarenta e sete) prestações de contas parciais referente aos repasses decorrentes de convênios e dos planos de fortalecimentos entre a Secretaria Estadual de

Saúde do Estado de Goiás e os municípios/Instituições, como as Santas Casas de Goiânia, Anápolis e Catalão e hospitais gerais municipais, como no município de Divinópolis e Senador Canedo, entre outros. Das prestações de contas apresentadas, foram gerados 124 (cento e vinte e quatro) relatórios parciais pela coordenação de prestação de contas, os quais foram aprovados em sua totalidade.

As prestações de contas parciais visam comprovar a execução de uma ou mais parcelas recebidas ao longo de um ano, sendo a sua aprovação condição necessária para a liberação do pagamento das demais parcelas do ajuste.

*Quadro 12 - Convênios e Planos de Fortalecimento*

01 Convênios / Repasses voluntários			Quantidade
Prestação de Contas Parciais			124
No Prazo	Analisadas	Aprovada	124
		Reprovada	-

A prestação de contas final visa certificar a boa e regular aplicação dos recursos transferidos pela Secretaria Estadual de Saúde aos convenientes beneficiados, desta forma, a Gerência de Contratos e Convênios, por meio da sua Coordenação de Prestação de Contas, realizou 301 (trezentos e uma) prestações de contas no ano de 2022. Desse total, 212 (duzentos e doze) foram decorrentes de documentações apresentadas dentro do prazo legal, das quais 208 prestações de contas foram aprovadas e 4 (quatro) reprovadas, sendo encaminhadas assim para a Tomada de Contas Especial

Dentre as prestações de contas que foram apresentadas pelos convenientes fora no prazo legal, 82 (oitenta e dois) foram aprovadas e 7 (sete) foram reprovadas.

*Quadro 13 - Emendas Parlamentares Impositivas*

02 Fundo a Fundo / Emendas Parlamentares		Quantidade	Montante Repassado	
Prestação de Contas Finais		301	R\$171.599.804,66	
No Prazo	Analisadas	Aprovada	208	R\$151.133.130,92
		Reprovada	4	R\$ 2.647.175,52
	Não Analisadas	-	-	
Fora do Prazo	Analisadas	Aprovada	82	R\$ 16.267.498,22
		Reprovada	7	R\$1.552.000,00
	Não Analisadas	-	-	

### 6.3. Termo de Colaboração

O monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração é realizado considerando as determinações constantes no Termo de Colaboração nº 01/2020 SESGO, no Plano de Trabalho, na Lei nº 13.019/2014 atualizada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 20.795/2020 atualizada pela Lei nº 21.427/2022, Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO), Portaria nº 1038/2017, Portaria nº 526/2019-SES/GO e na Resolução Normativa 05/2018-TCE/GO atualizada pela Resolução Normativa nº 03/2022-TCE/GO e conforme manual nº 3/2020 - GAUP.

Foram realizadas análises mensais e trimestrais para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das Metas de Produção Assistencial e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, sendo que para construção da análise do cumprimento das Metas de Produção Assistencial, foi utilizado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em ato contínuo solicitou-se ao Complexo Regulador Estadual de Goiás o envio dos relatórios constando os serviços que foram regulados. Também foram extraídos os dados de Produção Assistencial através do Sistema Tabwin/DATASUS do Ministério da Saúde. Quanto ao cumprimento das Metas de Indicadores de Desempenho e Qualidade foram analisados os dados enviados pela unidade hospitalar.

A documentação relacionada à Prestação de Contas referente aos gastos relacionados ao Contrato de Colaboração 01/2022 - SES realizados no exercício 2022, encaminhada pela Fundação encontra-se em análise, porém, traz-se aqui informações relevantes do acompanhamento Financeiro e Contábil foi realizado de forma semestral, nos

períodos de janeiro a junho/2022 e julho a dezembro/2022, tendo em vista o exercício financeiro, utilizando a metodologia D+1, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social Civil transmitir a movimentação financeira. Essa metodologia entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, sendo que no período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022 foram transmitidos 2.309 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.088 registros, e no período de 01/07/2022 a 31/12/2022 foram transmitidos 2.447 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.394 registros.

Relacionado ao acompanhamento Financeiro e Contábil, houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 696 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Isto posto, tendo em vista a Técnica nº: 2/2022 – SES/FISCON, notificou-se a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC para que restitua à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, com recursos próprios, o valor de R\$ 1.731,49 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, decorrentes de Juros/Multas sobre pagamentos realizados em atraso, referente aos meses de janeiro a junho/2022.

Relativo o segundo semestre, ainda sobre o acompanhamento Financeiro e Contábil, houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 708 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Diante do exposto, tendo em vista a Nota Técnica nº: 1/2023- SES/FISCON, notificou-se a FUNDAHC, para que restitua à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, com recursos próprios, o valor de R\$ 436,85 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado – TCE, decorrentes de Juros/Multas/encargos sobre pagamentos realizados em atraso, referentes aos meses de julho a dezembro/2022.

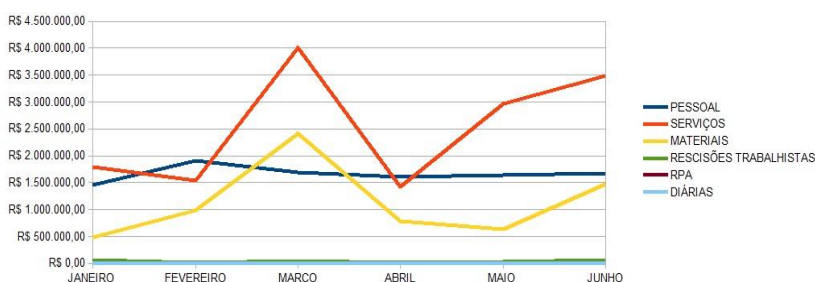
**Quadro 14 - Fluxo de Caixa (Jan a Jun/2022)**

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / HUGOL							
1. SALDO ANTERIOR:	30/1/2022	28/2/2022	31/3/2022	30/4/2022	31/5/2022	30/6/2022	
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.925.280,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 671.158,96	R\$ 675.642,61	R\$ 680.287,91	R\$ 32.692,57	R\$ 32.940,08	R\$ 33.256,32	
FUNDAHC HEJ C/A	R\$ 11.331.290,54	R\$ 6.426.156,23	R\$ 7.661.723,18	R\$ 11.845.657,89	R\$ 13.211.912,09	R\$ 6.905.527,17	
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.940.421,44	
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ 689.379,37	R\$ 654.143,44	R\$ 398.165,42	R\$ 373.334,25	R\$ 337.519,84	R\$ 339.484,64	
FUNDAHC BCO CEF HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 602.986,59	R\$ -	R\$ 796,05	R\$ 732.556,05	
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 916.098,38	R\$ 1.090.861,27	R\$ 1.098.459,59	R\$ 1.190.109,54	R\$ 1.374.471,38	R\$ 1.387.801,13	
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.132,40	R\$ 3.938,20	R\$ 1.840,00	R\$ 995,00	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 13.607.927,25</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,79</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE							
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	TOTAL
Repasses Contrato de Gestão	R\$ -	R\$ 12.971.784,12	R\$ 6.172.974,85	R\$ 6.264.468,91	R\$ 6.786.919,71	R\$ 6.164.674,02	R\$ 38.360.821,61
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 78.765,19	R\$ 47.615,00	R\$ 85.693,72	R\$ 81.224,66	R\$ 108.631,08	R\$ 109.322,95	R\$ 511.252,60
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.840,00	R\$ 2.834,00	R\$ 15.674,00
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,78	R\$ 3.515,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.368,98
Receitas Não Governamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 3.733,82	R\$ 414.296,80	R\$ 123.265,69	R\$ 12.736,01	R\$ 9.000,71	R\$ 34.331,62	R\$ 597.364,65
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 86,60	R\$ 7.095,00	R\$ 95.181,60
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 82.499,01</b>	<b>R\$ 13.435.695,92</b>	<b>R\$ 6.387.788,04</b>	<b>R\$ 6.451.944,78</b>	<b>R\$ 6.908.478,10</b>	<b>R\$ 6.318.257,59</b>	<b>R\$ 39.584.663,44</b>
Resgate Aplicação	R\$ 5.008.187,27	R\$ 3.975.375,33	R\$ 5.093.291,75	R\$ 5.034.771,75	R\$ 6.398.219,19	R\$ 8.403.748,07	R\$ 33.913.593,36
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 5.090.686,28</b>	<b>R\$ 17.411.071,25</b>	<b>R\$ 11.481.079,79</b>	<b>R\$ 11.486.716,53</b>	<b>R\$ 13.306.697,29</b>	<b>R\$ 14.722.005,66</b>	<b>R\$ 73.498.256,80</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA							
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 168.412,60	R\$ 4.920.661,57	R\$ 8.613.455,81	R\$ 6.468.684,93	R\$ -	R\$ 12.500.139,89	R\$ 32.671.354,80
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 5.008.187,27	R\$ 3.975.375,33	R\$ 5.093.291,75	R\$ 5.034.771,75	R\$ 6.398.219,19	R\$ 8.403.748,07	R\$ 33.913.593,36
IRR/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 114,22	R\$ 1.069,29	R\$ 2.699,63	R\$ 86,70	R\$ 1.186,02	R\$ -	R\$ 5.354,03
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>R\$ 4.839.888,89</b>	<b>R\$ 944.216,95</b>	<b>R\$ 3.517.464,43</b>	<b>R\$ 1.433.824,48</b>	<b>R\$ 6.399.405,21</b>	<b>R\$ 4.096.195,65</b>	<b>R\$ 1.247.592,59</b>
4. GASTOS							
Investimento	R\$ 39.584,20	R\$ 272.462,55	R\$ 233.396,95	R\$ 49.860,04	R\$ -	R\$ 686.756,76	R\$ 1.282.060,50
Pessoal	R\$ 1.456.679,99	R\$ 1.903.117,44	R\$ 1.683.768,35	R\$ 1.605.077,70	R\$ 1.642.277,93	R\$ 1.679.887,39	R\$ 9.970.808,80
Serviços	R\$ 1.788.528,73	R\$ 1.537.967,56	R\$ 4.004.482,61	R\$ 1.424.377,64	R\$ 2.971.785,46	R\$ 3.485.341,12	R\$ 15.212.483,12
Materiais	R\$ 490.546,92	R\$ 980.798,12	R\$ 2.416.586,43	R\$ 792.493,91	R\$ 639.149,71	R\$ 1.478.478,62	R\$ 6.798.053,71
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 11.827,63	R\$ 95.600,54	R\$ 55.851,44	R\$ 14.580,59	R\$ 120.489,31	R\$ 66.605,65	R\$ 364.955,16
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 795.915,06	R\$ 204.783,81	R\$ 188.923,03	R\$ 300.745,35	R\$ 172.554,58	R\$ 251.043,43	R\$ 1.913.965,46
Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 331,03	R\$ 525,84	R\$ 1.944,43	R\$ 2.801,30
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.721,37	R\$ 312.466,61	R\$ 442.837,60	R\$ 900.025,58
Rescisões Trabalhistas	R\$ 63.218,91	R\$ 11.002,16	R\$ 51.064,40	R\$ 9.414,75	R\$ 33.075,19	R\$ 60.465,19	R\$ 228.240,60
Diárias	R\$ -	R\$ 1.504,50	R\$ 1.239,00	R\$ 2.124,00	R\$ 1.416,00	R\$ 1.475,00	R\$ 7.758,50
Despesas com viagem	R\$ 3.805,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.805,50
Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 187.655,39	R\$ 606.315,80	R\$ 581.352,28	R\$ 584.242,31	R\$ 592.619,88	R\$ 613.465,65	R\$ 3.165.651,31
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ 289.781,81	R\$ 82.096,67	R\$ 2.625,00	R\$ 33.209,69	R\$ -	R\$ 407.713,17
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 946,16	R\$ 8.060,70	R\$ 2.776,81	R\$ -	R\$ 1.319,57	R\$ 9.457,78	R\$ 22.561,02
RPA	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.925,02	R\$ 6.725,02
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 4.843.508,49</b>	<b>R\$ 5.911.394,99</b>	<b>R\$ 9.301.537,97</b>	<b>R\$ 4.930.593,89</b>	<b>R\$ 6.520.889,77</b>	<b>R\$ 8.779.683,64</b>	<b>R\$ 40.287.608,75</b>
5. TRANSFERÊNCIAS							
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 168.412,60	R\$ 4.920.661,57	R\$ 8.613.455,81	R\$ 6.468.684,93	R\$ -	R\$ 12.500.139,89	R\$ 32.671.354,80
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.840,00	R\$ 2.834,00	R\$ 19.674,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,78	R\$ 3.515,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.368,98
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 168.412,60</b>	<b>R\$ 4.922.661,57</b>	<b>R\$ 8.619.309,59</b>	<b>R\$ 6.476.200,13</b>	<b>R\$ 5.840,00</b>	<b>R\$ 12.502.973,89</b>	<b>R\$ 32.695.397,78</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,19</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>	<b>R\$ 12.875.585,53</b>	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO							
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 207.996,80	R\$ 12.627.764,63	R\$ 6.889.313,52	R\$ 6.480.967,44	R\$ 6.055.159,71	R\$ 6.896.434,02	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 207.996,80	R\$ 12.627.765,63	R\$ 6.889.313,52	R\$ 6.480.967,44	R\$ 6.055.159,71	R\$ 6.896.434,02	
SALDO BANCÁRIO							
	30/1/2022	28/2/2022	31/3/2022	30/4/2022	31/5/2022	30/6/2022	
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.925.280,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ 654.143,44	R\$ 398.165,42	R\$ 373.334,25	R\$ 337.519,84	R\$ 339.484,64	R\$ 343.301,07	
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 796,05	R\$ 732.556,05	R\$ 1.997,67
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.940.421,44	R\$ -
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$ 6.426.156,23	R\$ 7.661.723,18	R\$ 11.845.657,89	R\$ 13.211.912,09	R\$ 6.905.527,17	R\$ 11.093.874,63	
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 675.642,61	R\$ -	R\$ 32.692,57	R\$ 32.940,08	R\$ 33.256,32	R\$ 33.569,21	
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 1.090.861,27	R\$ 1.098.459,59	R\$ 1.190.109,54	R\$ 1.374.471,38	R\$ 1.387.801,13	R\$ 1.400.842,95	
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ -	R\$ 1.132,40	R\$ 3.938,20	R\$ 1.840,00	R\$ 995,00	R\$ 2.000,00	
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$ -	R\$ 680.287,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,79</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>	<b>R\$ 12.875.585,53</b>	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,60	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANÇETES

*Quadro 15 - Gastos Distribuídos por natureza FUNDAHC*

DESCRIÇÃO	PESSOAL	SERVIÇOS	MATERIAIS	RESCISÕES TRABALHISTAS	RPA	DIÁRIAS
JANEIRO	R\$ 1.456.679,99	R\$ 1.788.528,73	R\$ 490.546,92	R\$ 63.218,91	R\$ 4.800,00	R\$ 0,00
FEVEREIRO	R\$ 1.903.117,44	R\$ 1.537.967,56	R\$ 980.798,12	R\$ 11.002,16	R\$ 0,00	R\$ 1.504,50
MARÇO	R\$ 1.683.768,35	R\$ 4.004.482,61	R\$ 2.416.586,43	R\$ 51.064,40	R\$ 0,00	R\$ 1.239,00
ABRIL	R\$ 1.605.077,70	R\$ 1.424.377,64	R\$ 792.493,91	R\$ 9.414,75	R\$ 0,00	R\$ 2.124,00
MAIO	R\$ 1.642.277,93	R\$ 2.971.785,46	R\$ 639.149,71	R\$ 33.075,19	R\$ 0,00	R\$ 1.416,00
JUNHO	R\$ 1.679.887,39	R\$ 3.485.341,12	R\$ 1.478.478,62	R\$ 60.465,19	R\$ 1.925,02	R\$ 1.475,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.970.808,80</b>	<b>R\$ 15.212.483,12</b>	<b>R\$ 6.798.053,71</b>	<b>R\$ 228.240,60</b>	<b>R\$ 6.725,02</b>	<b>R\$ 7.758,50</b>



No período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022 foram transmitidos 2.309 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.088 registros.

Foi verificado pagamento de multa/juros/encargos nos meses de janeiro, fevereiro e junho, no valor de R\$ 1.731,49 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado-TCE.

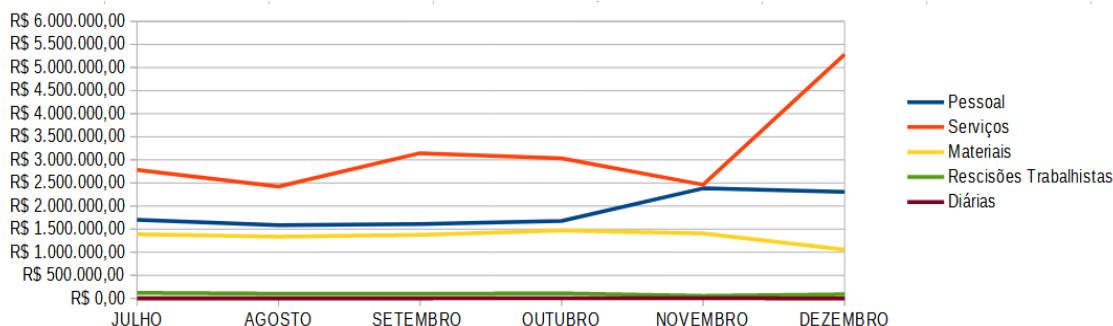
Dos resultados do acompanhamento Financeiro e Contábil do Segundo Semestre de 2022 (julho a dezembro):

Quadro 16 - Fluxo de Caixa FUNDAHC (Jul a Dez/2022)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA								
1. SALDO ANTERIOR:		31/7/2022	31/8/2022	30/9/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022	
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$	11.093.874,63	-	-	-	-	-	
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$	-	346.471,56	397.574,68	1.046.695,29	1.046.684,29	2.433.330,49	
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$	1.997,67	1.997,67	1.099,57	-	101.592,53	1.093.441,21	
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$	-	-	-	-	-	-	
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$	343.301,07	4.042.551,50	3.152.396,63	1.671.621,91	-	-	
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$	33.569,21	33.895,87	34.269,59	-	-	35.292,47	
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$	-	1.414.258,75	-	34.618,28	308.068,80	-	
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$	1.400.842,95	-	1.720.829,96	1.738.044,39	1.754.573,51	2.080.193,15	
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$	2.000,00	-	-	-	-	2.674,00	
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$	-	-	-	-	34.953,75	-	
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$</b>	<b>12.875.585,53</b>	<b>5.839.175,35</b>	<b>5.306.170,43</b>	<b>4.490.979,87</b>	<b>3.245.872,88</b>	<b>5.644.931,32</b>	
<b>2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE</b>								
DESCRİÇÃO		JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Repasse Contrato de Gestão	R\$	-	6.227.977,25	6.510.355,20	5.914.803,09	9.792.192,16	14.012.969,17	42.458.296,87
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$	91.165,28	64.954,06	37.164,56	33.737,41	24.387,12	102.159,34	353.567,77
Aporte para Caixa (+)	R\$	23.016,28	-	7.706,00	6.678,54	4.000,00	9.627,00	51.027,82
Recuperação de Despesas	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Não Governamentais	R\$	-	1.098,75	-	-	-	-	1.098,75
Desbloqueio Judicial (+)	R\$	-	-	-	-	-	42.297,03	42.297,03
Reembolso de Despesas (+)	R\$	5.723,03	92.788,32	6.206,64	68.724,30	1.032,20	22.636,26	197.110,75
Devolução de Pagamento Indevido	R\$	300,00	-	4.108,92	-	-	-	4.408,92
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$</b>	<b>120.204,59</b>	<b>6.386.818,38</b>	<b>6.565.541,32</b>	<b>6.023.943,34</b>	<b>9.821.611,48</b>	<b>14.189.688,80</b>	<b>43.107.807,91</b>
Resgate Aplicação	R\$	7.125.557,60	6.995.939,49	5.744.448,84	5.429.320,06	2.005.277,62	9.011.627,31	36.312.170,92
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.245.762,19</b>	<b>13.382.757,87</b>	<b>12.309.990,16</b>	<b>11.453.263,40</b>	<b>11.826.889,10</b>	<b>23.201.316,11</b>	<b>79.419.978,83</b>
<b>3. APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>								
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$	-	6.405.328,79	3.857.985,61	3.854.233,85	4.640.361,22	13.789.483,74	32.547.393,21
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$	7.125.557,60	6.995.939,49	5.744.448,84	5.429.320,06	2.005.277,62	9.011.627,31	36.312.170,92
IRRF / IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$	17,86	6.450,18	11.487,61	11.815,99	1.774,40	17.825,74	49.371,78
<b>3. RESULTADO MOV FIM EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>-R\$</b>	<b>7.125.575,46</b>	<b>-597.060,88</b>	<b>-1.897.950,84</b>	<b>-1.586.902,20</b>	<b>-2.633.309,20</b>	<b>-4.760.030,69</b>	<b>-3.814.149,49</b>
<b>4. GASTOS</b>								
Pessoal	R\$	1.704.509,69	1.584.048,50	1.608.722,83	1.674.897,36	2.383.034,47	2.304.999,13	11.260.211,98
Serviços	R\$	2.782.997,14	2.424.744,16	3.145.745,10	3.032.673,07	2.462.215,39	5.282.529,34	19.130.904,20
Materiais	R\$	1.389.005,76	1.336.959,75	1.376.342,63	1.470.137,21	1.407.062,09	1.055.271,05	8.034.778,49
Investimento	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$	14.517,91	172.014,27	53.086,40	57.669,20	56.708,11	12.942,43	366.938,32
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$	310.817,61	284.614,80	236.981,12	262.585,59	269.400,56	230.796,13	1.595.195,81
RPA	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Reembolso de Rateios (-)	R\$	155.461,05	322.770,88	201.489,87	-	151.516,74	151.954,82	983.193,36
Rescisões Trabalhistas	R\$	119.628,94	101.173,09	98.830,21	108.747,75	54.303,63	88.672,05	571.355,67
Despesas com viagem	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Diárias	R\$	265,50	451,35	1.053,15	2.106,30	1.203,60	-	5.079,90
Pensões Alimentícias	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamentos	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Alugueis	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$	641.142,67	676.916,07	633.509,26	620.066,79	624.161,44	1.123.525,62	-
Reembolso de Despesas (-)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Contratação Emprestimo/Financiamento (-)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Bolsa Residência	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Outras Saídas	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$	14.404,44	8.941,53	5.083,25	19.812,99	4.648,56	25.152,02	78.042,79
Despesas bancárias	R\$	829,92	738,72	694,45	1.859,54	2.524,05	737,12	7.383,80
Vale transporte	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Custas processuais	R\$	-	-	-	-	-	-	-
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$</b>	<b>7.133.580,63</b>	<b>6.913.373,12</b>	<b>7.361.538,27</b>	<b>7.250.555,80</b>	<b>7.416.778,64</b>	<b>10.276.579,71</b>	<b>46.352.406,17</b>
<b>5. TRANSFERÊNCIAS</b>								
Transferências para Conta Aplicação	R\$	-	6.405.328,79	3.857.985,61	3.854.233,85	4.640.361,22	13.789.483,74	32.547.393,21
Aporte para Caixa (-)	R\$	23.016,28	-	7.706,00	6.678,54	4.000,00	9.627,00	-
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Bloqueio Judicial (-)	R\$	-	-	-	-	-	56.396,04	-
Bloqueio Bancário(-)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
Caução para Fornecedores (-)	R\$	-	-	-	-	-	-	-
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b>23.016,28</b>	<b>6.405.328,79</b>	<b>3.865.691,61</b>	<b>3.860.912,39</b>	<b>4.644.361,22</b>	<b>13.855.506,78</b>	<b>32.654.817,07</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>								
	R\$	5.839.175,35	5.306.170,43	4.490.979,87	3.245.872,88	5.644.931,32	9.474.191,63	-
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO</b>								
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$	-	6.473.912,24	5.861.033,13	6.222.871,89	9.745.517,24	15.392.272,25	-
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$	-	6.473.912,24	5.861.033,13	6.222.871,89	9.745.517,24	15.392.272,25	-
<b>SALDO BANCÁRIO</b>								
		31/7/2022	31/8/2022	30/9/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022	
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$	346.471,56	397.574,68	1.046.695,29	1.046.684,29	2.433.330,49	7.035.328,40	-
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$	1.997,67	1.099,57	-	101.592,53	1.093.441,21	63.185,49	-
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$	-	-	-	-	-	-	-
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$	4.042.551,50	3.152.396,63	1.671.621,91	-	-	-	-
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$	33.895,87	34.269,59	-	-	35.292,47	35.668,95	-
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$	1.414.258,75	-	34.618,28	308.068,80	-	-	-
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$	-	1.720.829,96	1.738.044,39	1.754.573,51	2.080.193,15	2.101.836,24	-
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$	-	-	-	-	-	2.674,00	-
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$	-	-	-	-	34.953,75	-	-
NUCLEO DE VIGILANCIA C/A - HEJ	R\$	-	-	-	-	-	-	238.172,55
NUCLEO DE VIGILANCIA - HEJ	R\$	-	-	-	-	-	-	-
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>5.839.175,35</b>	<b>5.306.170,43</b>	<b>4.490.979,87</b>	<b>3.245.872,88</b>	<b>5.644.931,32</b>	<b>9.474.191,63</b>	<b>-</b>
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPEF E BALANCETES

*Quadro 17 - Gastos Distribuídos por natureza FUNDAHc*



No período compreendido entre 01/07/2022 a 31/12/2022 foram transmitidos 2.447 registros financeiros pela FUNDAHc, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.394 registros.

Foi verificado pagamento de multa/juros/encargos nos meses de julho e novembro, no valor de R\$ 436,85 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado – TCE.

As Prestações de Contas do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ, gerido pela Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas – FUNDAHc, serão disponibilizadas no Portal da Transparência através do endereço <https://fundahc.hc.ufg.br/p/36442-transparencia-hcsc> e também através do SITE da Fundação através no endereço <https://fundahc.hc.ufg.br/p/38318-prestacao-de-contas-fundahc-novo>.

## **7. Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais**

As Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASPs) das Unidades Orçamentárias 2800 (Secretaria de Estado da Saúde), 2801 (Gabinete do Secretário da Saúde) e 2850 (Fundo Estadual de Saúde – FES), relativas ao exercício de 2022, encontram-se disponíveis no [Sistema de Informação da Contabilidade do Estado de Goiás](#).

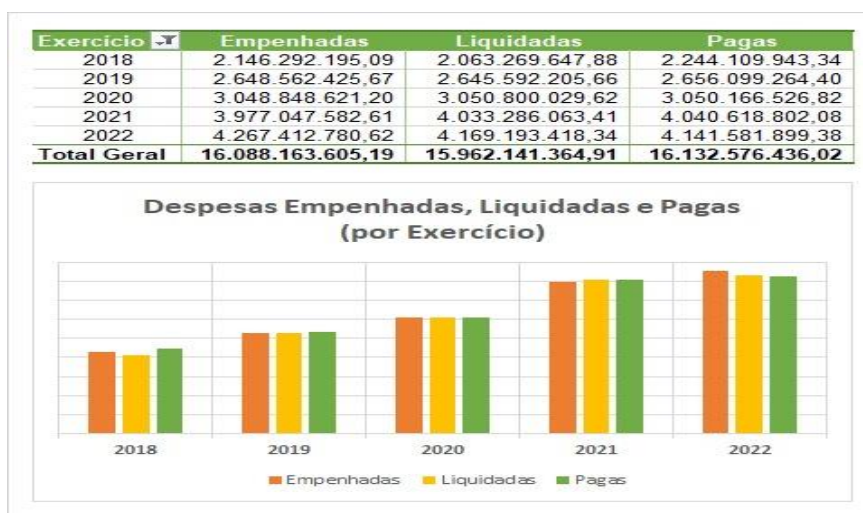


## 7.1. Desempenho orçamentário e financeiro da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercício

### 7.1.1. Despesas

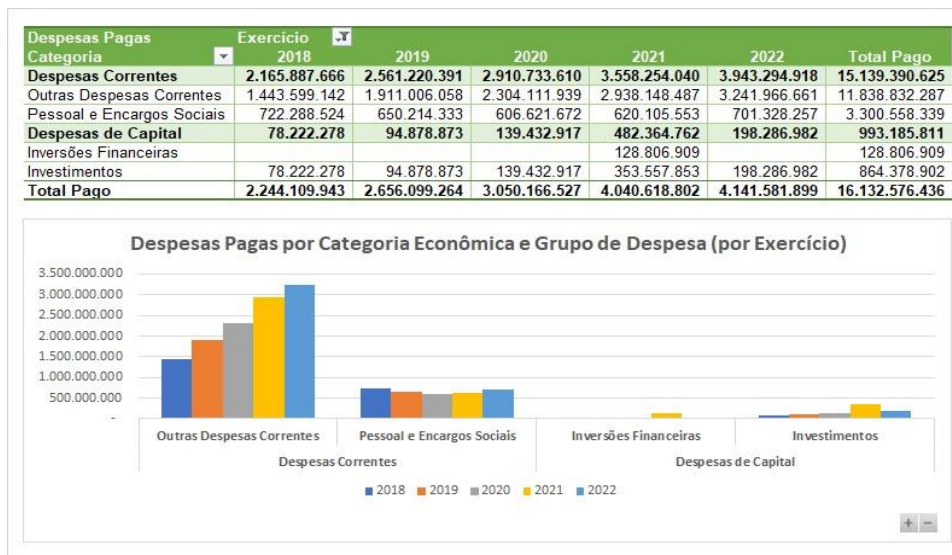
Inicialmente, apresentamos a execução orçamentária e financeira em relação aos empenhos, liquidações e pagamentos realizados nos últimos cinco anos.

*Quadro 18 - Despesas Empenhadas, Liquidadas e Pagas (por exercício)*



Na tabela e gráficos acima é importante destacar que são apresentadas as despesas em relação ao Status "empenhadas", "liquidadas" e "pagas", sendo para as mesmas considerado o saldo positivo, já subtraídas as anulações de empenho, de liquidações e de pagamentos. As mesmas consideram os recursos liquidados e pagos em exercícios posteriores ao da execução do empenho (Restos a Pagar), tendo como limite a data de 31/12/2022. Tanto da tabela quanto do gráfico extraímos que os gastos nos últimos cinco anos têm sido crescentes, denotando uma maior alocação de recursos na área da saúde.

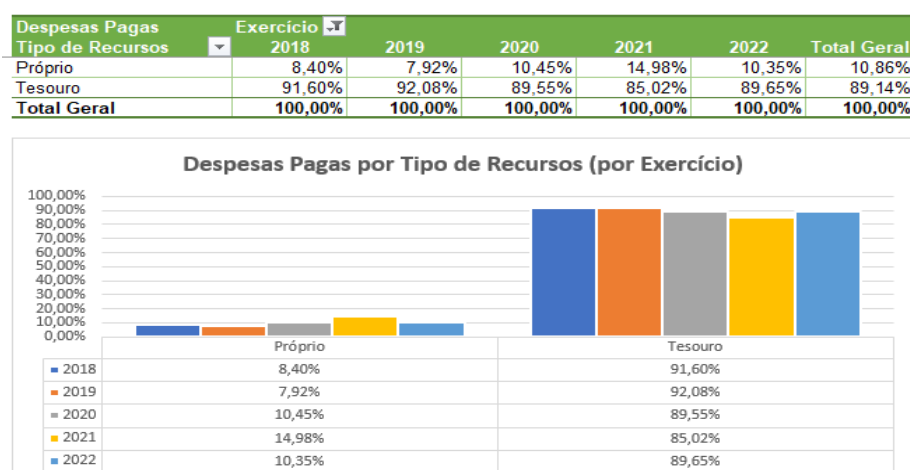
*Quadro 19 - Categoria Econômica e Grupo de Despesa das despesas pagas*



Nesta tabela e gráfico fica em evidência que as despesas tem crescido principalmente em despesas correntes, destacando uma leve diminuição nos gastos com pessoal, estando os gastos de 2022 ainda inferiores aos de 2018.

Embora haja uma diminuição dos investimentos de 2022 em relação a 2021, os mesmos tem sido crescentes ao longo dos últimos cinco exercícios.

*Quadro 20 - Fontes de Financiamento da Despesa Pública*



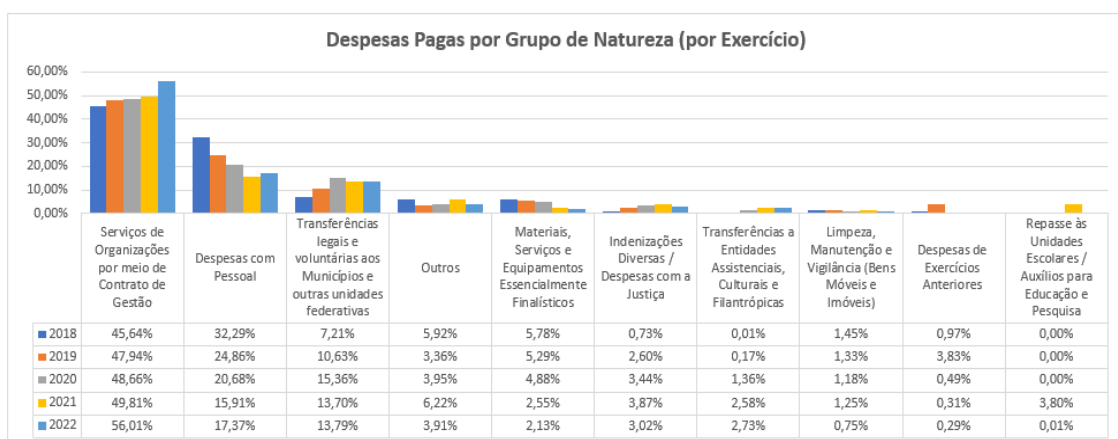
O gráfico acima reflete as despesas efetivamente pagas em função da fonte de financiamento de recursos. Dentre os Recursos Próprios, são consideradas as fontes de recursos externas, como por exemplo, aquelas arrecadadas diretamente pelo órgão ou indiretamente através da celebração de convênios e repasses da União. Importante destacar que o nome recurso próprio tem como lógica a ótica do órgão/entidade: aquilo que, de certa forma, foi captado pelo próprio órgão/entidade, não dependendo de recursos do Tesouro Estadual.

Nas fontes do Tesouro são consideradas aquelas financiadas diretamente pelo Estado ou indiretamente por meio de recursos do Fundo Protege Goiás.

Em última análise, torne-se importante destacar despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa, demonstrando de forma qualitativa o gasto público:

*Quadro 21 - Despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa*

Despesas Pagas Grupo de Natureza	Exercício					Total Geral
	2018	2019	2020	2021	2022	
Serviços de Organizações por meio de Contrato de Gestão	45,64%	47,94%	48,66%	49,81%	56,01%	50,29%
Despesas com Pessoal	32,29%	24,86%	20,68%	15,91%	17,37%	20,94%
Transferências legais e voluntárias aos Municípios e outras unidades federativas	7,21%	10,63%	15,36%	13,70%	13,79%	12,63%
Outros	5,92%	3,36%	3,95%	6,22%	3,91%	4,68%
Materiais, Serviços e Equipamentos Essencialmente Finalísticos	5,78%	5,29%	4,88%	2,55%	2,13%	3,79%
Indenizações Diversas / Despesas com a Justiça	0,73%	2,60%	3,44%	3,87%	3,02%	2,93%
Transferências a Entidades Assistenciais, Culturais e Filantrópicas	0,01%	0,17%	1,36%	2,58%	2,73%	1,63%
Limpeza, Manutenção e Vigilância (Bens Móveis e Imóveis)	1,45%	1,33%	1,18%	1,25%	0,75%	1,15%
Despesas de Exercícios Anteriores	0,97%	3,83%	0,49%	0,31%	0,29%	1,01%
Repasso às Unidades Escolares / Auxílios para Educação e Pesquisa	0,00%	0,00%	0,00%	3,80%	0,01%	0,95%
<b>Total Geral</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>	<b>100,00%</b>



Do gráfico acima é possível perceber que as maiores despesas da Secretaria de Estado da Saúde são com serviços de organizações sociais (por meio de contratos de gestão) e despesas com pessoal, possuindo a média histórica de 70% das despesas pagas pelo órgão.

### 7.1.2. Receitas realizadas

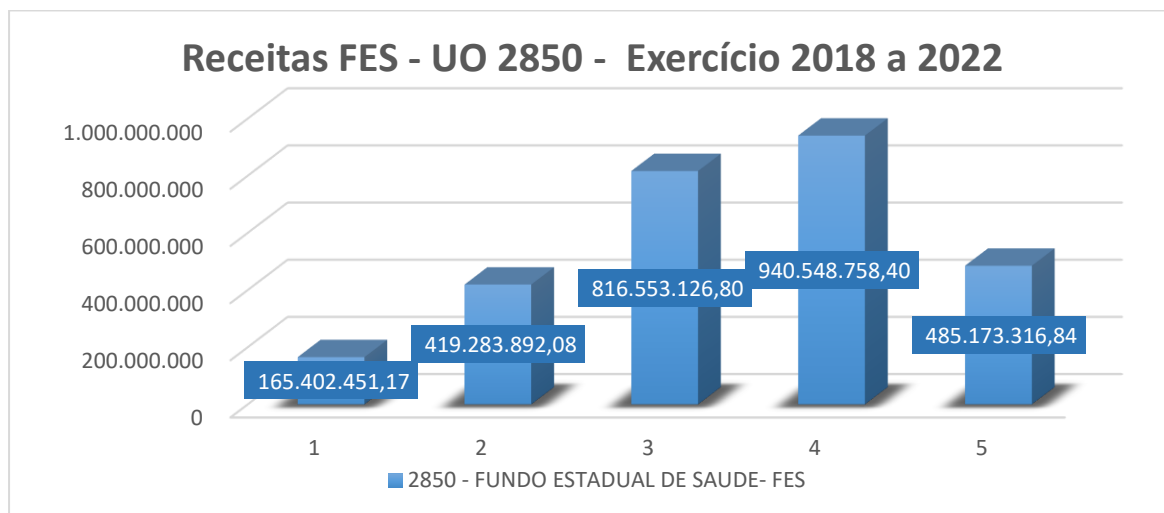
Consoante à Unidade Orçamentária 2850 - Fundo Estadual de Saúde – FES e 2801 - Gabinete do Secretário da Saúde - GAB/SES, uma das principais fontes de receitas da Secretaria Estadual de Saúde são as Transferências de recursos pelo Ministério da Saúde na modalidade Fundo a Fundo, através do Fundo Nacional de Saúde – FNS para o Fundo Estadual de Saúde – FES. Conforme demonstrado no anexo 10<sup>a</sup> do PCASP, a Receita total realizada seguiu de 2018 a 2022 conforme quadro abaixo:

*Quadro 22 - Receitas realizadas nos exercícios de 2018 a 2022*

Unidade Orçamentária	2018	2019	2020	2021	2022
2801 – GAB SES	-	-	116.702,06	229.318,29	959.432,32
2851 - FUNGESP	244.767,05	193.921,72	-	-	-
2852 – FEDRO	5.056.912,05	2.877.998,85	-	-	-
2850 - FES	165.402.451,17	419.283.892,08	816.553.126,80	940.548.758,40	485.173.316,84

Observa-se que houve um aumento da receita realizada quanto a unidade orçamentária 2850 – Fundo Estadual de Saúde, no exercício de 2020 a 2021, em decorrência de repasses Federais para o combate ao Corona Vírus. Em 2021 houve também o recebimento de Recursos do adicional de 2% ICMS vinculado ao PROTEGE fonte 155, representando um montante no exercício de 2021 de aproximadamente R\$ 432.000.000,00 (Quatrocentos e trinta e dois milhões de reais). Em 2022 os valores de receitas estabilizam aos patamares do exercício de 2019, possivelmente em decorrência da diminuição dos casos de Covid bem como pelo fim do estado de emergência conforme portaria GM/MS nº 913 de 2022.

Gráfico 1 - Receitas FES – Fundo Estadual de Saúde

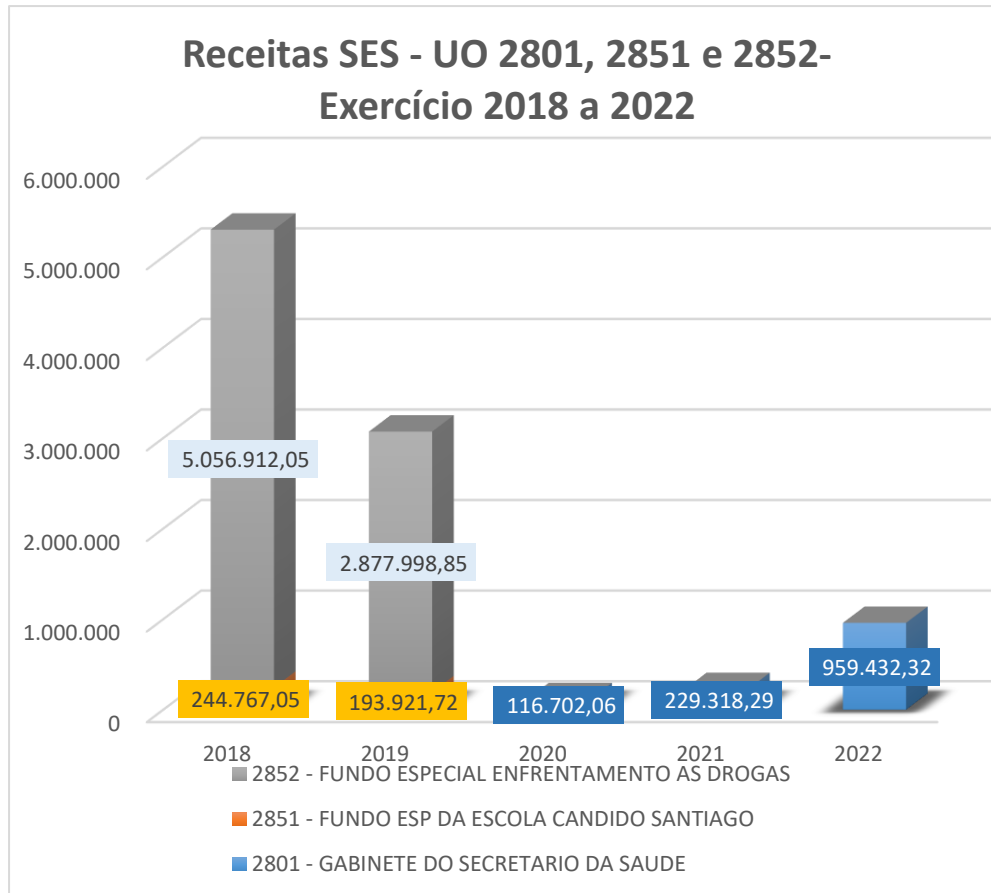


Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

Quanto às unidades orçamentárias 2852 – Fundo Especial de Enfrentamento às Drogas e 2851 – Fundo Especial da Escola Cândido Santiago, para o exercício de 2020 e 2021 houve um decréscimo nos seus valores tendo em vista a incorporação desses fundos à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário da Saúde em janeiro de 2020, por meio da Lei nº 20.706/2020.

Inerente à unidade orçamentária 2801 – Gabinete do Secretário de Estado da Saúde a receita de forma geral decorre de rendimentos de depósitos bancários, sendo que o percentual de acréscimo varia conforme os índices econômicos praticados no mercado.

Gráfico 2 - Receitas SES 2018 a 2022



Fonte: Business Object – BO – SIOFI/SCG

### 7.1.2.1. Recursos recebidos por transferências

Atinente aos recursos recebidos por transferências, segue o resumo dos instrumentos celebrados no exercício de referência e nos 4 exercícios imediatamente anteriores.

Quadro 23 - Recursos recebidos por transferência

Instrumento	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício					Montantes Recebidos em Cada Exercício, Independentemente do Ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)				
	2018	2019	2020	2021	2022	2018	2019	2020	2021	2022
Convênio	-	-	-	-	-	231.802,20	5.500.000,00	-	-	-

Contrato de Repasse	-	-	-	-	-	453.095,00	453.095,00	100.000,00	-	-
<b>Totais</b>	-	-	-	-	-	<b>684.897,20</b>	<b>5.953.095,00</b>	<b>100.000,00</b>	-	-

Fonte: Extratos bancários das contas vinculadas aos instrumentos / Portal Plataforma +Brasil (SICONV)

## 8. Determinações e Recomendações do TCE-GO

As demandas advindas de Órgãos de Controle Interno e Externo são descentralizadas às Superintendência, deste modo, possibilitando a agilidade e eficiência no atendimento, bem como, o monitoramento rigoroso e criterioso do tratamento das recomendações, dado as suas especificidades.

### Quadro 24 - Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 2580/2022 - SERV-PUBLICA (000036284076)	13 de dezembro de 2022
Descrição da Decisão	
Versam os autos sobre informações contidas no Ofício nº 2580/2022 - SERV-PUBLICA (000036284076), da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), determinando que sejam atendidas as orientações exaradas no item 3.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", do Despacho nº 641/2022 (000036284096), relativos às assertivas contidas no Relatório nº 02/2022 - TCE/GO (000036653891), concernentes aos serviços contratados pelo Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada (IBGC), junto à empresa AMME Saúde LTDA.	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
A Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, após análise da documentação enviada pelo IBGC, tem a manifestar que o Plano Operativo vigente, elaborado em conjunto com a Superintendência de Atenção Integral a Saúde, visou estabelecer, a partir das demandas por consultas especializadas e exames de diagnóstico (SADT) identificadas no sistema de regulação estadual, as especialidades a serem ofertadas inicialmente na unidade, sendo que a demanda versus a capacidade instalada foram as variáveis consideradas para subsidiar as metas contratuais. Assim informamos que a demanda foi respondida através do Despacho 23 (SEI nº 000037818554).	

Fonte: SUPCRS-Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 2220 SERV-PUBLICA/2022 - FGPRO (SEI nº 000034083482)	27 de setembro de 2022
Descrição da Decisão	
Versam os autos sobre o Ofício nº 2220 SERV-PUBLICA/2022 - FGPRO (v. 000034083482), de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o qual faz referência ao "Relatório de visita in loco ao Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir), realizada no dia 16 de setembro, turno vespertino. A visita foi fundamentada no art. 237, § 1º, da Resolução nº 022/2008 – RITCEGO, solicitada por intermédio do Memorando 23/2022-GF-A2, em 14 de setembro de 2022, devidamente anuída por meio do Memorando 162/2022 – GCST, em 15 de setembro de 2022, pelo Conselheiro Relator".	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
As áreas técnicas desta Pasta, quais sejam, Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás - SCRS, Superintendência de Performance - SUPER e Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS, sob orientação da Subsecretaria do Estado de Goiás se reuniram para a confecção do referido	

plano de ação, atendido através do Despacho 237 (SEI n° 000038035768).

Fonte: SUPCRS-Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 5143	30 de setembro de 2021
Descrição da Decisão	
<p>COMUNICAÇÃO AO TCE-GO DE INCONFORMIDADES TÉCNICAS PELO CONTROLE INTERNO. RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO N° 015/2017 ELABORADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE). PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 86 §2° RITCE/GO. FINALIDADE CUMPRIDA. ARQUIVAMENTO.</p> <p>Nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em:</p> <p>a) determinar o arquivamento dos autos; e</p> <p>b) comunicar a vossa Excelência para que represente a esta Corte de Contas, nos termos do art. 91, inciso II, da LOTCE/GO e do art. 4º da Resolução Normativa TCE n. 8/2019, após exauridas – sem êxito – todas as medidas administrativas a cargo do Controle Interno visando sanar as irregularidades apontadas.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Manutenção do monitoramento fiscal contábil diário e proposta de desenvolvimento de sistema que possibilite maior agilidade ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão.</p>	

Fonte: SUPER – Superintendência de Performance

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 3292	25 de agosto de 2022
Descrição da Decisão	
<p>Processo nº 201600010016207/101-02, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em face de irregularidades constatadas pela CGE por meio da Nota Técnica Conclusiva nº 0015/2015-GEASE/SCI, bem como apontado no Despacho nº 1789/2016-GAB/SES, para quantificação do dano ao erário ocasionado pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI).</p> <p>ACORDA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro nos artigos 66, § 3º e 77, ambos da Lei Estadual nº 16.168/2007, art. 202, III e parágrafo único do Regimento Interno do TCE/GO, assim como no art. 22, III, da Resolução Normativa nº 16/2016 do TCE/GO, pelo reconhecimento das contas como ilíquidas, porquanto materialmente impossível o julgamento de mérito, e considerando a imprescritibilidade do ressarcimento do dano ao erário no âmbito das ações judiciais (temas 666, 897 e 899 do Supremo Tribunal Federal), pelo encaminhamento de cópia digital do inteiro teor destes autos à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para análise e adoção da medida judicial cabível para fins de cobrança e ressarcimento dos valores. Por fim, pelo trancamento das contas e o arquivamento do processo.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Despacho nº 1332/2023 (000033935085), o qual informa que as medidas administrativas para reparação do dano ao erário, no âmbito desta pasta, foram finalizadas quando da conclusão do procedimento de tomada de contas especial, nos autos de nº 201600010016207, que culminou no Relatório Conclusivo nº 008/2017 – CPTCE (v. 000033906031).</p>	

Fonte: SUPER – Superintendência de Performance

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 389/2022 (Proc. SEI Nº 202000010015439)	03 de fevereiro de 2022



Descrição da Decisão
<p>Processo nº 201900047002793 /301 de inspeção, autorizada pela Portaria nº 12/2019, realizada junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES e à Organização Social - OS Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, nos contratos de gestão por elas celebrados para gerir hospitais do Estado.</p> <p>Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, ACORDOU esta Corte por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em conhecer o Relatório de Inspeção nº 01/2020.</p> <p>Assim, em cumprimento à determinação exarada no supracitado Acórdão, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Saúde, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, encaminhar a esta Corte de Contas o Plano de Ação para sanear as falhas identificadas, bem como atualizar e disponibilizar no seu respectivo site, todas as informações exigidas pela Resolução Normativa do TCE nº 013/2017, e, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, instaurar procedimento específico para apurar a ocorrência de possível dano em face das irregularidades e direcionamentos nas contratações realizadas pelo IBGH e apresentar o resultado conclusivo da apuração descritas no item 2.2 do Relatório de Inspeção nº 01/2020 (Evento nº 5 da Vista Eletrônica).</p>
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento
<p>Despacho nº 296/2023 (000028224706), informou-se que houve o processo de suspensão dos contratos geridos pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, ocorrendo também a troca dessa OSS e celebração de novos Contratos de Gestão, os quais têm sido acompanhados por esta Secretaria até a conclusão dos processos de Chamamento Público para o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (SEI 202100010000187 - HEELJ), para o Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (SEI 202000010007246 - HEJA) e para o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (SEI 202100010000191 - HURSO).</p> <p>Especificamente relacionados ao IBGH, foram instaurados processos administrativos de responsabilização com orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE com vistas a responsabilizá-los por todo o ocorrido. São eles: SEI 202100010006108 - HURSO, SEI 202100010006110 - HEELJ e SEI 202100010006115 - HEJA. Sendo assim, concluiu-se que não há necessidade de elaborar o plano de ação para sanar irregularidades que não mais persistem, tendo em vista a alternância de OSS nas unidades.</p>

Fonte: SUPER – Superintendência de Performance

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 6012 (Processo SEI Nº 202100017003097)	25 de novembro de 2021
Descrição da Decisão	
<p>Tomada de Contas Especial. Ausência de danos ao erário e requisitos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Arquivamento dos autos, sem aplicação de multa.</p> <p>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelo voto dos integrantes do Tribunal Pleno diante da ausência dos requisitos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, em determinar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 66, § 3º, da LOTCE/GO e dos artigos 202, inciso III, e 203 do RITCE/GO. Determina-se, ainda, à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de seu representante legal, Sr. Ismael Alexandrino, com fundamento no art. 256, § 2º do Regimento Interno do TCE-GO, que no prazo de 30 (trinta) dias:</p> <p>a) esclareça à Corte de Contas quais medidas adotadas por aquela Pasta na fiscalização das execuções e respectivas prestações de contas dos contratos de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: • Ação a ser implementada: indicar as medidas que serão tomadas para cumprir a determinação; • Etapas: indicar as etapas em que a ação será subdividida para sua implementação; • Responsável: indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das etapas; • Datas de início e de conclusão da etapa/ação; • Produtos: indicar os produtos esperados de cada etapa. b) apresente à Corte de Contas outras medidas que entender pertinentes aos controles administrativos internos, de caráter preventivo e repressivo daquela Pasta nas fiscalizações dos contratos de gestão.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Despachos Nº 21/2022 CAC (000026491706) e Nº 261/2022 SUB (000028771413), os quais prestam esclarecimentos quanto à Fiscalização e ações implementadas por esta Pasta.</p>	

Fonte: SUPER – Superintendência de Performance

Número do Processo SES	Número do Acórdão	Data do Acórdão	Descrição da Decisão	Responsável pela Implementação	Providência Adotada
------------------------	-------------------	-----------------	----------------------	--------------------------------	---------------------

202200047003836	Acórdão nº 3991	20/10/2022	Enviado pela PGE para atender as orientações gerais concernentes aos procedimentos licitatórios desenvolvidos no âmbito do Estado de Goiás, com vistas a " <i>promover orientação, uniformizar e incrementar a segurança jurídica, referentemente aos aspectos descritos nas alíneas "a, b, c, d", do referido Acórdão</i> ".	Superintendência de Gestão, Integrada - SGI	Gerência de Compras Governamentais e Gerência de Apoio Administrativo e Logístico para ciência e aplicação no âmbito da SES
2100047000068	Acórdão Nº: 620	17/2/22	<p>I - recomendar à Secretaria de Estado da Saúde que adote medidas necessárias para se manter o controle permanente do encerramento dos contratos de serviço contínuo, possibilitando o início e a conclusão de procedimentos licitatórios antes do término de vigência do contrato anterior, com o intuito de evitar a realização de despesas sem cobertura contratual.</p> <p>II - recomendar à Procuradoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, quando da análise dos procedimentos licitatórios, que observe eventuais discrepâncias entre o termo de referência e as minutas contratuais, em especial as cláusulas atinentes a vigência contratual.</p> <p>III - recomendar à Secretaria de Estado da Saúde o aprimoramento dos mecanismos de gestão administrativa nos processos internos, a fim de dar mais celeridade aos procedimentos licitatórios, em atenção ao princípio da eficiência trazido no art. 37, caput, da Constituição Federal.</p> <p>IV - determinar à Secretaria de Estado da Saúde que instaure procedimento administrativo para a apuração da possível responsabilidade, por desobediência ao princípio do planejamento, dos agentes envolvidos nas deliberações e decisões, as quais resultaram na dispensa emergencial nº 110/2019 SES (Processo SEI n.º 201900010023393).</p> <p>V - determinar à Secretaria de Estado da Saúde que promova a atualização das certidões relativas à regularidade habilitatória das empresas escolhidas em processo de dispensa emergencial antes da efetiva assinatura dos contratos, em razão do disposto no art. 33, XI da Lei Estadual nº 17.928/12.</p>	Superintendência de Gestão, Integrada - SGI/Corregedoria Setorial	Notificou a Assessoria Contábil e Gerência de Apoio, Administrativo e Logístico para adotar as providências necessárias para cumprir o estabelecido no Acórdão e a Corregedoria Setorial deflagrou o processo 202200010016514
202100047002045	Acórdão Nº 200	27/1/2022	Que tratam do Relatório de Gestão Fiscal do Primeiro Quadrimestre de 2021 do Poder Executivo recomendar que finalize os procedimentos orçamentários para inserção dos gastos com pessoal das Organizações sociais nas despesas com pessoal do poder executivo já no 3º quadrimestre de 2021 dado ao aumento na receita corrente líquida do estado do período se antecipando	Superintendência de Gestão, Integrada - SGI/ Superintendência de Performance - SUPER	<b>Assessoria Contábil</b> justifica que foi emitida a Portaria Intersecretarial nº 001/2002 – ECONOMIA , que dispõe sobre os procedimentos para cumprimento do § 1º do art. 18 da Lei Complementar federal nº 101/2000, no âmbito

			<p>à exigência contida na Portaria nº 377/2020 da STN.</p>	<p>da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Goiás e determina aos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Estado de Goiás que realizem as adequações nos instrumentos contratuais, bem como nos procedimentos de execução orçamentária, contabilização e de prestação de contas nos contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, vigentes e futuros, com a finalidade de tornar possível a operacionalização do adequado registro e o acompanhamento dos montantes das despesas com pessoal, a qual foi encaminhada aos órgãos por meio do Ofício Circular nº 261/2022-ECONOMIA, autos 202200004074965.</p> <p>procedeu com os registros contábeis relativos às referidas despesas, do período de janeiro a julho, tendo por base a planilha disponibilizada pela Secretaria de Estado da Administração - SEAD, e solicitou à área competente, no caso a Superintendência de Performance, a validação dos valores informados pela SEAD, bem como o envio dos dados relativos ao período de janeiro a setembro de 2022, visando os registros do mês de agosto e setembro. Foi solicitado ainda a criação de rotina de envio mensal dos valores concernentes às despesas com pessoal contratado pelas Organizações Sociais para os devidos registros a tempo hábil, por meio dos Despachos</p>
--	--	--	--	---

					nº 215/2022 - SES/ASSCON, nº 7365/2022 - SES/SGI) e nº 227/2022 - SES/ASSCON
202300047000694	Acórdão Nº: 4515	1/12/2022	<p>a) julgou irregular a mencionada Tomada de Contas Especial, com fundamento nos artigos 209, III, "c", do RITCE-GO (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Goiás) e 74, III, da LOTCE-GO (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Goiás).</p> <p>IMPUTAR o débito no valor R\$ 57.659,61 (cinquenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e sessenta e um centavos), montante não atualizado monetariamente, e que deverá ser submetido a correção monetária e ao acréscimo de juros de mora, nos termos dos artigos 75, inciso I da LOTCE, solidariamente a Associação Comunidade Luz da Vida, CNPJ 02.812.043/0001-05; Luiz Antônio de Paula, CPF 433.430.071-53; Salete Maria de Sousa Reis, CPF 643.656.381-49; Cleison Rodrigues da Silva, CPF 825.451.381-34; e Centerlav Lavanderia Industrial LTDA, CNPJ 05.872.995/0001-02.</p> <p>b) CONDENAR a Associação Comunidade Luz da Vida, CNPJ 02.812.043/0001-05; o Sr. Luiz Antônio de Paula, CPF 433.430.071-53; a Sra. Salete Maria de Sousa Reis, CPF 643.656.381-49; o Sr. Cleison Rodrigues da Silva, CPF 825.451.381-34; e a empresa Centerlav Lavanderia Industrial LTDA, CNPJ 05.872.995/0001-02, ao pagamento individualizado da multa prevista no artigo 112, inciso II, da Lei n. 16.168/07, no valor de R\$ 8.804,33 (oito mil oitocentos e quatro reais e trinta e três centavos), correspondente a 10% do valor de referência, com o acréscimo de juros de mora e atualização monetária a partir da publicação deste Acórdão;</p> <p>c) FIXAR o prazo de 15 (quinze) dias para comprovar perante este Tribunal o recolhimento dos valores correspondentes, em conformidade com o artigo 205, §1º, do RITCE-GO;</p> <p>c.1) Esgotado o prazo e não comprovado o recolhimento da condenação, expeça-se Certidão a respeito do título executivo, consubstanciado na presente decisão encaminhando-se o documento à Secretaria de Estado da Economia para, com fulcro no inciso IV, do artigo 83, da Lei nº 16.168/2007, proceder à inclusão do respectivo débito na Dívida Ativa</p>	Superintendência de Gestão Integrada - SGI/Superintendência de Performance - SUPER	Foi enviado a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais - CPTCE, para juntada ao processo SEI nº 201900010016920 e 201800010034316, visto que todo processo da Tomada de Contas Especial possui procedimento específico

			e sua respectiva inclusão no Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN Estadual), bem como o protesto extrajudicial dos valores não recolhidos, encaminhando-se à execução judicial, nos termos da Resolução Normativa TCE/GO nº 1/2021.		
202300047000551	Acórdão nº 2446	30/6/2022	<p>a) conhecer do pedido de reexame interposto pela empresa HOSPFAR - Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares S/A, CNPJ nº 26.921.908/0001-21 na condição de interessada para, no mérito, negar-lhe provimento;</p> <p>b) manter as imputações e determinações do Tribunal Pleno estipuladas no Acórdão nº 1228/2020;</p> <p>c) em complemento ao Acórdão nº 1228/2020, seja dado ciência à SES/GO de que eventuais retenções, glosas ou compensações feitas em face de devedores do Estado de Goiás constitui fato obstativo de inscrição do crédito constituído no CADIN, até o limite do que for compensado.</p>	Procuradoria Setorial - PROCSET / Superintendência de Gestão Integrada - SGI	<p>PARECER JURÍDICO SES/PROCSET-05071 Nº 112/2023 [...] conclui-se pela impossibilidade de se cumprir as determinações preceituadas no Acórdão nº 1228/2020 à cargo desta Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a prescrição da pretensão ressarcitória dos débitos que afligem a empresa HOSPFAR. Tem-se, portanto, que a prescrição da dívida impede a inscrição do devedor no CADIN Estadual e, em consequência, torna inócua a determinação de, exclusivamente com fundamento em registro no CADIN Estadual, impedir a celebração de novos ajustes e suspender os ajustes já celebrados com o devedor.</p> <p>15. Em arremate, enfatiza-se que o conteúdo deste arrazoado não compreende a emissão de qualquer juízo de valor acerca da conveniência e oportunidade da medida intentada, mas, antes, restringe-se apenas ao aspecto jurídico, em atenção aos elementos informativos colacionados aos vertentes autos e aos motivos de fato e de direito delineados neste opinativo.</p> <p>16. Ademais, impende pontuar que a orientação firmada neste opinativo não possui caráter vinculante, de forma que não obriga o Titular da Pasta a</p>

					adotar ou deixar de adotar determinado comportamento.  17. Orientada a matéria, retornem-se os autos à Gerência de Apoio Administrativo e Logístico - GAAL, para conhecimento e adoção das medidas que entender pertinentes.
201000047003129	Acórdão nº 3565	15/09/2022	Tomada de Contas Especial - TCE instaurada no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO, em razão de irregularidades na execução do contrato nº 154/2009, cujo objeto é a reforma, ampliação e adequação das instalações físicas do Centro de Formação de Recursos Humanos da Secretaria Estadual da Saúde - CENFORH/SES informa acerca do arquivamento ausência de pressupostos de constituição e de desenvolvimento válido e regular do processo, nos termos do art. 66, § 3º da Lei Estadual nº 16.168/2007 e art. 203 da Resolução nº 22/08 - RITCE/GO não sendo mais necessário qualquer providências por parte da SES.	Superintendência de Gestão Integrada - SGI	Foi enviado à Corregedoria Setorial e ao Gabinete do Secretário para ciência de que não existe mais necessidade de qualquer providências por parte da SES.

Fonte: SGI - Superintendência de Gestão Integrada

## 9. Tomadas de Contas Especiais

*Quadro 25 - Relação das Tomadas de Contas Especiais TCESP instauradas*

RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS TCESP INSTAURADAS NO EXERCÍCIO 2022, COM O NÚMERO DO PROCESSO E OS FATOS A SEREM APURADOS		
ITEM	Nº TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FATOS A SEREM APURADOS
01	202200010019526 Portaria nº 005/2022	Irregularidades cometidas pela fundação de assistência social de anápolis - fasa, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANA, objeto do contrato de gestão nº 001/2010 - SES/GO. Superfaturamento na aquisição de óxido nítrico comprimido, e nitrogênio comprimido adquiridos pela aludida fundação por meio de contrato com a empresa fornecedora Indústria Brasileira de Gases Ltda - IBG.
02	202200010026278 Portaria nº 007/2022	Irregularidades cometidas pela Prefeitura Municipal de Mambai, em face de repasse realizado pela secretaria de estado da saúde ao fundo municipal de mambai, no valor de R\$ 500.000,00, e de obtenção do respectivo ressarcimento do dano causado ao erário. decorrentes da omissão na prestação de contas final e da não comprovação da aplicação dos recursos repassados, para a reforma do Hospital Municipal de Mambai.
03	202200010021221 Portaria nº 015/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável à época pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, objeto do contrato de gestão nº 131/2012 - SES/GO, haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de julho a dezembro/2020, sem

		previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 12.779,92.
04	202200010021251 Portaria nº 006/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, objeto do contrato de gestão nº 096/2016 SES/GO, haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de julho a dezembro /2020, sem previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 164.821,76.
05	202200010026161 Portaria nº 004/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objeto do termo de transferência de gestão 001/2013 – SES/GO. haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de julho a dezembro /2020, sem previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano no valor R\$ 1.379,69.
06	202200010026300 Portaria nº 011/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto dos Lagos - rio responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do hospital municipal de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Londó, objeto do contrato de gestão nº 030/2020 - SES/GO. Haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados pelo alusivo instituto, no período de julho a dezembro de 2020, sem previsão contratual, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 7.363,44.
07	202200010026321 Portaria nº 014/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto dos Lagos - rio, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da policlínica estadual da região noroeste - posse, objeto do contrato de gestão nº 001/2020 - SES/GO. Haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados pelo alusivo instituto, sem previsão contratual, no período de 13 de fevereiro a 30 de junho de 2020, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 3.262,00.
08	202200010026546 Portaria nº 009/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto dos Lagos - Rio, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde da policlínica estadual da região nordeste - posse, objeto do contrato de gestão nº 001/2020 - SES/GO. Haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de julho a dezembro/2020, sem previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor R\$ 3.291,13.
09	202200010026742 Portaria nº 010/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto dos Lagos - Rio, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital de Campanha do Município de Águas Lindas de Goiás, objeto do contrato de gestão nº 029/2020 – SES/Go. haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de janeiro a junho/2021, sem previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor R\$ 969,59.
10	202200010026794 Portaria nº 013/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto dos Lagos - Rio, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Municipal de São Luiz de Montes Belos Dr. Geraldo Londó, objeto do contrato de gestão nº 030/2020 – SES/GO. Haja vista os pagamentos de juros e/ou multa realizados no período de janeiro a junho/2021, sem previsão contratual, pelo alusivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor R\$ 67,57.
11	202200010031174 Portaria nº 016/2022	Irregularidades cometidas pelo instituto de gestão por resultados - igpr, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do centro de regulação estadual - cre, objeto do contrato de gestão nº 98/2018 - ses/go. Haja vista a efetivação de forma irregular e/ou sem a correta comprovação dos serviços contratados e prestados pela empresa christiano leornado monteiro soute me, referentes a entrega de lanches (contrato nº 05/2019 cre/igpr: café da manhã/ lanche da tarde / colação) e de refeições (contrato nº 04/2019 cre/igpr: almoço + suco/ jantar + suco) aos colaboradores efetivos e celetistas que atuam no cre, no período de janeiro a agosto de 2020, cujo dano restou caracterizado no valor de r\$ 69.814,04 (sessenta e nove mil, oitocentos e quatorze reais e quatro centavos).
12	202200010036434 Portaria nº 017/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz - Hugo, objeto do contrato de gestão nº 36/2019 – SES/GO, do Hospital e Maternidade São Marcos / Hospital de Campanha de Itumbiara, objeto do contrato de gestão nº 18/2020 – SES/GO e do Hospital Regional de Itumbiara São Marcos/ Hospital de Campanha de Itumbiara,

		objeto do contrato de gestão nº 05/2021 – SES/GO. Haja vista as retiradas mensais de valores pelo instituto, a título de reembolso de rateio das despesas administrativas de sua sede, sem a devida comprovação fiscal dentro do sistema de prestação de contas econômico financeiro - SIPEF, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 5.991.339,29 (cinco milhões, novecentos e noventa e um mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos).
13	202200010036537 Portaria nº 018/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, e operacionalização de ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI e do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objetos dos contrato de gestão nº 131/2012 – SES/GO e do contrato de gestão nº 096/2016 – SES/GO e do termo de transferência de gestão nº 01/2013 – SES/Go. Haja vista o pagamento dos valores remuneratórios indevidos, acima dos limites estabelecidos pelas leis estaduais nº 19.324/2016 e nº 19.495/2016, à diretora técnica regional da referida organização social - Sra. Rita de Cássia Leal Souza, relativos aos períodos de agosto de 2019 a março de 2022, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 665.216,98 (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
14	202200010036574 Portaria nº 019/2022	Irregularidades cometidas pelo instituto de gestão por Resultados - IGPR, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Centro de Regulação Estadual - CRE, objeto do contrato de gestão nº 98/2018 SES. Haja vista a contratação da empresa Divina Maria de Souza D3 Soluções Eireli ME, pelo referido Instituto, para a prestação de serviços de consultoria de imprensa e comunicação social, no período de janeiro a maio de 2020, de forma irregular aos normativos constantes no contrato de gestão nº 98/2018 - SES, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 91.979,73 (noventa e um mil, novecentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos).
15	202200010047998 Portaria nº 020/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Urgências de Goiânia Dr. Valdemiro Cruz - HUGO - objeto do contrato de gestão nº 36/2019 – SES/GO, do Hospital e Maternidade São Marcos/Hospital de Campanha de Itumbiara - objeto do contrato de gestão nº 18/2020 – SES/GO e do Hospital de Campanha de Itumbiara - objeto do contrato de gestão nº 05/2021 – SES/GO. Tendo em vista a retirada de valores acima dos 3% (três por cento) dos referidos contratos de gestão, pelo Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS, a título de reembolso de rateio das despesas administrativas de sua sede, sem a devida comprovação fiscal dentro do sistema de prestação de contas econômico financeiro - SIPEF, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 10.962.605,11 (dez milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinco reais e onze centavos).
16	202200010047908 Portaria nº 022/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Caio Louzada - HEAPA, do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI e do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objetos do contrato de gestão nº 131/2012 – SES/GO, do contrato de gestão nº 096/2016 – SES/GO e do termo de transferência de gestão nº 01/2013 - ses/go. Tendo em vista as despesas empreendidas pelo aludido instituto, referentes aos acordos judiciais por ele celebrado, atinentes ao processo de execução judicial nº 5101429-42.2020.8.09.0051 e ao processo de execução judicial nº 5101405-37.2020.8.09.0011, do Tribunal de Justiça de Goiás – TJ/GO, relacionado ao contrato de prestação de serviços celebrado com a empresa newcon construções e terceirizações Ltda., inscrita no cnpj nº 11.858.570/0004-86, para manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de material para os três noscômios geridos pelo respectivo instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 3.129.395,64 (três milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
17	202200010050668 Portaria nº 25/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização- IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objeto do termo de transferência de gestão nº 01/2013 – SES/GO. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros/multas realizados no período de julho a dezembro/2021, sem previsão contratual, pelo aludido instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 2.885,72 (dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos).



18	202200010050752 Portaria nº 26/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização- IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, objeto do termo de transferência de gestão nº 01/2013 - SES/GO. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros/multas realizados no período de janeiro a junho/2021, sem previsão contratual, pelo aludido instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 2.809,77 (dois mil, oitocentos e nove reais e setenta e sete centavos).
19	202200010050816 Portaria nº 28/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização- IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada - HEAPA, objeto do termo de transferência de gestão nº 96/2012-SES/GO. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros/multa realizados no período de janeiro a junho/2021, sem previsão contratual, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor de R\$ 74.355,11 (setenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos).
20	202200010050839 Portaria nº 24/2022	Irregularidades provenientes dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao fundo municipal de formosa, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final, atinentes aos meses de agosto e setembro/2017, e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para o custeio hospitalar, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).
21	202200010050876 Portaria nº 23/2022	Irregularidades - provenientes dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis - GO, formalizado por meio da portaria nº 1473/2017 – GAB/SES/GO. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para a aquisição de 01 (um) veículo tipo van, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 259.000,00 (duzentos e cinquenta e nove mil reais).
22	202200010051018 Portaria nº 27/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Estadual Materno Infantil Dr. Jurandir do Nascimento - HMI, objeto do termo de transferência de gestão nº 131/2012 - SES. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros/multas realizados no período de julho a dezembro/2021, pelo aludido instituto, sem previsão contratual, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor de R\$ 17.287,98 (dezesete mil, duzentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), já devidamente atualizado nos moldes do tribunal de contas do estado - TCE, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas.
23	202200010052718 Portaria nº 33/2022	Irregularidades provenientes de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Senador Canedo, no valor de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais), formalizado por meio da portaria nº 624/2018/2017 GAB/SES/GO. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para custeio de plantões médicos da unidade de pronto atendimento, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).
24	202200010052774 Portaria nº 31/2022	Irregularidades - provenientes de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Aparecida do Rio Doce, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), formalizado por meio da portaria nº 1117/2019- GAB/SES/GO. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para aquisição de 01 (um) veículo, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).
25	202200010052845 Portaria nº 30/2022	Irregularidades provenientes de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Bonópolis, no valor de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), formalizado por meio da portaria nº 1314/2017 – GAB/SES/GO. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para aquisição de 01 (uma) ambulância, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais).
26	202200010052867 Portaria nº 32/2022	Irregularidades - provenientes de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Cumari, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta

		mil reais), formalizado por meio da portaria nº 548/2017 GAB/SES/GO. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para o custeio Hospitalar do Hospital Municipal de Cumari, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
27	202200010052919 Portaria nº 29/2022	Irregularidades - provenientes de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás ao Fundo Municipal de Apredida do Rio Doce, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), formalizado por meio da portaria nº 621/2020 – GAB/SES. Haja vista que o referido município, mesmo sendo notificado, não apresentou a documentação referente a prestação de contas final e não comprovou a aplicação dos recursos repassados, para aquisição de 01 (um) veículo, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor total de R\$ 7.398,94 (sete mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e quatro centavos).
28	202200010056447 Portaria nº 34/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, responsável pela gestão do Hospital Estadual de Jaraguá Sandino de Amorim - HEJA, objeto do contrato de gestão nº 116/2017 – SES/GO. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros e/ou multas realizados, no período de julho a dezembro de 2019, sem previsão contratual, pelo aludido instituto, cujo dano restou caracterizado no valor de R\$ 43.552,03 (quarenta e três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e três centavos), já devidamente atualizado nos moldes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, considerando que todas as medidas preliminares com intuito de recompor o erário já foram adotadas.
29	202200010062503 Portaria nº 35/2022	Irregularidades cometidas pelo Instituto de Gestão e Humanização - IGH, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do atualmente denominado Hospital Estadual da Criança e do Adolescente - HECAD, objeto do contrato de gestão nº 131/2012 – SES/GO. Tendo em vista os pagamentos indevidos decorrentes de juros/multas realizados no período de janeiro a junho/2021, sem previsão contratual, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor de R\$ 19.216,39 (dezenove mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), já devidamente atualizado nos moldes do Tribunal de Contas do Estado – TCE-GO.
30	202200010062666 Portaria nº 36/2022	Irregularidades cometidas pela Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar - Pró-Saúde, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do atualmente denominado Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado - HERSO, objeto do contrato de gestão nº 120/2010 – SES/GO, na referência dos anos de 2013 e 2014. Tendo em vista as irregularidades relacionadas ao vínculo trabalhista e as escalas de plantão do médico Otávio Augusto Guglielmi Branchini, as cargas horárias excessivas e pagas indevidamente pela respectiva associação das empresas e/ou formalização do contrato de prestação de serviços, realizados nos anos de 2013 e 2014, sem previsão contratual, cujo dano ao erário restou caracterizado no valor de R\$ 19.269.950,07 (dezenove milhões, duzentos e sessenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais e sete centavos), já devidamente atualizado nos moldes do Tribunal de Contas do Estado.

Fonte: CPTCE/SES – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Gerência da Corregedoria Setorial

### Quadro 26 - Resultados das Tomadas de Contas Especiais concluídas no exercício

RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM O NÚMERO DO PROCESSO, VALOR DO DANO, VALOR RESSARCIDO, SITUAÇÃO IDENTIFICADA E OS RESPONSÁVEIS PELO DANO					
Nº	TCESP	VALOR DO DANO	VALOR RESSARCIDO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS PELO DANO
01	202000010014935	R\$815.832,63	R\$ 0,00	Contrato superfaturado - pagamentos em valores acima do mercado. Contrato de gestão nº 004/2014	1- Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar 2- Jiro Idehara - presidente do IBGH 3- Bruno Pereira Figueiredo Presidente do IBGH 4- Marco Aurélio Campos Paiva Presidente do IBGH

					5- Aurélio Oliveri Passos - Presidente do IBGH
02	201900010012012	R\$ 106.322,36	R\$ 0,00	Superfaturamento advindo de diferença de preço na aquisição pela fasa de produtos no período de janeiro à dezembro de 2017, para a abastecer o Hospital de Urgências de Anápolis dr. Henrique Santillo)	1- Fundação de Assistência Social de Anápolis 2- Mª da Glória Fernandes Coelho responsável legal da fasa 3- Mª do Socorro Rabelo - Presidente da Fasa
03	201900010041944	R\$ 1.555.292,29	R\$ 0,00	Pagamentos irregulares não permitidos pelo contrato de gestão nº 170/2011	1- Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI; 2- Roberto Gomes Nogueira - diretor da FIDI 3- Jacob Szejnfeld - diretor adjunto da FIDI 4- Sérgio A. Ajzen - diretor adjunto da FIDI 5- Marcos Idagawa - diretor adjunto da FIDI 6- G2 consultoria empresarial Ltda - Antônio Guilherme V. Romagnoli - sócio gerente.
04	202000010030374	R\$ 51.934,64	R\$ 0,00	Pagamentos indevidos de juros e multas	1- Instituto de Gestão e Humanização - IGH 2 - Paulo Brito Bittencourt - superintendente 3 - Joel Sobral de Andrade - presidente
05	201900010018664	R\$ 2.052.539,13	R\$ 0,00	Irregularidades apuradas no recebimento de produto diverso do contrato com reflexo financeiro negativo na conversão do item contratado para aquele entregue	1- Dalva da Silva Almeida sócia administrativa da PMH; 2- Derlan Rodrigues Vieira gerente de suprimentos da SES/GO 3- Elaine Caixeta de Sousa lotada na gerência de suprimentos da SES/GO 4- Ana Cristina Machado de Souza lotada na gerência de suprimentos da SES/GO 5- Leonardo de Lima Santos lotado na gerência de suprimentos da SES/GO 6- Celso de Silveira Barros diretor geral do hemocentro 7- Teresinha Maria de Sousa e Silva - diretora administrativa do hemocentro 8- Denise Nakano - responsável pelo laboratório do hemocentro 9- Julimara M. R. L. de Paiva - responsável pelo almoxarifado do hemocentro
06	202000010042874	R\$ 1.794,51	R\$ 1.794,51 000030575436	Pagamentos indevidos de juros e multas	1- Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar 2- Eliude Bento da Silva - presidente IBGH.
07	202000010031120	R\$ 376.483,61	R\$ 0,00	Pagamento indevido de juros e multas	1- Instituto Sócrates Guanaes - ISG 2- André Mansur de C. Guanaes Gomes - presidente ISG
08	201900010010911	R\$ 2.267.425,20	R\$ 0,00	Descumprimento de contrato nº 95/2016 deixar de aplicar curso de capacitação dos	1 - Márcia Abrahão Moura - reitora - FUB

				servidores do SUS no Estado de Goiás	
09	202000010014935	R\$ 1.646.556,28	R\$ 0,00	Contrato superfaturado - pagamentos em valores acima do mercado. Contrato de Gestão nº 004/2014	1- Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar 2- Jiro Idehara - presidente do IBGH 3- Bruno Pereira Figueiredo presidente do IBGH 4- Marco Aurélio Campos Paiva presidente do IBGH 5- Aurélio Oliveri Passos - presidente do IBGH 6- Feximundi cons. E serviços Ltda 7 - Ricardo Castilho - sócio Fleximundi
10	202000010030241	R\$ 15.653786,78	R\$ 0,00	1- Pagamento irregular pelo IGH de despesas relacionadas a folhas de pagamentos de pessoal; 2- Pagamento irregular pelo IGH de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha 3- Rrecebimento irregular pela empresa de despesas relacionadas a folhas de pagamentos de pessoal; 4- Rrecebimento irregular pela empresa de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha.	1- Instituto de Gestão e Humanização - IGH; 2- Joel Sobral de Andrade - Presidente do IGH - 3 - Paulo Brito Bittencourt - Sup. do IGH 4 - Emp. Verdall alimentação e serv. Ltda; 5 - Erick Quirino dos Santos sócio da empresa Verdall alimentação Ltda
11	202000010030265	R\$ 413.941,97	R\$ 0,00	1 - Pagamento de notas fiscais com juros e multas; 2 - autos de infração; 3 - pagamento de diária e ajuda de custos; 4) recebimento indevido de parcelas de notas fiscais.	1 - Instituto de Gestão e Humanização - IGH; 2 - Paulo Brito Bittencourt - Superintendente. 3 - Joel Sobral de Andrade - Presidente IGH 4 - Leonardo Almeida Byrro - Presidente IGH 5 - Anderson Sardinha de Farias - resp. Legal
12	202200010019526	R\$ 47.581,15	R\$ 0,00	Superfaturamento na aquisição de óxido nitroso comprimido, óxido comprimido e nitrogênio comprimido adquiridos pela fasa por meio de contrato com a empresa fornecedora Indústria Brasileira de Gases LTDA – IBG.	1 - Fundação de Assistência Social de Anápolis 2 - Mª da Glória Fernandes Coelho - responsável legal da fasa 3 - Mª do Socorro Rabelo - Presidente da Fasa 4 - Indústria Brasileira de Gases Ltda - IBG
13	201900010041875	R\$ 22.196.01,58	R\$ 0,00	Pagamentos de despesas não suportadas pelo contrato de gestão	1- Instituto de Gestão de Saúde - Gerir 2- Eduardo Reche de Souza - Presidente gerir
14	202100010026017	R\$ 119.553,98	R\$ 0,00	Pagamentos de honorários advocatícios	1 - Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar 2 - Eliude Bento da Silva - Presidente -BGH - 3 - Wesley Junqueira Ccastro - responsável - Xavier e Junqueira Advogados Associados S/S
15	201700010014504	R\$ 122.231,56	R\$ 0,00	Pgto de multas/juros devidos pela ausência de	1- Instituto Sócrates Guanaes - ISG

				recolhimento do imposto sobre serviços	2 - Kátia Mª Rodamilans Guanaes Gomes - Diretora Presidente do ISG 3 - Juracy Magalhães Neto - Diretor Presidente 4 - Terêncio Sant'ana Costa - Sup. Financeiro ISG
--	--	--	--	--	---

Fonte: CPTCE/SES – Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Gerência da Corregedoria Setorial

## 10. Considerações Finais

Durante a elaboração e consolidação deste Relatório de Gestão, denominado também de Anexo III, o compromisso foi buscar as informações nas diversas áreas técnicas da SES e o envolvimento de profissionais para a conclusão do mesmo.

Consideramos inicialmente para base do formato a Resolução Normativa nº 05/2018 – TCE/GO, documento que sem dúvida foi o grande "facilitador" do roteiro.

O estarte na SES foi o processo SEI nº 2023.0001.0001.972, Ofício 3366 SES/ASSCON, pasta I, que descreveu o passo a passo de como deveria ser feito a Prestação de Contas Ordinária Anual de 2022. A partir daí, as áreas de responsabilidade foram anexando seus documentos.

Vale ressaltar que cabe à Assessoria Contábil (estrutura em 2022) e atualmente à Gerência de Contabilidade (estrutura complementar criada em 2023) é a área responsável pela condução e orientação do processo da Prestação de Contas na SES e do envio ao TCE/GO, via sistema de todos os documentos para atender a Resolução Normativa nº 05/2018.

Como disposto na Resolução Normativa do TCE, o conteúdo mínimo do Relatório de Gestão do Órgão se dá em 05 partes, cada uma delas presentes no Sumário e descrita de forma comprobatória ao longo do relatório.

Todas as informações, quadros, figuras, gráficos e anexos recebidos pelas áreas técnicas da SES foram baseadas em fontes seguras de informação, realizações de ações e extraídas de sistemas.

O teor do “Anexo III” é de responsabilidade de várias áreas da SES, e, portanto, demandou dias de trabalho, pesquisas, consultas à sistemas, consolidação de dados, elaboração de relatórios, leituras, análises técnicas e validação por chefias imediatas para que a conclusão deste trabalho ficasse fidedigna com a realidade da SES em 2022.

A estrutura organizacional da SES foi significativamente alterada em 2023, toda via, foi mantido neste as nomenclaturas em 2022 para retratar o escopo real de como se dava o trabalho das unidades.

Em resumo o trabalho entregue se pauta na responsabilidade, cooperação, transparência e efetividade de todos.

## **11. Anexo**



**SES**  
Secretaria de  
Estado da  
Saúde



## **ANEXO**

# **UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO**

## **ENCAMINHAMENTOS / ASSINATURAS**

UNIDADES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO RELATÓRIO DE GESTÃO		
ITEM	UNIDADE	DOCUMENTO
<p><b>Elementos pré-textuais:</b> contribui com a boa apresentação do relatório, auxilia sua organização. Englobam a capa, folha de rosto, lista de siglas e abreviações, lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras; lista de anexos e apêndices; sumário.</p>	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2022
	Gerência de Contabilidade – GECONT (antiga ASSCON)	Relatório de Gestão 2022
<p><b>Apresentação:</b> elaborada pelo dirigente máximo da unidade, deve expor de forma resumida o conteúdo do relatório de gestão, indicando os principais resultados alcançados. Também deve conter declaração do dirigente máximo quanto a veracidade e integralidade das informações apresentadas no relatório.</p>	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2022
<p><b>Informações sobre a Unidade:</b> identificar a(s) unidade(s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.</p>	Gerência de Gestão de Pessoas – GGP	Despacho nº 795/2023/SES/GGP (SEI 45963380), Rol dos Responsáveis (SEI 46313333).
<p><b>Referencial Estratégico:</b> apresentar as informações estratégicas (missão, visão, objetivos), seu ambiente de atuação. Demonstrar o modelo de negócio adotado, seus principais parceiros e recursos, suas principais atividades, o valor público gerado. Indicar os planos de curto, médio e longo prazo que a unidade está vinculada (plano estratégico, plano ou programa nacional, estadual, regional ou setorial).</p>	Coordenação Técnica de Resultados das Ações de Saúde – CTR/GDO	Despacho 3/2023/SES/CTR-GDO (SEI 46334307), Relatório (SEI 46335102).
	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2022
<p><b>Principais Resultados:</b> apresentar os resultados alcançados das principais ações e/ou programas sob a responsabilidade da unidade, demonstrando os indicadores de desempenho e comparando o resultado com as metas e objetivos pactuados. Identificar ainda, se for o caso, a contribuição dos principais parceiros (contratos de gestão e outros) para com os resultados. Relatar os fatores que influenciaram de forma positiva ou negativa nos resultados alcançados.</p>	Gerência de Planejamento e Orçamentário – GEPO.	Relatório de Gestão 2022
	Coordenação Técnica de Resultados das Ações de Saúde – CTR/GDO	Despacho 3/2023/SES/CTR-GDO (SEI 46334307), Relatório (SEI 46335102).
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAEC (antiga GAOS)	Relatório nº 3/2023 SES/GAOS (SEI 46369927).
	Gerência de Contratos e Convênios – GCC	Despacho nº 66/2023/SES/GCC (SEI 47624583), Relatório TCE - 2023 GCC Retificado (SEI 47624526).
	Coordenação de Prestação de Contas de UPC – COPRES/GAUPC	Relatório nº 5/2023 SES/COPRES (SEI 46919151), Despacho nº 19/2023/SES/COPRES (SEI 47249861).
	Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos	Relatório nº 3/2023 SES/GAOS (SEI 46369927).



<p><b>Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:</b> apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. Deve considerar as informações mais relevantes das demonstrações contábeis, suas principais contas, receitas, despesas, a composição dessas e os fatores que impactaram nos resultados. Indicar também os portais que estão publicadas as demonstrações contábeis e outras informações. Se relevante, as unidades que possuem prestação de contas consolidada devem apresentar as principais informações de cada órgão/fundo de forma individualizada. Relatar as ações de controle e acompanhamento efetuadas pela unidade sobre os recursos repassados, por meio de contratos de gestão, convênios, contratos de repasse, termo de cooperação e outros instrumentos congêneres, para avaliar o cumprimento dos objetivos desses instrumentos e o resultado das análises e verificações sobre as prestações de contas destes. Demonstrar as medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício, e elencar as tomadas de contas especiais instauradas no exercício, bem como o resultado das concluídas no exercício.</p>	<p>Contratos de Gestão – GMAEC-CG (antiga GAOS)</p>	
	<p>Gerência de Contratos e Convênios – GCC</p>	<p>Despacho nº 66/2023/SES/GCC (SEI 47624583), Relatório TCE - 2023 GCC Retificado (SEI 47624526).</p>
	<p>Coordenação de Prestação de Contas de UPC – COPRES</p>	<p>Relatório nº 5/2023 SES/COPRES (SEI 46919151), Despacho nº 19/2023/SES/COPRES (SEI 47249861).</p>
	<p>Gerência Financeira – GEFIN</p>	<p>Despacho nº 34/2023-SES/GEFIN (SEI 46672573), Relatório Anexo III Informações Orçamentárias e Financeiras (SEI 46672539).</p>
	<p>Gerência de Contabilidade – GECONT (antiga ASSCON).</p>	<p>Despacho nº 85/2023/SES/ASSCON (SEI 46243816), Relatório de Receitas Realizadas (SEI 46243673).</p>
	<p>Corregedoria Setorial – CORSET (CPTCE).</p>	<p>Despacho nº 580/2023/SES/CORSET (SEI 45998447), Despacho nº 71/2023/SES/CPTCE/SES (SEI 45937169).</p>
	<p>Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás – SCRS.</p>	<p>Despacho nº 30/2023/SES/SCRS (SEI 000038065932).</p>
	<p>Superintendência de Gestão Integrada – SGI.</p>	<p>Despacho 2761/2023/SES/SGI (SEI 46957350), Relação dos Acórdãos com Recomendações (SEI 47040417).</p>
	<p>Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão – GMAEC-CG (antiga GAOS)</p>	<p>Relatório nº 6 / 2023 SES/GMAE – CG (SEI 47451256).</p>



Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

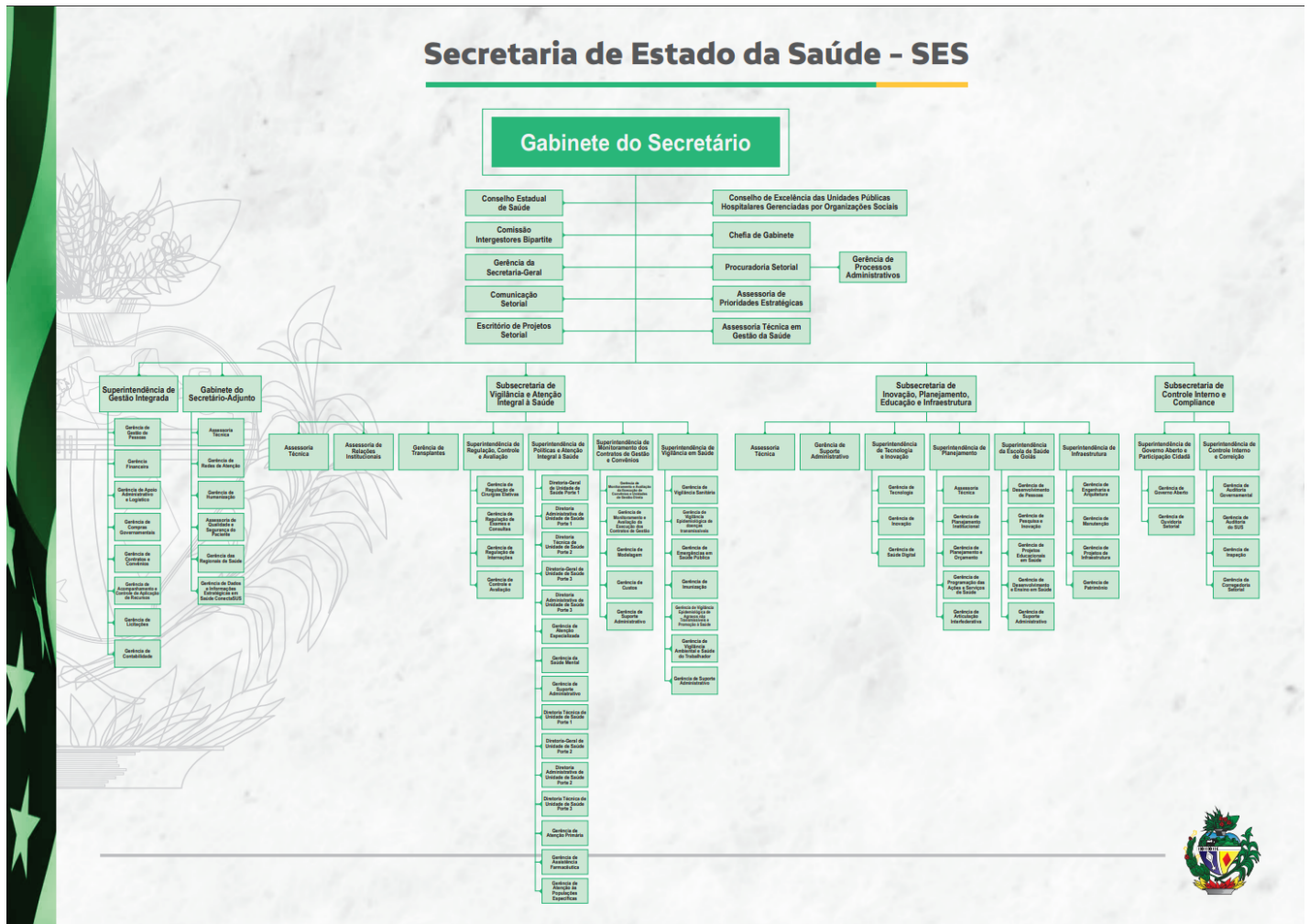
**Assunto: Prestação de Contas Anual de 2022.**

DESPACHO Nº 795/2023/SES/GGP-03087

1. Versam os autos acerca do Ofício Circular 154/2023 (evento SEI 000037986152), da lavra da Superintendência de Gestão Integrada - SGI, o qual encaminha o Ofício nº 3366/2023 – ASSCON (evento SEI 000037196021), da Assessoria Contábil, em que informa que sobre o encerramento do exercício financeiro de 2022 e da necessidade da composição e o envio da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos na Resolução Normativa nº 5/2018- TCE (evento SEI 000037119292), com a última atualização por meio da Resolução Normativa nº 3/2022 (evento SEI 000037119313), ambas emitidas pela Egrégia Corte de Contas.
2. Nesse sentido, se faz necessário salientar as orientações para elaboração do Relatório de Gestão, consignadas no Anexo III da Resolução Normativa nº 3/2022/TCE (evento SEI 000037119313), a seguir transcritas:
  - 1) O Relatório de Gestão deve ser elaborado com uma linguagem amigável, concisa, conter elementos gráficos que facilitem sua visualização e leitura, de forma a oferecer uma visão clara para a sociedade sobre o órgão/entidade, sua estratégia e os resultados alcançados frente a suas atribuições e objetivos estabelecidos para o exercício a que se refere;
  - 2) Caso o órgão/entidade emita relatório anual para atender a outras exigências legais ou regulatórias, este poderá cumprir o papel do relatório de gestão, desde que contenha todos os elementos de conteúdo estabelecidos nesse Anexo e atenda as disposições do item 1.
3. A demanda atribuída a esta gerência, requer: identificar a(s) unidade(s), sua estrutura organizacional e de governança, suas principais atribuições, indicar as normas que direcionam e regulamentam sua atuação.
4. Assim, segue abaixo, o [organograma da estrutura organizacional da Secretaria de Estado da Saúde](#), vigente no ano de 2023, em conformidade com a [Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023](#) e [Decreto estadual nº nº 10.218, de 16 de fevereiro de 2023](#):

#### **4.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES E ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA SES:**

# Secretaria de Estado da Saúde - SES



5. Informa-se que as **principais atribuições** encontram-se dispostas no [Decreto estadual nº 9.595, de 21 de janeiro de 2020](#), que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências, contudo, ressalta-se que o respectivo regimento será atualizado em detrimento da recente reforma administrativa.
6. Em relação à **estrutura relacionada aos Hospitais, às Policlínicas, de Apoio à Rede de Atenção à Saúde e de Hemoterapia e suas principais atribuições**, segue abaixo a identificação das unidades, em conformidade com o [Decreto estadual nº 9.922, de 10 de agosto de 2021](#):

### 6.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE:

HOSPITALARES / POLICLÍNICAS / APOIO A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE / HEMOTERAPIA:	
	TIPO DE GESTÃO:
<b>I – Rede Estadual Hospitalar do Estado de Goiás (Rede HOSP):</b> caracterizada como o conjunto de unidades hospitalares cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, espontânea ou referenciada, funcionando como retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, executando os procedimentos diagnósticos de média e alta complexidade, as internações clínicas, internações cirúrgicas e de terapia intensiva. É composta pelas seguintes unidades:	
a) Hospital de Urgências de Goiás Dr. Valdemiro Cruz (HUGO) ;	Indireta
b) Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL) ;	Indireta
c) Hospital Estadual da Mulher Dr. Jurandir do Nascimento – HEMU;	Indireta
d) Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi (HGG) ;	Indireta
e) Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auaud (HDT) – Integrado ao Centro de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade (CEAP-SOL) ;	Indireta
f) Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER) – Integrado ao Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária – Colônia Santa Marta (HDS) ;	Indireta
g) Hospital Estadual do Centro-Norte Goiano (HCN) ;	Indireta
h) Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo (HEANA) ;	Indireta
i) Hospital Estadual de Aparecida de Goiânia Caio Louzada (HEAPA) ;	Indireta
j) Hospital Estadual de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HETRIN) ;	Indireta
k) Hospital Estadual de Santa Helena de Goiás Dr. Albanir Faleiros Machado (HERSO) ;	Indireta
l) Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime (HEELJ) ;	Indireta
m) Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (HEJA) ;	Indireta

n) Hospital Estadual de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Landó;	Indireta
o) Hospital Estadual de Formosa Dr. César Saad Fayad;	Indireta
p) Hospital Estadual de Itumbiara São Marcos;	Indireta
q) Hospital Estadual de Luziânia;	Indireta
r) Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.	Indireta
s) Hospital Estadual da Criança e do Adolescente – HECAD; e	Indireta
t) Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – HEMNSL;	Indireta
<b>II – Rede Estadual de Policlínicas (Rede POLI):</b> caracterizada como o conjunto de unidades ambulatoriais especializadas cujo objetivo é o de atender à demanda desse nível de atenção à saúde, exclusivamente referenciada e regulada, funcionando como suporte e retaguarda para os demais níveis de atenção à saúde, sobretudo da Atenção Primária à Saúde, executando os procedimentos ambulatoriais e diagnósticos de média e alta complexidade. É composta pelas seguintes unidades:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
a) Policlínica Estadual da Região Nordeste – Posse;	Indireta
b) Policlínica Estadual da Região São Patrício – Goianésia;	Indireta
c) Policlínica Estadual da Região Sudoeste – Quirinópolis;	Indireta
d) Policlínica Estadual da Região do Entorno – Formosa;	Indireta
e) Policlínica Estadual Brasil Bruno de Bastos Neto Região Rio Vermelho – Goiás; e	Indireta
f) Policlínica Estadual Ismael Alexandrino Pinto – São Luís de Montes Belos;	Indireta
<b>III – Rede Estadual de Unidades de Apoio à RAS (Rede APOIO):</b> caracterizada como o conjunto de unidades assistenciais, de vigilância à saúde e de regulação em saúde cujo objetivo é o de atender à demanda dos da RAS, funcionando como suporte e retaguarda para os níveis de atenção à saúde, executando procedimentos ambulatoriais e diagnósticos, de vigilância à saúde e de regulação do acesso à assistência. É composta pelas seguintes unidades:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
a) Centro Estadual de Medicação de Alto Custo Juarez Barbosa (CEMAC) ;	Direta
b) Centro Estadual de Referência em Medicina Integrativa e Complementar (CREMIC) ;	Direta
c) Centro Estadual de Odontologia Sebastião Alves Ribeiro (COEG) ;	Direta
d) Centro Estadual de Atenção Psicossocial e Infanto-Juvenil (CAPSI) ;	Direta
e) Centro Estadual de Assistência aos Radioacidentados Leide das Neves (CARA) ;	Direta
f) Complexo de Referência Estadual em Saúde Mental Prof. Jamil Issy – CRESM;	Indireta
g) Complexo Regulador Estadual (CRE) ;	Direta
h) Centro Estadual do Sistema Integrado de Atendimento ao Trauma e Emergência (SIATE) ;	Direta
i) Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros (LACEN-GO) ;	Direta
j) Centro Estadual de Orientações e Informações em Saúde (CORI) .	Direta
<b>IV – Rede Estadual de Serviços de Hemoterapia – Rede HEMO:</b> que, conforme seu perfil, realizam a coleta, o processamento, o armazenamento, a transfusão e a distribuição de hemocomponentes, bem como a administração e a distribuição de hemoderivados e medicamentos, para garantir as coberturas hemoterápica e hematológica, com suficiência e segurança para seus usuários e/ou para a população de sua área de abrangência; que, conforme seu perfil, integram o sistema de apoio diagnóstico e terapêutico da RAS local/regional e podem prestar atendimento aos portadores de doenças hematológicas; e, entre as quais estarão os hemocentros com as seguintes denominações:	<b>TIPO DE GESTÃO:</b>
1. Hemocentro Coordenador Estadual de Goiás Prof. Nion Albernaz – HEMOGO;	Indireta
2. Hemocentro Regional de Catalão – HEMOGO Catalão;	Indireta
3. Hemocentro Regional de Ceres – HEMOGO Ceres;	Indireta
4. Hemocentro Regional de Rio Verde Janielly Regina do Nascimento – HEMOGO Rio Verde; e	Indireta
5. Hemocentro Regional de Jataí – HEMOGO Jataí.	Indireta

7. No que tange à **estrutura relacionada às Regionais de Saúde**, destaca-se, que de acordo com o Plano Diretor de Regionalização – PDR, cuja última alteração foi em 2014, o Estado de Goiás está dividido em 18 (dezoito) regiões de saúde, agrupadas em 05 (cinco) Macrorregiões e cada região possui uma sede administrativa denominada "Regional de Saúde", conforme demonstrado abaixo:

#### 7.1 IDENTIFICAÇÃO DAS MACRORREGIÕES E REGIONAIS DE SAÚDE:

Macrorregiões	Regionais de Saúde
Centro-Oeste	Região de Saúde Central
	Região de Saúde Rio Vermelho Goiás
	Região de Saúde Oeste I
	Região de Saúde Oeste II
Centro Sudeste	Região de Saúde Centro Sul
	Região de Saúde Estrada de Ferro
	Região de Saúde Sul
Centro-Norte	Região de Saúde Pirineus

	Região de Saúde São Patrício I
	Região de Saúde São Patrício II
	Região de Saúde Serra da Mesa
	Região de Saúde Norte
Macrorregião Sudoeste	Região de Saúde Sudoeste I
	Região de Saúde Sudoeste II
Macrorregião Nordeste	Região de Saúde Entorno Norte
	Região de Saúde Entorno Sul
	Região de Saúde Nordeste I
	Região de Saúde Nordeste II

8. Diante do exposto, encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada para fins de conhecimento e providências devidas.

Goiânia, 22 de março de 2023.

KÁTIA MARTINS SOARES  
Gerente de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **KATIA MARTINS SOARES, Gerente**, em 27/03/2023, às 10:09, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45963380** e o código CRC **67DF1EC7**.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 45963380

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO TÉCNICA DE RESULTADOS DAS AÇÕES DE SAÚDE

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

**Assunto: Prestação de contas - exercício 2022**

DESPACHO Nº 3/2023/SES/CTR-GDO/SUPER-19833

Versam os autos acerca da prestação de contas ordinária anual, estabelecida no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, bem como no artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, pela qual se faz necessário o encaminhamento Prestação de Contas Ordinária Anual da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos pela Resolução Normativa nº 5/2018 (000037119292), atualizada por meio da RN nº 3/2022 (000037119313), emitidas pelo Tribunal de Contas de Contas do estado de Goiás - TCE/GO.

Em atenção ao Ofício Circular nº 145/2023 -SES (000037986152), que solicita até o dia 31/03/2023 a apresentação dos seguintes documentos previstos no item 13, do ANEXO I, e ANEXO III, da referida resolução normativa:

ANEXO I,

ANEXO III:

**Referencial Estratégico:**

**Principais Resultados:**

**Relatório**

Diante disso, encaminhamos a V. Sª o relatório com prestação de contas, exercício 2022, das atividades pertinentes à esta gerência, conforme doc GEPI (46335102), para conhecimento e prosseguimento.

Atenciosamente,

GOIANIA, 31 de março de 2023.

Raimundo Tiago de Lima Pires  
Gerente



Documento assinado eletronicamente por **GILSON ANTONIO DA SILVA, Coordenador (a)**, em 31/03/2023, às 15:20, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO TIAGO DE LIMA PIRES, Gerente**, em 31/03/2023, às 15:22, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 46334307 e o código CRC 698DAA73.

COORDENAÇÃO TÉCNICA DE RESULTADOS DAS AÇÕES DE SAÚDE  
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3702.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 46334307



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

### RELATÓRIO Nº 3 / 2023 SES/GAOS-14421

Trata-se do Ofício nº 3366/2023/SES (000037196021), da Gerência de Contabilidade, anteriormente nominada de Assessoria Contábil, no tocante ao dever de prestar contas estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, demonstrando que faz-se necessário o envio do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ORDINÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, conforme definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 (000037119292), atualizada por meio da RN nº 5/2020 e RN nº 5/2021 e RN nº 3/2022 (000037119313), emitidas pela Egrégia Corte de Contas.

Em atenção ao Despacho nº 110/2023/SES/GECONT(v.46807269), pelo qual, a Gerência de Contabilidade informa a situação das pendências documentais, até o presente momento, junto ao Relatório de Gestão da SES, bem como as respectivas áreas técnicas responsáveis, em que se ressalta ainda, que o prazo para atendimento das demandas é **impreterivelmente até o dia 20/04/2023**, destaca-se, preliminarmente, que a atual gerência tem buscado regularizar e normalizar os relatórios de prestação de contas, os quais se encontram em atraso na unidade e podem prejudicar a apresentação das informações requestadas.

No entanto, em busca do atendimento ao pleito, apresentam-se os dados abaixo.

#### Identificação da unidade

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão, outrora denominada Gerência de Avaliação de Organizações Sociais, unidade administrativa ligada à Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios. Atualmente, encontra-se subordinada também à Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde. Tem, dentre suas competências, a coordenação das atividades relativas ao monitoramento, à avaliação e à fiscalização dos Contratos de Gestão firmados pelo Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e as Organizações Sociais de Saúde (OSS). É responsável, juntamente às demais áreas, pela elaboração de informações estratégicas acerca da produção das unidades hospitalares e ambulatoriais gerenciadas por OSS, subsidiando a alta gestão no processo decisório quanto às parcerias.

Suas ações e serviços são norteados pelas legislações federais e estaduais vigentes correlatas, quais sejam, Lei Estadual nº 15.503/05; Lei nº 21.470/22; Lei Complementar nº 131; Leis nº 12.527/11 e nº 18.025/13, Resolução Normativa nº 13/20217 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, Contrato de Gestão, cuja minuta é padronizada pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás; Regulamentos de Compras, Contratações, Obras e Serviços aprovados pela Controladoria-Geral do Estado; além de regulamentos e normativas próprios.

#### Anexo I - Item 13.

Considerando que a documentação deverá ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado - TCE, até o dia 31 de julho do ano subsequente, conforme estabelecido Art. 5º da Resolução Normativa Nº 05/2018 do TCE, informa-se que esta Gerência, mais especificamente por intermédio da Coordenação de Prestação de Contas, já tem analisado a documentação remetida pelas Organizações Sociais como pelas demais coordenações desta Gerência com o intuito de apresentar toda a documentação solicitada por meio do Ofício Circular nº 145/2023 -SES (000037986152), antes do prazo final estipulado pelo Tribunal de Contas Do Estado - TCE.

#### Anexo III

##### Referencial Estratégico:

A Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão tem como missão coordenar e aprimorar os processos relativos ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão em busca da integralidade, universalidade, equidade e melhoria da qualidade das ações de saúde. Busca se tornar referência no monitoramento, na avaliação e na fiscalização da execução contratual, promovendo maior eficiência operacional e financeira em seu escopo de atuação. Adota valores como a ética, transparência, dignidade da pessoa humana, cidadania, gestão estratégica, cooperação e inovação.

O modelo de negócio atual precisa atender as necessidades e interesses público; trazer benefícios ao cidadão/usuário do Sistema Único de Saúde (SUS); apresentar efetividade, eficiência operacional e vantajosidade, de forma que seus resultados possam ser mensurados, monitorados e avaliados, especialmente quanto à boa e regular prestação de serviços e aplicação dos recursos públicos; empregando ferramentas cada vez mais inovadoras, dinâmicas e inteligentes para o processo.

Os principais parceiros desta Gerência envolvem a Superintendência de Políticas e Atenção Integral à Saúde; Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação, Superintendência de Gestão Integrada, Gerência de Transplantes, Superintendência da Escola de Saúde de Goiás, Superintendência de Tecnologia e Inovação, Superintendência de Planejamento e Superintendência de Infraestrutura, com todas as demais áreas ligadas a essa unidade. Portanto, como se observa, é uma gerência interdisciplinar e transversal em sua atuação. Conta, entretanto, com recursos limitados, haja vista o número de colaboradores reduzido e o incipiente desenvolvimento de sistemas que, em um futuro, contribuirão para o aprimoramento do monitoramento e da avaliação do Contrato de Gestão.

Suas principais atividades correspondem ao controle, monitoramento, avaliação e fiscalização diários e permanentes das ações e serviços desempenhados pelas unidades de saúde sob gerenciamento de OSS, o que inclui o acompanhamento das metas quantitativas e qualitativas, visitas técnicas periódicas *in loco*, análise circunstanciada e objetiva de relatórios, acompanhamento dos resultados e dos custos operacionais, fiscalização contábil-financeira, atendendo volume extraordinário de demandas dos órgão de controle internos e externos, tais como Controladoria-Geral do Estado, Tribunal de Contas, Assembleia Legislativa, Ministério Público, dentre outros, além de apresentar e executar propostas contínuas de melhorias ao processo.

O valor público gerado nem sempre pode ser objetivamente mensurado. Isso porque envolve o aperfeiçoamento e fortalecimento do SUS; a diversificação da oferta dos serviços de saúde em concordância com as necessidades locais; a ampliação do acesso a estes serviços; a integralidade do cuidado; a melhoria contínua da qualidade do atendimento de saúde ofertado aos cidadãos; a assistência mais eficaz e resolutive, com transparência, ampla prestação de contas e maior controle social.

Esta unidade administrativa está inserida no fortalecimento da gestão, planejamento e financiamento do SUS, tendo como objetivo estratégico: monitorar o modelo de gestão da rede assistencial de saúde gerenciada pelo Estado.



**Referencial Estratégico:**

Os resultados alcançados com os contratos de gestão e o índice comparativo de cumprimento das metas estarão detalhados nos relatórios de monitoramento a serem apensados à prestação de contas anual de cada parceiro privado. No entanto, em síntese, apresenta-se que os estabelecimentos de saúde produziram, em 2022, 42.233 cirurgias programadas, tendo executado 20.845 atendimentos em leito dia e 147.279 internações hospitalares. A oficina ortopédica foi responsável por dispensar 15.219 órteses/próteses e dispositivos auxiliares, além de próteses auditivas, bem como se efetuou mais de 3.106 atendimentos domiciliares. A hemodinâmica atingiu mais de 3.334 procedimentos, enquanto foram realizados 678.881 exames externos (serviço de apoio diagnóstico e terapêutico). Registraram-se mais de 410.806 atendimentos de urgência e emergência, 375.299 consultas na atenção não especializada, 696.944 consultas médicas.

Chama-se atenção para alguns serviços especializados desenvolvidos nas unidades de saúde sob gerenciamento de Organizações Sociais, à exemplo do Ambulatório de Aconselho Genético que somente entre março de 2022 e fevereiro de 2023 atendeu 212 famílias. Atualmente, situado no Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), unidade que já é referência no atendimento aos quatro tipos de deficiência: física, visual, auditiva e intelectual, o ambulatório realiza orientação no diagnóstico de síndromes ou doenças genéticas diversas, atendendo casos que precisam de investigação com realização de exames e orientação sobre riscos de ocorrência ou recorrência, prognóstico da doença e direcionamento para equipe multiprofissional para escolha de melhores tratamentos.

O Hospital de Urgências de Goiás, mesmo após várias transições, desenvolveu a linha do cuidado do AVC, implantando o *projeto Angels*, que constitui no atendimento de emergência para reduzir mortes e incapacitações provocadas pelo Acidente Vascular Cerebral (AVC). A unidade também foi responsável por implantar o protocolo de onda vermelha, o que tem ofertado maior agilidade aos atendimentos de emergência e obteve a acreditação hospitalar ONA 1.

Destaca-se que dentre os **fatores que influenciaram de forma negativa** na obtenção dos resultados, tem-se ainda o reflexo do cenário pandêmico, que persistiu com maior intensidade até meados de 2022, o que dificultou o encaminhamento/regulação de usuários para os estabelecimentos de saúde e, ainda, trouxe a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos parceiros privados, à exemplo da Lei nº 14.400, de 8 de julho de 2022, que prorrogou até 30 de junho de 2022 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde, de qualquer natureza, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), garantindo os repasses dos valores financeiros contratualizados em sua integralidade. Paralelamente a este fato, o destaca-se que o cenário pandêmico também limitou o acompanhamento das ações e serviços desenvolvidos *in loco*.

Dentre as **ações de controle efetuadas**, tem-se buscado desenvolver o estudo comparativo dos serviços auxiliares e dos produtivos dos estabelecimentos de saúde, conforme o perfil da unidade, o que permitirá conhecer não apenas o benchmark das Unidades Hospitalares do Estado de Goiás, como possibilitará fazer frente a outros cenários de custeio até que se defina a melhor metodologia a ser aplicada. Desta feita, a atual metodologia de custeio tem buscado identificar a necessidade locorregional de demanda, assim como a realidade na qual o estabelecimento de saúde se encontra inserido para trazer para o custeio a realidade de produção, revendo-se portanto várias metas.

No que tange ao acompanhamento e monitoramento das metas de produção de desempenho, esta Gerência, com o apoio dos demais parceiros e, especialmente, da Superintendência de Tecnologia e Inovação, vem desenvolvendo e aprimorando o Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde - SIGUS ([E-Manual de Operacionalização do Sistema Integrado de Gestão das Unidades de Saúde](#)).

Trata-se de um sistema interno, desenvolvido pela própria Pasta, que capta os dados diretamente do Sistema de Gestão Hospitalar (SGH) das Unidades de Saúde, promovendo a leitura e o cálculo dos indicadores, conforme padronizado no [Guia de Qualificação de Indicadores](#). A nova metodologia reduz a interface humana, automatiza os processos e permite o levantamento da produção efetiva em cada estabelecimento de saúde, por meio da padronização da produção via Tabela SIGTAP/SUS.

Após a definição e aprovação da Ficha de Indicadores, a mesma é inserida no Guia citado e o indicador passa por um processo interno de homologação. Finalizada a homologação, é necessário realizar toda a vinculação dos indicadores às unidades de saúde, bem como aos códigos SIGTAPs. Então, o respectivo indicador é colocado em "produção" e passa a ser monitorado em tempo real.

O sistema permitirá o monitoramento em tempo real, possibilitando a comparação das metas entre as unidades (com perfil semelhante ou não) e, ainda, contribuirá para que a equipe de monitoramento verifique a tendência ao cumprimento ou não das metas firmadas no Contrato de Gestão e intervenha de forma mais precoce e preventiva para o melhor aproveitamento do que fora estabelecido.

Desta forma, empreendeu-se por um mapeamento de todos os Contratos de Gestão vigentes até o momento para que fossem verificados os indicadores de produção e desempenho comuns às unidades, estabelecendo-se uma prioridade para o desenvolvimento destes. Assim, aqueles indicadores que interferem diretamente no valor mensal de repasse estão sendo desenvolvidos em primeiro lugar para que, inclusive, o sistema possa calcular automaticamente o valor mensal, trimestral ou semestral da glosa de produção e desempenho a ser aplicada.

Posteriormente, após a homologação de todos esses indicadores, há que se trabalhar com aqueles que foram denominados de indicadores gerenciais. Ou seja, são informações relevantes para a execução do contrato, especialmente do ponto de vista da qualidade da assistência, mas que não interferem diretamente no valor mensal de custeio.

Considerando a volumetria das atividades, acredita-se que até o final do ano, todos os indicadores que impactem diretamente no valor de custeio estejam homologados e em linha de produção, o que permitirá o acompanhamento mensal das metas com emissão de relatórios sumários executivos (também em fase de criação e desenvolvimento) para que as informações sejam, posteriormente, avaliadas e consolidadas semestralmente pela Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão (COMACG).

Essa sistemática permitirá, de fato, o acompanhamento mensal das metas e em caso de alcance de metas inferior ao pactuado para aquela competência, há que se promover o devido equilíbrio ao custeio do contrato de gestão.

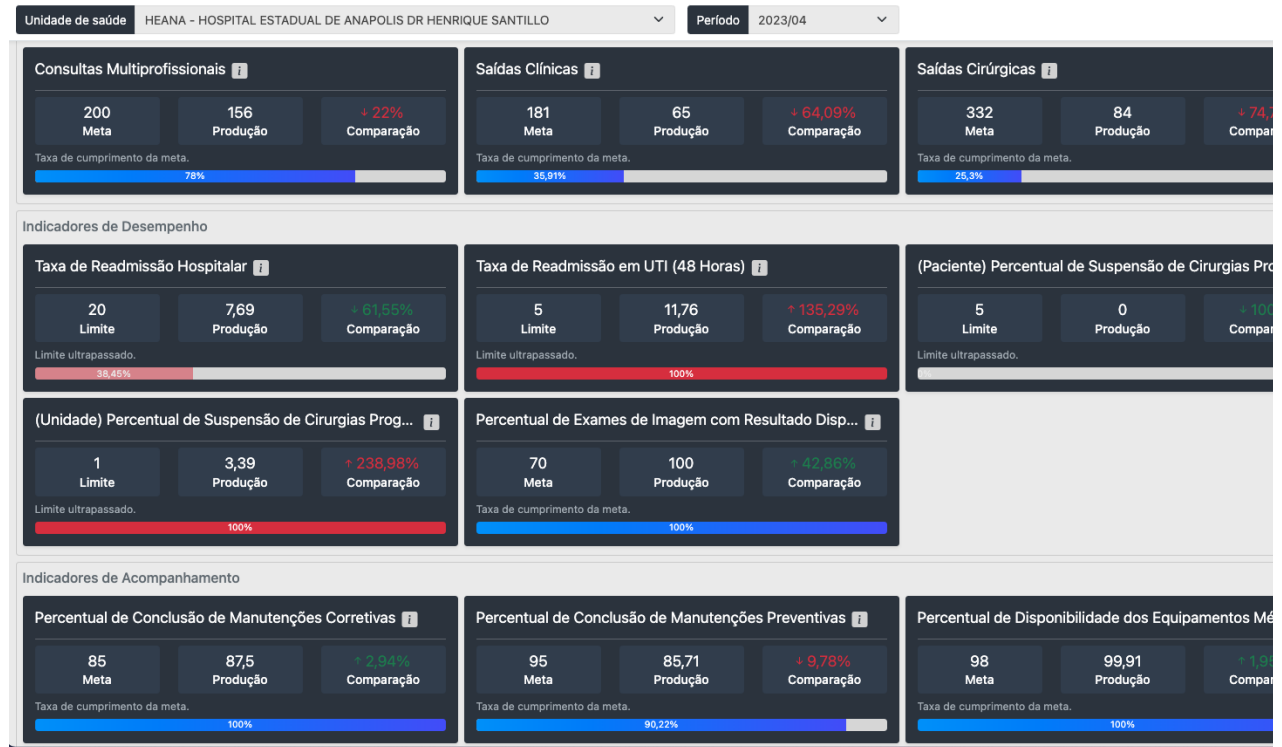
Atualmente, estão homologados e entrando gradativamente em ambiente de produção os indicadores:

- a) Taxa de Ocupação Hospitalar;
- b) Tempo Médio de Permanência;
- c) Número de Saídas Clínicas;
- d) Número de Saídas Cirúrgicas;
- e) Taxa de Readmissão Hospitalar (29 dias);
- f) Taxa de Readmissão em UTI (48 horas);
- g) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da unidade);
- h) Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente);
- i) Percentual de Partos Cesáreos;
- j) Taxa de Aplicação de Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea;
- k) Percentual de Exames de Imagem com Resultado Disponibilizado em até 10 dias;
- l) Percentual de Exames de Imagem com Resultado em até 72 horas;
- m) Percentual de Exames Laboratoriais Liberados em até 2 horas;

- n) Número de Consultas Médicas Ambulatoriais;
- o) Número de Consultas Multiprofissionais;
- p) Percentual de Conclusão de Manutenções Corretivas em Equipamentos Assistenciais;
- q) Percentual de Conclusão de Manutenções Preventivas;
- r) Percentual de Disponibilidade de Equipamentos Médicos Assistenciais Críticos.

Considerando a volumetria da atividades, acredita-se que até o final do ano, todos os indicadores que impactem diretamente no valor de custeio estejam homologados e em linha de produção, o que permitirá o acompanhamento mensal das metas com emissão de relatórios sumários executivos (também em fase de criação e desenvolvimento) para que as informações sejam, posteriormente, avaliadas e consolidadas semestralmente pela COMACG.

Apresenta-se abaixo tela ilustrativa para melhor elucidação das informações:



Fonte: Dashboard - SIGUS. Data: 09/04/2023, às 19:22h.

É interessante ressaltar também que a implantação do SGH e, mais recentemente, o uso efetivo das informações tem provocado uma mudança de comportamento nas unidades de saúde que vêm buscando equalizar as informações que também são ofertadas via *Key Performance Indicators for Health - KPIH*, sistema utilizado por esta pasta para o monitoramento dos custos das unidades de saúde que possuem Contrato de Gestão.

No que tange ao resultado das análises e verificações sobre as prestações de contas, informa-se que em 2022, a Gerência de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão contava com 36 contratos de gestão vigentes, conforme resumo apresentado abaixo:

Tipo de Instrumento	Quantidade
Contrato de gestão	36
Contas Prestadas	36
Apresentadas fora do prazo	2
Analisadas	36
Aprovadas com ressalva	36
Reprovadas	0
Total repasses: custeio + investimento	R\$ 2.140.484.242,40

Fonte: Processo 202200010071598 (Despacho nº 1334/2023/SES/DIPPAG, v. 45580781).

Em atendimento à Resolução Normativa nº 013/2017 - TCE, foram apresentadas no dia 10 de janeiro de 2023, conforme cláusula contratual, 34 prestações de contas, e duas foram apresentadas no mês de fevereiro em desacordo com o prazo definido contratualmente.

Frente as análises realizadas pelas equipes técnicas desta Gerência, e diante o cenário apresentado até o momento, o julgamento das contas das OSS, conforme os parâmetros estabelecidos nos artigos 72 a 74 da Lei Orgânica nº 16.168/2007 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás foram consideradas regulares com ressalva, o que poderá ser melhor vislumbrado e detalhado nos certificados de julgamento de contas.

Ante o exposto, voltam-se os autos à Gerência de Contabilidade/Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento.

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente

De acordo. Defiro prosseguimento.

PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR  
Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

GOIANIA, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 20/04/2023, às 15:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 20/04/2023, às 17:00, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46369927** e o código CRC **B6F8BB90**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 46369927

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: @nome\_interessado@

**Assunto: Relatório anual TCE.**

DESPACHO Nº 66/2023/SES/GCC-19966

Versam os autos acerca da prestação de contas ordinária anual, estabelecida no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, bem como no artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, pela qual se faz necessário o encaminhamento Prestação de Contas Ordinária Anual da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos pela Resolução Normativa nº 5/2018 (000037119292), atualizada por meio da RN nº 3/2022 (000037119313), emitidas pelo Tribunal de Contas de Contas do estado de Goiás - TCE/GO.

Em atenção ao Ofício Circular nº 145/2023 -SES (000037986152), que solicita até o dia 31/03/2023 , da referida resolução normativa, segue em anexo o Relatório com prestação de contas, exercício 2022, das atividades pertinentes à esta Gerência constantes nos eventos (47624495) e (47624526).

Ante o exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Contabilidade, para conhecimento e prosseguimento.

GOIANIA, 31 de março de 2023.

FLAVIA CRISTINA OLIVA MEIRELES RESENDE  
[Cargo/função do usuário]



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIA CRISTINA OLIVA MEIRELES RESENDE**, **Gerente**, em 12/05/2023, às 08:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47624583 e o código CRC 9D866A34.

GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS  
RUA SC Nº 299, - Bairro BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3735.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 47624583



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE UPC

## RELATÓRIO Nº 5 / 2023 SES/COPRES-19407

### TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2020 - SES

O Termo de Colaboração 01/2020 - SES, que por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde - SES/GO, celebra a parceria entre o Estado de Goiás e a Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHC, para fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, nos termos do que se encontra detalhado no Plano de Trabalho, considerado parte integrante do referido contrato, para todos os fins legais.

Preliminarmente, esclarecemos que Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, doravante FUNDAHC, iniciou sua gestão no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho (HEJ), anteriormente denominado Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho (HCSC), no mês de outubro de 2020, investido por meio do Termo de Colaboração nº 01/2020 SES/GO.

Pois bem, superada a fase preliminar contida no parágrafo anterior, passo a expor os achados encontrados no contexto do acompanhamento de Metas de Produção Assistencial e Metas de Desempenho e qualidade, do acompanhamento Financeiro e Contábil e acompanhamento da Prestação de Contas da documentação enviada pela Fundação, referente ao exercício de 2022, bem como, as ações para monitoramento do Termo de Colaboração, as inconsistências que impossibilitaram o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão, as ações tomadas para dirimir os possíveis riscos e meios para as publicações da Prestação de Contas para consulta pública:

#### 1. Dos Resultados alcançados no Exercício 2022:

1.1. Quanto aos Indicadores de Desempenho e Qualidade, a Unidade Hospitalar cumpriu parcialmente as metas contratadas, conforme demonstram os Quadros de Consolidados Trimestrais de Indicadores de Desempenho e Qualidade. Veja-se:

Quadro II: Consolidado indicadores de desempenho e qualidade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho											
INDICADORES DE QUALIDADE	META	jan/22	fev/22	mar/22	Media dos 3 meses	Percentual cumprido	Nota de desempenho	Pontuação global	Valor a receber do desempenho		
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	59,16%	56,31%	54,32%	56,60%	66,59%	6	8	90%		
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	5	4,8	4,5	4,8	100%	10				
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	78,72	88,56	90,48	85,92	0%	0				
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	0,00%	0,00%	7,14%	2,38%	100%	10				
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	1,70%	1,70%	0,00%	1,13%	100%	10				
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	3,04%	0,42%	0,00%	1,15%	85%	8				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	8,30%	3,33%	1,21%	4,28%	100%	10				
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	5,97%	3,45%	2,63%	4,02%	100%	10				
Taxa de cesariana em primíparas**	-	28,26%	34,78%	20,00%	27,68%	-	-			-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	91	81	78	83,33	-	-			-	-

\*\*Indicadores não entrarão como meta, mas deverão ser informados mensalmente à SES.

Quadro II: Consolidado indicadores de desempenho e qualidade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho											
INDICADORES DE QUALIDADE	META	abril/ 22	malo/ 22	junho/ 22	media dos 3 meses	percentual cumprido	nota de desempenho	pontuação global	valor a receber do desempenho		
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	56,50%	63,66%	67,31%	62,49%	73,52%	7	7,13	80%		
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	4,5	4,6	5,1	4,73	100%	10				
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	78,72	63,12	60,24	67,36	0%	0				
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	6,74%	8,10%	6,29%	7,04%	100%	10				
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100%	10				
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	1,38%	3,63%	1,58%	2,20%	0%	0				
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	0,00%	4,90%	0,00%	1,63%	100%	10				
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	2,69%	2,66%	3,25%	2,87%	100%	10				
Taxa de cesariana em primíparas**	-	42,22%	31,91%	41,30%	38,48%	-	-			-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	80	83	76	79,66	-	-			-	-

\*\*Indicadores não entrarão como meta, mas deverão ser informados mensalmente à SES.

Quadro II: Consolidado indicadores de desempenho e qualidade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho									
INDICADORES DE QUALIDADE	META	julho/22	agosto/22	setembro/22	media dos 3 meses	percentual cumprido	nota de desempenho	pontuação global	valor a receber do desempenho
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	72,06%	71,36%	74,16%	72,53%	85,33%	8	7,00	80%
Tempo Médio de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	4,7	7,6	5,4	5,9	82,00%	8		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	< 21%	35,28	73,44	33,84	47,52	0%	0		
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)*	< 20%	6,87%	7,41%	9,83%	8,04%	100%	10		
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	4,00%	1,33%	100%	10		
Percentual de Ocorrência de Rejeições no SIH*	< 1%	2,38%	8,43%	1,87%	4,23%	0%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais*	< 5%	8,57%	0,00%	2,12%	3,56%	100%	10		
Taxa de leitos bloqueados por motivo operacional	< 20%	5,49%	3,14%	6,43%	5,02%	100%	10		
Taxa de cesariana em primíparas**	-	25,00%	24,56%	37,14%	28,90%	-	-	-	-
Teste de Apgar nos 1º e 5º minutos**	-	87	84	72	81	-	-	-	-

\*\*Indicadores não entrarão como meta, mas deverão ser informados mensalmente à SES.

Quadro II: Consolidado indicadores de desempenho e qualidade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HEJ									
INDICADORES DE QUALIDADE	Meta	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Media dos 3 meses	Percentual cumprido	Nota de desempenho	Pontuação global	nt
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	77,75%	77,01%	62,31%	72,36%	85,13%	8	7,50	
Média de Permanência Hospitalar (dias)	≤ 5	7,3	4,6	4,2	5,37	92,60%	9		
Índice de Intervalo de Substituição (horas)	≤ 22	36,72	28,56	57,12	40,80	14,54%	0		
Taxa de Readmissão em UTI (em até 48 horas)	< 5%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%	10		
Taxa de Readmissão Hospitalar (em até 29 dias)	< 20%	9,89%	1,30%	6,68%	5,96%	100,00%	10		
Percentual de Ocorrência de Glosas no SIH - DATASUS	≤ 1%	4,89%	0,51%	0,00%	1,80%	20,00%	0		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas à organização da Unidade)	≤ 3%	0,42%	0,35%	0,00%	0,26%	100,00%	10		
Percentual de Suspensão de Cirurgias Programadas por Condições Operacionais (causas relacionadas ao paciente)	≤ 5%	2,58%	1,80%	2,90%	2,43%	100,00%	10		
Razão de Quantitativo de Consultas Ofertadas	1	1,91%	1,94%	1,92%	1,92%	8,00%	0		
Percentual de Exames de Imagem com resultado disponibilizado em até 10 dias	≥ 70%	93,40%	95,29%	92,49%	93,73%	100,00%	10		
Percentual de manifestações queixosas recebidas no sistema de ouvidoria do SUS	< 5%	0,0015%	0,0014%	0,0013%	0,0014%	100,00%	10		
Percentual de investigação de gravidade de reações adversas a medicamentos (Farmacovigilância)	≥ 95%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10		
Percentual de partos cesáreos	≤ 15%	67,90%	54,21%	55,81%	59,31%	0,00%	0		
Taxa de Aplicação da Classificação de Robson nas parturientes submetidas à cesárea	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	10		

1.2. Quanto aos Indicadores de Produtividade Assistencial, a Unidade Hospitalar cumpriu parcialmente as metas contratadas, conforme demonstram os Quadros de Consolidados Trimestrais de Indicadores de Produtividade. Veja-se:

Quadro I: Consolidado produtividade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	janeiro/22	fevereiro/22	março/22	Total trimestral	cu
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	121	141	129	391	
	Saídas cirúrgicas	603	90	105	141	336	
	Saídas obstétricas	543	142	122	132	396	
	Saídas pediátricas	438	16	11	21	48	
	TOTAL	1926	369	379	423	1171	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	12	30	17	59	
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	0	0	1	1	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	0	0	146	146	
	Partos	285	91	81	78	250	
	TOTAL	1407	103	111	242	456	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	931	697	1247	2875	
	Consulta não médica	3300	550	726	1346	2622	
	Pequenos procedimentos	660	0	0	0	0	
	TOTAL	10302	1481	1423	2593	5497	
SADT Externo**	Radiografias	660	4	0	0	4	
	Tomografias	150	139	134	180	453	
	Eletrocardiograma	300	0	0	0	0	
	TOTAL	1110	143	134	180	457	
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas					52317	
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada					21763	

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no entanto a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

## Quadro I: Consolidado produtividade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	abril/22	maio/22	junho/22	Total trimestral	% do cumprimento
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	111	137	141	389	67,45%
	Saídas cirúrgicas	603	140	149	122	411	
	Saídas obstétricas	543	126	156	140	422	
	Saídas pediátricas	438	31	21	25	77	
	<b>TOTAL</b>	<b>1926</b>	<b>408</b>	<b>463</b>	<b>428</b>	<b>1299</b>	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	17	24	28	69	52,74%
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	2	6	7	15	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	66	92	261	419	
	Partos	285	80	83	76	239	
	<b>TOTAL</b>	<b>1407</b>	<b>165</b>	<b>205</b>	<b>372</b>	<b>742</b>	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	969	1144	1365	3478	66,63%
	Consulta não médica	3300	1154	1115	1111	3380	
	Pequenos procedimentos	660	0	0	6	6	
	<b>TOTAL</b>	<b>10302</b>	<b>2123</b>	<b>2259</b>	<b>2482</b>	<b>6864</b>	
SADT Externo**	Radiografias	660	0	118	93	211	95,77%
	Tomografias	150	175	165	178	518	
	Eletrocardiograma	300	0	179	155	334	
	<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>175</b>	<b>462</b>	<b>426</b>	<b>1063</b>	
SADT Interno**	Laboratório de análises clínicas					58048	
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada					23665	

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

## Quadro I: Consolidado produtividade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital das Clínicas Dr. Serafim de Carvalho							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	julho/22	agosto/22	setembro/22	Total trimestral	% do cumprimento
Internações Hospitalares	Saídas clínicas	342	156	139	146	441	72,69%
	Saídas cirúrgicas	603	153	144	129	426	
	Saídas obstétricas	543	144	152	159	455	
	Saídas pediátricas	438	21	26	31	78	
	<b>TOTAL</b>	<b>1926</b>	<b>474</b>	<b>461</b>	<b>465</b>	<b>1400</b>	
Cirurgias	Cirurgias eletivas adulto	309	29	66	55	150	56,43%
	Cirurgias eletivas pediátricas	39	7	1	7	15	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	139	168	79	386	
	Partos	285	87	84	72	243	
	<b>TOTAL</b>	<b>1407</b>	<b>262</b>	<b>319</b>	<b>213</b>	<b>794</b>	
Atendimento Ambulatorial	Consulta Médica	6342	1869	1988	1857	5714	96,70%
	Consulta não médica	3300	1194	1365	1683	4242	
	Pequenos procedimentos	660	2	0	4	6	
	<b>TOTAL</b>	<b>10302</b>	<b>3065</b>	<b>3353</b>	<b>3544</b>	<b>9962</b>	
SADT Externo**	Radiografias	660	275	285	287	847	159,55%
	Tomografias	150	177	104	89	370	
	Eletrocardiograma	300	62	248	244	554	
	<b>TOTAL</b>	<b>1110</b>	<b>514</b>	<b>637</b>	<b>620</b>	<b>1771</b>	
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas					65507	
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada					19383	

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

## Quadro I: Consolidado produtividade trimestral

Hospital GO (CNES): 2535556 Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho - HIEJ - outubro/2022							
Linhas de Serviços	Detalhamento	Meta trimestral	Outubro/22	Novembro/22	Dezembro/22	Total trimestral	% do cumprimento
INTERNAÇÕES HOSPITALARES	Saídas Clínicas	585	127	120	135	382	70,63%
	Saídas Cirúrgicas	1089	151	182	229	562	
	Saídas Pediátricas	102	26	24	22	72	
	Saídas Clínicas Obstétricas	123	87	77	78	242	
	Saídas Cirúrgicas Obstétricas	216	65	82	48	195	
	Saídas Psiquiátricas	27	22	15	23	60	
	<b>TOTAL</b>	<b>2142</b>	<b>478</b>	<b>500</b>	<b>535</b>	<b>1513</b>	
CIRURGIAS	Cirurgias Programadas Adulto	291	85	104	103	292	78,29%
	Cirurgias Programadas Pediátrica	39	11	2	6	19	
	Cirurgias Oftalmológicas	774	140	174	138	452	
	Partos	186	81	85	83	247	
	<b>TOTAL</b>	<b>1290</b>	<b>317</b>	<b>363</b>	<b>330</b>	<b>1010</b>	
HOSPITAL DIA	Pequenos Procedimentos	546	6	4	1	11	35,08%
	Atendimentos Oftalmológicos	774	140	174	138	452	
<b>TOTAL</b>	<b>1320</b>	<b>146</b>	<b>178</b>	<b>139</b>	<b>463</b>		
ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS	Consultas Médicas	5600	1648	1652	1457	4757	140,73%
	Consultas Multiprofissional	2400	1438	1271	978	3687	
	<b>TOTAL</b>	<b>6000</b>	<b>3086</b>	<b>2923</b>	<b>2435</b>	<b>8444</b>	
SADT EXTERNO	Endoscopia Digestiva Alta	0	0	0	0	0	129,18%
	Eletrocardiograma	900	155	75	86	316	
	Raio X	900	169	300	386	855	
	Tomografia	600	18	14	54	86	
	Ultrassom Convencional	300	32	36	49	117	
	Ultrassom Doppler	120	42	19	51	112	
	Análise Clínica	1200	505	532	2670	3707	
<b>TOTAL</b>	<b>4020</b>	<b>921</b>	<b>976</b>	<b>3296</b>	<b>5193</b>		
SADT interno**	Laboratório de análises clínicas					68.572	
Atendimento às urgências**	Atendimento de urgência da atenção especializada					19.765	

\*\*SADT interno e atendimento às urgências não compõe metas de produção, no então a unidade deverá informar a produção realizada mensalmente.

1.3. Dos resultados do acompanhamento Financeiro e Contábil do Primeiro Semestre de 2022 (janeiro a junho):

1.3.1. Do Fluxo de Caixa:

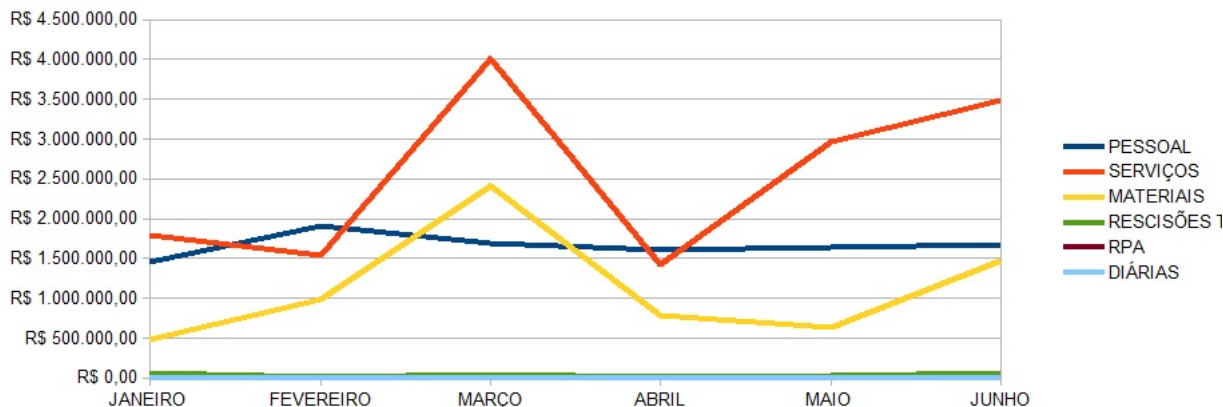
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – AGIR / HUGOL						
1. SALDO ANTERIOR:	30/1/2022	28/2/2022	31/3/2022	30/4/2022	31/5/2022	30/6/2022
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.925.280,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 671.158,96	R\$ 675.642,61	R\$ 680.287,91	R\$ 32.692,57	R\$ 32.940,08	R\$ 33.256,32
FUNDAHC HEJ C/A	R\$ 11.331.290,54	R\$ 6.426.156,23	R\$ 7.661.723,18	R\$ 11.845.657,89	R\$ 13.211.912,09	R\$ 6.905.527,17
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.940.421,44
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ 689.379,37	R\$ 654.143,44	R\$ 398.165,42	R\$ 373.334,25	R\$ 337.519,84	R\$ 339.484,64
FUNDAHC BCO CEF HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ 602.986,59	R\$ -	R\$ 796,05	R\$ 732.556,05
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 916.098,38	R\$ 1.090.861,27	R\$ 1.098.459,59	R\$ 1.190.109,54	R\$ 1.374.471,38	R\$ 1.387.801,13
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.132,40	R\$ 3.938,20	R\$ 1.840,00	R\$ 995,00
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 13.607.927,25</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,79</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE						
DESCRIÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
Repasses Contrato de Gestão	R\$ -	R\$ 12.971.784,12	R\$ 6.172.974,85	R\$ 6.264.468,91	R\$ 6.786.919,71	R\$ 6.164.674,02
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 78.765,19	R\$ 47.615,00	R\$ 85.693,72	R\$ 81.224,66	R\$ 108.631,08	R\$ 109.322,95
Aporte para Caixa (+)	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 3.840,00	R\$ 2.834,00
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,78	R\$ 3.515,20	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Governamentais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 3.733,82	R\$ 414.296,80	R\$ 123.265,69	R\$ 12.736,01	R\$ 9.000,71	R\$ 34.331,62
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 86,60	R\$ 7.095,00
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 82.499,01</b>	<b>R\$ 13.435.695,92</b>	<b>R\$ 6.387.788,04</b>	<b>R\$ 6.451.944,78</b>	<b>R\$ 6.908.478,10</b>	<b>R\$ 6.318.257,59</b>
Resgate Aplicação	R\$ 5.008.187,27	R\$ 3.975.375,33	R\$ 5.093.291,75	R\$ 5.034.771,75	R\$ 6.398.219,19	R\$ 8.403.748,07
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 5.090.686,28</b>	<b>R\$ 17.411.071,25</b>	<b>R\$ 11.481.079,79</b>	<b>R\$ 11.486.716,53</b>	<b>R\$ 13.306.697,29</b>	<b>R\$ 14.722.005,66</b>
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA						
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 168.412,60	R\$ 4.920.661,57	R\$ 8.613.455,81	R\$ 6.468.684,93	R\$ -	R\$ 12.500.139,89
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 5.008.187,27	R\$ 3.975.375,33	R\$ 5.093.291,75	R\$ 5.034.771,75	R\$ 6.398.219,19	R\$ 8.403.748,07
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 114,22	R\$ 1.069,29	R\$ 2.699,63	R\$ 88,70	R\$ 1.186,02	R\$ 196,17
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>-R\$ 4.839.888,89</b>	<b>R\$ 944.216,95</b>	<b>R\$ 3.517.464,43</b>	<b>R\$ 1.433.824,48</b>	<b>-R\$ 6.399.405,21</b>	<b>R\$ 4.096.195,65</b>
4. GASTOS						
Investimento	R\$ 39.584,20	R\$ 272.462,55	R\$ 233.396,95	R\$ 49.860,04	R\$ -	R\$ 686.756,76
Pessoal	R\$ 1.456.679,99	R\$ 1.903.117,44	R\$ 1.683.768,35	R\$ 1.605.077,70	R\$ 1.642.277,93	R\$ 1.679.887,39
Serviços	R\$ 1.788.528,73	R\$ 1.537.967,56	R\$ 4.004.482,61	R\$ 1.424.377,64	R\$ 2.971.785,46	R\$ 3.485.341,12
Materiais	R\$ 490.546,92	R\$ 980.798,12	R\$ 2.416.586,43	R\$ 792.493,91	R\$ 639.149,71	R\$ 1.478.478,62
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 11.827,63	R\$ 95.600,54	R\$ 55.851,44	R\$ 14.580,59	R\$ 120.489,31	R\$ 66.605,65
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 795.915,06	R\$ 204.783,81	R\$ 188.923,03	R\$ 300.745,55	R\$ 172.554,58	R\$ 251.043,43
Despesas Bancárias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 331,03	R\$ 525,84	R\$ 1.944,43
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 144.721,37	R\$ 312.466,61	R\$ 442.837,60
Rescisões Trabalhistas	R\$ 63.218,91	R\$ 11.002,16	R\$ 51.064,40	R\$ 9.414,75	R\$ 33.075,19	R\$ 60.465,19
Diárias	R\$ -	R\$ 1.504,50	R\$ 1.239,00	R\$ 2.124,00	R\$ 1.416,00	R\$ 1.475,00
Despesas com viagem	R\$ 3.805,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 187.655,39	R\$ 606.315,80	R\$ 581.352,28	R\$ 584.242,31	R\$ 592.619,88	R\$ 613.465,65
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ 289.781,81	R\$ 82.096,67	R\$ 2.625,00	R\$ 33.209,69	R\$ -
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 946,16	R\$ 8.060,70	R\$ 2.776,81	R\$ -	R\$ 1.319,57	R\$ 9.457,78
RPA	R\$ 4.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.925,02
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 4.843.508,49</b>	<b>R\$ 5.911.394,99</b>	<b>R\$ 9.301.537,97</b>	<b>R\$ 4.930.593,89</b>	<b>R\$ 6.520.889,77</b>	<b>R\$ 8.779.683,64</b>
5. TRANSFERÊNCIAS						
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 168.412,60	R\$ 4.920.661,57	R\$ 8.613.455,81	R\$ 6.468.684,93	R\$ -	R\$ 12.500.139,89
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ 2.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.840,00	R\$ 2.834,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 853,78	R\$ 3.515,20	R\$ -	R\$ -
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 168.412,60</b>	<b>R\$ 4.922.661,57</b>	<b>R\$ 8.619.309,59</b>	<b>R\$ 6.476.200,13</b>	<b>R\$ 5.840,00</b>	<b>R\$ 12.502.973,89</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,19</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>	<b>R\$ 12.875.585,53</b>
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO						
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 207.996,80	R\$ 12.627.764,63	R\$ 6.889.313,52	R\$ 6.480.967,44	R\$ 6.055.159,71	R\$ 6.896.434,02
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 207.996,80	R\$ 12.627.765,63	R\$ 6.889.313,52	R\$ 6.480.967,44	R\$ 6.055.159,71	R\$ 6.896.434,02
SALDO BANCÁRIO						
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ -	R\$ 5.925.280,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ 654.143,44	R\$ 398.165,42	R\$ 373.334,25	R\$ 337.519,84	R\$ 339.484,64	R\$ 343.301,07
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$ -	R\$ 602.986,59	R\$ -	R\$ 796,05	R\$ 732.556,05	R\$ 1.997,67
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.940.421,44	R\$ -
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$ 6.426.156,23	R\$ 7.661.723,18	R\$ 11.845.657,89	R\$ 13.211.912,09	R\$ 6.905.527,17	R\$ 11.093.874,63
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 675.642,61	R\$ -	R\$ 32.692,57	R\$ 32.940,08	R\$ 33.256,32	R\$ 33.569,21
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 1.090.861,27	R\$ 1.098.459,59	R\$ 1.190.109,54	R\$ 1.374.471,38	R\$ 1.387.801,13	R\$ 1.400.842,95
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ -	R\$ 1.132,40	R\$ 3.938,20	R\$ 1.840,00	R\$ 995,00	R\$ 2.000,00
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$ -	R\$ 680.287,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 8.846.803,55</b>	<b>R\$ 16.368.035,79</b>	<b>R\$ 13.445.732,45</b>	<b>R\$ 14.959.479,44</b>	<b>R\$ 15.340.041,75</b>	<b>R\$ 12.875.585,53</b>
<b>DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>-R\$ 0,60</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>

FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS, SIPE E BALANCETES

1.3.2. Dos gastos distribuídos por natureza:



DESCRIÇÃO	PESSOAL	SERVIÇOS	MATERIAIS	RESCISÕES TRABALHISTAS	RPA
JANEIRO	R\$ 1.456.679,99	R\$ 1.788.528,73	R\$ 490.546,92	R\$ 63.218,91	R\$ 4.800,00
FEVEREIRO	R\$ 1.903.117,44	R\$ 1.537.967,56	R\$ 980.798,12	R\$ 11.002,16	R\$ 0,00
MARÇO	R\$ 1.683.768,35	R\$ 4.004.482,61	R\$ 2.416.586,43	R\$ 51.064,40	R\$ 0,00
ABRIL	R\$ 1.605.077,70	R\$ 1.424.377,64	R\$ 792.493,91	R\$ 9.414,75	R\$ 0,00
MAIO	R\$ 1.642.277,93	R\$ 2.971.785,46	R\$ 639.149,71	R\$ 33.075,19	R\$ 0,00
JUNHO	R\$ 1.679.887,39	R\$ 3.485.341,12	R\$ 1.478.478,62	R\$ 60.465,19	R\$ 1.925,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 9.970.808,80</b>	<b>R\$ 15.212.483,12</b>	<b>R\$ 6.798.053,71</b>	<b>R\$ 228.240,60</b>	<b>R\$ 6.725,02</b>



No período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022 foram transmitidos 2.309 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.088 registros.

Foi verificado pagamento de multa/juros/encargos nos meses de janeiro, fevereiro e junho, no valor de R\$ 1.731,49 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado-TCE, conforme descrito na planilha abaixo:

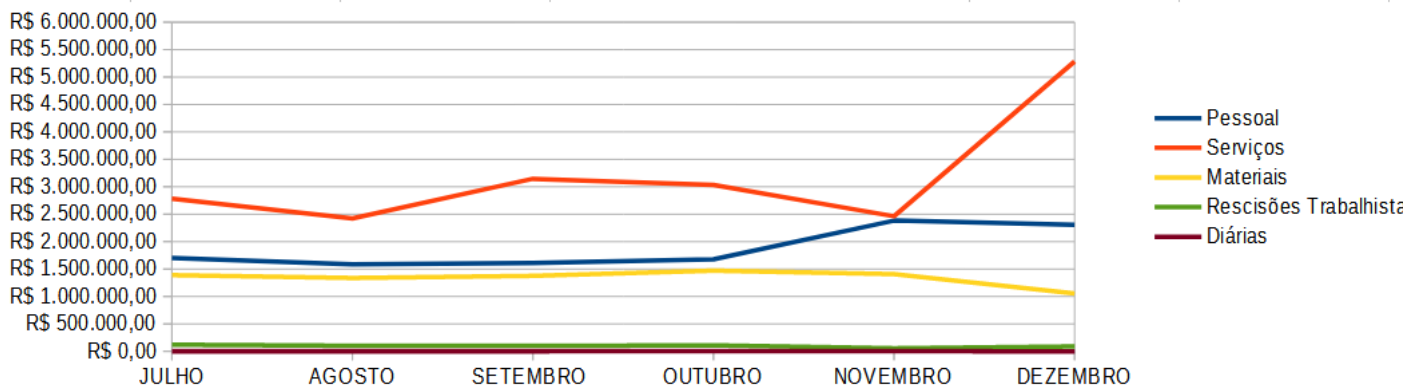
JUROS	DATA	VALOR	ATUALIZAÇÃO
JANEIRO	10/01/22	R\$ 602,38	R\$ 685,46
FEVEREIRO	23/02/22	R\$ 193,47	R\$ 214,98
MARÇO	x	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ABRIL	x	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MAIO	x	R\$ 0,00	R\$ 0,00
JUNHO	13/06/22	R\$ 59,96	R\$ 62,01
JUNHO	24/06/22	R\$ 732,44	R\$ 754,79
JUNHO	03/06/22	R\$ 13,74	R\$ 14,25
		<b>R\$ 1.601,99</b>	<b>R\$ 1.731,49</b>

1.4. Dos resultados do acompanhamento Financeiro e Contábil do Segundo Semestre de 2022 (julho a dezembro):

1.4.1. Do Fluxo de Caixa:

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA						
1. SALDO ANTERIOR:	31/7/2022	31/8/2022	30/9/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ 11.093.874,63	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ -	R\$ 346.471,56	R\$ 397.574,68	R\$ 1.046.695,29	R\$ 1.046.684,29	R\$ 2.433.330,49
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$ 1.997,67	R\$ 1.997,67	R\$ 1.099,57	R\$ -	R\$ 101.592,53	R\$ 1.093.441,21
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$ 343.301,07	R\$ 4.042.551,50	R\$ 3.152.396,63	R\$ 1.671.621,91	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 33.569,21	R\$ 33.895,87	R\$ 34.269,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.292,47
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ -	R\$ 1.414.258,75	R\$ -	R\$ 34.618,28	R\$ 308.068,80	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ 1.400.842,95	R\$ -	R\$ 1.720.829,96	R\$ 1.738.044,39	R\$ 1.754.573,51	R\$ 2.080.193,15
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ 2.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.674,00
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.953,75	R\$ -
<b>1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:</b>	<b>R\$ 12.875.585,53</b>	<b>R\$ 5.839.175,35</b>	<b>R\$ 5.306.170,43</b>	<b>R\$ 4.490.979,87</b>	<b>R\$ 3.245.872,88</b>	<b>R\$ 5.644.931,32</b>
<b>2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE</b>						
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Repasses Contrato de Gestão	R\$ -	R\$ 6.227.977,25	R\$ 6.510.355,20	R\$ 5.914.803,09	R\$ 9.792.192,16	R\$ 14.012.969,17
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 91.165,28	R\$ 64.954,06	R\$ 37.164,56	R\$ 33.737,41	R\$ 24.387,12	R\$ 102.159,34
Aporte para Caixa (+)	R\$ 23.016,28	R\$ -	R\$ 7.706,00	R\$ 6.678,54	R\$ 4.000,00	R\$ 9.627,00
Recuperação de Despesas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Devolução do Saldo de Caixa (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Receitas Não Governamentais	R\$ -	R\$ 1.098,75	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 42.297,03
Reembolso de Despesas (+)	R\$ 5.723,03	R\$ 92.788,32	R\$ 6.206,64	R\$ 68.724,30	R\$ 1.032,20	R\$ 22.636,26
Devolução de Pagamento Indevido	R\$ 300,00	R\$ -	R\$ 4.108,92	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SUBTOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 120.204,59</b>	<b>R\$ 6.386.818,38</b>	<b>R\$ 6.565.541,32</b>	<b>R\$ 6.023.943,34</b>	<b>R\$ 9.821.611,48</b>	<b>R\$ 14.189.688,80</b>
Resgate Aplicação	R\$ 7.125.557,60	R\$ 6.995.939,49	R\$ 5.744.448,84	R\$ 5.429.320,06	R\$ 2.005.277,62	R\$ 9.011.627,31
<b>2. TOTAL DE ENTRADAS:</b>	<b>R\$ 7.245.762,19</b>	<b>R\$ 13.382.757,87</b>	<b>R\$ 12.309.990,16</b>	<b>R\$ 11.453.263,40</b>	<b>R\$ 11.826.889,10</b>	<b>R\$ 23.201.316,11</b>
<b>3. APLICAÇÃO FINANCEIRA</b>						
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ -	R\$ 6.405.328,79	R\$ 3.857.985,61	R\$ 3.854.233,85	R\$ 4.640.361,22	R\$ 13.789.483,74
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 7.125.557,60	R\$ 6.995.939,49	R\$ 5.744.448,84	R\$ 5.429.320,06	R\$ 2.005.277,62	R\$ 9.011.627,31
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 17,86	R\$ 6.450,18	R\$ 11.487,61	R\$ 11.815,99	R\$ 1.774,40	R\$ 17.825,74
<b>3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:</b>	<b>-R\$ 7.125.575,46</b>	<b>-R\$ 597.060,88</b>	<b>-R\$ 1.897.950,84</b>	<b>-R\$ 1.586.902,20</b>	<b>R\$ 2.633.309,20</b>	<b>R\$ 4.760.030,69</b>
<b>4. GASTOS</b>						
Pessoal	R\$ 1.704.509,69	R\$ 1.584.048,50	R\$ 1.608.722,83	R\$ 1.674.897,36	R\$ 2.383.034,47	R\$ 2.304.999,13
Serviços	R\$ 2.782.997,14	R\$ 2.424.744,16	R\$ 3.145.745,10	R\$ 3.032.673,07	R\$ 2.462.215,39	R\$ 5.282.529,34
Materiais	R\$ 1.389.005,76	R\$ 1.336.959,75	R\$ 1.376.342,63	R\$ 1.470.137,21	R\$ 1.407.062,09	R\$ 1.055.271,05
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 14.517,91	R\$ 172.014,27	R\$ 53.086,40	R\$ 57.669,20	R\$ 56.708,11	R\$ 12.942,43
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 310.817,61	R\$ 284.614,80	R\$ 236.981,12	R\$ 262.585,59	R\$ 269.400,56	R\$ 230.796,13
RPA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Reembolso de Rateios (-)	R\$ 155.461,05	R\$ 322.770,88	R\$ 201.489,87	R\$ -	R\$ 151.516,74	R\$ 151.954,82
Rescisões Trabalhistas	R\$ 119.628,94	R\$ 101.173,09	R\$ 98.830,21	R\$ 108.747,75	R\$ 54.303,63	R\$ 88.672,05
Despesas com viagem	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Diárias	R\$ 265,50	R\$ 451,35	R\$ 1.053,15	R\$ 2.106,30	R\$ 1.203,60	R\$ -
Pensões Alimentícias	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Adiantamentos	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Alugueis	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 641.142,67	R\$ 676.916,07	R\$ 633.509,26	R\$ 620.066,79	R\$ 624.161,44	R\$ 1.123.525,62
Reembolso de Despesas (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Contratação Emprestimo/Financiamento (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bolsa Residência	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Outras Saídas	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Encargos Sobre Rescisão Trabalhista	R\$ 14.404,44	R\$ 8.941,53	R\$ 5.083,25	R\$ 19.812,99	R\$ 4.648,56	R\$ 25.152,02
Despesas bancárias	R\$ 829,92	R\$ 738,72	R\$ 694,45	R\$ 1.859,54	R\$ 2.524,05	R\$ 737,12
Vale transporte	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Custas processuais	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>4. TOTAL DE GASTOS:</b>	<b>R\$ 7.133.580,63</b>	<b>R\$ 6.913.373,12</b>	<b>R\$ 7.361.538,27</b>	<b>R\$ 7.250.555,80</b>	<b>R\$ 7.416.778,64</b>	<b>R\$ 10.276.579,71</b>
<b>5. TRANSFERÊNCIAS</b>						
Transferências para Conta Aplicação	R\$ -	R\$ 6.405.328,79	R\$ 3.857.985,61	R\$ 3.854.233,85	R\$ 4.640.361,22	R\$ 13.789.483,74
Aporte para Caixa (-)	R\$ 23.016,28	R\$ -	R\$ 7.706,00	R\$ 6.678,54	R\$ 4.000,00	R\$ 9.627,00
Devolução do Saldo de Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 56.396,04
Bloqueio Bancário(-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Caução para Fornecedores (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO</b>	<b>R\$ 23.016,28</b>	<b>R\$ 6.405.328,79</b>	<b>R\$ 3.865.691,61</b>	<b>R\$ 3.860.912,39</b>	<b>R\$ 4.644.361,22</b>	<b>R\$ 13.855.506,78</b>
<b>6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)</b>	<b>R\$ 5.839.175,35</b>	<b>R\$ 5.306.170,43</b>	<b>R\$ 4.490.979,87</b>	<b>R\$ 3.245.872,88</b>	<b>R\$ 5.644.931,32</b>	<b>R\$ 9.474.191,63</b>
<b>MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO</b>						
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ -	R\$ 6.473.912,24	R\$ 5.861.033,13	R\$ 6.222.871,89	R\$ 9.745.517,24	R\$ 15.392.272,25
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ -	R\$ 6.473.912,24	R\$ 5.861.033,13	R\$ 6.222.871,89	R\$ 9.745.517,24	R\$ 15.392.272,25
<b>SALDO BANCÁRIO</b>						
	31/7/2022	31/8/2022	30/9/2022	31/10/2022	30/11/2022	31/12/2022
BB - CTA - 20.320-3 H.E.J - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC BCO CEF HEJ C/A	R\$ 346.471,56	R\$ 397.574,68	R\$ 1.046.695,29	R\$ 1.046.684,29	R\$ 2.433.330,49	R\$ 7.035.328,40
FUNDAHC BCO CEF HEJ JATAI	R\$ 1.997,67	R\$ 1.099,57	R\$ -	R\$ 101.592,53	R\$ 1.093.441,21	R\$ 63.185,49
FUNDAHC HEJ JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ JATAI C/A	R\$ 4.042.551,50	R\$ 3.152.396,63	R\$ 1.671.621,91	R\$ -	R\$ -	R\$ -
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES C/A	R\$ 33.895,87	R\$ 34.269,59	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.292,47	R\$ 35.668,95
HEJ JATAI PROVISÕES	R\$ 1.414.258,75	R\$ -	R\$ 34.618,28	R\$ 308.068,80	R\$ -	R\$ -
HEJ JATAI PROVISÕES C/A	R\$ -	R\$ 1.720.829,96	R\$ 1.738.044,39	R\$ 1.754.573,51	R\$ 2.080.193,15	R\$ 2.101.836,24
SUPRIMENTO DE FUNDOS - HEJ - JATAI	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.674,00	R\$ -
FUNDAHC HEJ DOAÇÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 34.953,75	R\$ -	R\$ -
NUCELO DE VIGILANCIA C/A - HEJ	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 238.172,55

NUCLEO DE VIGILANCIA	Despesas distribuídas por natureza: -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>SALDO TOTAL</b>	<b>R\$ 5.839.175,35</b>	<b>R\$ 5.306.170,43</b>	<b>R\$ 4.490.979,87</b>	<b>R\$ 3.245.872,88</b>	<b>R\$ 5.644.931,32</b>	<b>R\$ 9.474.191,63</b>



No período compreendido entre 01/07/2022 a 31/12/2022 foram transmitidos 2.447 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.394 registros.

Foi verificado pagamento de multa/juros/encargos nos meses de julho e novembro, no valor de R\$ 436,85 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado – TCE, conforme descrito abaixo:

#### JUROS/MULTAS

	DATA	VALOR	ATUALIZAÇÃO
JULHO	06/07/22	R\$ 300,00	R\$ 332,96
NOVEMBRO	04/11/22	R\$ 49,08	R\$ 52,90
NOVEMBRO	23/11/22	R\$ 47,59	R\$ 50,99

## 2. Das ações para monitoramento do Termo de Colaboração:

O monitoramento e avaliação do Termo de Colaboração é realizado considerando as determinações constantes no Termo de Colaboração nº 01/2020 SES/GO, no Plano de Trabalho, na Lei nº 13.019/2014 atualizada pela Lei nº 13.204/2015, Lei nº 20.795/2020 atualizada pela Lei nº 21.427/2022, Lei Estadual nº 16.168/2007 (Lei Orgânica do TCE/GO), Portaria nº 1038/2017, Portaria nº 526/2019-SES/GO e na Resolução Normativa 05/2018-TCE/GO atualizada pela Resolução Normativa nº 03/2022-TCE/GO e conforme manual nº 3/2020 - GAUP.

Foram realizadas análises mensais e trimestrais para acompanhamento e monitoramento do cumprimento das Metas de Produção Assistencial e dos Indicadores de Desempenho e Qualidade, sendo que para construção da análise do cumprimento das Metas de Produção Assistencial, foi utilizado o Sistema Eletrônico de Informações – SEI, em ato contínuo solicitou-se ao Complexo Regulador Estadual de Goiás o envio dos relatórios constando os serviços que foram regulados. Também foram extraídos os dados de Produção Assistencial através do Sistema Tabwin/DATASUS do Ministério da Saúde. Quanto ao cumprimento das Metas de Indicadores de Desempenho e Qualidade foram analisados os dados enviados pela unidade hospitalar.

O acompanhamento Financeiro e Contábil foi realizado de forma semestral, nos períodos de janeiro a junho/2022 e julho a dezembro/2022, tendo em vista o exercício financeiro, utilizando a metodologia D+1, se inicia no dia seguinte a ocorrência, ou seja, logo após a Organização Social Civil transmitir a movimentação financeira. Essa metodologia entrou em operação a partir de 22/02/2017 na Secretaria de Saúde do Estado de Goiás por meio da Portaria nº 1038/2017, sendo que no período compreendido entre 01/01/2022 a 30/06/2022 foram transmitidos 2.309 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.088 registros, e no período de 01/07/2022 a 31/12/2022 foram transmitidos 2.447 registros financeiros pela FUNDAHC, por meio do sistema SIPEF D+1, dos quais foram examinados 1.394 registros.

A documentação relacionada à Prestação de Contas referente aos gastos relacionados ao Contrato de Colaboração 01/2022 - SES realizados no exercício 2022, encaminhada pela Fundação encontra-se em análise.

## 3. Das inconsistências que impossibilitaram o cumprimento do estabelecido no Contrato de Gestão:

A pandemia da COVID-19 e o alto índice de perda primária das vagas de consultas médicas ambulatoriais ofertadas afetaram de forma significativa o cumprimento de metas de produção e de desempenho, visto que os agendamentos são realizados pelo Complexo Regulador Estadual de Goiás e é a partir das consultas médicas ambulatoriais que decorrem os demais serviços como cirurgias, internações hospitalares e realização de exames. Ainda é necessário considerar que as cirurgias oftalmológicas não geram internações. Pertinente às saídas pediátricas, a demanda espontânea e a regulada da região atendida é baixa, impactando nos resultados da referida especialidade.

Com relação ao não cumprimento das metas dos indicadores de desempenho observa-se que com a elevada perda primária das consultas eletivas agendadas pelo Complexo Regulador Estadual de Goiás, reduz-se a quantidade de cirurgias e consequentemente as internações, e quanto menor a taxa de ocupação dos leitos, maior será o intervalo de substituição de leitos.

**4. Das ações tomadas para reduzir os riscos:**

Relacionado ao acompanhamento Financeiro e Contábil, houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 696 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Isto posto, tendo em vista a Técnica nº: 2/2022 – SES/FISCON, notificou-se a Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAHc para que restituía à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, com recursos próprios, o valor de R\$ 1.731,49 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e nove centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado - TCE, decorrentes de Juros/Multas sobre pagamentos realizados em atraso, referente aos meses de janeiro a junho/2022.

Relativo o segundo semestre, ainda sobre o acompanhamento Financeiro e Contábil, houve diligenciamento à Organização da Sociedade Civil de 708 operações, por ter sido detectada alguma inconsistência na documentação apresentada e/ou na natureza do gasto. Diante do exposto, tendo em vista a Nota Técnica nº: 1/2023- SES/FISCON, notificou-se a FUNDAHc, para que restituía à conta bancária vinculada ao Termo de Colaboração, com recursos próprios, o valor de R\$ 436,85 (quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos), já atualizados nos moldes do Tribunal de Contas do Estado – TCE, decorrentes de Juros/Multas/encargos sobre pagamentos realizados em atraso, referentes aos meses de julho a dezembro/2022.

**5. Das publicações da Prestação de Contas para consulta pública:**

As Prestações de Contas do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho – HEJ, gerido pela Organização Social Civil Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas – FUNDAHc, serão disponibilizadas no Portal da Transparência através do endereço <https://fundahc.hc.ufg.br/p/36442-transparencia-hcsc> e também através do SITE da Fundação através no endereço <https://fundahc.hc.ufg.br/p/38318-prestacao-de-contas-fundahc-novo>.

---

**PLANO DE FORTALECIMENTO NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA REGIONALIZADA**

O plano de fortalecimento na atenção especializada regionalizada tem como objetivo ampliar e qualificar o acesso dos usuários do SUS à rede de saúde em média e alta complexidade hospitalar e ambulatorial, por meio de unidade públicas ou privadas, conveniadas ou contratadas, regulamentado pela Portaria 526/2019 – SES/GO.

Uma vez, celebrado o convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e Fundo Municipal de Saúde, para transferência de recursos de custeio à Unidades Hospitalares, destinado ao cofinanciamento de ações e serviços de assistência à saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde -SUS, o monitoramento e avaliação dos planos ocorre por meio da prestação de contas enviada mensalmente pelo gestor municipal, em conformidade ao plano de trabalho elaborado e homologado via Portaria, com vigência de até 12 meses.

Caso ocorra o atraso do envio da prestação de contas, a Secretaria Municipal de Saúde é notificada pela SES/GO via Ofício, podendo haver o bloqueio do repasse financeiro.

Os resultados alcançados pela execução do plano são avaliados mensalmente e ao findar o prazo de vigência dos planos é elaborado o Relatório final e encaminhado à área assistencial para tratativas dos serviços que serão ofertados e contratualizados bem como deliberação junto ao gestor municipal e análise da possibilidade de renovação do plano.

No ano de 2022, 33 Unidades Hospitalares foram contempladas no plano de fortalecimento de forma regionalizada, com oferta de leitos de UTI, leitos de enfermaria, cirurgias eletivas, serviço de oftalmologia, serviço de apoio diagnóstico terapêutico, entre outros. O não cumprimento das metas estabelecidas no plano de trabalho, acarreta o desconto financeiro correspondente a linha de serviço contratada.

Foi realizado no período, o monitoramento e avaliação de todos os planos vigentes conforme determina o Artigo 20 da Portaria 526/2019 – SES, das seguintes Unidades:

MUNICÍPIO	UNIDADES
Goiânia	Santa Casa de Misericórdia de Goiânia
	Fundação Banco de Olhos de Goiás
	Associação de Combate ao Câncer em Goiás – Araújo Jorge
	Hospital Ortopédico de Goiânia
	Hospital Jacob Facuri
	Hospital da Criança
	Hospital São Judas
	Hospital Ruy Azeredo
	Hospital Goiânia Leste
	Hospital de Queimaduras de Goiânia
	Hospital Infantil de Campinas
Hospital Gastro Salustiano	
Anápolis	Santa Casa de Misericórdia de Anápolis
Porangatu	Hospital Municipal de Porangatu
Morrinhos	Hospital Municipal de Morrinhos
Ceres	Hospital Ortopédico de Ceres
	Hospital Dr. Domingos Mendes
Mineiros	Hospital Municipal Evaristo Vilela
Nerópolis	Hospital Sagrado Coração de Jesus Nerópolis
Jataí	Hospital Padre Tiago
Rio Verde	Hospital do Câncer de Rio Verde
Valparaíso de Goiás	Hospital Municipal de Valparaíso
Senador Canedo	Hospital Geral Senador Canedo
Trindade	Vila São José Bento Cottolengo
Goias	Hospital de Caridade São Pedro D'Álcântara
Catalão	Santa Casa de Misericórdia de Catalão
	Hospital Nars Faiad
	Hospital São Nicolau
Águas Lindas de Goiás	Clínica Médica do Rim
Águas Lindas de Goiás	Instituto de Olhos de Águas Lindas IOAL
Itumbiara	Hospital Municipal Modesto de Carvalho
Caldas Novas	Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida
Iporá	Hospital Municipal de Iporá

Goiânia, 20 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LEO MESQUITA**, Gerente, em 20/04/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46919151** e o código CRC **D5FE13E6**.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE UPC  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-4988.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 46919151

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE UPC

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: @nome\_interessado@

**Assunto: Retificação do Relatório 05 GAUPC**

DESPACHO Nº 19/2023/SES/COPRES-19407

Trata-se de retificação do Relatório Nº 05/2023 SES/COPRES (v. 46919151), que apresenta a Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 01/2020/SES, referente ao exercício de 2022, da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH, para fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das atividades no Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho.

No título da tabela Demonstração de Fluxo de Caixa, apresentada no item 1.3.1 Do Fluxo de Caixa:

Onde lê-se: "DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - AGIR/HUGOL"

Lê-se: "DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - FUNDAH".

Ressalta-se que todas as tabelas e informações prestadas no Relatório Nº 05/2023 SES/COPRES sobre o Termo de Colaboração nº 01/2020/SES referem-se às Prestações de Contas da Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás - FUNDAH, na gestão e operacionalização do Hospital Estadual de Jataí Dr. Serafim de Carvalho, no exercício 2022.

Goiânia, 02 de maio de 2023.

Miriam de Freitas Modanêz  
Coordenadora



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTA LEAO MESQUITA, Gerente**, em 02/05/2023, às 18:15, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 03/05/2023, às 16:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE FREITAS MODANEZ, Coordenador (a)**, em 15/05/2023, às 14:47, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 47249861 e o código CRC **D3030E8E**.

COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE UPC  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro BAIRRO PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-4988.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 47249861



Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: @nome\_interessado@

**Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual - Exercício 2022**

DESPACHO Nº 34/2023/SES/GEFIN-03090

Tratam os autos da Prestação de Contas Ordinária Anual da Secretaria de Estado da Saúde, exercício 2022, nos termos da [Resolução Normativa nº 5/2018 - TCE/GO](#) e sua última atualização por meio da [Resolução Normativa nº 3/2022 - TCE/GO](#), emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, e conforme dispõe o § 2º do artigo 25 da [Constituição do Estado de Goiás](#), bem como no artigo 59 da [Lei Estadual nº 16.168, de 11 de dezembro de 2007](#).

Vieram os autos a esta gerência por meio do Ofício Circular nº 145/2023 - SES (000037986152), para que apresente documentação dos itens descritos no Ofício nº 3366/2023/SES (000037196021), da Gerência de Contabilidade desta pasta, conforme a seguir:

*3. No uso das atribuições, esta Assessoria informa que é imprescindível que as Unidades abaixo relacionadas providenciem a documentação especificada que lhes compete, com o intuito do atendimento integral dos elementos (itens) elencados nos Anexos I e III da RN Nº 3/2022 (000037119313) que alterou a RN nº 5/2018:*

**V - Gerência Financeira – GEFIN (03090) – Atender ao disposto no Anexo I, itens 11 e 12 e parte do Anexo III da Resolução Normativa n.º 005/2018 - TCE-GO com alteração feita pela Resolução Normativa nº 03/2022, providenciando os documentos que devem compor a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas desta Secretaria de Estado da Saúde, a saber:**

**ANEXO I:**

- **Item 11** – Demonstrativo Analítico das Obrigações com Fornecedores: nome do credor; CNPJ ou CPF; data de vencimento; valor original; valor atualizado;
- **Item 12** – Demonstrativo dos valores pagos de multas e juros com as devidas justificativas e as providências adotadas (por exemplo, as decorrentes da folha de pagamento, da contratação de terceiros, tributários, descumprimento contratual, etc.).

**ANEXO III**

- **Item das Informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais:** apresentar de forma resumida o desempenho orçamentário, financeiro e patrimonial da unidade, incluindo comparativo de evolução de no mínimo cinco exercícios. (Em conjunto com a Assessoria Contábil).

Em atendimento ao solicitado, passamos a análise.

**1. ANEXO I**

1.1. Em atendimento, anexamos a seguinte documentação:

- a) Anexo I, Item 11 (46672289);
- b) Anexo I, Item 11 (formato .xlsx) (46672305);
- c) Anexo I, Item 12 (46672317); e
- d) Anexo I, Item 12 (formato .xlsx) (46672355).

1.2. Informamos, complementarmente, que os anexos inseridos com o formato (extensão de arquivo) ".xlsx" possuem o mesmo conteúdo dos arquivos anexados em formato PDF (*Portable Document Format*) e têm a intenção de permitir uma melhor consolidação dos dados ou, **s.m.j.**, uma alteração ou possível correção identificada pela Gerência de Contabilidade.

**2. ANEXO III**

2.1. Em atendimento, anexamos a seguinte documentação:

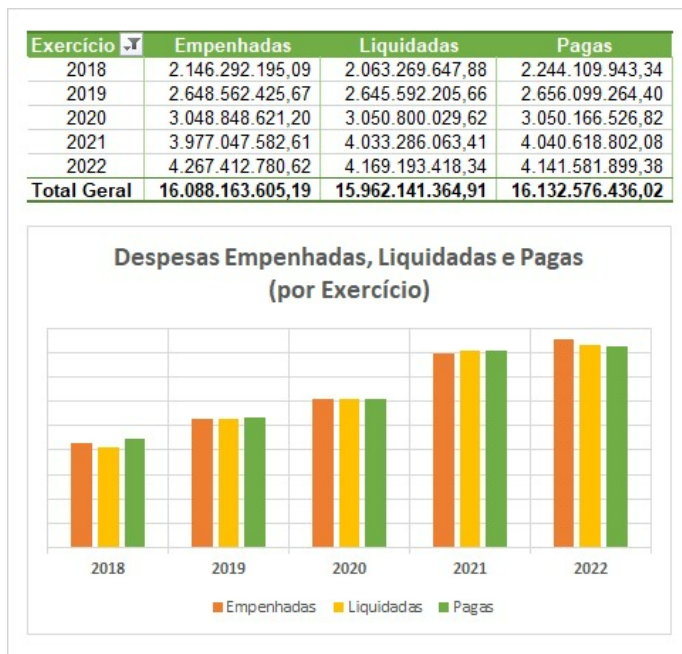
- 2.1.1. Anexo III, Informações orçamentárias, financeiras, contábeis (formato .docx) (46672539); e
- 2.1.2. Anexo III, Informações orçamentárias, financeiras, contábeis (formato .xlsx) (46672567).

2.2. Informamos, complementarmente, que os anexos inseridos com o formato (extensão de arquivo) ".xlsx" ou ".docx" têm a intenção de permitir uma melhor consolidação dos dados ou, **s.m.j.**, uma alteração ou possível correção identificada pela Gerência de Contabilidade.

2.3. Apresentamos abaixo, o mesmo conteúdo nos itens **2.1.1.** (46672539) e **2.1.2.** (46672567):

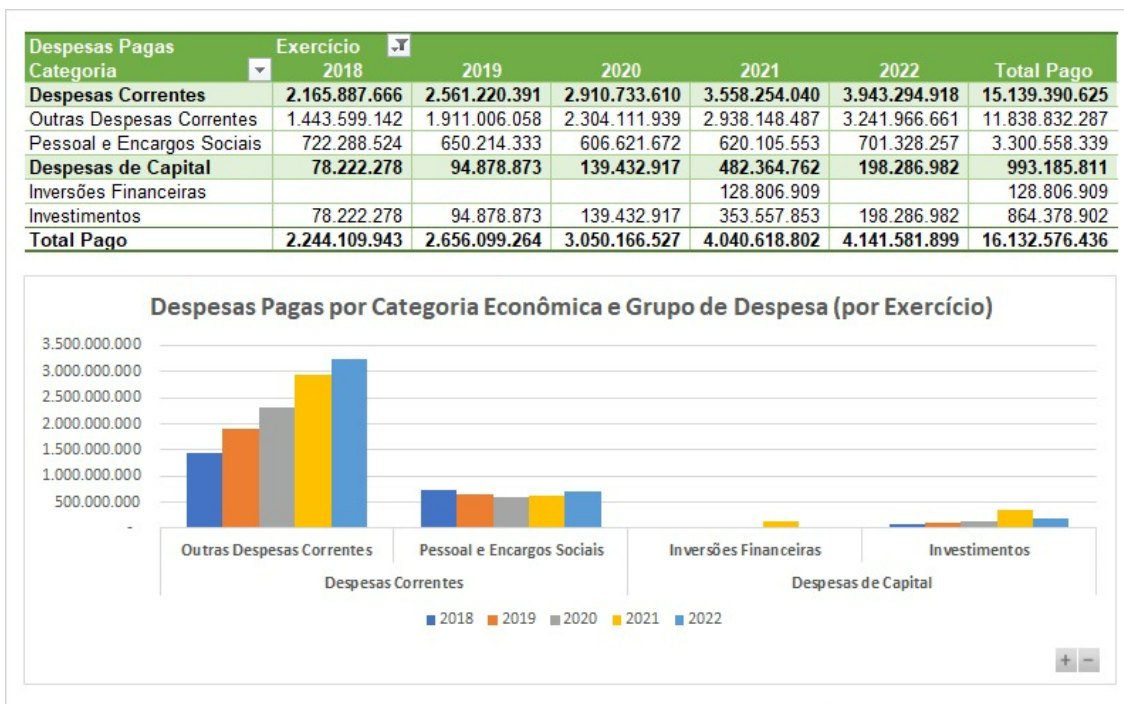
Inicialmente, apresentamos a execução orçamentária e financeira em relação aos empenhos, liquidações e pagamentos realizados nos últimos cinco anos. Para tanto apresentamos a tabela e o gráfico abaixo:





Na tabela e gráficos acima é importante destacar que apresentamos as despesas em relação ao Status "empenhadas", "liquidadas" e "pagas", sendo para as mesmas considerado o saldo positivo, já subtraídas as anulações de empenho, de liquidações e de pagamentos. As mesmas consideram os recursos liquidados e pagos em exercícios posteriores ao da execução do empenho (Restos a Pagar), tendo como limite a data de 31/12/2022. Tanto da tabela quanto do gráfico extraímos que os gastos nos últimos cinco anos têm sido crescentes, denotando uma maior alocação de recursos na área da saúde.

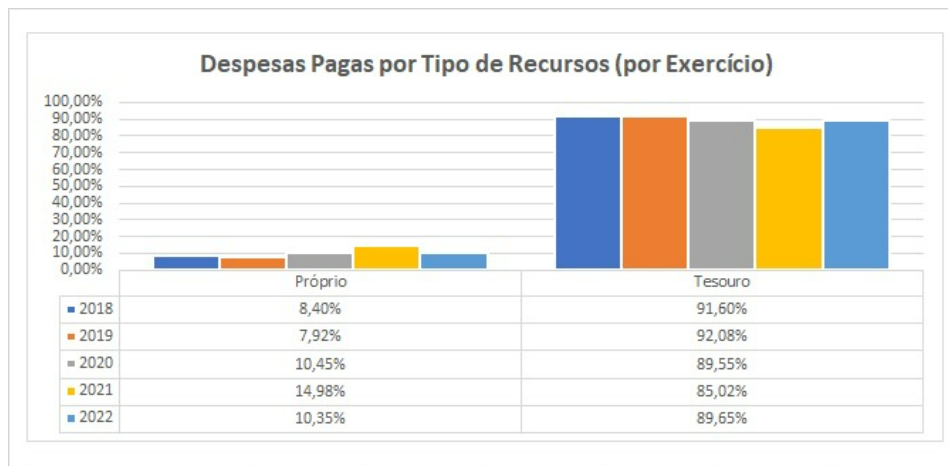
Outra análise que julgamos importante refere-se a Categoria Econômica e Grupo de Despesa das despesas pagas, conforme tabela e gráfico abaixo:



Nesta tabela e gráfico fica evidenciada que as despesas tem crescido principalmente em despesas correntes, destacando uma leve diminuição nos gastos com pessoal, estando os gastos de 2022 ainda inferiores aos de 2018.

Embora haja uma diminuição dos investimentos de 2022 em relação a 2021, os mesmos tem sido crescentes ao longo dos últimos cinco exercícios.

Uma outra ótica refere-se as fontes de financiamento da despesa pública:



O gráfico acima reflete as despesas efetivamente pagas em função da fonte de financiamento de recursos. Dentre os Recursos Próprios, são considerados as fontes de recursos externas, como por exemplo, aquelas arrecadadas diretamente pelo órgão ou indiretamente através da celebração de convênios e repasses da União. Importante destacar que o nome recurso próprio tem como lógica a ótica do órgão/entidade: aquilo que, de certa forma, foi captado pelo próprio órgão/entidade, não dependendo de recursos do Tesouro Estadual.

Nas fontes do Tesouro são consideradas aquelas financiadas diretamente pelo Estado ou indiretamente por meio de recursos do Fundo Protege Goiás.

Em última análise, torne-se importante destacar despesas realizadas por nível de agrupamento de naturezas de despesa, demonstrando de forma qualitativa o gasto público:



Do gráfico acima é possível perceber que as maiores despesas da Secretaria de Estado da Saúde são com serviços de organizações sociais (por meio de contratos de gestão) e despesas com pessoal, possuindo a média histórica de 70% das despesas pagas pelo órgão.

### 3. CONCLUSÃO

3.1. Diante das informações apresentadas e atendidas as solicitações contidas nos Ofício Circular nº 145/2023 - SES (000037986152) e no Ofício nº 3366/2023/SES (000037196021).

3.2. Encaminhem-se os autos à **Superintendência de Gestão Integrada - SES / SGI 03079**, com sugestão de envio à Gerência de Contabilidade - SES / GECONT 18357 - para consolidação da Prestação de Contas Ordinária Anual desta secretaria.

**GERÊNCIA FINANCEIRA da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**

(assinado digitalmente)  
THIAGO SÁVIO ALVES DA SILVA  
Gerente Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO SAVIO ALVES DA SILVA**, Gerente, em 20/04/2023, às 18:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46672573** e o código CRC **2DD5DE68**.

GERÊNCIA FINANCEIRA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - .



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 46672573

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTABILIDADE

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Prestação/Tomada de Contas Anual referente ao exercício 2022**

DESPACHO Nº 85/2023/SES/ASSCON-18357

Em atenção ao Ofício nº 3366/2023 - SES - SGI, no que tange a solicitação relativa ao item das informações orçamentárias, financeiras, contábeis e patrimoniais do Anexo III da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 5/2018 e alterações posteriores, segue em anexo o relatório das Receitas Realizadas (SEI 46243673), bem como o arquivo word (SEI 46243816) para inserção e adequação no relatório de gestão consolidado.

Atendidos os referidos itens, encaminhem-se os autos à **Gerência de Planejamento e Orçamento** para o preenchimento e complementação das informações referente ao Relatório de Gestão.

GOIANIA, 29 de março de 2023.

MURILO LARA DE FARIA  
Gerente de Contabilidade



Documento assinado eletronicamente por **MURILO LARA DE FARIA, GERENTE**, em 29/03/2023, às 15:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46243816** e o código CRC **F7EE7BB3**.

GERÊNCIA DE CONTABILIDADE  
RUA SC-01 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3713.



Referência: Processo nº 202300010001972

SEI 46243816

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DA CORREGEDORIA SETORIAL

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO

ASSUNTO: **Prestação de Contas Anual de 2022.**

DESPACHO Nº 580/2023/SES/CORSET-15669

1. Trata-se os autos do Ofício Circular nº 145/2023 (v. 000037986152), de lavra da Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento do Ofício nº 3366/2023 - ASSCON (v. 000037196021), da Assessoria Contábil, o qual informa que, *"tendo em vista o prescrito no § 2º do artigo 25, da Constituição do Estado de Goiás e o artigo 59 da Lei nº 16.168/2007, assim como, a iminência do encerramento do exercício financeiro de 2022, faz-se necessário a composição e o envio da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Estado da Saúde, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos na Resolução Normativa nº 5/2018- TCE (000037119292), com a última atualização por meio da Resolução Normativa nº 3/2022 (000037119313), ambas emitidas pela Egrégia Corte de Contas, em razão disso, solicito a Vossas Senhorias as justificativas/documentações dos itens descritos no quadro abaixo, extraídos dos Anexos I e III da Resolução Normativa nº 3/2022 - TCE (000026461224), até o dia 31/03/2023, impreterivelmente, a fim de que a ASSCON, responsável por coordenar a elaboração da prestação de contas, conforme artigo 26, do Decreto nº 5.595/202, possa, na sequência, consolidar as informações e realizar a inserção no TCEHub, dentro do prazo estabelecido"*.

2. Aportaram os autos nesta Gerência por força do Despacho nº 1237/2023 (v. 000038118053) para *"ciência e providências necessárias, com a urgência que o caso requer, tendo em vista o fim do prazo fixado para o dia 31/03/23, conforme solicitação"*.

3. Instada a se manifestar, a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especiais, mediante o Despacho nº 71/2023 (v. 45937169) apresentou *"resposta ao Anexo II, itens 29 e 30, pertinentes a esta unidade investigativa, conforme planilhas"* ali detalhadas.

4. Dessa feita, atendidas as solicitações, tempestivamente, encaminhem-se os autos ao **Gabinete do Secretário**, para conhecimento e providências que julgar necessárias.

Goiânia, 22 de março de 2023.

Stefannia Ribeiro e Silva  
Gerente da Corregedoria Setorial SES/GO



Documento assinado eletronicamente por **STEFANNIA RIBEIRO E SILVA, Gerente**, em 22/03/2023, às 17:18, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 45998447 e o código CRC 4636CB97.

CORREGEDORIA SETORIAL - SES/GO



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 45998447

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**Assunto: Prestação de Contas Anual**

DESPACHO Nº 71/2023/SES/CPTCE/SES-06534

1.0. Versam os autos sobre o Ofício nº 3366/2023/SES (000037196021), de lavra da Assessoria Contábil, acerca do dever de prestar contas estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, e da necessidade de encaminhamento do processo de TOMADA/PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, nos moldes definidos pela Resolução Normativa nº 5/2018 (000037119292), atualizada por meio da RN nº 3/2022 (000037119313), emitidas pela Egrégia Corte de Contas.

2.0. Assim, diante da obrigatoriedade de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE/GO do processo de TOMADA/PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL da Secretaria de Estado da Saúde referente ao exercício de 2022 e a exigência das informações constantes da Resolução Normativa nº 003/2022 –TCE/GO, apresentamos resposta ao Anexo II, itens 29 e 30, pertinentes a esta unidade investigativa, conforme planilhas abaixo.

ITEM 29 - RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS TCESP INSTAURADAS NO EXERCÍCIO 2022, COM O NÚMERO DO PROCESSO E OS FATOS A SEREM APURADOS		
ITEM	Nº TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	FATOS A SEREM APURADOS
01	202200010019526 Portaria nº 005/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS - FASA, RESPOBÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HUANA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2010 - SES/GO. SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO COMPRIMIDO, E NITROGÊNIO COMPRIMIDO ADQUIRIDOS PELA ALUDIDA FUNDAÇÃO POR MEIO DE CONTRATO COM A EMPRESA FORNECEDORA INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - IBG.
02	202200010026278 Portaria nº 007/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMBAÍ, EM FACE DE REPASSE REALIZADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE AO FUNDO MUNICIPAL DE MAMBAÍ, NO VALOR DE R\$ 500.000,00, E DE OBTENÇÃO DO RESPECTIVO RESSARCIMENTO DO DANO CAUSADO AO ERÁRIO. DECORRENTES DA OMISSÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E DA NÃO COMPROVAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA A REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE MAMBAÍ.
03	202200010021221 Portaria nº 015/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL À ÉPOCA PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO, HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2020, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE 12.779,92.
04	202200010021251 Portaria nº 006/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 SES/GO, HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO /2020, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 164.821,76.
05	202200010026161 Portaria nº 004/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO 001/2013 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO /2020, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO NO VALOR R\$ 1.379,69.
06	202200010026300 Portaria nº 011/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DE MONTES BELOS DR. GERALDO LONDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2020 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS PELO ALUSIVO INSTITUTO, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2020, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 7.363,44.
07	202200010026321 Portaria nº 014/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NOROESTE - POSSE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS PELO ALUSIVO INSTITUTO, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, NO PERÍODO DE 13 DE FEVEREIRO A 30 DE JUNHO DE 2020, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 3.262,00.
08	202200010026546 Portaria nº 009/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO NORDESTE - POSSE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2020, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR R\$ 3.291,13.

09	202200010026742 Portaria nº 010/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL DE CAMPANHA DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 029/2020 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR R\$ 969,59.
10	202200010026794 Portaria nº 013/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DOS LAGOS - RIO, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DE MONTES BELOS DR. GERALDO LONDÓ, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 030/2020 - SES/GO. HAJA VISTA OS PAGAMENTOS DE JUROS E/OU MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUSIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR R\$ 67,57.
11	202200010031174 Portaria nº 016/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - CRE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 - SES/GO. HAJA VISTA A EFETIVAÇÃO DE FORMA IRREGULAR E/OU SEM A CORRETA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS E PRESTADOS PELA EMPRESA CHRISTIANO LEORNADO MONTEIRO SOUTO ME, REFERENTES A ENTREGA DE LANCHES (CONTRATO Nº 05/2019 CRE/IGPR: CAFÉ DA MANHÃ/ LANCHE DA TARDE / COLAÇÃO) E DE REFEIÇÕES (CONTRATO Nº 04/2019 CRE/IGPR: ALMOÇO + SUCO/ JANTAR + SUCO) AOS COLABORADORES EFETIVOS E CELETISTAS QUE ATUAM NO CRE, NO PERÍODO DE JANEIRO A AGOSTO DE 2020, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 69.814,04 ( SESSENTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E QUATORZE REAIS E QUATRO CENTAVOS)
12	202200010036434 Portaria nº 017/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 36/2019 - SES/GO, DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS / HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2020 - SES/GO E DO HOSPITAL REGIONAL DE ITUMBIARA SÃO MARCOS/ HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021 - SES/GO. HAJA VISTA AS RETIRADAS MENSIS DE VALORES PELO INSTITUTO, A TÍTULO DE REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE SUA SEDE, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO FISCAL DENTRO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 5.991.339,29 (CINCO MILHÕES, NOVECIENTOS E NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)
13	202200010036537 Portaria nº 018/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, E OPERACIONALIZAÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA, DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETOS DOS CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO E DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO E DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013 - SES/GO. HAJA VISTA O PAGAMENTO DOS VALORES REMUNERATÓRIOS INDEVIDOS, ACIMA DOS LIMITES ESTABELECIDOS PELAS LEIS ESTADUAIS Nº 19.324/2016 E Nº 19.495/2016, À DIRETORA TÉCNICA REGIONAL DA REFERIDA ORGANIZAÇÃO SOCIAL - SRA. RITA DE CÁSSIA LEAL SOUZA, RELATIVOS AOS PERÍODOS DE AGOSTO DE 2019 A MARÇO DE 2022, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 665.216,98 ( SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)
14	202200010036574 Portaria nº 019/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO CENTRO DE REGULAÇÃO ESTADUAL - CRE, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 SES. HAJA VISTA A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA DIVINA MARIA DE SOUZA D3 SOLUÇÕES EIRELI ME , PELO REFERIDO INSTITUTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL, NO PERÍODO DE JANEIRO A MAIO DE 2020, DE FORMA IRREGULAR AOS NORMATIVOS CONSTANTES NO CONTRATO DE GESTÃO Nº 98/2018 - SES, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 91.979,73 (NOVENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS)
15	202200010047998 Portaria nº 020/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE GOIÂNIA DR. VALDEMIRO CRUZ - HUGO - OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 36/2019 - SES/GO, DO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO MARCOS/HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 18/2020 - SES/GO E DO HOSPITAL DE CAMPANHA DE ITUMBIARA - OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 05/2021 - SES/GO. TENDO EM VISTA A RETIRADA DE VALORES ACIMA DOS 3% (TRÊS POR CENTO) DOS REFERIDOS CONTRATOS DE GESTÃO, PELO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS, A TÍTULO DE REEMBOLSO DE RATEIO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DE SUA SEDE, SEM A DEVIDA COMPROVAÇÃO FISCAL DENTRO DO SISTEMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ECONÔMICO FINANCEIRO - SIPEF, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 10.962.605,11 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E SESSENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS)
16	202200010047908 Portaria nº 022/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PLO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA CAIRO LOUZADA - HEAPA, DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI E DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETOS DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO, DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 096/2016 - SES/GO E DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013 - SES/GO. TENDO EM VISTA AS DESPESAS EMPREENDIDAS PELO ALUDIDO INSTITUTO, REFERENTES AOS ACORDOS JUDICIAIS POR ELE CELEBRADO, ATINENTES AO PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL Nº 5101429-42.2020.8.09.0051 E AO PROCESSO DE EXECUÇÃO JUDICIAL Nº 5101405-37.2020.8.09.0011, DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS - TJ/GO, RELACIONADO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO COM A EMPRESA NEWCON CONSTRUÇÕES E TERCEIRIZAÇÕES LTDA., INSCRITA NO CNPJ Nº 11.858.570/0004-86, PARA MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA OS TRÊS NOSOCÔMIOS GERIDOS PELO RESPECTIVO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 3.129.395,64 (TRÊS MILHÕES, CENTO E VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS ESESSENTA E QUATRO CENTAVOS).
17	202200010050668 Portaria nº 25/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013 - SES/GO. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS/MULTAS REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUDIDO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 2.885,72 (DOIS MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS).
18	202200010050752 Portaria nº 26/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL ESTADUAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DE LOURDES - HEMNSL, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 01/2013 - SES/GO. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS/MULTAS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUDIDO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 2.809,77 (DOIS MIL, OITOCENTOS E NOVE REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).
19	202200010050816 Portaria	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE APARECIDA DE GOIÂNIA



	nº 28/2022	CAIRO LOUZADA - HEAPA, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 96/2012-SES/GO. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS/MULTA REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 74.355,11 (SETENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS).
20	202200010050839 Portaria nº 24/2022	IRREGULARIDADES PROVENIENTES DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE FORMOSA, NO VALOR DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS), HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, ATINENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO/2017, E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA O CUSTEIO HOSPITALAR, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS).
21	202200010050876 Portaria nº 23/2022	IRREGULARIDADES - PROVENIENTES DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BONÓPOLIS - GO, FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1473/2017 - GAB/SES-GO. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO VAN, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 259.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
22	202200010051018 Portaria nº 27/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, REPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO HOSPITAL ESTADUAL MATERNO INFANTIL DR. JURANDIR DO NASCIMENTO - HMI, OBJETO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS/MULTAS REALIZADOS NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO/2021, PELO ALUDIDO INSTITUTO, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 17.287,98 (DEZESSETE MIL, DUZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO NOS MOLDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, CONSIDERANDO QUE TODAS AS MEDIDAS PRELIMINARES COM INTUITO DE RECOMPOR O ERÁRIO JÁ FORAM ADOTADAS.
23	202200010052718 Portaria nº 33/2022	IRREGULARIDADES PROVENIENTES DE RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO, NO VALOR DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS), FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 624/2018/2017 GAB/SES-GO. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA CUSTEIO DE PLANTÕES MÉDICOS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 98.000,00 (NOVENTA E OITO MIL REAIS).
24	202200010052774 Portaria nº 31/2022	IRREGULARIDADES - PROVENIENTES DE RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, NO VALOR DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1117/2019- GAB/SES-GO. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
25	202200010052845 Portaria nº 30/2022	IRREGULARIDADES PROVENIENTES DE RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, NO VALOR DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS), FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 1314/2017 - GAB/SES-GO. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 66.000,00 (SESSENTA E SEIS MIL REAIS).
26	202200010052867 Portaria nº 32/2022	IRREGULARIDADES - PROVENIENTES DE RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE CUMARI, NO VALOR R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 548/2017 GAB/SES-GO. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA O CUSTEIO HOSPITALAR DO HOSPITAL MUNICIPAL DE CUMARI, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).
27	202200010052919 Portaria nº 29/2022	IRREGULARIDADES - PROVENIENTES DE RECURSOS REPASSADOS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS AO FUNDO MUNICIPAL DE APRECIDA DO RIO DOCE, NO VALOR DE R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS), FORMALIZADO POR MEIO DA PORTARIA Nº 621/2020 - GAB/SES. HAJA VISTA QUE O REFERIDO MUNICÍPIO, MESMO SENDO NOTIFICADO, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL E NÃO COMPROVOU A APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR TOTAL DE R\$ 7.398,94 (SETE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS).
28	202200010056447 Portaria nº 34/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DE JARAGUÁ SANDINO DE AMORIM - HEJA, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 116/2017 - SES/GO. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS E/OU MULTAS REALIZADOS, NO PERÍODO DE JULHO A DEZEMBRO DE 2019, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, PELO ALUDIDO INSTITUTO, CUJO DANO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 43.552,03 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUINENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO NOS MOLDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE, CONSIDERANDO QUE TODAS AS MEDIDAS PRELIMINARES COM INTUITO DE RECOMPOR O ERÁRIO JÁ FORAM ADOTADAS.
29	202200010062503 Portaria nº 35/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELO INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ATUALMENTE DENOMINADO HOSPITAL ESTADUAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - HECAD, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 131/2012 - SES/GO. TENDO EM VISTA OS PAGAMENTOS INDEVIDOS DECORRENTES DE JUROS/MULTAS REALIZADOS NO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO/2021, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 19.216,39 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO NOS MOLDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO -
30	202200010062666 Portaria nº 36/2022	IRREGULARIDADES COMETIDAS PELA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - PRÓ-SAÚDE, RESPONSÁVEL PELO GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO ATUALMENTE DENOMINADO HOSPITAL ESTADUAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS DR. ALBANIR FALEIROS MACHADO - HERSO, OBJETO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 120/2010 - SES/GO, NA REFERÊNCIA DOS ANOS DE 2013 E 2014. TENDO EM VISTA AS IRREGULARIDADES RELACIONADAS AO VÍNCULO TRABALHISTA E AS ESCALAS DE PLANTÃO DO MÉDICO OTÁVIO AUGUSTO GUGLIELMI BRANCHINI, AS CARGAS HORÁRIAS EXCESSIVAS E PAGAS INDEVIDAMENTE PELA RESPECTIVA ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS E/OU FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, REALIZADOS NOS ANOS DE 2013 E 2014, SEM PREVISÃO CONTRATUAL, CUJO DANO AO ERÁRIO RESTOU CARACTERIZADO NO VALOR DE R\$ 19.269.950,07 (DEZENOVE MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA REAIS E SETE CENTAVOS), JÁ DEVIDAMENTE ATUALIZADO NOS MOLDES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

ITEM 30 - RELAÇÃO DAS TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS - TCE CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO DE 2022, COM O NÚMERO DO PROCESSO, VALOR DO DANO, VALOR RESSARCIDO, SITUAÇÃO IDENTIFICADA E OS RESPONSÁVEIS PELO DANO					
Nº	TCESP	VALOR DO DANO	VALOR RESSARCIDO	SITUAÇÃO IDENTIFICADA	RESPONSÁVEIS PELO DANO
01	202000010014935	R\$815.832,63	R\$ 0,00	CONTRATO SUPERFATURADO - PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO. CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014	1- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2- JIRO IDEHARA - PRESIDENTE DO IBGH 3- BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PRESIDENTE DO IBGH 4- MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE DO IBGH 5- AURÉLIO OLIVERI PASSOS - PRESIDENTE DO IBGH
02	201900010012012	R\$ 106.322,36	R\$ 0,00	SUPERFATURAMENTO ADVINDO DE DIFERENÇA DE PREÇO NA AQUISIÇÃO PELA FASA DE PRODUTOS NO PERÍODO DE JANEIRO À DEZEMBRO DE 2017, PARA A ABASTECER O HOSPITAL DE URGÊNCIAS DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO)	1- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS 2- Mª DA GLÓRIA FERNANDES COELHO RESPONSÁVEL LEGAL DA FASA 3- Mª DO SOCORRO RABELO - PRESIDENTE DA FASA
03	201900010041944	R\$ 1.555.292,29	R\$ 0,00	PAGAMENTOS IRREGULARES NÃO PERMITIDOS PELO CONTRATO DE GESTÃO Nº 170/2011	1- FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI; 2- ROBERTO GOMES NOGUEIRA - DIRETOR DA FIDI 3- JACOB SZEJNFELD - DIRETOR ADJUNTO DA FIDI 4- SÉRGIO A. AJZEN - DIRETOR ADJUNTO DA FIDI 5- MARCOS IDAGAWA - DIRETOR ADJUNTO DA FIDI 6- G2 CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA - ANTÔNIO GUILHERME V. ROMAGNOLI - SÓCIO GERENTE.
04	202000010030374	R\$ 51.934,64	R\$ 0,00	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE JUROS E MULTAS	1- INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH 2- PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE 3 - JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE
05	201900010018664	R\$ 2.052.539,13	R\$ 0,00	IRREGULARIDADES APURADAS NO RECEBIMENTO DE PRODUTO DIVERSO DO CONTRATO COM REFLEXO FINANCEIRO NEGATIVO NA CONVERSÃO DO ITEM CONTRATADO PARA AQUELE ENTREGUE	1- DALVA DA SILVA ALMEIDA SÓCIA ADMINISTRATIVA DA PMH; 2- DERLAN RODRIGUES VIEIRA GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SES/GO 3- ELAINE CAIXETA DE SOUSA LOTADA NA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS DA SES/GO 4- ANA CRISTINA MACHADO DE SOUZA LOTADA NA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS DA SES/GO 5- LEONARDO DE LIMA SANTOS LOTADO NA GERÊNCIA DE SUPRIMENTOS DA SES/GO 6- CELSO DE SILVEIRA BARROS DIRETOR GERAL DO HEMOCENTRO 7- TERESINHA MARIA DE SOUSA E SILVA - DIRETORA ADMINISTRATIVA DO HEMOCENTRO 8- DENISE NAKANO - RESPONSÁVEL PELO LABORATÓRIO DO HEMOCENTRO 9- JULIMARA M. R. L. DE PAIVA - RESPONSÁVEL PELO ALMOXARIFADO DO HEMOCENTRO
06	202000010042874	R\$ 1.794,51	R\$ 1.794,51 000030575436	PAGAMENTOS INDEVIDOS DE JUROS E MULTAS	1- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2- ELIUDE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE IBGH.
07	202000010031120	R\$ 376.483,61	R\$ 0,00	PAGAMENTO INDEVIDO DE JUROS E MULTAS	1- INSTITUTO SÓCRATOES GUANAES - ISG 2- ANDRÉ MANSUR DE C. GUANAES GOMES - PRESIDENTE ISG
08	201900010010911	R\$ 2.267.425,20	R\$ 0,00	DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO Nº 95/2016 DEIXAR DE APLICAR CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUS NO ESTADO DE GOIÁS	1 - MÁRCIA ABRAHÃO MOURA - REITORA - FUB
09	202000010014935	R\$ 1.646.556,28	R\$ 0,00	CONTRATO SUPERFATURADO - PAGAMENTOS EM VALORES ACIMA DO MERCADO. CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2014	1- INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2- JIRO IDEHARA - PRESIDENTE DO IBGH 3- BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO PRESIDENTE DO IBGH 4- MARCO AURÉLIO CAMPOS PAIVA PRESIDENTE DO IBGH 5- AURÉLIO OLIVERI PASSOS - PRESIDENTE DO IBGH 6- FLEXIMUNDI CONS. E SERVIÇOS LTDA 7 - RICARDO CASTILHO - SÓCIO FLEXIMUNDI
10	202000010030241	R\$ 15.653786,78	R\$ 0,00	1- PAGAMENTO IRREGULAR PELO IGH DE DESPESAS RELACIONADAS A FOLHAS DE PAGAMENTOS DE PESSOAL; 2- PAGAMENTO IRREGULAR PELO IGH DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE COPA E COZINHA 3- RECEBIMENTO IRREGULAR PELA EMPRESA DE DESPESAS RELACIONADAS A FOLHAS DE PAGAMENTOS DE PESSOAL; 4- RECEBIMENTO IRREGULAR PELA EMPRESA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E	1- INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH; 2- JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE DO IGH - 3 - PAULO BRITO BITTENCOURT - SUP. DO IGH 4 - EMP. VERDALL ALIMENTAÇÃO E SERV. LTDA; 5 - ERICK QUIRINO DOS SANTOS SÓCIO DA EMPRESA VERDALL ALIMENTAÇÃO LTDA

				MATERIAIS DE COPA E COZINHA.	
11	202000010030265	R\$ 413.941,97	R\$ 0,00	1 - PAGAMENTO DE NOTAS FISCAIS COM JUROS E MULTAS; 2 - AUTOS DE INFRAÇÃO ; 3 - PAGAMENTO DE DIÁRIA E AJUDA DE CUSTOS; 4) RECEBIMENTO INDEVIDO DE PARCELAS DE NOTAS FISCAIS.	1 - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH; 2 - PAULO BRITO BITTENCOURT - SUPERINTENDENTE. 3 - JOEL SOBRAL DE ANDRADE - PRESIDENTE IGH 4 - LEONARDO ALMEIDA BYRRO - PRESIDENTE IGH 5 - ANDERSON SARDINHA DE FARIAS - RESP. LEGAL
12	202200010019526	R\$ 47.581,15	R\$ 0,00	SUPERFATURAMENTO NA AQUISIÇÃO DE ÓXIDO NITROSO COMPRIMIDO, ÓXIDO COMPRIMIDO E NITROGÊNIO COMPRIMIDO ADQUIRIDOS PELA FASA POR MEIO DE CONTRATO COM A EMPRESA FORNECEDORA INDUSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - IBG	1 - FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ANÁPOLIS 2 - M <sup>ª</sup> DA GLÓRIA FERNANDES COELHO - RESPONSÁVEL LEGAL DA FASA 3 - M <sup>ª</sup> DO SOCORRO RABELO - PRESIDENTE DA FASA 4 - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA - IBG
13	201900010041875	R\$ 22.196.01.,58	R\$ 0,00	PAGAMENTOS DE DESPESAS NÃO SUPOSTADAS PELO CONTRATO DE GESTÃO	1- INSTITUTO DE GESTÃO DE SAÚDE - GERIR 2 - EDUARDO RECHE DE SOUZA - PRESIDENTE GERIR
14	202100010026017	R\$ 119.553,98	R\$ 0,00	PAGAMENTOS DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	1 - INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR 2 - ELIUDE BENTO DA SILVA - PRESIDENTE -BGH - 3 - WESLEY JUNQUEIRA CASTRO - RESPONSÁVEL - XAVIER E JUNQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S
15	201700010014504	R\$ 122.231,56	R\$ 0,00	PGTO DE MULTAS/JUROS DEVIDOS PELA AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	1- INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG 2 - KÁTIA M <sup>ª</sup> RODAMILANS GUANAES GOMES - DIRETORA PRESIDENTE DO ISG 3 - JURACY MAGALHÃES NETO - DIRETOR PRESIDENTE 4 - TERÊNCIO SANT'ANA COSTA - SUP. FINANCEIRO ISG

3.0. Encaminhamos os autos à Gerência da Corregedoria Setorial para ciência e aprovação, e após, *smj*, remetê-los ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde para deliberação.

CPTCE/SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de março de 2023.

REGINALDO GUIMARÃES LOBO  
Presidente da CPTCE/SES



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO GUIMARAES LOBO**, Presidente de Comissão, em 22/03/2023, às 16:41, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **45937169** e o código CRC **DBDD9810**.

CPTCE/SES - COMISSÃO PERMANENTE DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS  
Av. República do Líbano, nº 1875, Cond. Edifício Vera Lúcia, 2º andar, Setor Oeste, Goiânia/Goias - CEP 74115-030  
- Telefone: 3201 - 2851 - e-mail: [cptce.ses.saude@goias.gov.br](mailto:cptce.ses.saude@goias.gov.br)



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 45937169

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

**Assunto: Prestação de Contas Ordinária Anual de 2022**

DESPACHO Nº 30/2023/SES/SCRS-15346

Após cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício Circular nº 3366/2023 - SES (000037196021), de lavra da Assessoria Contábil da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO), e que pontua sobre a necessidade de elaboração da **prestação/tomada de contas referente ao exercício de 2022** do ordenador de despesas desta Pasta, com subsequente envio aos órgãos de controle interno e externo.

Considerando que, de acordo com o Ofício Circular nº 3366/2023 - SES - ASSESSORIA CONTÁBIL (000037196021), devem ser atendidos os seguintes itens por todas as Superintendências:

RESPONSÁVEL	ANEXO	ITEM	DEMANDA
TODAS AS SUPERINTENDÊNCIAS	III	8 - Demandas de órgãos de controle	Demandas de órgãos de controle. <b>OBS:</b> (Apresentar as informações conforme o modelo da planilha que consta na Resolução Normativa nº 5/2018 ( <a href="#">000026461224</a> ) para facilitar a consolidação)
	III	8.1 - Determinações e Recomendações do TCE-GO	Relatar como é realizado o acompanhamento das Determinações e Recomendações do TCE-GO.  Quadro XX – Decisões do TCE-GO expedidas/atendidas no exercício.
	III	8.2 - Tratamento de Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno	Quadro XX – Recomendações dos Órgãos do Sistema de Controle Interno.

Informamos que no exercício de 2022 houve registros de solicitação de atendimentos descritos abaixo:

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Ofício nº 2580/2022 - SERV-PUBLICA (000036284076)	13 de dezembro de 2022

**Descrição da Decisão**

Versam os autos sobre informações contidas no Ofício nº 2580/2022 - SERV-PUBLICA (000036284076), da lavra do Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE), encaminhado à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO), determinando que sejam atendidas as orientações exaradas no item 3.2, alíneas "a", "b", "c", "d", e "e", do Despacho nº 641/2022 (000036284096), relativos às assertivas contidas no Relatório nº 02/2022 - TCE/GO (000036653891), concernentes aos serviços contratados pelo Instituto Brasileiro de Gestão Compartilhada (IBGC), junto à empresa AMME Saúde LTDA.

**Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento**

A Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás, após análise da documentação enviada pelo IBGC, tem a manifestar que o Plano Operativo vigente, elaborado em conjunto com a Superintendência de Atenção Integral a Saúde, visou estabelecer, a partir das demandas por consultas especializadas e exames de diagnóstico (SADT) identificadas no sistema de regulação estadual, as especialidades a serem ofertadas inicialmente na unidade, sendo que a demanda versus a capacidade instalada foram as variáveis consideradas para subsidiar as metas contratuais. Assim informamos que a demanda foi respondida através do Despacho 23 (SEI nº 000037818554)

**Número do Acórdão****Data do Acórdão**

Ofício nº 2220 SERV-PUBLICA/2022 - FGPRO (SEI nº 000034083482)

27 de setembro de 2022

**Descrição da Decisão**

Versam os autos sobre o Ofício nº 2220 SERV-PUBLICA/2022 - FGPRO (v. 000034083482), de lavra do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Goiás, o qual faz referência ao "*Relatório de visita in loco ao Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage de Siqueira (HUGOL), gerido pela Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde (Agir), realizada no dia 16 de setembro, turno vespertino. A visita foi fundamentada no art. 237, § 1º, da Resolução nº 022/2008 – RITCEGO, solicitada por intermédio do Memorando 23/2022-GF-A2, em 14 de setembro de 2022, devidamente anuída por meio do Memorando 162/2022 – GCST, em 15 de setembro de 2022, pelo Conselheiro Relator*".

**Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento**

As áreas técnicas desta Pasta, quais sejam, **Superintendência do Complexo Regulador em Saúde de Goiás - SCRS**, **Superintendência de Performance - SUPER** e **Superintendência de Atenção Integral à Saúde - SAIS**, sob orientação da Subsecretaria do Estado de Goiás se reuniram para a confecção do referido plano de ação, atendido através do Despacho 237 (SEI nº 000038035768).

Encaminhem-se os autos à Superintendência de Gestão Integrada, para conhecimento e prosseguimento.

GOIANIA, 15 de fevereiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO DE MOURA CARVALHO, Superintendente**, em 17/02/2023, às 20:58, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000038065932** e o código CRC **2B406868**.

SUPERINTENDÊNCIA DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DE GOIÁS  
RUA SC-01 Nº 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-4906.



Referência: Processo nº 202300010001972

SEI 000038065932

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA

Referência: Processo nº 202300010001972

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL DE 2022

DESPACHO Nº 2761/2023/SES/SGI-03079

Trata-se do Ofício nº 3366/2023 - ASSCON (000037196021) da Assessoria Contábil, que solicita as justificativas/documentações referentes aos anexos da Resolução Normativa nº 5/2021 com alterações feitas pela RN nº 3/2022 do TCE/GO do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE, a fim de que sejam consolidadas e inseridas no portal TCENet.

Isto posto, retorno os autos à **Assessoria Contábil - ASSCON** com a planilha (47040417) concernente aos relatórios do Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE encaminhados a esta Superintendência, ressaltando que foram informados somente os acórdãos em que haviam recomendações expedidas pelo TCE durante o exercício de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA**, **Superintendente**, em 25/04/2023, às 19:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **46957350** e o código CRC **B0A6C9DB**.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA  
RUA SC 1 299, - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270 - (62)3201-3721.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 46957350

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

**RELATÓRIO Nº 6 / 2023 SES/GMAE - CG-14421**

Trata-se do Ofício nº 3366/2023/SES (000037196021), da Gerência de Contabilidade, anteriormente nominada de Assessoria Contábil, no tocante ao dever de prestar contas estabelecido no § 2º do artigo 25 da Constituição do Estado de Goiás, demonstrando que faz-se necessário o envio do processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL ORDINÁRIA da Secretaria de Estado da Saúde, referente ao exercício de 2022, ao Tribunal de Contas do Estado de Goiás - TCE/GO, conforme definido pela Resolução Normativa nº 5/2018 (000037119292), atualizada por meio da RN nº 5/2020 e RN nº 5/2021 e RN nº 3/2022 (000037119313), emitidas pela Egrégia Corte de Contas.

No momento, faz-se necessário complementar o Relatório nº 03/2023 - GAOS para atender o disposto na parte do Anexo III da Resolução Normativa n.º 005/2018 - TCE-GO, que diz respeito a apresentação de "*demonstrativo das medidas adotadas para cumprimento de decisões expedidas pelo TCE-GO até o exercício de 2022*".

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 5143	30 de setembro de 2021
Descrição da Decisão	
<p>COMUNICAÇÃO AO TCE-GO DE INCONFORMIDADES TÉCNICAS PELO CONTROLE INTERNO. RELATÓRIO CONCLUSIVO DE INSPEÇÃO Nº 015/2017 ELABORADO PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE). PREVISÃO CONTIDA NO ARTIGO 86 §2º RITCE/GO. FINALIDADE CUMPRIDA. ARQUIVAMENTO.</p> <p>Nos termos da referida decisão, acolhendo o Relatório e Voto do Excelentíssimo Senhor Relator, Conselheiro Helder Valin Barbosa, ACORDOU esta Corte, dentre outras deliberações, em:</p> <p>a) determinar o arquivamento dos autos; e</p> <p>b) comunicar a vossa Excelência para que represente a esta Corte de Contas, nos termos do art. 91, inciso II, da LOTCE/GO e do art. 4º da Resolução Normativa TCE n. 8/2019, após exauridas – sem êxito – todas as medidas administrativas a cargo do Controle Interno visando sanar as irregularidades apontadas.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Manutenção do monitoramento fiscal contábil diário e proposta de desenvolvimento de sistema que possibilite maior agilidade ao acompanhamento da execução dos Contratos de Gestão.</p>	

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 3292	25 de agosto de 2022



**Descrição da Decisão**

Processo nº 201600010016207/101-02, que trata da Tomada de Contas Especial instaurada pela Secretaria de Estado da Saúde (SES), em face de irregularidades constatadas pela CGE por meio da Nota Técnica Conclusiva nº 0015/2015-GEASE/SCI, bem como apontado no Despacho nº 1789/2016-GAB/SES, para quantificação do dano ao erário ocasionado pela Fundação Instituto de Pesquisa e Estudo de Diagnóstico por Imagem (FIDI).

ACORDA, O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelos votos dos integrantes do seu Tribunal Pleno, ante as razões expostas pelo Relator, com fulcro nos artigos 66, § 3º e 77, ambos da Lei Estadual nº 16.168/2007, art. 202, III e parágrafo único do Regimento Interno do TCE/GO, assim como no art. 22, III, da Resolução Normativa nº 16/2016 do TCE/GO, pelo reconhecimento das contas como iliquidáveis, porquanto materialmente impossível o julgamento de mérito, e considerando a imprescritibilidade do ressarcimento do dano ao erário no âmbito das ações judiciais (temas 666, 897 e 899 do Supremo Tribunal Federal), pelo encaminhamento de cópia digital do inteiro teor destes autos à Procuradoria-Geral do Estado de Goiás, para análise e adoção da medida judicial cabível para fins de cobrança e ressarcimento dos valores. Por fim, pelo trancamento das contas e o arquivamento do processo.

**Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento**

Despacho nº 1332/2023 (000033935085), o qual informa que as medidas administrativas para reparação do dano ao erário, no âmbito desta pasta, foram finalizadas quando da conclusão do procedimento de tomada de contas especial, nos autos de nº 201600010016207, que culminou no Relatório Conclusivo nº 008/2017 – CPTCE (v. 000033906031).

**Número do Acórdão**

Acórdão nº 389/2022 (Proc. SEI Nº 202000010015439)

**Data do Acórdão**

03 de fevereiro de 2022

**Descrição da Decisão**

Processo nº 201900047002793 /301 de inspeção, autorizada pela Portaria nº 12/2019, realizada junto à Secretaria de Estado da Saúde - SES e à Organização Social - OS Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar – IBGH, nos contratos de gestão por elas celebrados para gerir hospitais do Estado.

Acolhendo as razões contidas no Relatório/Voto do Relator, Conselheiro Kennedy de Sousa Trindade, ACORDOU esta Corte por unanimidade dos votos dos integrantes do Tribunal Pleno, dentre outras deliberações, em conhecer o Relatório de Inspeção nº 01/2020.

Assim, em cumprimento à determinação exarada no supracitado Acórdão, intimo Vossa Excelência, na qualidade de Secretário de Estado da Saúde, para tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, e, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, encaminhar a esta Corte de Contas o Plano de Ação para sanear as falhas identificadas, bem como atualizar e disponibilizar no seu respectivo site, todas as informações exigidas pela Resolução Normativa do TCE nº 013/2017, e, no prazo de 90 (noventa) dias úteis, instaurar procedimento específico para apurar a ocorrência de possível dano em face das irregularidades e direcionamentos nas contratações realizadas pelo IBGH e apresentar o resultado conclusivo da apuração descritas no item 2.2 do Relatório de Inspeção nº 01/2020 (Evento nº 5 da Vista Eletrônica).

**Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento**

Despacho nº 296/2023 (000028224706), informou-se que houve o processo de suspensão dos contratos geridos pelo Instituto Brasileiro de Gestão Hospitalar - IBGH, ocorrendo também a troca dessa

OSS e celebração de novos Contratos de Gestão, os quais têm sido acompanhados por esta Secretaria até a conclusão dos processos de Chamamento Público para o Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime (SEI 202100010000187 - HEELJ), para o Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorin (SEI 202000010007246 - HEJA) e para o Hospital Estadual de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado (SEI 202100010000191 - HURSO).

Especificamente relacionados ao IBGH, foram instaurados processos administrativos de responsabilização com orientação da Procuradoria Geral do Estado - PGE com vistas a responsabilizá-los por todo o ocorrido. São eles: SEI 202100010006108 - HURSO, SEI 202100010006110 - HEELJ e SEI 202100010006115 - HEJA. Sendo assim, concluiu-se que não há necessidade de elaborar o plano de ação para sanar irregularidades que não mais persistem, tendo em vista a alternância de OSS nas unidades.

Número do Acórdão	Data do Acórdão
Acórdão nº 6012 (Processo SEI Nº 202100017003097)	25 de novembro de 2021
Descrição da Decisão	
<p>Tomada de Contas Especial. Ausência de danos ao erário e requisitos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo. Arquivamento dos autos, sem aplicação de multa.</p> <p>O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS, pelo voto dos integrantes do Tribunal Pleno diante da ausência dos requisitos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo, em determinar o arquivamento dos autos, nos termos do artigo 66, § 3º, da LOTCE/GO e dos artigos 202, inciso III, e 203 do RITCE/GO. Determina-se, ainda, à Secretaria de Estado da Saúde, por meio de seu representante legal, Sr. Ismael Alexandrino, com fundamento no art. 256, § 2º do Regimento Interno do TCE-GO, que no prazo de 30 (trinta) dias:</p> <p>a) esclareça à Corte de Contas quais medidas adotadas por aquela Pasta na fiscalização das execuções e respectivas prestações de contas dos contratos de gestão, contendo no mínimo as seguintes informações: • Ação a ser implementada: indicar as medidas que serão tomadas para cumprir a determinação; • Etapas: indicar as etapas em que a ação será subdividida para sua implementação; • Responsável: indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das etapas; • Datas de início e de conclusão da etapa/ação; • Produtos: indicar os produtos esperados de cada etapa. b) apresente à Corte de Contas outras medidas que entender pertinentes aos controles administrativos internos, de caráter preventivo e repressivo daquela Pasta nas fiscalizações dos contratos de gestão.</p>	
Ações para Cumprimento/Justificativa para o Não Cumprimento	
<p>Despachos Nº 21/2022 CAC (000026491706) e Nº 261/2022 SUB (000028771413), os quais prestam esclarecimentos quanto à Fiscalização e ações implementadas por esta Pasta.</p>	

Ante o exposto, voltam-se os autos à Gerência de Contabilidade/Superintendência de Gestão Integrada para conhecimento.

RAFAELA TRONCHA CAMARGO

Gerente

De acordo. Defiro prosseguimento.

## PEDRO DE AQUINO MORAIS JÚNIOR

Superintendente de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios

GOIANIA, 03 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELA TRONCHA CAMARGO, Gerente**, em 09/05/2023, às 08:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DE AQUINO MORAIS JUNIOR, Superintendente**, em 10/05/2023, às 13:06, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **47451256** e o código CRC **5F741C52**.

GERÊNCIA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO  
RUA SC 1 299, S/C - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - GOIANIA - GO - CEP 74860-270  
- (62)3201-7726.



Referência: Processo nº 202300010001972



SEI 47451256